



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
SSRH-CSAN

REV.	DATA	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
1	15/09/2018	Emissão Final		
0	18/05/2018	Emissão Inicial		



Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento
Básico para o Lote 4 – Municípios das Unidades de Gerenciamento de
Recursos Hídricos – UGRHs 15 e 18

PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO: GENERAL SALGADO
UGRHI 18
ÁGUA/ESGOTO/DRENAGEM URBANA

ELABORADO:		APROVADO:		
M.A.C.N.		Maria Bernardete Sousa Sender		
		ART Nº 28027230171872190		
		CREA Nº 0601694180		
VERIFICADO:		COORDENADOR GERAL:		
J.G.S.B.		Danny Dalberson de Oliveira		
Nº (CLIENTE):		ART Nº 28027230171872190		
		CREA Nº 0600495622		
		DATA:	15/09/2018	FOLHA:
Nº ENGE CORPS:	1340-SSR-38-SA-RT-0004	REVISÃO:	R1	1 DE 309

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E
RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO**

SSRH/CSAN

**Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de
Saneamento Básico para o Lote 4 – Municípios das Unidades de
Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHs 15 e 18**

**PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL
ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

MUNICÍPIO: GENERAL SALGADO

UGRHI 18

**ÁGUA/ESGOTO/DRENAGEM URBANA
LOTE 4**

CONSÓRCIO ENGEORPS ■ MAUBERTEC

1340-SSR-38-SA-RT-0004-R1

Setembro/2018

SUMÁRIO

	PÁG.
APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	9
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO E SUA INSERÇÃO REGIONAL	9
2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS	9
2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	19
2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS	26
3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO.....	27
3.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	27
3.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	42
3.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	50
4. ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES.....	59
4.1 ESTUDO POPULACIONAL	59
4.2 ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES	67
5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.....	86
5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	86
5.2 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	93
6. DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO.....	95
6.1 DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	95
6.2 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	109
7. OBJETIVOS E METAS	111
7.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO	111
7.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS	111
7.3 OBJETIVOS E METAS	113
8. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS	117
8.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	117
8.2 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS	126
8.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	132
9. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	144

9.1	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS	144
9.2	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	146
10.	RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO	148
10.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	148
10.2	SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	158
10.3	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	168
11.	ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS	171
11.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	171
11.2	SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	181
11.3	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	189
12.	RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA ...	192
12.1	METODOLOGIAS PARA O CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	193
12.2	CONCLUSÕES	198
13.	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	199
13.1	PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO	199
14.	FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL - PROGNÓSTICOS	206
15.	PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	210
15.1	CONDICIONANTES GERAIS	210
15.2	FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS.....	211
15.3	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	212
15.4	LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO.....	213
15.5	DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB.....	217
15.6	INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS	232
16.	FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS	235
16.1	INDICADORES DE DESEMPENHO	240
17.	PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	250
17.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	250
17.2	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	253
18.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	255

ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

**ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO –
MICRODRENAGEM**

SIGLAS

AAB – Adutora de Água Bruta
AAT – Adutora de Água Tratada
ANA – Agência Nacional de Águas
APA - Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica
CBH-MOGI – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu
CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CF – Constituição Federal
CONSÓRCIO – CONSÓRCIO ENGECORPS ■ MAUBERTEC | PLANOS UGRHI 18
CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CRHi - Coordenadoria de Recursos Hídricos
CSAN – Coordenadoria de Saneamento da SSRH
DAE – Departamento de Água e Esgotos
DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada
EEE – Estação Elevatória de Esgoto
ETE – Estação de Tratamento de Esgotos
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
GEL – Grupo Executivo Local
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IG – Instituto Geológico
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
MCidades – Ministério das Cidades
MME – Ministério de Minas e Energia
PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos
PLANASA – Plano Nacional de Saneamento Básico
PMESSB – Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
RAP – Reservatório Apoiado

REL – Reservatório Elevado

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SIG – Sistema de Informações Georreferenciadas

SIGRH – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SMA – Secretaria do Meio Ambiente

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SSRH – Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SP

STF – Supremo Tribunal Federal

TR – Termo de Referência

UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Produto P4, relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas - do município de General Salgado, integrante da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos São José dos Dourados – UGRHI 18, conforme contrato CSAN 004/SSRH/2017, firmado em 04/04/2017 entre a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) do Governo do Estado de São Paulo e o Consórcio ENGECORPS ■ MAUBERTEC | Planos UGRHI 15 e 18.

Para a elaboração do plano municipal, foram considerados a lei federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o termo de referencia (TdR) da concorrência CSAN 004/SSRH/2017 – Lote 4 para contratação dos serviços objetos desse contrato, a proposta técnica do Consórcio ENGECORPS ■ MAUBERTEC, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os técnicos da SSRH/CSAN e do CONSÓRCIO e as premissas e procedimentos apresentados na Reunião de Partida realizada no município de São José do Rio Preto, realizado no dia 19 de Abril de 2017.

O Plano Detalhado de Trabalho, proposto pelo CONSÓRCIO para a elaboração do PMESSB, que para o município de General Salgado engloba os serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, representa um modelo de integração entre os produtos de serviços estabelecidos no edital de concorrência, com inter-relação lógica e temporal, conforme apresentado a seguir:

- ◆ PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO DETALHADO;
- ◆ PRODUTO 2 – DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE DEMANDAS;
- ◆ PRODUTO 3 – OBJETIVOS E METAS;
- ◆ PRODUTO 4 – PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.

O processo de elaboração do PMESSB terá como referência as diretrizes sugeridas pelo Ministério das Cidades, através do Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento (MCidades, 2011), quais sejam:

- ◆ Integração de diferentes componentes da área de Saneamento Ambiental e outras que se fizerem pertinentes;
- ◆ Promoção do protagonismo social a partir da criação de canais de acesso à informação e à participação que possibilite a conscientização e a autogestão da população;
- ◆ Promoção da saúde pública;

- ♦ Promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente;
- ♦ Orientação pela bacia hidrográfica;
- ♦ Sustentabilidade;
- ♦ Proteção Ambiental;
- ♦ Inovação Tecnológica.

1. INTRODUÇÃO

O Produto 4 é resultante da consecução das atividades desenvolvidas nos Produtos 2 (Diagnóstico e Estudo de Demandas) e Produto 3 (Objetivos e Metas), configurando-se como o relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB). Nesse produto, estão sintetizadas todas as informações e dados obtidos durante o transcorrer dos trabalhos, apresentando-se os planos específicos para cada um dos componentes contemplados pelo município.

A elaboração do PMESSB obedeceu aos preceitos da lei federal nº 11.445/07, baseando-se, principalmente, nas diretrizes do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, especificamente no documento “Definição da Política de Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico”. As definições da Política e do Plano Específico de Saneamento Básico estão contidas, respectivamente, nos Capítulos II e IV da supracitada lei, que estabelece a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade institucional do titular por sua elaboração.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO E SUA INSERÇÃO REGIONAL

A seguir estão relacionados os aspectos geográficos, político-administrativos e fisiográficos que caracterizam o território que compreende ao município de General Salgado.

2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS

2.1.1 Aspectos Gerais

O município de **General Salgado** localiza-se no setor noroeste do Estado de São Paulo, estendendo-se por 494,4 km², com altitude média de 418 metros acima do nível do mar e sua sede situa-se nas coordenadas 20°38'53" de latitude sul e 50°21'41" de longitude oeste.

General Salgado está inserido na Região Administrativa de Araçatuba e Região de Governo de Araçatuba, fazendo divisa com os municípios de Pontalinda e São João de Iracema ao norte, Santo Antônio do Arancanguá ao sul, Magda e Nova Castilho a leste e Auriflama a oeste.

Distante 548 km da capital paulista, o acesso ao município, a partir da capital, pode ser feito através das Rodovias dos Bandeirantes (SP-348) ou Anhanguera (SP-330), até o município de Campinas, seguindo pela Rodovia Anhanguera (SP-330) até Limeira, a partir de onde se deve seguir pela rodovia Washington Luís (SP-310) até o município de Mirassol, onde se segue pela Rodovia Feliciano Salles da Cunha (SP-456), até o município de General Salgado (**Ilustração 2.1**).

Ilustração 2.1 – Mapa de localização Área de Estudo na UGRHI 18

O distrito de Sebastianópolis do Sul foi criado em 05 de dezembro de 1928 por meio do decreto nº 2.301, subordinado ao município de Monte Aprazível. Em 1937 passa a ser denominado por General Salgado e é elevado à categoria de município em 30 de novembro de 1944, por meio do decreto-lei estadual nº 14.334, tendo se estabelecido formalmente no ano seguinte, após eleições municipais.

2.1.2 Geologia

O município de General Salgado está inserido no contexto geológico da Província Paraná, situado na porção nordeste da Bacia Bauru. Esta bacia formou-se no início do Neocretáceo após a ruptura do continente gondwânico, depositada sobre rochas vulcânicas da Formação Serra Geral (Fernandes, 1998). A Bacia Bauru é caracterizada como uma sequência sedimentar predominantemente arenosa, com espessura da ordem de 300 metros, composta por três unidades maiores: Grupo São Bento, Grupo Bauru e Grupo Caiuá.

Segundo o Mapa Geológico do Estado de São Paulo na escala 1:750.000 publicado pela CPRM (2006), na área de abrangência do município ocorrem predominantemente arenitos eólicos da Formação Vale do Rio do Peixe (Grupo Bauru). Na região sul da área ocorrem exposições de arenitos de ambiente desértico paludais da Formação Araçatuba (Grupo Bauru), associadas ao entalhamento do relevo pelos ribeirões Labari e Açoita-Cavalo e Córrego Lejeado. Já na região norte da área afloram arenitos quartzosos da Formação Santo Anastácio (Grupo Caiuá), associadas ao entalhamento do relevo pelo Rio São José dos Dourados e seu afluente Ribeirão Bunitis.

A Formação Araçatuba é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico paludal, composta por siltito e arenito muito fino, maciço, em camadas tabulares e localmente com geometria sigmoide. Essa unidade repousa diretamente sobre basaltos da Formação Serra Geral e, lateralmente, interdigita-se com Formação Vale do Rio do Peixe.

A Formação Vale do Rio do Peixe é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico, composta por arenito muito fino a fino, bem selecionado, com camadas tabulares de siltito maciço e lentes de arenito conglomerático com intraclastos argilosos ou carbonáticos.

A Formação Santo Anastácio é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico e planície de lençóis de areia, composta por arenito quartzoso, fino a muito fino, pobremente selecionado e pouca matriz silto-argilosa, ocorrendo arenito conglomerático com lentes de conglomerados e arenito.

No limite norte do município, ao longo do Rio São José dos Dourados ocorre uma falha geológica indiscriminada de aproximadamente 65km de extensão, com direção preferencial ENE-WSW.

2.1.3 Geomorfologia

O município de General Salgado situa-se no contexto geomorfológico do Planalto Ocidental Paulista, em zona de áreas indivisas. Segundo o mapa geomorfológico do IPT (1981), o Planalto Ocidental ocupa praticamente toda a metade oeste do Estado de São Paulo, com altitude entre 300 e 1000 metros. Essa unidade é representada por formas de relevo de degradação em planaltos dissecados, com relevo colinoso, morros suavizados e morrotes residuais localizados.

A região central da área de abrangência do município se encontra em um divisor de águas de direção NNW-SSE, que separa a bacia do Rio Tietê, a sul, da bacia do Rio São José dos Dourados, que marca o limite norte do município e compreende a região topograficamente mais baixa da área. A amplitude topográfica do município é de aproximadamente 160 m, com cotas variando entre aproximadamente 350 m e 510 m.

Localmente, o relevo é formado por colinas médias, com predomínio de declividades baixas (inferiores a 15%) e amplitudes de até 100 m, onde prevalecem interflúvios com área de até 4 km², topos aplainados, vertentes com perfis convexos e retilíneos e drenagem de média a baixa densidade, padrão sub-retangular, vales abertos a fechados e planícies aluviais interiores restritas (IPT, 1981).

Na região central do município o relevo é formado por colinas amplas com predomínio de interflúvios com área superior a 4 km², topos extensos e aplainados, vertentes com perfis retilíneos e convexos. Drenagem de baixa densidade, padrão subdendrítico, vales abertos, planícies aluviais interiores restritas (IPT, 1981).

2.1.4 Pedologia

A diversidade de relevo e geologia do município de General Salgado dá origem a uma variedade limitada de solos.

Neste sentido a base litológica constituída basicamente por arenitos e o relevo pouco movimentado formou Argissolos Vermelho-Amarelos que ocupam a totalidade do município, de acordo com o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (OLIVEIRA, J.B *et al*, 1999), realizado pela Embrapa-Solos/IAC na escala 1:500.000.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos são constituídos por argila de atividade baixa e horizonte B textural (Bt) imediatamente abaixo de qualquer tipo de horizonte superficial, exceto o horizonte hístico (IBGE, 2004). Desenvolvem-se em relevo suave a suavemente ondulado com declividades entre 5% e 10% (OLIVEIRA, J.B *et al*, 1999).

2.1.5 Clima

Segundo a classificação de Köppen, o clima de General Salgado se enquadra no tipo Aw, isto é clima tropical com estação seca no inverno e verões quentes e chuvosos, com a temperatura média igual a 22,1°C, oscilando entre os 10,9°C em junho, o mês mais frio e

30°C nos meses mais quentes, entre outubro e março. A precipitação média anual é de 1.206 mm.

■ **Pluviosidade**

Segundo o Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, o município de General Salgado não possui estações pluviométricas, porém é possível encontrar três estações em operação nos municípios vizinhos, com os prefixos B7-045 (Auriflama), B7-055 (Magda) e B7-040 (São João de Iracema), conforme consulta no banco de dados por meio do endereço eletrônico (<http://www.sigrh.sp.gov.br/>). As informações das referidas estações encontram-se no **Quadro 2.1**.

QUADRO 2.1 – DADOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS DO MUNICÍPIO GENERAL SALGADO

Município	Prefixo	Altitude (m)	Latitude	Longitude	Bacia
Auriflama	B7-045	450 m	20°42'	50°33'	
Magda	B7-055	420 m	20°33'50"	50°13'15"	
São João de Iracema	B7-040	370 m	20°30'	50°19'	

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Julho de 2017.

A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados do posto pluviométrico B7-045, por apresentar a maior série histórica (1970 a 2016).

O Gráfico 2.1 possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência. Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e outra predominantemente chuvosa. O período mais chuvoso ocorre de dezembro a março, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 160 mm, enquanto que o mais seco corresponde aos meses de abril a novembro com destaque para julho e agosto, que apresentam médias menores que 25 mm. Ressalta-se que os meses de dezembro e janeiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 206,1 mm e 235,2 mm, respectivamente.

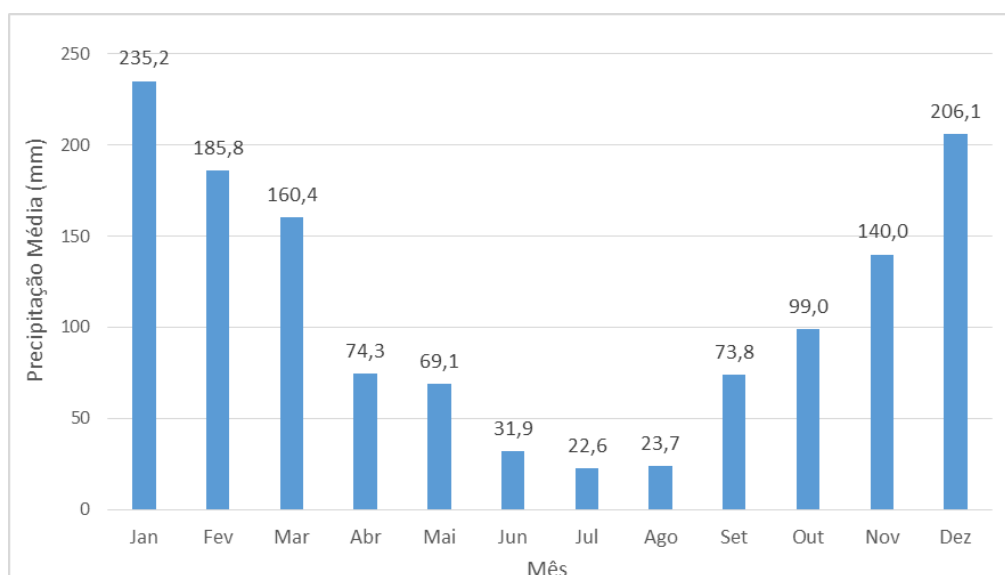


Gráfico 2.1 - Precipitação Média Mensal no Período de 1970 a 2016, Estação B7-045
 Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Maio de 2017

2.1.6 Recursos Hídricos

O município de General Salgado se encontra no contexto hidrológico das sub-bacias hidrográficas SB4-RM/SJD (Ribeirão Marimbondo / São José dos dourados) e SB5-MSJD (Médio São José dos Dourados), pertencentes à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 18 – São José dos Dourados, com parte de sua área inserida na UGRHI 19 – Baixo Tietê.

Os principais cursos d'água no município são o Ribeirão Talhado, o Ribeirão Buritis, o Ribeirão Açoita-Cavalo e o Rio São José dos Dourados.

O Ribeirão Talhado, afluente do Rio São José dos Dourados, percorre um trecho de cerca de 30 km no município de General Salgado com sentido de desenvolvimento leste-oeste, traçando parte do limite natural com São João de Iracema, ao norte, até desaguar no Rio São José dos Dourados, que percorre um trecho de aproximadamente 17 km no município, traçando o limite com Pontalinda, ao norte.

A oeste, o Ribeirão Buritis, afluente do Rio São José dos Dourados e com a nascente próxima à sede de General Salgado, faz parte da divisa municipal com Auriflama. Ao sul, esta mesma divisa é finalizada pelo Ribeirão Lambari. O Ribeirão Açoita-Cavalo, também com córregos que o geram com nascentes próximas à sede municipal, desenvolve-se para o sul, alcançando o município de Nova Castilho.

O Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) da UGRHI 18 (CBH-SJD 2015) apresentou a disponibilidade hídrica superficial das sub-bacias como resultado do estudo de regionalização hidrológica elaborado pelo DAEE em 1988. Para as sub-bacias em que o município de General Salgado se insere, SB4-RM/SJD, com área de drenagem de 937 km², e SB5-MSJD, com área de drenagem de 1.285 km², os valores da vazão mínima

de 7 dias consecutivos com período de retorno de 10 anos (Q7,10) obtidos foram, respectivamente, de 1,6 m³/s e 2,1 m³/s.

O município de General Salgado possui população total de 10.669 habitantes segundo o último censo IBGE (2010), dos quais 85% são residentes de áreas urbanas. Segundo pesquisa de dados dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo do DAEE (acessado em maio de 2017), no município de General Salgado existem 101 outorgas para uso da água. Desse total, 2 são referentes a barramentos, 2 para canalizações, 57 para captações subterrâneas, 8 para captações superficiais, 1 de desassoreamento, 5 de lançamentos em rede, 2 de lançamentos em solo, 12 de lançamentos superficiais, 6 de travessias aéreas e 6 de travessias intermediárias.

Em relação à finalidade dos usos, para a vazão total de captação outorgada dentro do município (757 m³/h – 39% subterrâneos e 61% superficiais), os usos mais significativos são indústrias (somando 53% da vazão total outorgada), o abastecimento público (23%) e a irrigação (9%), com o restante dividido dentre outros usos.

As captações de águas subterrâneas no município exploram águas das formações de aquíferos Adamantina, Bauru e Serra Geral.

As outorgas de captação superficial se dão principalmente no Ribeirão Talhado (somando 87% da vazão total outorgada de captações superficiais) e no Ribeirão Buritis (11%).

Em 2015, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS - acessado em junho de 2017), o município apresentou consumo médio per capita de água de 158 L/hab./dia, índice de atendimento total de água de 98,99% e 100% de atendimento urbano de água. O serviço de água possui uma rede de 63,64 km de extensão com 4.340 ligações ativas.

Já o serviço de esgoto possui um índice total de atendimento de 91,97% e 100% no atendimento urbano. Ademais, 78,58% do esgoto é coletado e 100% do esgoto coletado é tratado. A extensão da rede de esgoto é de 56,83 km com 3.994 ligações ativas.

Ainda segundo o PBH São José dos Dourados (CBH-SJD 2015), o município de General Salgado possui potencial de produção de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO_{5,20}) de 504 kg/dia e carga remanescente de 96 kg/dia, tendo como principal corpo receptor o Córrego Buritis.

A **Ilustração 2.2** traz os principais cursos d'água presentes no município.

Ilustração 2.2 - Principais Cursos d'Água Presentes nos Limites dos Municípios

2.1.7 Vegetação

Os remanescentes da vegetação original foram compilados no Sistema de Informações Florestais da Estado de São Paulo – SIFESP, do Instituto Florestal da SMA/SP, reunidos no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, em 2009.

De acordo com este mapeamento, o município de General Salgado está em áreas de transição entre a Mata Atlântica, localizadas na maior parte do município e o Cerrado, que ocupa uma pequena área no setor este de General Salgado. Dos 49.440 ha originalmente ocupados por este bioma, restam apenas 4.151 ha preenchidos por algum tipo de vegetação, o que totaliza 8,4% do município, localizados de maneira esparsa pelo município, com localização preferencial nas proximidades dos rios, seja na nascente ou nas áreas de várzeas, divididos entre matas (3.883,8 ha) e matas ciliares (267,1 ha).

Quando comparados aos 17,5% correspondentes à cobertura vegetal original contabilizada para o Estado de São Paulo, decorrente da somatória de mais de 300 mil fragmentos, pode-se afirmar que a vegetação original remanescente do município de General Salgado é bastante reduzida.

2.1.8 Uso e Ocupação do Solo

O uso e ocupação da terra são o reflexo de atividades econômicas, como a industrial e comercial entre outras, que são responsáveis por alterações na qualidade da água, do ar, do solo e de outros recursos naturais, que interferem diretamente na qualidade de vida da população.

O mapeamento de uso e ocupação do solo realizado pela Secretaria do Meio Ambiente (2011) aponta para a existência de uma paisagem fortemente antropizada, na qual 74% do município está coberto por campos e pastagens, além de 17,1% ocupadas por atividades agrícolas de culturas perenes e semi-perenes. Segundo consta na pesquisa de Produção Agrícola Municipal de 2015, publicada pelo IBGE (2016), os principais produtos agropecuários são a cana-de-açúcar, o milho e a soja, além de um efetivo de mais de 43.000 cabeças de bois, entre outros animais.

O mapa de uso do solo também destaca 0,4% do território está coberto por área urbana, centralizadas ao redor da sede municipal, sendo que o restante da cobertura está ocupada por vegetação, conforme apresentado no **Quadro 2.2**.

QUADRO 2.2 – DADOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO E SEUS USOS, SP

Classe	Área (ha)	%
Área urbana	204,2	0,4%
Cultura Perene	144,5	0,3%
Cultura Semiperene	8.311,7	16,8%
Mata	3.883,8	7,9%
Mata Ciliar	267,1	0,5%
Pastagens	36.529,4	74,0%

Na análise do uso do solo uma das principais categorias a ser analisada é a divisão do território em zonas urbanas e zonas rurais.

Segundo a relação dos setores censitários do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, o município tem uma área urbana, concentrada ao redor da sede municipal, conforme indicado na **Figura 2.1**.

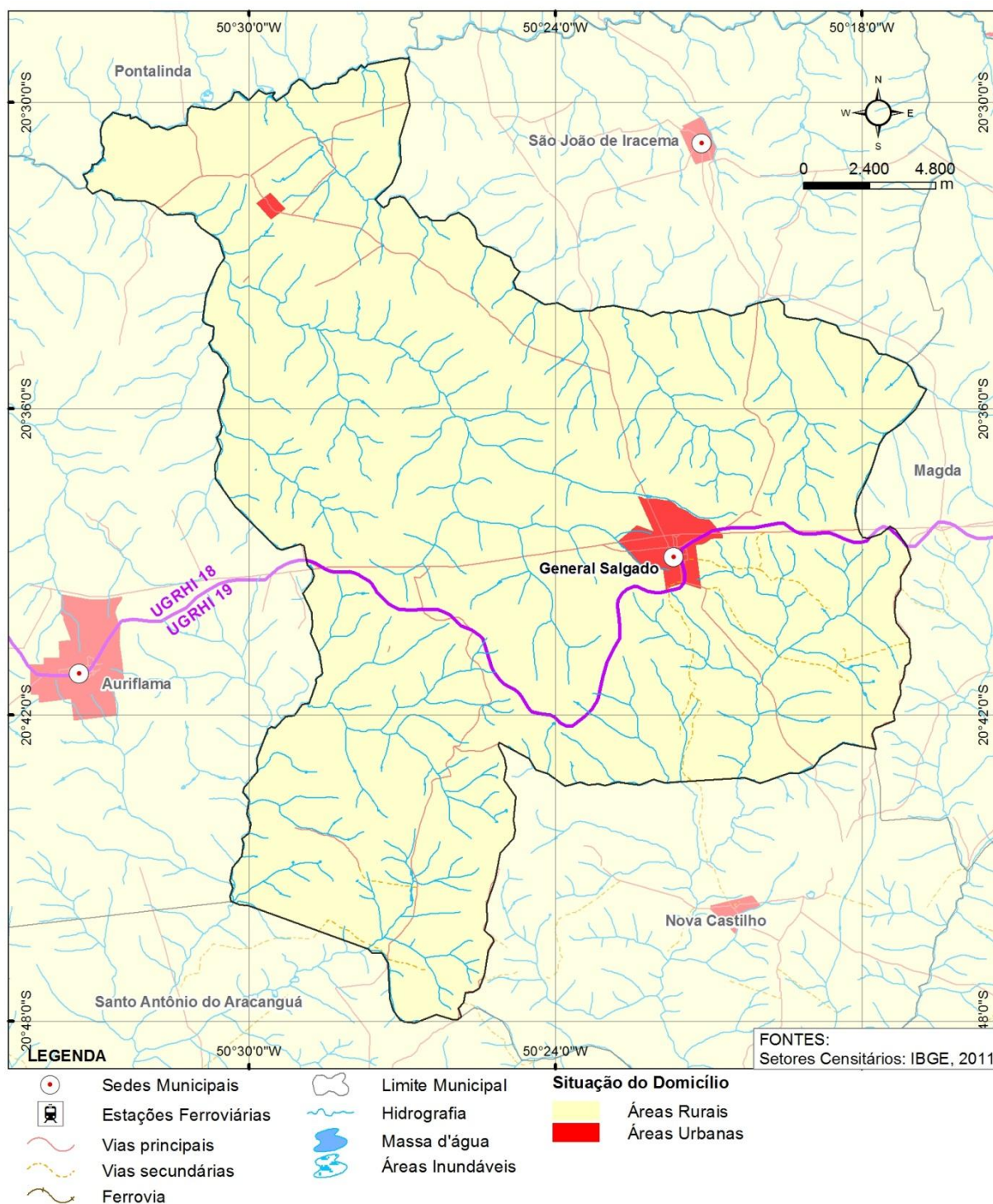


Figura 2.1 – Áreas Urbanas e Rurais do município de General Salgado

2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

2.2.1 Dinâmica Populacional

Este item visa analisar o comportamento populacional, tendo como base os seguintes indicadores demográficos¹:

- ♦ Porte e densidade populacional;
- ♦ Taxa geométrica de crescimento anual da população; e,
- ♦ Grau de urbanização do município.

Em termos populacionais, General Salgado pode ser considerado um município de pequeno porte. Com uma população de 10.671 habitantes, representa 4,01% do total populacional da Região de Governo (RG) de Araçatuba com 572.808 habitantes. Sua extensão territorial de 494,38 km² impõe uma densidade demográfica de 21,58 hab./km², inferior à densidade da RG de 51,44 hab./km², e à densidade do Estado, de 175,95 hab./km².

Na dinâmica da evolução populacional, General Salgado apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de 0% ao ano (2010-2017), próxima à média da RG de 0,71% a.a. mas inferior à média do Estado de 0,83% a.a..

Com uma taxa de urbanização de 87,59%, o município de General Salgado apresenta índice inferior ao da RG, de 95,08% e ao do Estado, de 96,37%.

As densidades de ocupação do território, por setores censitários, registradas pelo Censo de 2010 acham-se representadas na **Figura 2.2**.

¹Conforme os dados disponíveis nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE. Ressalta-se que os valores estimados pelo SEADE são da mesma ordem de grandeza dos valores publicados pelo IBGE, a partir do Censo Demográfico realizado em 2010.

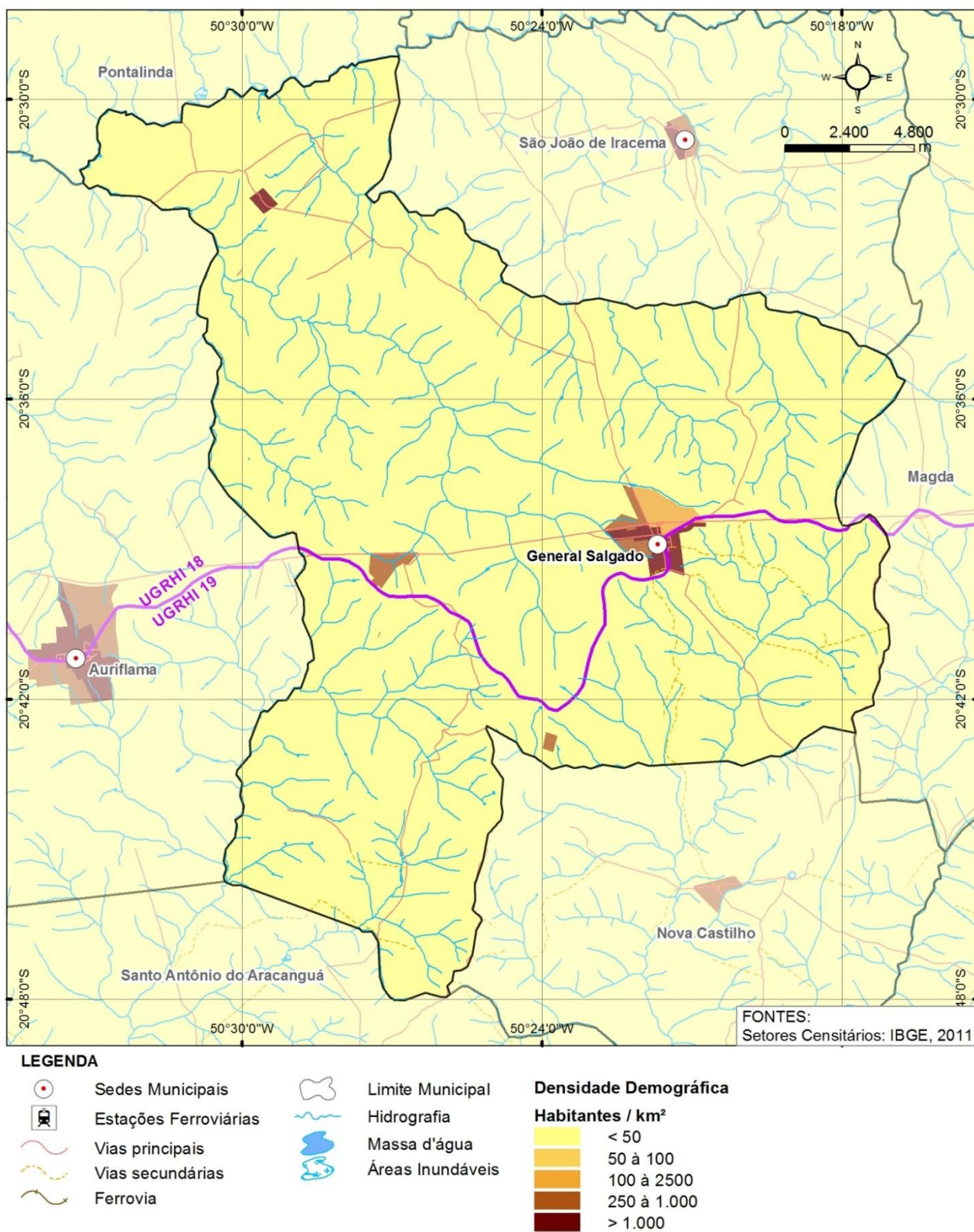


Figura 2.2 – Densidade demográfica do município de General Salgado

O **Quadro 2.3** apresenta os principais aspectos demográficos.

QUADRO 2.3 - PRINCIPAIS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO DE GOVERNO E ESTADO – 2017

Unidade territorial	População total (hab.) 2017	População urbana	Taxa de urbanização (%) 2017	Área (km²)	Densidade (hab./km²)	Taxa geométrica de crescimento 2010-2017 (% a.a.)
General Salgado	10.671	9.347	87,59	494,38	21,58	0
RG de Araçatuba	572.808	544.602	95,08	11.134,77	51,44	0,71
Estado de São Paulo	43.674.533	42.090.776	96,37	248.222,36	175,95	0,83

Fonte: Fundação SEADE

2.2.2 Características Econômicas

Visando conhecer os segmentos e econômicos mais representativos do município, em termos de sua estrutura produtiva, e o peso dessa produção no total do Estado, foi realizada uma breve análise comparativa entre as unidades territoriais, privilegiando a participação dos setores econômicos no que tange ao Valor Adicionado Setorial (VA) na totalidade do Produto Interno Bruto (PIB), sua participação no Estado, e o PIB *per capita*.

Em 2008 município de General Salgado foi classificado com perfil industrial², uma vez que o setor tem grande participação no PIB do município. Com dados de 2014 notamos que a maior participação no município é do setor de serviços, seguido do setor industrial, e do setor agropecuário, na RG e no Estado, a participação dos setores segue a mesma ordem, conforme pode ser observado no **Quadro 2.4**.

O valor do PIB *per capita* em General Salgado (2014) é de R\$25.441,87 por hab./ano, pouco inferior ao valor da RG que é de R\$26.835,56, e inferior ao PIB *per capita* estadual, de R\$43.544,61.

A representatividade de General Salgado no PIB do Estado é de 0,015%, o que demonstra baixa expressividade, considerando que a RG de Araçatuba participa com 0,81%.

QUADRO 2.4 - PARTICIPAÇÃO DO VALOR ADICIONADO SETORIAL NO PIB TOTAL* E O PIB PER CAPITA– 2014

Unidade territorial	Participação do Valor Adicionado (%)			PIB (a preço corrente)		
	Serviços	Agropecuária	Indústria	PIB (milhões de reais)	PIB per capita (reais)	Participação no Estado (%)
General Salgado	66,10	10,07	23,83	271.795,50	25.441,87	0,015
RG de Araçatuba	72,71	6,23	21,07	15.073.778,22	26.835,56	0,81
Estado de São Paulo	76,23	1,76	22,01	1.858.196.055,52	43.544,61	100,00

Fonte: Fundação SEADE.

*Série revisada conforme procedimentos metodológicos adotados pelo IBGE, a partir de 2007. Dados de 2014 sujeitos a revisão.

² A tipologia do PIB dos municípios paulistas considera o peso relativo da atividade econômica dentro do município e no Estado e, por meio de análise fatorial, identifica sete agrupamentos de municípios com comportamento similar. Os agrupamentos são os seguintes: perfil agropecuário com relevância no Estado; perfil industrial; perfil agropecuário; perfil multissetorial; perfil de serviços da administração pública; perfil industrial com relevância no Estado e perfil de serviços. A última atualização dos dados é de 2008. SEADE, 2017

♦ Emprego e Renda

Neste item são relacionados os valores referentes ao mercado de trabalho e ao poder de compra da população de General Salgado.

Segundo estatísticas do Cadastro Central de Empresas de 2014, em General Salgado há um total de 802 unidades locais, dessas 727 são empresas atuantes, com um total de 2.056 pessoas ocupadas, sendo, destas, 1.366 assalariadas, com salários e outras remunerações somando 35.756 mil reais. O salário médio mensal no município é de 2,4 salários mínimos.

Ao comparar a participação dos vínculos empregatícios dos setores econômicos, ao total de vínculos, em General Salgado observa-se que a maior representatividade fica por conta do setor de serviços com 50,52%, seguido do setor do comércio com 24,12%, do setor agropecuário com 18,74%, do setor da indústria com 5,77% e por fim da construção civil com 0,85%. Na RG e no Estado a maior representatividade também é do setor de serviços. O **Quadro 2.5** apresenta a participação dos vínculos empregatícios nos setores econômicos.

QUADRO 2.5 - PARTICIPAÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR (%) – 2015

Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
General Salgado	18,74	24,12	0,85	5,77	50,52
RG de Araçatuba	5,70	22,08	3,73	30,42	38,07
Estado de São Paulo	2,40	19,78	4,96	18,36	54,50

Fonte: Fundação SEADE.

Ao comparar o rendimento médio de cada setor nas unidades territoriais, observa-se que o setor de serviços detém os maiores valores no município, na RG os maiores valores ficam com o setor de serviços, e no Estado com a indústria. O setor da construção civil apresenta os menores valores no município, na RG os menores valores são do comércio, no Estado é a agropecuária que apresenta os menores valores.

Os demais setores apresentam níveis de relevância similares nas três unidades territoriais, para todos os setores, os valores são maiores no Estado e na RG, quando comparados ao município.

Quanto ao rendimento médio total, a RG detém o menor valor dentre as unidades, como mostra o **Quadro 2.6**.

QUADRO 2.6 - RENDIMENTO MÉDIO NOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR E TOTAIS (EM REAIS CORRENTES) – 2015

Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços	Rendimento Total
General Salgado	1.659,47	1.521,88	1.169,10	1.767,47	2.144,63	1.868,45
RG de Araçatuba	1.930,61	1.654,46	1.829,38	2.037,17	2.284,10	2.032,74
Estado de São Paulo	1.785,00	2.237,39	2.499,15	3.468,54	3.164,58	2.970,72

Fonte: Fundação SEADE.

♦ Finanças Públicas Municipais

A análise das finanças públicas está fortemente vinculada à base econômica dos municípios, ou seja, o patamar da receita orçamentária e de seus dois componentes básicos, a receita corrente e a receita tributária, bem como o Imposto Sobre Serviço – ISS, são funções diretas do porte econômico e populacional dos municípios.

Para tanto, convencionou-se analisar a participação da receita tributária e o ISS na receita total do município, em comparação ao que ocorre na RG.

De início, nota-se que a participação da receita tributária é a fonte de renda mais relevante em General Salgado, assim como na RG. Ao comparar os percentuais de participação, em General Salgado a receita tributária representa 9,28% da receita corrente, enquanto na RG, 12,98% da receita.

Situação semelhante ocorre com a participação do ISS nas receitas correntes nas duas unidades territoriais, sendo que, no município a contribuição é de 3,38% e na RG, de 5,02%.

Os valores das receitas para o Estado não estão disponíveis. O **Quadro 2.7** apresenta os valores das receitas no Município e na RG.

QUADRO 2.7 - PARTICIPAÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DO ISS NA RECEITA CORRENTE (EM REAIS) – 2011

Unidade territorial	Receitas Correntes (total)	Total da Receita Tributária	Participação da Receita Tributária na Receita Total (%)	Arrecadação de ISS	Participação do ISS na Receita Total (%)
General Salgado	38.156.860	3.541.535	9,28%	1.288.103	3,38%
RG de Araçatuba	1.723.064.786	223.702.378	12,98%	86.550.459	5,02%

Fonte: Fundação SEADE.

2.2.3 *Infraestrutura Urbana e Social*

A seguir são relacionadas as estruturas disponíveis à circulação e dinâmica das atividades sociais e produtivas, além da indicação do atendimento às necessidades básicas da população pelo setor público em General Salgado.

♦ Sistema Viário

O sistema viário de General Salgado é composto principalmente por Estradas Municipais e pelas Rodovias Feliciano Salles da Cunha (SP-310) e Doutor Eliéser Montenegro Magalhães (SP-463).

♦ Energia

Segundo a Fundação SEADE, o município de General Salgado registrou em 2014 um total de 4.964 consumidores de energia elétrica, que fizeram uso de 18.743 MWh.

Em 2015 foi registrado um total de 5.022 consumidores, o que representa um aumento de 1,17% em relação ao ano anteriormente analisado. Esse aumento é inferior aos 1,81% apresentados na RG, e aos 2,34% do Estado. Houve decréscimo do consumo de energia que, em 2015, passou para 18.743 MWh, o que significa uma redução de 6,25%, superior à redução registrada na RG, de 3,83%, e de 4,96% registrada no Estado.

♦ Saúde

Em General Salgado, segundo dados do IBGE (2009), há 4 estabelecimentos de saúde, destes 3 são públicos municipais e 1 é particular, todos atendem ao SUS, um dos estabelecimentos oferece o serviço de internação, são 34 leitos disponíveis no município.

Não estão disponíveis dados a taxa de mortalidade infantil posteriores a 2013. Na RG e no Estado, as taxas de mortalidade apresentaram queda durante o período. O **Quadro 2.8** apresenta os índices.

QUADRO 2.8 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL* – 2012, 2013, 2014 E 2015

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015
General Salgado	-	8,13	-	-
RG de Araçatuba	9,79	10,02	10,63	12,37
Estado de São Paulo	11,48	11,47	11,43	10,66

Fonte: Fundação SEADE.

*Relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.

♦ Ensino

Segundo informações do IBGE (2015), há no município 3 estabelecimentos de ensino pré-escolar, 2 são públicos municipais e 1 é particular, as escolas públicas municipais foram responsáveis por 209 matrículas e a escola privada foi responsável por 19 matrículas, em relação aos docentes, as escolas municipais dispõem de 13 docentes enquanto a escola particular dispõe de 4 docentes.

O ensino fundamental é oferecido em 6 estabelecimentos de ensino, destes 4 são públicos municipais, 1 é público estadual e 1 é particular, as escolas municipais foram responsáveis por 935 matrículas, a estadual por 80 matrículas e a particular por 132 matrículas, em relação aos docentes, as escolas municipais dispõem de 51 profissionais, a escola estadual dispõe de 18 e a escola particular dispõe de 23 profissionais docentes.

Há no município 2 escolas com ensino médio, 1 é pública estadual e 1 é privada, a escola estadual recebeu 409 matrículas enquanto a particular recebeu 33 matrículas, em relação aos docentes, a escola estadual dispõe de 20 docentes enquanto a particular dispõe de 17 docentes.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade permite traçar o perfil municipal em relação à educação. Assim, General Salgado, com uma taxa de 8,00%, possui maior número de analfabetos do que a RG e o Estado. Os valores das taxas das três unidades territoriais estão apresentados no **Quadro 2.9**.

QUADRO 2.9 - TAXA DE ANALFABETISMO* – 2010

Unidade territorial	Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos ou mais (%)
General Salgado	8,00
RG de Araçatuba	5,82
Estado de São Paulo	4,33

Fonte: Fundação SEADE.

*Consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB³, indicador de qualidade educacional do ensino público, que combina rendimento médio (aprovação) e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série, em General Salgado o índice obtido foi de 6,0 para os anos iniciais e 4,7 para os anos finais da educação escolar.

2.2.4 Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social

O perfil geral do grau de desenvolvimento social de um município pode ser avaliado com base nos indicadores relativos à qualidade de vida, representados também pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS. Esse índice sintetiza a situação de cada município, no que diz respeito à riqueza, escolaridade, longevidade. Desde a edição de 2008 foram incluídos dados sobre meio ambiente, conforme apresentado no item seguinte.

Esse índice é um instrumento de políticas públicas desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, numa parceria entre o seu Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e a Fundação SEADE. Reconhecido pela ONU e outras unidades da federação, permite a avaliação simultânea de algumas condições básicas de vida da população.

O IPRS, como indicador de desenvolvimento social e econômico, foi atribuído aos 645 municípios do Estado de São Paulo, classificando-os em 5 grupos. Nas edições de 2010 e 2012 do IPRS, General Salgado classificou-se no Grupo 3, que agrega os municípios com baixos níveis de riqueza e bons indicadores de longevidade e escolaridade.

³ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, é um indicador de qualidade que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (os anos iniciais são representados pelos 1º ao 5º ano e os anos finais, do 6º ao 9º anos) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação), pensado para permitir a combinação entre rendimento escolar e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série. Como exemplo, um IDEB 2,0 para uma escola A é igual à média 5,0 de rendimento pelo tempo médio de 2 anos de conclusão da série pelos alunos. Já um IDEB 5,0 é alcançado quando o mesmo rendimento obtido é relacionado a 1 ano de tempo médio para a conclusão da mesma série na escola B. Assim, é possível monitorar programas e políticas educacionais e detectar onde deve haver melhoria. Fonte: MEC – INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Os dados são de 2015.

Em síntese, no âmbito do IPRS, o município registrou avanços em todas as dimensões. Em termos de dimensões sociais, os escores de longevidade e escolaridade estão acima da média do Estado. O **Quadro 2.10** apresenta o IPRS do município.

QUADRO 2.10 - ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IPRS – POSIÇÃO NO ESTADO EM 2010 E 2012

IPRS	2010	2012	Comportamento das variáveis
Riqueza	417 ^a	373 ^a	General Salgado somou pontos em seu escore de riqueza no último período, e avançou posições nesse ranking. Entretanto, seu índice situa-se abaixo do nível médio estadual.
Longevidade	315 ^a	128 ^a	Acrescentou pontos no escore de longevidade, está acima da média estadual e avançou posições nesse ranking.
Escolaridade	146 ^a	65 ^a	Entre 2010 e 2012 o município aumentou seu indicador agregado de escolaridade e melhorou sua posição no ranking. Seu escore é superior ao nível médio do Estado.

Fonte: Fundação SEADE.

2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS

Este item reúne elementos que permitem avaliar preliminarmente as condições do meio ambiente do município no que diz respeito ao cumprimento de normas, legislação e instrumentos que visem ao bem-estar da população e ao equilíbrio entre processos naturais e os socioeconômicos.

No que diz respeito ao indicador Meio Ambiente, as características de General Salgado estão apresentadas no **Quadro 2.11**.

QUADRO 2.11 - INDICADORES AMBIENTAIS

Tema	Conceitos	Existência
Organização do município para questões ambientais	Unidade de Conservação Ambiental Municipal	Não
	Legislação Ambiental (Lei de Zoneamento Especial de Interesse Ambiental ou Lei Específica para Proteção ou Controle Ambiental)	Não
	Unidade Administrativa Direta (Secretaria, diretoria, coordenadoria, departamento, setor, divisão, etc.)	Não

Fonte: Fundação SEADE.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

3.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.1 Sistema de Abastecimento de Água Existente

3.1.1.1 Características Gerais

O sistema de abastecimento do município atende o distrito Sede, o distrito de Prudêncio e Moraes, bem como, os povoados de Nova Palmira e São Luiz do Japiuba.

As características gerais do sistema de General Salgado, conforme dados coletados na prefeitura através do GEL (Grupo Executivo Local) em Abril e Maio de 2017 ou constantes do diagnóstico de abastecimento de água (SNIS), encontram-se apresentados a seguir:

- ◆ Índice de Atendimento Urbano de Água..... 100% (SNIS 2015);
- ◆ Índice de Hidrometração 99,93% (SNIS 2015);
- ◆ Extensão da Rede de Água 63,64 km (SNIS 2015);
- ◆ Volume Anual Produzido Total..... 735.147 m³ (SABESP 2017);
- ◆ Volume Anual Micromedido Total 613.100 m³ (SNIS 2015);
- ◆ Volume Anual Faturado Total..... 734.030 m³ (SABESP 2017);
- ◆ Índice de Perdas na Distribuição..... 12,54 % (SNIS 2015);
- ◆ Índice de Perdas por Ligação..... 55,72 l/dia/lig (SNIS 2015);
- ◆ Quantidade de Ligações Ativas de Água 4.340 (SNIS 2015);
- ◆ Vazão de Captação..... 38,14 l/s (SABESP 2017);
- ◆ Volume Total de Reservação 1100 m³ (SABESP 2017).

O Sistema de Abastecimento de Água do Município, operado pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – é atendido integralmente por manancial subterrâneo, por meio de onze poços profundos em operação no município.

O manancial subterrâneo utilizado é o Aquífero Bauru. Além das unidades de captação, o sistema de abastecimento conta com cinco reservatórios responsáveis por armazenar a água pós-tratamento para posterior distribuição.

Ressalta-se que, conforme informação obtida pelo GEL, na área rural do município não existe cobertura de abastecimento de água municipal, sendo que os domicílios dispersos são abastecidos através de soluções individuais, destacando-se a utilização de poços rasos.

A **Ilustração 3.1** apresenta as principais unidades identificadas do sistema de abastecimento de água existente.

Ilustração 3.1 - Desenho do Sistema de Abastecimento de Água

3.1.1.2 Captações Subterrâneas

DISTRITO SEDE

A captação de água bruta no distrito sede é efetuada por meio de sete poços profundos, captando, atualmente, uma vazão da ordem de 33,35 l/s, representando 100% do volume total necessário ao abastecimento da Sede Municipal de General Salgado. Não foram encontradas informações sobre outorgas de captação dos poços.

A captação é feita através de bombeamento de poços profundos, que encontram-se operando sem problemas. A água captada é encaminhada por adutoras de água bruta por recalque até os centros de reservação.

Os **Quadros 3.1 e 3.2** contêm as principais características dos poços em operação:

QUADRO 3.1 – CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS EM OPERAÇÃO

Nome	Endereço	Coordenadas UTM	Profundidade	Vazões	
				Exploração m³/hora	Média Diária m³
PPS-08	Av. João Garcia, 531	7717,26 N / 566,75 L	169	10,47	156
PPS-10	Rua José A. Thomaz, 1275	7716,86 N / 565,96 L	187	11,71	172
PPS-14	Ld. São Luiz, 1310	7716,25 N / 565,98 L	151	9,14	136
PPS-17	Rua Azílio A Prado	7716,96 N / 565,39 L	178	12,47	185
PPS-19	Ld Açoita Cavalo, 1378	7712,07 N / 569,43 L	213	39,90	495
PPS-20	Av. Orlando Preste, 950	7714,42 N / 567,59 L	190	11,23	165
PPS-21	Rua Valdir Colombo Vagetti, SN	7717,35 N / 565,70 L	252	25,14	465

QUADRO 3.2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS POÇOS

Nome	Equipamentos		
	Modelo	Potência (cv)	Diâmetro Edutor (mm)
PPS-08	EBARA BHS 511-12	12,5	63
PPS-10	LEÃO – R16-15	14,0	63
PPS-14	LEÃO – R10-15	11,0	75
PPS-17	EBARA BHS 511-15E	15,0	75
PPS-19	EBARA BHS 516	50,0	100
PPS-20	HAUPT N64-13	13,5	-
PPS-21	-	27,5	-

As **Fotos 3.1 à 3.7** ilustram os poços de captação subterrânea.



Foto 3.1 - Identificação do Poço: Poço-08



Foto 3.2 - Identificação do Poço: Poço-10



Foto 3.3 - Identificação do Poço: Poço-14



Foto 3.4 - Identificação do Poço: Poço-17



Foto 3.5 - Identificação do Poço: Poço-19



Foto 3.6 - Identificação do Poço: Poço-20



Foto 3.7 - Identificação do Poço: Poço-21

Segundo informações da SABESP, o monitoramento da qualidade da água captada é realizado na saída do reservatório.

As últimas análises disponibilizadas, datadas em 01/02/2016, indicaram que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

A captação de água bruta no distrito Prudêncio e Moraes é efetuada por meio de um poço profundo, captando, atualmente, uma vazão da ordem de 2,22 l/s, representando 100% do volume total necessário ao abastecimento de Prudêncio e Moraes. Não foram encontradas informações sobre a outorga de captação do poço.

A captação é feita através de bombeamento de poço profundo, que encontra-se operando sem problemas. A água captada é encaminhada por adutora de água bruta por recalque até o centro de reservação.

Os **Quadros 3.3 e 3.4** contêm as principais características do poço em operação:

QUADRO 3.3 – CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA EM OPERAÇÃO

Nome	Endereço	Coordenadas UTM	Profundidade	Vazões	
				Exploração m³/hora	Média Diária m³
PPS-03	Rua José Silvério dos Reis, 1444	7728,98 N / 553,03 L	100	8,80	58,08

QUADRO 3.4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO POÇO

Nome	Equipamentos		
	Modelo	Potência (cv)	Diâmetro Edutor (mm)
PPS-03	EBARA 232-19E	5,5	50

A **Foto 3.8** ilustra o poço de captação subterrânea.



Foto 3.8 - Identificação do Poço: Poço-03 – Distrito de Prudêncio e Moraes

Segundo informações da SABESP, o monitoramento da qualidade da água captada é realizado na saída do reservatório.

As últimas análises disponibilizadas, datadas em 01/02/2016, indicaram que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

POVOADO DE NOVA PALMIRA

A captação de água bruta no Povoado de Nova Palmira é efetuada por meio de um poço profundo, captando, atualmente, uma vazão da ordem de 0,83 l/s, representando 100% do volume total necessário ao abastecimento do Povoado de Nova Palmira. Não foram encontradas informações sobre outorgas de captação dos poços.

A captação é feita através de bombeamento de poço profundo, que encontra-se operando sem problemas. A água captada é encaminhada por adutora de água bruta por recalque até o centro de reservação.

Os **Quadros 3.5 e 3.6** contêm as principais características do poço em operação:

QUADRO 3.5 – CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA EM OPERAÇÃO

Nome	Endereço	Coordenadas UTM	Profundidade	Vazões	
				Exploração m³/hora	Média Diária m³
PPS-03	LD Castilho, 1434	7709,71 N / 562,88 L	90	3,00	36

QUADRO 3.6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO POÇO

Nome	Equipamentos		
	Modelo	Potência (cv)	Diâmetro Edutor (mm)
PPS-03	EBARA 222-16E	3,0	33

A **Foto 3.9** ilustra o poço de captação subterrânea.



**Foto 3.9 - Identificação do Poço: Poço-03 –
Povoado de Nova Palmira**

Segundo informações da SABESP, o monitoramento da qualidade da água captada é realizado na saída do reservatório.

As últimas análises disponibilizadas, datadas em 01/02/2016, indicaram que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

POVOADO DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA

A captação de água bruta no povoado de São Luiz do Japiuba é efetuada por meio de dois poços profundos, captando, atualmente, uma vazão da ordem de 1,52 l/s, representando 100% do volume total necessário ao abastecimento do povoado de São Luiz do Japiuba. Não foram encontradas informações sobre outorga de captação do poço.

A captação é feita através de bombeamento de poços profundos, que encontram-se operando sem problemas. A água captada é encaminhada por adutoras de água bruta por recalque até o centro de reservação.

Os **Quadros 3.7 e 3.8** contêm as principais características dos poços em operação:

QUADRO 3.7 – CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS EM OPERAÇÃO

Nome	Endereço	Coordenadas UTM	Profundidade	Vazões	
				Exploração m³/hora	Média Diária m³
PPS-03	Rua Elidio Dias Ferreira, 380	7715,03 N / 556,03 L	120	2,42	42,59
PPS-04	Rua Altino M. Arruda, 305	7715,43 N / 556,41 L	80	3,04	53,50

QUADRO 3.8 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS POÇOS

Nome	Equipamentos		
	Modelo	Potência (cv)	Diâmetro Edutor (mm)
PPS-03	EBARA 222-8E	1,5	50
PPS-04	EBARA 222-17E	3,0	50

As **Fotos 3.10 e 3.11** ilustram os poços de captação subterrânea.



Foto 3.10 - Identificação do Poço: Poço-03 – Povoado de São Luiz do Japiuba



Foto 3.11 - Identificação do Poço: Poço-04 – Povoado de São Luiz do Japiuba

Segundo informações da SABESP, o monitoramento da qualidade da água captada é realizado na saída do reservatório.

As últimas análises disponibilizadas, datadas em 01/02/2016, indicaram que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

3.1.1.3 Elevação e Adução de Água Bruta

DISTRITO SEDE

A água bruta captada do sistema descrito é encaminhada aos reservatórios, por meio de adutoras que partem de cada poço, para posteriormente serem distribuídas por gravidade para a rede.

O **Quadro 3.9** indica as especificações técnicas das Adutoras de Água Bruta (AAB) do distrito sede.

QUADRO 3.9 – ADUTORAS E LINHAS DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DO DISTRITO SEDE

Nome	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material
AAB-PPS-08	120 / 110 / 700	75 / 100 / 250	PVC / PVC / DFF
AAB-PPS-10	150 / 900	75 / 150	PVC
AAB-PPS-14	876 / 660	100 / 250	FF
AAB-PPS-17	647 / 885	75 / 150	FF
AAB-PPS-19	4342 / 1230	200	DFF / FF
AAB-PPS-20	1210	50	PVC
AAB-PPS-21	755 / 900	100 / 150	PVC

DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

A água bruta captada do sistema descrito é encaminhada ao reservatório, por meio de adutora que parte do poço, para posteriormente ser distribuída por gravidade para a rede.

O **Quadro 3.10** indica as especificações técnicas da Adutora de Água Bruta (AAB) do distrito de Prudêncio e Moraes .

QUADRO 3.10 – ADUTORAS E LINHAS DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

Nome	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material
AAB-PPS-3	838,00	100	PVC

POVOADO DE NOVA PALMIRA

A água bruta captada do sistema descrito é encaminhada ao reservatório, por meio de adutora que parte do poço, para posteriormente ser distribuída por gravidade para a rede.

O **Quadro 3.11** indica as especificações técnicas das Adutoras de Água Bruta (AAB) do povoado de Nova Palmira.

QUADRO 3.11 – ADUTORAS E LINHAS DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DO POVOADO DE NOVA PALMIRA

Nome	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material
AAB-PPS-03	445,00	50	PVC

POVOADO DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA

A água bruta captada do sistema descrito é encaminhada ao reservatório, por meio de adutoras que partem de cada poço, para posteriormente serem distribuídas por gravidade para a rede.

O **Quadro 3.12** indica as especificações técnicas das Adutoras de Água Bruta (AAB) do povoado de São Luiz do Japiuba.

QUADRO 3.12 – ADUTORAS E LINHAS DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DO POVOADO DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA

Nome	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material
AAB-PPS-03	5,00	50	PVC
AAB-PPS-04	700,00	50	PVC

3.1.1.4 Tratamento de Água

DISTRITO SEDE

O tratamento de água para abastecimento da Sede é efetuado apenas pelo método de desinfecção simples, com adições de Cloro e Flúor na passagem para os reservatórios.

O relatório da ARSESP disponibilizado, referente ao ano de 2016, indicou que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

O tratamento de água para abastecimento do distrito de Prudêncio e Moraes é efetuado apenas pelo método de desinfecção simples, com adições de Cloro e Flúor na passagem para o reservatório.

O relatório da ARSESP disponibilizado, referente ao ano de 2016, indicou que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

POVOADO DE NOVA PALMIRA

O tratamento de água para abastecimento do povoado de Nova Palmira é efetuado apenas pelo método de desinfecção simples, com adições de Cloro e Flúor na passagem para o reservatório.

O relatório da ARSESP disponibilizado, referente ao ano de 2016, indicou que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

POVOADO DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA

O tratamento de água para abastecimento do povoado de São Luiz do Japiuba é efetuado apenas pelo método de desinfecção simples, com adições de Cloro e Flúor na passagem para o reservatório.

O relatório da ARSESP disponibilizado, referente ao ano de 2016, indicou que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

3.1.1.5 Reservação

DISTRITO SEDE

Conforme dados fornecidos pela SABESP, os reservatórios existentes no distrito sede encontram-se apresentados no **Quadro 3.13**.

QUADRO 3.13 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS RESERVATÓRIOS EM OPERAÇÃO

Denominação	Endereço	Tipo	Material	Forma	Volume (m³)
Reservatório Elevado	Av. José L. Marques Neto, 1298	Elevado	Concreto	Redondo	250
Reservatório Enterrado	Av. José L. Marques Neto, 1298	Enterrado	Concreto	Quadrado	750

Os dois reservatórios encontram-se em boas condições de uso, e abastecem o distrito sede por gravidade, após a passagem pelo reservatório elevado.

As **Fotos 3.12 e 3.13** apresentam os reservatórios enterrado, localizado na AV e elevado, respectivamente, do distrito sede.



Foto 3.12 – Reservatório Enterrado do Distrito Sede



Foto 3.13 – Reservatório Elevado do Distrito Sede

DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

Conforme dados fornecidos pela SABESP, o reservatório existente no distrito de Prudêncio e Moraes encontra-se apresentado no **Quadro 3.14**.

QUADRO 3.14 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS RESERVATÓRIOS EM OPERAÇÃO

Denominação	Local	Tipo	Material	Forma	Volume (m³)
Reservatório Elevado	R. Ivair Rodrigues da Silva, 277	Elevado	Metálico	Redondo	40

O distrito de Prudêncio e Moraes é abastecido por gravidade, após a passagem pelo reservatório elevado que encontra-se em boas condições de uso.

A **Foto 3.14** apresenta o reservatório elevado do distrito de Prudêncio e Moraes.



**Foto 3.14 – Reservatório Elevado
do Distrito de Prudêncio e Moraes**

POVOADO DE NOVA PALMIRA

Conforme dados fornecidos pela SABESP, o reservatório existente no povoado de Nova Palmira encontra-se apresentado no **Quadro 3.15**.

QUADRO 3.15 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS RESERVATÓRIOS EM OPERAÇÃO

Denominação	Local	Tipo	Material	Forma	Volume (m³)
Reservatório Elevado	Trav. Projetada 1, s/nº	Elevado	Metálico	Redondo	20

O povoado de Nova Palmira é abastecido por gravidade, após a passagem pelo reservatório elevado que encontra-se em boas condições de uso.

A **Foto 3.15** apresenta o reservatório elevado do povoado de Nova Palmira.



Foto 3.15 – Reservatório Elevado do Povoado de Nova Palmira

POVOADO DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA

Conforme dados fornecidos pela SABESP, o reservatório existente no povoado de São Luiz do Japiuba encontra-se apresentado no **Quadro 3.16**.

QUADRO 3.16 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS RESERVATÓRIOS EM OPERAÇÃO

Denominação	Local	Tipo	Material	Forma	Volume (m³)
Reservatório Elevado	Av. João Evaristo da Silva, snº	Elevado	Metálico	Redondo	40

O povoado de São Luiz do Japiuba é abastecido por gravidade, após a passagem pelo reservatório elevado que encontra-se em boas condições de uso.

A **Foto 3.16** apresenta o reservatório elevado do povoado de São Luiz do Japiuba.



Foto 3.16 – Reservatório Elevado do Povoado de São Luiz do Japiuba

3.1.1.6 Elevação e Adução de Água Tratada

A estação elevatória de água tratada (EEAT) do distrito sede recalca água para o reservatório elevado, através de uma adutora. As principais características da elevatória estão descritas no **Quadro 3.17**:

QUADRO 3.17 - CARACTERÍSTICAS DA EEAT

Denominação	Vazão Nominal (l/s)	Nº de Conjuntos motobombas	Potência motor (CV)	AMT (m.c.a.)	Situação
EEAT	44,4	1+1	25	29	Boa

A adutora de recalque (AAT) é constituída de FºFº, com diâmetros de 200 e 250 mm e extensão de aproximadamente 37 e 20 m, respectivamente. A vazão média aduzida é de aproximadamente 44,4 l/s, e a tubulação encontra-se em bom estado, com válvula de retenção.

Segundo informações da Sabesp, o distrito de Prudêncio e Moraes, assim como os povoados de Nova Palmira e São Luiz do Japiuba não apresentam EEAT. Também não foram apresentadas as informações sobre as suas AAT.

3.1.1.7 Rede de Distribuição

DISTRITO SEDE

Segundo informações da Sabesp, a rede de distribuição da sede possui extensão total de aproximadamente 40.240 m, e está em bom estado de conservação. Os diâmetros possuem valores de 50, 75, 100, 150, 200, 250 e 300 mm, apresentando materiais constituintes de PVC e FC.

DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

Segundo informações da Sabesp, a rede de distribuição do distrito de Prudêncio e Moraes possui extensão total de aproximadamente 3.680 m, e está em bom estado de conservação. O diâmetro é de 50 mm, apresentando como material constituinte o PVC.

POVOADO DE NOVA PALMIRA

Segundo informações da Sabesp, a rede de distribuição do Povoado de Nova Palmira possui extensão total de aproximadamente 1.259 m, e está em bom estado de conservação. O diâmetro é de 50 mm, apresentando como material constituinte o PVC.

POVOADO DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA

Segundo informações da Sabesp, a rede de distribuição do Povoado de São Luiz do Japiuba possui extensão total de aproximadamente 2.250 m, e está em bom estado de conservação. O diâmetro é de 50 mm, apresentando como material constituinte o PVC.

3.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.2.1 Sistema de Esgotamento Sanitário Existente

3.2.1.1 Características Gerais

As características gerais do sistema de esgoto, conforme dados coletados na SABESP em Abril e Maio de 2017 ou dados constantes do diagnóstico de esgotamento sanitário (SNIS) existentes, encontram-se apresentados a seguir:

- ◆ Índice de Atendimento Urbano de Esgoto 95,2% (SABESP 2017);
- ◆ Índice de Tratamento do Esgoto Coletado 100% (SNIS 2015);
- ◆ Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto..... 3.994 ligações (SNIS 2015);
- ◆ Quantidade de Economias Ativas de Esgoto 4.050 economias (SNIS 2015);
- ◆ Volume Anual Coletado Total..... 482.100 m³ (SNIS 2015);
- ◆ Volume Anual Tratado Total..... 482.100 m³ (SNIS 2015);
- ◆ Volume Anual Faturado Total..... 674.460 m³ (SNIS 2015);

- ♦ Extensão de Rede de Esgoto.....56,83 km (SNIS 2015);
- ♦ Vazão média de esgoto tratado ETE.....16,42 l/s (SABESP 2017).

Atualmente, o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, operado pela SABESP, conta com três Estações de Tratamento de Esgoto em operação, com capacidade nominal de aproximadamente 18,17 l/s, responsáveis pelo tratamento de 100% do esgoto coletado na Sede Municipal, no distrito de Prudêncio e Moraes e no povoado de São Luiz do Japiuba.

O Município também conta com 02 (duas) Estações Elevatórias de Esgoto, uma localizada no final da Rua Nadir Garcia e a outra no distrito de Prudêncio e Moraes.

A **Ilustração 3.2** apresenta as principais unidades identificadas do sistema de esgotamento sanitário existente.

Ilustração 3.2 - Desenho de Esgotamento Sanitário

3.2.1.2 Sistema de Esgotamento

O sistema de esgotamento existente é bastante simples, contando basicamente com rede coletora, 2 (duas) estações elevatórias de esgoto com linha de recalque e emissários por gravidade que encaminham o efluente até as respectivas ETE's.

O povoado de Nova Palmira possui soluções individualizadas para o esgotamento sanitário, porém, já existe projeto de rede coletora do povoado realizado pela Sabesp.

DISTRITO SEDE

O emissário final do distrito sede possui diâmetro de 300 mm, extensão de aproximadamente 7.795 m e os materiais são constituídos em Manilha Cerâmica e PVC, encontrando-se em boas condições de uso.

Não há informações sobre problemas significativos no sistema, conforme **Quadro 3.18** de características da rede coletora de esgoto.

QUADRO 3.18 – REDE COLETORA DE ESGOTO

Local	Extensão (m)	Diâmetros (mm)	Material
Sede	39.779	100 / 150	PVC/TC

DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

O emissário final do distrito de Prudêncio e Moraes possui diâmetro 150 mm e extensão de aproximadamente 2.103 m e o material é constituído de PVC, encontrando-se em boas condições de uso.

Não há informações sobre problemas significativos no sistema, conforme **Quadro 3.19** de características da rede coletora de esgoto.

QUADRO 3.19 – REDE COLETORA DE ESGOTO

Local	Extensão (m)	Diâmetros (mm)	Material
Prudêncio e Moraes	2.103	150	PVC

Povoado de São Luiz do Japiuba

O emissário final do povoado de São Luiz do Japiuba possui diâmetro de 150 mm, extensão de aproximadamente 200 m e o material é constituído de PVC, encontrando-se em boas condições de uso.

Não há informações sobre problemas significativos no sistema, conforme **Quadro 3.20** de características da rede coletora de esgoto.

QUADRO 3.20 – REDE COLETORA DE ESGOTO

Local	Extensão (m)	Diâmetros (mm)	Material
São Luiz do Japiuba	200	150	PVC

3.2.1.3 Estações Elevatórias e Linhas de Recalque

DISTRITO SEDE

Segundo dados da SABESP, o Distrito Sede possui 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto em operação, cujas principais características estão apresentadas no **Quadro 3.21**.

QUADRO 3.21 - CARACTERÍSTICAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

Denominação	Vazão Nominal (l/s)	Vazão Bombeada (l/s)	Nº de Conjuntos motobombas	Potência (CV)	AMT (m.c.a.)	Situação
EEE Sede	3,05	-	1+1	3,00	24,00	Boa

A EEE Sede é responsável pelo encaminhamento de uma pequena parte do município até um poço de visita da rede, por onde segue por gravidade até a ETE.

A tubulação de recalque da elevatória possui diâmetro de 75 mm em PVC, extensões aproximadas de 165,00 e encontra-se em boas condições de uso.

DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES

Segundo dados da SABESP, o distrito de Prudêncio e Moraes possui 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto em operação, cujas principais características estão apresentadas no **Quadro 3.22**.

QUADRO 3.22 - CARACTERÍSTICAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

Denominação	Vazão Nominal (l/s)	Vazão Bombeada (l/s)	Nº de Conjuntos motobombas	Potência (CV)	AMT (m.c.a.)	Situação
EEE Prudêncio e Moraes	1,11	-	1+1	5,00	17,00	Boa

A EEE de Prudêncio e Moraes encaminha o esgoto coletado no distrito até a ETE, através de tubulação de recalque com diâmetro de 75 mm em PVC e extensão aproximada de 205,00 m, encontrando-se em boas condições de uso.

3.2.2 Tratamento de Esgotos

O Município conta com três estações de tratamento de esgoto, responsáveis pelo tratamento de todo o esgoto gerado e coletado na Sede Municipal, no Distrito de Prudêncio e Moraes e no Povoado de São Luiz do Japiuba.

Abaixo a descrição das unidades por sistema:

Distrito Sede

Atualmente, a ETE da sede opera com uma vazão média de aproximadamente 15 l/s, cujo tratamento é composto pelas seguintes unidades:

- ♦ Medidor de vazão (Calha Parshall) na entrada da ETE;
- ♦ Tratamento preliminar (gradeamento, remoção de areia e peneira);
- ♦ 1 (uma) Lagoa Anaeróbia;
- ♦ 1 (uma) Lagoa Facultativa;
- ♦ 1 (uma) Lagoa de Maturação

Antecedendo o processo de tratamento, a vazão de esgoto encaminhada a ETE é medida na Calha Parshall, seguindo para as unidades de tratamento preliminar, lagoa anaeróbia, lagoa facultativa e lagoa de maturação, até o emissário final.

O efluente tratado é conduzido por um emissário em Manilha Cerâmica, com diâmetros de 300 mm e extensão de 7.795 m até o ponto de lançamento no Córrego Buritis, classificado como Classe 2. Conforme informação da SABESP, o município possui outorga para este lançamento.

O lodo produzido nas lagoas de tratamento é armazenado em bags quando necessário a limpeza e enviado ao aterro sanitário.

As **Fotos 3.17 e 3.18** ilustram as unidades da ETE apresentada:



Foto 3.17 – Tratamento Preliminar – Entrada ETE



Foto 3.18 - Vista geral – Lagoas

De acordo com os resultados apresentados, bem como licença de operação concedida, a ETE está operando sem problemas, atendendo a todos os critérios condicionantes expressos na L.O.

Ressalta-se que a SABESP realiza o monitoramento tanto do esgoto bruto quanto do tratado, a fim de avaliar o andamento do tratamento.

Distrito Prudêncio e Moraes

Atualmente, a ETE do distrito de Prudêncio e Moraes opera com uma vazão média de aproximadamente 0,82 l/s, cujo tratamento é composto pelas seguintes unidades:

- ♦ Medidor de vazão (Calha Parshall) na entrada da ETE;
- ♦ Tratamento preliminar (gradeamento, remoção de areia e peneira);
- ♦ Sistema UASB + Filtro Biológico de Fluxo Ascendente;

Antecedendo o processo de tratamento, a vazão de esgoto encaminhada a ETE é medida na Calha Parshall, seguindo para as unidades de tratamento preliminar, reatores, até o emissário final.

O efluente tratado é conduzido por um emissário em PVC, com diâmetro de 150 mm e extensão de 2.103 m até o ponto de lançamento no Ribeirão Talhado, classificado como Classe 2. Conforme informação da SABESP, o município possui outorga para este lançamento.

O lodo produzido é retirado com caminhão e levado para lagoa anaeróbia da ETE da Sede.

As **Fotos 3.19 e 3.20** ilustram as unidades da ETE apresentada:



Foto 3.19 – Tratamento Preliminar – Entrada ETE



Foto 3.20 – Vista geral – Reatores

De acordo com os resultados apresentados, bem como licença de operação concedida, a ETE está operando sem problemas, atendendo a todos os critérios condicionantes expressos na L.O.

Ressalta-se que a SABESP realiza o monitoramento tanto do esgoto bruto quanto do tratado, a fim de avaliar o andamento do tratamento.

Povoado de São Luiz do Japiuba

Atualmente, a ETE do povoado de São Luiz do Japiuba opera com uma vazão média de aproximadamente 0,6 l/s, cujo tratamento é composto pelas seguintes unidades:

- ♦ Medidor de vazão (Calha Parshall) na entrada da ETE;
- ♦ Tratamento preliminar (gradeamento, remoção de areia e peneira);
- ♦ Sistema UASB + Filtro Biológico de Fluxo Ascendente;

Antecedendo o processo de tratamento, a vazão de esgoto encaminhada a ETE é medida na Calha Parshall, seguindo para as unidades de tratamento preliminar, reatores, até a infiltração no solo.

Os efluentes após tratados são infiltrados no solo.

O lodo produzido é retirado com caminhão e levado para lagoa anaeróbia da ETE da Sede.

As **Fotos 3.21 e 3.22** ilustram as unidades da ETE apresentada:



Foto 3.21 – Tratamento Preliminar – Entrada ETE



Foto 3.22 – Vista geral – Reatores

De acordo com os resultados apresentados, bem como licença de operação concedida, a ETE está operando sem problemas, atendendo a todos os critérios condicionantes expressos na L.O.

Ressalta-se que a SABESP realiza o monitoramento tanto do esgoto bruto quanto do tratado, a fim de avaliar o andamento do tratamento.

3.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O município de General Salgado está inserido na Sub-Bacia Baixo São José dos Dourados cujas características principais são: alta suscetibilidade a processos erosivos, sendo assim áreas sujeitas a processos erosivos do tipo laminar, ravinas e sulcos, com incidência média e alta e com erosão linear classificada de média a intensa.

O sistema de drenagem natural do município é composto, principalmente, pelo Córrego Buritis.

3.3.1 Sistema de Drenagem Urbana Existente

3.3.1.1 Microdrenagem

Caracterizam-se como microdrenagem as águas que são captadas nas ruas e sua condução até o sistema de macrodrenagem. As estruturas componentes são: meio-fio ou guia, sarjeta, boca-de-lobo, poço de visita, galeria de água pluvial, tubo de ligação, conduto forçado e estação de bombeamento (quando não se pode dispor da gravidade).

O município dispõe de estruturas de drenagem na área urbana, como bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais. O município possui um cadastro das bocas de lobo, poços de visita e o sentido do fluxo das águas superficiais, porém encontra-se desatualizado.

A manutenção e limpeza dessas estruturas não são realizadas periodicamente pelo município, sendo realizada apenas quando há necessidade pela equipe de limpeza e varrição do município.

A incapacidade de um sistema de microdrenagem fica evidenciada pela ocorrência de pontos de alagamento durante chuvas intensas, potencializados pelo aumento do escoamento superficial direto.

O município possui um Estudo de Macro e Microdrenagem, elaborado pela empresa Cristel Engenharia e Comércio LTDA., através de um convênio obtido pela Prefeitura Municipal junto ao FEHIDRO, onde são apresentados o diagnóstico da situação atual, tanto no âmbito da Microdrenagem, como também da Macro drenagem, e soluções de problemas do sistema e controle de erosões

A **Figura 3.1** apresenta a divisão das bacias segundo o estudo e a localização dos pontos coletados inseridos no município.

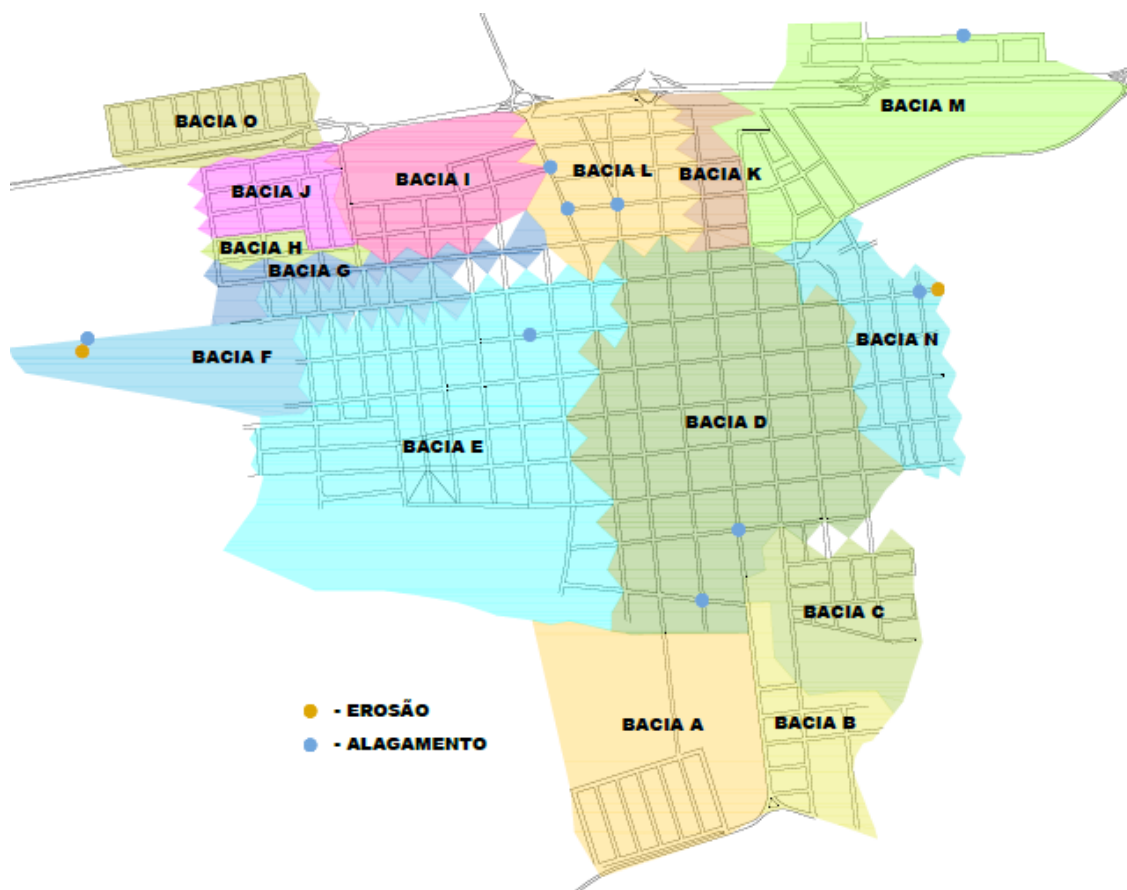


Figura 3.1 – Mapa Sub-bacias

Fonte: Plano de Macro e Microdrenagem do Município de General Salgado.

O **Quadro 3.23** apresenta os pontos identificados na coleta de dados, suas respectivas bacias e vazões na bacia.

QUADRO 3.23 - PONTOS IDENTIFICADOS NA COLETA DE DADOS

Ponto identificado	Sub-bacia	Q Sub-bacia m³/s
Avenida Diogo García Carmona	Bacia D	27,71
Cruzamento da Av. Plínio R. Do Val com a Rua Jucelino P Oliveira	Bacia D	27,71
Rua Doutor Bruno Martins	Bacia E	2,67*
Cruzamento das Ruas Guilherme Veschi x Av. José Cândido da Silva	Bacia L	1,18
Rua Antônio Zocal	Bacia M	7,59
Final da Rua Azilio Antônio do Prado	Bacia F	4,15

Fonte: Plano de Macro e Microdrenagem do Município de General Salgado.

*A bacia E possui grande área de contribuição, porém, no estudo de drenagem do município foram executadas pequenas áreas de cada vez.

As **Fotos 3.23 a 3.34** apresentam o relatório fotográfico dos pontos desses pontos e a **Ilustração 3.1** apresenta a localização dos pontos críticos observados.

De acordo com informações da prefeitura o município de General Salgado apresenta os seguintes pontos de alagamento:

♦ Avenida Diogo García Carmona:

Em visita junto aos técnicos da prefeitura, foi informado o sistema de microdrenagem subdimensionado instalado na área não suporta a quantidade de água, causando alagamentos durante os períodos de chuva.



Foto 3.23 – Avenida Diogo García Carmona



Foto 3.24 – Microdrenagem insuficiente



Foto 3.25 – Microdrenagem insuficiente



Foto 3.26 – Microdrenagem insuficiente

♦ Cruzamento da Av. Plínio R. Do Val com a Rua Jucelino P Oliveira:

De acordo com os técnicos da prefeitura, essa área recebe uma grande contribuição de água da bacia, e possui microdrenagem insuficiente.



Foto 3.27 – Área de alagamento Av. Plínio R do Val x Rua Jucelino P Oliveira



Foto 3.28 – Área de alagamento Av. Plínio R do Val x Rua Jucelino P Oliveira

♦ Rua Doutor Bruno Martins:

Sistema de microdrenagem subdimensionado não suporta a quantidade de água, causando alagamentos durante os períodos de chuva.



Foto 3.29 – Área de alagamento Rua Doutor Bruno Martins



Foto 3.30 – Microdrenagem insuficiente

3.3.1.2 Cruzamento das Ruas Guilherme Veschi x Av. José Cândido da Silva:

- ♦ Sistema de microdrenagem insuficiente, causando alagamento na área.



Foto 3.31 – Área de alagamento Av. Jose Candido da Silva



Foto 3.32 – Área de alagamento Av. Jose Candido da Silva

3.3.1.3 Rua B:

- ♦ Área residencial não asfaltada com problemas de alagamento.



Foto 3.33 – Área de alagamento Rua B

3.3.1.4 Rua Antônio Zocal:

- ♦ Área comercial não asfaltada com problemas de alagamento.



Foto 3.34 – Área de alagamento Rua Antônio Zocal

3.3.1.5 Macrodrenagem

A macrodrenagem de uma zona urbana corresponde à rede de drenagem natural, ou seja, constituída pelos córregos, riachos e rios que se localizam nos talvegues e vales. No caso do município de General Salgado o curso d'água identificado é o Córrego Buriti.

As águas de chuva, ao alcançarem um curso d'água, causam o aumento da vazão por certo período de tempo. Este acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente. Quando essas vazões atingem tal magnitude a ponto de superar a capacidade de descarga da calha fluvial e extravasar para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas, caracteriza-se uma inundação.

De acordo com os técnicos da prefeitura, o município não possui nenhum problema que envolva o sistema de macrodrenagem.

3.3.2 Erosão urbana

A erosão é um processo de desagregação, transporte e deposição do solo e rocha em condições naturais devido às condições climáticas, propriedades do solo e declividade do terreno, ou devido às ações antrópicas.

O desenvolvimento urbano, principalmente no processo de ocupação, gera grandes movimentos de terra pela grande exposição que o solo fica submetido, após o final da ocupação, grande parte da bacia é impermeabilizada, a produção de sedimentos diminui, entretanto eleva-se o escoamento superficial das águas. A urbanização acelera os processos erosivos devido à ausência de coberturas vegetais ou inadequadas, e o aumento da quantidade e velocidade do escoamento superficial das águas.

Os sedimentos produzidos, quando atingem a macrodrenagem, se depositam devido à baixa declividade e capacidade de transporte. Assim a capacidade de escoamento em épocas de cheias dos canais fica reduzida e as inundações ocorrem com maior frequência. Além dos assoreamentos dos canais, a produção de sedimentos reduz a capacidade de escoamento dos condutos.

O município de General Salgado apresenta, na sua área urbana, os seguintes processos de erosão conforme indicado nas **Fotos 3.35 à 3.37**.

♦ Final da Rua Azilio Antônio do Prado:

A área recebe grande contribuição de água por escoamento superficial, causando erosão na rua e assoreando o córrego.



Foto 3.35 – Erosão provocada pelo escoamento superficial



Foto 3.36 – Erosão provocada pelo escoamento superficial

♦ Final da Rua Doutor Bruno Martins:

A área recebe grande contribuição de água por escoamento superficial, causando erosão em terreno particular.



Foto 3.37 – Erosão em área particular localizada no final da rua Doutor Buno Martins

A **Ilustração 3.3** mostra as áreas com risco de inundação, sujeitas a alagamento ou que apresentam erosão. Também são apresentadas as informações coletadas referentes ao sistema existente de micro e macrodrenagem.

Ilustração 3.3 – Ponto de inundação identificado

4. ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES

Apresentam-se a seguir, dados resumidos relativos às populações atendidas e as respectivas demandas e contribuições dos serviços contemplados ao longo do período de planejamento (2019 – 2038).

4.1 ESTUDO POPULACIONAL

Este capítulo apresenta os estudos populacionais realizados para o Município de General Salgado com vistas a subsidiar o Plano Específico de Saneamento do Município.

Inicialmente são sistematizados e analisados os dados censitários que caracterizam a evolução recente da população residente no município.

Em seguida, são apresentadas as projeções da população do município realizadas para o horizonte de projeto, o ano 2038. Os estudos incorporam também a desagregação da população projetada segundo a sua situação de domicílio urbana e rural. Na divisão administrativa atual o município acha-se subdividido em dois distritos: General Salgado (distrito sede) e Prudêncio e Moraes.

Finalmente, são apresentadas as estimativas de crescimento do número de domicílios no horizonte de projeto, que constitui o parâmetro de referência principal para os planos de expansão dos serviços de saneamento.

■ **Série histórica dos dados censitários**

A série histórica dos dados censitários que registram a evolução da população do município de General Salgado acha-se registrada no **Quadro 4.1**. Os valores foram desagregados segundo a situação do domicílio, em população urbana e rural, e incorporando os dados dos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes, que serão destacados no **Quadro 4.2**. A série histórica considerada abrange os censos de 1980, 1991, 2000 e 2010, além de dados do ano de 2017.

**QUADRO 4.1 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO
SEGUNDO CONDIÇÃO DE MORADIA – 1980 A 2017**

Ano	População (hab.)			Grau de Urban. (%)	TGCA (%a.a.)		
	Urbana	Rural	Total		Urbana	Rural	Total
1980	4544	6931	11475	39,60	-	-	-
1991	9006	3882	12888	69,88	-	-	1,06
2000	8745	2074	10819	80,83	-	-	0,58
2010	9085	1585	10670	85,15	0,38	-2,65	-0,14
2017	9347	1324	10671	87,59	0,41	-2,54	0,01

QUADRO 4.2 - POPULAÇÃO DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO – 2010

Distrito	População Total	População Urbana	População Rural	% Urbanização
General Salgado (Sede)	9875	8509	1366	86,17
Prudêncio e Moraes	795	576	219	72,45

Da análise do **Quadro 4.1** é possível observar que o município de General Salgado pertence aos municípios de porte populacional médio, com mais de 10 mil habitantes, e possui dinâmica de crescimento negativa, devido à redução expressiva da população rural. De fato, a última taxa de crescimento registrada é de 0,01% a.a., abaixo da taxa média registrada no Estado de São Paulo como um todo, que é de 0,83%a.a..

O crescimento do número de domicílios no município de General Salgado é positivo se considerada a área urbana, e negativo para a área rural, correspondendo as taxas de crescimento populacional vistas acima. Em decréscimo está também o número médio de pessoas por domicílio. No último período intercensitário, a média no município de General Salgado passou de 3,18 pessoas por domicílio para 2,91, conforme indicado no **Quadro 4.3**.

QUADRO 4.3 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO – 2000 A 2010

Município	Domicílios particulares permanentes						Número médio de pessoas por domicílio					
	2000			2010			2000			2010		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
General Salgado	3294	2686	608	3607	3059	548	3,28	3,26	3,41	2,96	2,97	2,89

Projeções populacionais e de domicílios

As projeções populacionais e de domicílios adotadas no presente Plano Específico de Saneamento do Município de General Salgado foram baseadas no projeto “Projeção da População e dos Domicílios para os Municípios do Estado de São Paulo”, desenvolvido pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, para a Superintendência de Planejamento Integrado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, que teve como objetivo a elaboração de projeções de população e domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo e distritos da capital, entre os anos de 2010 e 2050.

Estas projeções consideraram três cenários alternativos de crescimento populacional de acordo com o comportamento possível das variáveis demográficas no futuro: Cenário Recomendado, Limite Inferior e Limite Superior. Analisando tais cenários em confronto com as projeções realizadas pelo IBGE, optou-se pela adoção da projeção relativa ao Cenário Limite Superior.

As projeções da Seade e sua extensão até 2038 – horizonte deste plano, para o município de General Salgado, acham-se reproduzidas no **Quadro 4.4** e nos **Gráficos 4.1 e 4.2**, permitindo visualizar a aderência dessas projeções à tendência histórica.

QUADRO 4.4 - PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO – 2000 A 2038

Município	População (hab.)			
	Residente		Projetada	
	2000	2010	2020	2038
General Salgado	10819	10670	10780	10379

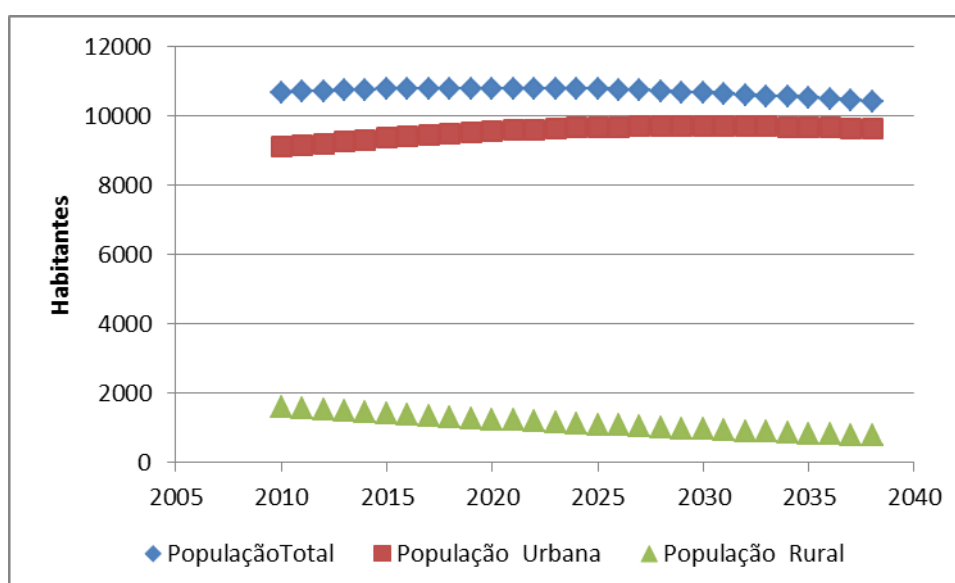


Gráfico 4.1 - Evolução da População do Município de General Salgado – 2010 a 2038

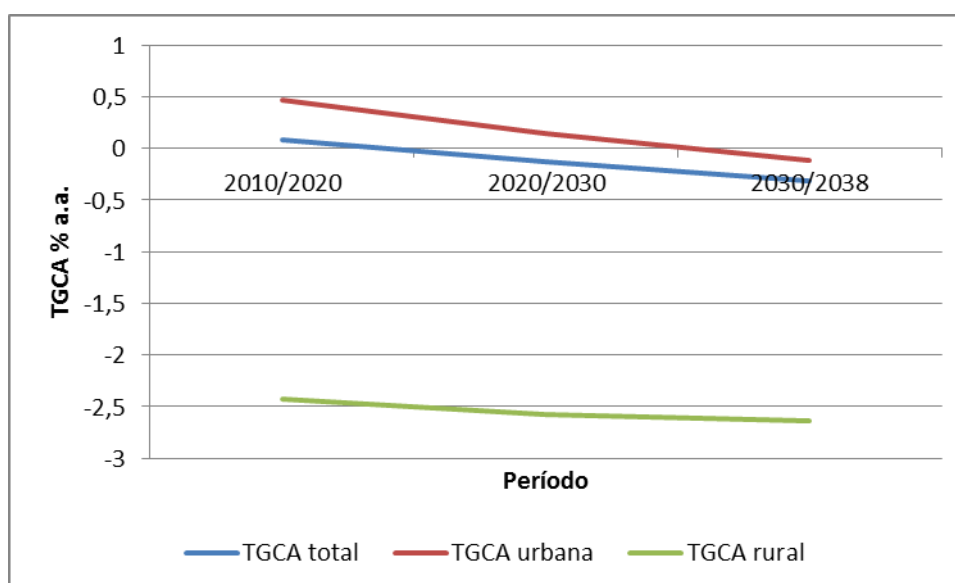


Gráfico 4.2 - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População de General Salgado – 2010 a 2038

A taxa de crescimento do município de General Salgado decresceu regularmente desde o ano de 2010. As projeções da SEADE para o município consideram uma evolução inferior ao crescimento linear, de modo que ao final do período de projeto, os patamares encontram-se próximos ao mero crescimento vegetativo.

A desagregação da população projetada segundo a situação do domicílio foi realizada pela SEADE mediante a aplicação de função logística aos dados referentes à proporção de população rural sobre a população total registrada nos últimos censos. A população rural resultou da aplicação da série assim projetada aos valores da população total e a população urbana, da diferença entre população total e população rural. A SEADE apresenta essa desagregação somente para o cenário Recomendado. Neste plano que adota o cenário Limite Superior foram consideradas as mesmas taxas de urbanização projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

Os resultados dos cálculos estão apresentados no **Quadros 4.5 e 4.6**.

QUADRO 4.5 - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO (2010 A 2038)

Ano	População Total	População Urbana	População Rural	% Urbanização
2010	10670	9085	1585	85,15
2011	10686	9139	1547	85,52
2012	10703	9192	1511	85,88
2013	10720	9245	1475	86,24
2014	10736	9297	1439	86,59
2015	10752	9347	1405	86,93
2016	10758	9387	1371	87,26
2017	10763	9427	1336	87,59
2018	10769	9465	1304	87,89
2019	10774	9503	1271	88,20
2020	10780	9539	1241	88,49
2021	10775	9566	1209	88,78
2022	10770	9592	1178	89,06
2023	10765	9616	1149	89,33
2024	10759	9639	1120	89,59
2025	10754	9662	1092	89,84
2026	10734	9671	1063	90,10
2027	10714	9679	1035	90,34
2028	10694	9686	1008	90,57
2029	10673	9691	982	90,80
2030	10654	9698	956	91,02
2031	10623	9692	931	91,24
2032	10591	9685	906	91,45
2033	10560	9678	882	91,64
2034	10530	9671	859	91,84
2035	10499	9662	837	92,03
2036	10459	9645	814	92,21
2037	10418	9625	793	92,39
2038	10379	9607	772	92,56

QUADRO 4.6 - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO (2010 A 2038)

Ano	Sede				Prudêncio e Moraes			
	População Total	População Urbana	População Rural	% Urbanização	População Total	População Urbana	População Rural	% Urbanização
2010	9875	8509	1366	86,17	795	576	219	72,45
2011	9890	8560	1330	86,55	796	579	217	72,78
2012	9906	8609	1296	86,91	797	583	215	73,08
2013	9921	8659	1262	87,28	799	586	213	73,39
2014	9936	8707	1229	87,63	800	589	210	73,69
2015	9951	8754	1196	87,98	801	593	208	73,97
2016	9956	8792	1164	88,31	802	595	206	74,25
2017	9961	8829	1132	88,64	802	598	204	74,53
2018	9967	8865	1101	88,95	802	600	202	74,79
2019	9971	8900	1071	89,26	803	602	200	75,05
2020	9977	8935	1042	89,55	803	605	198	75,30
2021	9972	8960	1012	89,85	803	607	196	75,55
2022	9968	8984	984	90,13	802	608	194	75,79
2023	9963	9006	957	90,40	802	610	192	76,01
2024	9957	9028	930	90,66	802	611	191	76,23
2025	9953	9049	903	90,92	801	613	189	76,45
2026	9934	9058	876	91,18	800	613	187	76,67
2027	9916	9065	851	91,42	798	614	185	76,87
2028	9897	9072	825	91,66	797	614	183	77,07
2029	9878	9077	801	91,89	795	614	181	77,27
2030	9860	9083	777	92,12	794	615	179	77,46
2031	9832	9078	754	92,33	791	614	177	77,64
2032	9802	9071	731	92,55	789	614	175	77,82
2033	9773	9064	709	92,74	787	614	173	77,98
2034	9745	9058	688	92,94	785	613	171	78,15
2035	9717	9050	667	93,14	782	613	170	78,31
2036	9680	9033	647	93,32	779	611	168	78,47
2037	9642	9015	627	93,50	776	610	166	78,62
2038	9606	8998	608	93,67	773	609	164	78,76

A projeção dos domicílios totais foi elaborada pela SEADE com base na hipótese de que a relação entre domicílios ocupados e domicílios totais se manterá constante ao longo do período de projeto e igual àquela registrada em 2010.

A SEADE apresenta a projeção dos domicílios desagregada segundo a situação do domicílio somente para o cenário Recomendado. Neste Plano que adota o cenário Limite Superior, foram consideradas as mesmas proporções de domicílios urbanos e rurais projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

Os resultados obtidos acham-se registrados nos **Quadros 4.7 e 4.8**.

QUADRO 4.7 - DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS OCUPADOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO (2010 A 2038)

Ano	Domicílios Particulares Ocupados	Domicílios Particulares Ocupados Urbanos	Domicílios Particulares Ocupados Rurais	Domicílios Particulares Totais	Domicílios Particulares Totais Urbanos	Domicílios Particulares Totais Rurais
2010	3607	3059	548	4136	3508	628
2011	3648	3108	540	4182	3365	817
2012	3691	3158	533	4228	3423	805
2013	3734	3209	525	4276	3482	794
2014	3778	3260	518	4324	3542	782
2015	3821	3311	510	4371	3600	771
2016	3858	3355	503	4414	3655	759
2017	3896	3402	494	4458	3711	747
2018	3935	3448	487	4502	3767	735
2019	3973	3493	480	4545	3822	723
2020	4011	3539	472	4589	3877	712
2021	4040	3576	464	4622	3923	699
2022	4069	3614	455	4656	3969	687
2023	4098	3651	447	4688	4014	674
2024	4127	3688	439	4722	4059	663
2025	4157	3725	432	4757	4105	652
2026	4175	3752	423	4777	4140	637
2027	4193	3779	414	4798	4173	625
2028	4211	3805	406	4818	4206	612
2029	4228	3830	398	4838	4239	599
2030	4249	3859	390	4861	4273	588
2031	4259	3877	382	4873	4298	575
2032	4269	3896	373	4885	4322	563
2033	4279	3914	365	4896	4345	551
2034	4289	3931	358	4907	4369	538
2035	4299	3949	350	4918	4390	528
2036	4300	3958	342	4920	4405	515
2037	4300	3965	335	4920	4416	504
2038	4301	3974	327	4921	4429	492

QUADRO 4.8 - DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS TOTAIS, URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO E DISTRITOS SEDE E PRUDÊNCIO E MORAES (2010 A 2038)

Ano	Total			Sede			Prudêncio e Moraes		
	Domicílios Particulares Totais	Domicílios Particulares Totais Urbanos	Domicílios Particulares Totais Rurais	Domicílios Particulares Totais	Domicílios Particulares Totais Urbanos	Domicílios Particulares Totais Rurais	Domicílios Particulares Totais	Domicílios Particulares Totais Urbanos	Domicílios Particulares Totais Rurais
2010	4136	3508	628	3828	3286	542	308	222	86
2011	4182	3365	817	3870	3152	719	312	213	98
2012	4228	3423	805	3913	3206	707	315	217	98
2013	4276	3482	794	3957	3261	696	319	221	98
2014	4324	3542	782	4002	3317	684	322	225	98
2015	4371	3600	771	4045	3372	673	326	228	97
2016	4414	3655	759	4085	3424	662	329	232	97
2017	4458	3711	747	4126	3476	650	332	235	97
2018	4502	3767	735	4167	3528	638	335	239	97
2019	4545	3822	723	4206	3579	627	339	242	96
2020	4589	3877	712	4247	3631	616	342	246	96
2021	4622	3923	699	4278	3674	603	344	249	96
2022	4656	3969	687	4309	3717	592	347	252	95
2023	4688	4014	674	4339	3759	580	349	254	95
2024	4722	4059	663	4370	3802	569	352	257	94
2025	4757	4105	652	4403	3845	558	354	260	94
2026	4777	4140	637	4421	3877	544	356	262	93
2027	4798	4173	625	4441	3909	532	357	265	93
2028	4818	4206	612	4459	3939	520	359	267	92
2029	4838	4239	599	4478	3970	508	360	269	92
2030	4861	4273	588	4499	4002	497	362	271	91
2031	4873	4298	575	4510	4025	485	363	272	91
2032	4885	4322	563	4521	4048	473	364	274	90
2033	4896	4345	551	4531	4069	462	365	275	89
2034	4907	4369	538	4541	4092	450	366	277	89
2035	4918	4390	528	4552	4112	440	366	278	88
2036	4920	4405	515	4553	4125	428	367	279	87
2037	4920	4416	504	4553	4136	417	367	280	87
2038	4921	4429	492	4554	4148	406	367	281	86

■ **Projeções Populacionais e de Domicílios relativos à Área de Projeto**

Definições da Área de Projeto

A área de interesse do Plano Específico de Saneamento é o território do município de General Salgado como um todo e, mais especificamente, as suas áreas urbanas.

Demais loteamentos não incluídos no perímetro urbano do município, como condomínios dispersos de chácaras, caso existam, não fazem parte do escopo do presente contrato, devendo ter sistemas de saneamento próprios. Assim sendo, a área de projeto do presente Plano Específico de Saneamento corresponde apenas à zona urbana do Distrito Sede e de Prudêncio e Moraes.

■ **Projeção da População da Área de Projeto**

A projeção da população da área de projeto foi estipulada considerando que nela estará concentrada toda a população urbana projetada para o município de General Salgado. Os resultados dessa projeção populacional da área de projeto são apresentados no **Quadro 4.9**, consolidando os dados dos distritos.

QUADRO 4.9 - PROJEÇÃO POPULACIONAL ADOTADA E O NÚMERO DE DOMICÍLIOS DA ÁREA DE PROJETO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO – 2010 A 2038

Ano	População Urbana	Domicílios na área de projeto	Número de pessoas por domicílio na área de projeto
2010	9085	3508	2,59
2011	9139	3365	2,72
2012	9192	3423	2,69
2013	9245	3482	2,66
2014	9297	3542	2,62
2015	9347	3600	2,60
2016	9387	3655	2,57
2017	9427	3711	2,54
2018	9465	3767	2,51
2019	9503	3822	2,49
2020	9539	3877	2,46
2021	9566	3923	2,44
2022	9592	3969	2,42
2023	9616	4014	2,40
2024	9639	4059	2,37
2025	9662	4105	2,35
2026	9671	4140	2,34
2027	9679	4173	2,32
2028	9686	4206	2,30
2029	9691	4239	2,29
2030	9698	4273	2,27
2031	9692	4298	2,26
2032	9685	4322	2,24
2033	9678	4345	2,23
2034	9671	4369	2,21
2035	9662	4390	2,20
2036	9645	4405	2,19
2037	9625	4416	2,18
2038	9607	4429	2,17

4.2 ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES

4.2.1 Sistema de Abastecimento de Água

4.2.1.1 Áreas do Município Sujeitas ao Abastecimento Público

No caso específico de General Salgado, o estudo de demandas considerou as populações já atualmente abastecidas pelo sistema público, composta pelos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes, assim como os povoados de São Luiz do Japiuba e Nova Palmira.

4.2.1.2 Critérios e Parâmetros de Projeto

Os critérios e parâmetros estabelecidos para o presente estudo referente ao Distrito Sede são aqueles usualmente empregados em projetos de saneamento básico, adequados às particularidades da área de projeto. Na definição dos mesmos, foram consideradas as Normas da ABNT, os dados coletados junto a SABESP e, também, as informações disponíveis em sites e na bibliografia especializada.

■ Etapas de Planejamento

O período de projeto abrangerá de 2019 a 2038 (20 anos). A esquematização de desenvolvimento dos planos e de implantação de obras é a seguinte, em concordância com as orientações da SSRH:

- ◇ 2017 e 2018 – elaboração dos planos municipais;
- ◇ 2019 até o final de 2020 – obras emergenciais (ações imediatas);
- ◇ 2019 até o final de 2022 – obras de curto prazo (4 anos);
- ◇ 2019 até o final de 2026 – obras de médio prazo (8 anos);
- ◇ A partir de 2027 até o final do plano (ano 2038) – obras de longo prazo.

■ Cota Per Capita de Água

Conforme definição do SNIS, em seu quadro de indicadores, o consumo médio per capita (IN_{022}) pode ser obtido através do volume de água consumido (excluindo-se o volume de água tratada exportado, caso ele exista), dividido pela população atendida com abastecimento de água. Esse consumo médio por habitante, por definição, inclui, também, o consumo comercial, público e industrial (pequenas indústrias, excluindo-se o consumo de processo).

No caso do município de General Salgado, em 2015, o consumo médio per capita era de 155,00 l/habdia, como resultado de um volume anual de 613,10x1.000 m³ relativo a uma população abastecida de 10.850 habitantes.⁴

De acordo com o SNIS 2015, o consumo médio per capita era de 158,00 l/habdia, em consonância com o valor obtido neste estudo. Por motivo de coerência com os valores existentes, será adota a cota per capita de 200 l/habdia ao longo de todo o período de planejamento para o município (anos 2019 a 2038).

■ **Coeficientes de Majoração de Vazão**

Os coeficientes de majoração de vazão correspondem ao coeficiente do dia de maior consumo - K1 e ao coeficiente da hora de maior consumo - K2.

Os coeficientes são definidos, de acordo com a NBR-12211 (Estudo de Concepção de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água), como:

- ◇ K1 - relação entre o maior consumo diário, verificado no período de um ano, e o consumo médio diário, nesse mesmo período;
- ◇ K2 - relação entre a vazão máxima horária e a vazão média do dia de maior consumo.

Admitiram-se, como válidos, dados conservadores (**K1=1,20 e K2=1,50**), já que são valores comumente empregados em projetos de sistemas de abastecimento de água.

■ **Metas de Atendimento**

O Sistema de Abastecimento de Água de General Salgado apresenta um índice de atendimento urbano, através da rede pública, de 100% (SNIS 2015-IN₀₂₃), valor correspondente aos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes, assim como aos povoados de São Luiz do Japiuba e Nova Palmira. Esse contingente correspondia em 2015 a uma população de 9.333 habitantes (SNIS 2015 - AG₀₂₆- ligações ativas - micromedidas ou não), para uma população total de 10.961 habitantes no município (IBGE-2015-GEO₀₁₂).

O indicador AG₀₂₆ é referido às populações urbanas efetivamente atendidas (ligações ativas), podendo haver um contingente adicional de populações nessas localidades ainda não atendidas pela rede pública. Na área rural, onde predominam pequenos núcleos e domicílios dispersos, utilizam-se poços rasos.

Para a nova concepção dos sistemas, foi considerado que o atendimento aos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes, bem como aos povoados de São Luiz do Japiuba e Nova Palmira (áreas urbanas) será integral durante todo o período de planejamento, mantendo-

⁴ Nota – Na definição de volume consumido, segundo o SNIS (AG₀₁₀), considera-se o volume anual micromedido (AG₀₈), acrescido do volume anual de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com o hidrômetro parado, e o volume de água tratada exportado.

se, portanto, o atendimento atual que corresponde a 100% da população dessa localidade (AG₀₂₆ e IN₀₂₃).

■ **Metas para Redução de Perdas**

Essa avaliação deve ser efetuada partindo-se de índices já verificados, considerando a área total atualmente atendida.

Apesar do município ainda não possuir um programa de redução de perdas em andamento, o PMSB-2017 (Consórcio ENGEORPS/MAUBERTEC) propõe metas para a manutenção do índice de perdas municipal que já é baixo, visando à manutenção de um quadro de demandas coerente com os propósitos que devem nortear os municípios integrantes de todas as UGRHs do Estado de São Paulo na situação da necessidade de economia de água.

A manutenção dos índices de perdas na distribuição proposta nesse PMSB-2017 considera as dificuldades inerentes à implementação de um programa, os custos envolvidos e a natural demora em obtenção de resultados, que em geral envolvem as seguintes ações:

- ◇ Construção de novas redes, em função da necessidade de expansão, além da substituição de redes de distribuição, tendo em vista os diâmetros reduzidos, a idade e os materiais empregados (fibrocimento e outros);
- ◇ Instalação de novos hidrômetros e substituição de hidrômetros existentes, em função de defeitos e incapacidade de registro de vazões corretas;
- ◇ Instalação de válvulas de manobras para configuração dos setores de abastecimento propostos;
- ◇ Várias medidas relacionadas com a otimização dos sistemas, para combate e controle das perdas reais (vazamentos diversos) e das perdas aparentes (cadastro de consumidores, submedição, ligações clandestinas, gestão comercial, etc.), com base em um Programa de Redução de Perdas.

Dessa forma, propôs-se para o Distrito Sede, bem como para o outro distrito e povoados da área urbana dentro do horizonte de planejamento (ano 2039), a manutenção desse índice, conforme apresentado no **Quadro 4.10**.

QUADRO 4.10 - PROPOSIÇÃO PARA A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO – DISTRITOS SEDE EPRUDÊNCIO E MORAES, BEM COMO OS POVOADOS DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA E NOVA PALMIRA – PMSB - 2013

Ano	Índice de Perda (%)	Ano	Índice de Perda (%)
2013	12,54	2025	12,54
2014	12,54	2030	12,54
2015	12,54	2038	12,54
2019	12,54		

4.2.1.3 Estimativa das Demandas

Com base na evolução populacional e nos critérios e parâmetros de projeto, encontra-se apresentada, no **Quadro 4.11**, as demandas para o sistema de abastecimento de água do município, para os distritos e povoados que compõem a área urbana, que equivale à totalização das demandas para todo o Município de General Salgado.⁵

⁵ NOTA – Com relação às populações da área rural, não há sentido o cálculo das demandas totais para essas populações, porque as soluções poderão ser localizadas. O atendimento deverá abranger, eventualmente, pequenos núcleos, para os quais poderão ser propostas soluções integradas, caso conveniente; no entanto, deverão prevalecer as populações disseminadas, para as quais se adotarão soluções individuais. Estudos mais aprofundados com relação a esse tema deverão ser apresentados no produto P3(Objetivos e Metas).

QUADRO 4.11 - ESTIMATIVA DOS CONSUMOS E VAZÕES DISTRIBUÍDAS DE ÁGUA-GENERAL SALGADO-DISTRITO SEDE

Ano	Popul. Urbana (hab)	% de Atendi- mento	Popul. Urb.Abast. (hab)	Cota (l/habdia)	Consumo Parcial			Vazão Industr. (l/s)	Consumo Total			IP (%)	Vazão de Perdas (l/s)	Vazão Distribuída			Vreserv necess. (m³)
					Doméstico (l/s)				Doméstico+Industrial (l/s)					Doméstica+Industrial (l/s)			
					Q média	Q máx.dia	Q máx.hora		Q média	Q máx.dia	Q máx.hora			Q média	Q máx.dia	Q máx.hora	
2.017	8.595	100	8.595	200	19,9	23,9	35,8	0,0	19,9	23,9	35,8	12,5	2,9	22,7	26,7	38,7	770
2.018	8.600	100	8.600	200	19,9	23,9	35,8	0,0	19,9	23,9	35,8	12,5	2,9	22,8	26,7	38,7	770
2.019	8.605	100	8.605	200	19,9	23,9	35,9	0,0	19,9	23,9	35,9	12,5	2,9	22,8	26,8	38,7	771
2.020	8.611	100	8.611	200	19,9	23,9	35,9	0,0	19,9	23,9	35,9	12,5	2,9	22,8	26,8	38,7	771
2.021	8.606	100	8.606	200	19,9	23,9	35,9	0,0	19,9	23,9	35,9	12,5	2,9	22,8	26,8	38,7	771
2.022	8.601	100	8.601	200	19,9	23,9	35,8	0,0	19,9	23,9	35,8	12,5	2,9	22,8	26,7	38,7	770
2.023	8.597	100	8.597	200	19,9	23,9	35,8	0,0	19,9	23,9	35,8	12,5	2,9	22,8	26,7	38,7	770
2.024	8.591	100	8.591	200	19,9	23,9	35,8	0,0	19,9	23,9	35,8	12,5	2,9	22,7	26,7	38,6	769
2.025	8.587	100	8.587	200	19,9	23,9	35,8	0,0	19,9	23,9	35,8	12,5	2,8	22,7	26,7	38,6	769
2.026	8.568	100	8.568	200	19,8	23,8	35,7	0,0	19,8	23,8	35,7	12,5	2,8	22,7	26,6	38,5	767
2.027	8.550	100	8.550	200	19,8	23,7	35,6	0,0	19,8	23,7	35,6	12,5	2,8	22,6	26,6	38,5	766
2.028	8.531	100	8.531	200	19,7	23,7	35,5	0,0	19,7	23,7	35,5	12,5	2,8	22,6	26,5	38,4	764
2.029	8.512	100	8.512	200	19,7	23,6	35,5	0,0	19,7	23,6	35,5	12,5	2,8	22,5	26,5	38,3	762
2.030	8.494	100	8.494	200	19,7	23,6	35,4	0,0	19,7	23,6	35,4	12,5	2,8	22,5	26,4	38,2	761
2.031	8.466	100	8.466	200	19,6	23,5	35,3	0,0	19,6	23,5	35,3	12,5	2,8	22,4	26,3	38,1	758
2.032	8.436	100	8.436	200	19,5	23,4	35,2	0,0	19,5	23,4	35,2	12,5	2,8	22,3	26,2	37,9	756
2.033	8.407	100	8.407	200	19,5	23,4	35,0	0,0	19,5	23,4	35,0	12,5	2,8	22,3	26,1	37,8	753
2.034	8.380	100	8.380	200	19,4	23,3	34,9	0,0	19,4	23,3	34,9	12,5	2,8	22,2	26,1	37,7	750
2.035	8.351	100	8.351	200	19,3	23,2	34,8	0,0	19,3	23,2	34,8	12,5	2,8	22,1	26,0	37,6	748
2.036	8.314	100	8.314	200	19,2	23,1	34,6	0,0	19,2	23,1	34,6	12,5	2,8	22,0	25,9	37,4	745
2.037	8.276	100	8.276	200	19,2	23,0	34,5	0,0	19,2	23,0	34,5	12,5	2,7	21,9	25,7	37,2	741
2.038	8.240	100	8.240	200	19,1	22,9	34,3	0,0	19,1	22,9	34,3	12,5	2,7	21,8	25,6	37,1	738

QUADRO 4.12 - ESTIMATIVA DOS CONSUMOS E VAZÕES DISTRIBUÍDAS DE ÁGUA-GENERAL SALGADO-DISTRITO PRUDÊNCIO E MORAES

Ano	Popul. Urbana (hab)	% de Atendimento	Popul. Urb.Abast. (hab)	Cota (l/habdia)	Consumo Parcial			Vazão Industr. (l/s)	Consumo Total			IP (%)	Vazão de Perdas (l/s)	Vazão Distribuída			Vreserv. necess. (m³)
					Doméstico (l/s)				Doméstico+Industrial (l/s)					Doméstica+Industrial (l/s)			
					Q média	Q máx.dia	Q máx.hora		Q média	Q máx.dia	Q máx.hora			Q média	Q máx.dia	Q máx.hora	
2.017	802	100	802	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.018	802	100	802	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.019	803	100	803	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.020	803	100	803	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.021	803	100	803	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.022	802	100	802	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.023	802	100	802	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.024	802	100	802	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.025	801	100	801	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.026	800	100	800	200	1,9	2,2	3,3	0,0	1,9	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	72
2.027	798	100	798	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	71
2.028	797	100	797	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	71
2.029	795	100	795	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	71
2.030	794	100	794	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	71
2.031	791	100	791	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,6	71
2.032	789	100	789	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,5	3,5	71
2.033	787	100	787	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,4	3,5	70
2.034	785	100	785	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,4	3,5	70
2.035	782	100	782	200	1,8	2,2	3,3	0,0	1,8	2,2	3,3	12,5	0,3	2,1	2,4	3,5	70
2.036	779	100	779	200	1,8	2,2	3,2	0,0	1,8	2,2	3,2	12,5	0,3	2,1	2,4	3,5	70
2.037	776	100	776	200	1,8	2,2	3,2	0,0	1,8	2,2	3,2	12,5	0,3	2,1	2,4	3,5	70
2.038	773	100	773	200	1,8	2,1	3,2	0,0	1,8	2,1	3,2	12,5	0,3	2,0	2,4	3,5	69

QUADRO 4.13 - ESTIMATIVA DOS CONSUMOS E VAZÕES DISTRIBUÍDAS DE ÁGUA-GENERAL SALGADO-POVOADO DE SÃO LUIZ DO JAPIUBA

Ano	Popul. Urbana (hab)	% de Atendimento	Popul. Urb.Abast. (hab)	Cota (l/habdia)	Consumo Parcial			Vazão Industr. (l/s)	Consumo Total			IP (%)	Vazão de Perdas (l/s)	Vazão Distribuída			Vreserv necess. (m³)
					Doméstico (l/s)				Doméstico+Industrial (l/s)					Doméstica+Industrial (l/s)			
					Q média	Q máx.dia	Q máx.hora		Q média	Q máx.dia	Q máx.hora			Q média	Q máx.dia	Q máx.hora	
2.017	603	100	603	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.018	604	100	604	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.019	604	100	604	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.020	604	100	604	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.021	604	100	604	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.022	604	100	604	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.023	603	100	603	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.024	603	100	603	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.025	603	100	603	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.026	602	100	602	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.027	600	100	600	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.028	599	100	599	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.029	598	100	598	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.030	597	100	597	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.031	595	100	595	200	1,4	1,7	2,5	0,0	1,4	1,7	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	54
2.032	594	100	594	200	1,4	1,6	2,5	0,0	1,4	1,6	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	53
2.033	592	100	592	200	1,4	1,6	2,5	0,0	1,4	1,6	2,5	12,5	0,2	1,6	1,9	2,7	53
2.034	590	100	590	200	1,4	1,6	2,5	0,0	1,4	1,6	2,5	12,5	0,2	1,6	1,8	2,7	53
2.035	588	100	588	200	1,4	1,6	2,5	0,0	1,4	1,6	2,5	12,5	0,2	1,6	1,8	2,7	53
2.036	586	100	586	200	1,4	1,6	2,4	0,0	1,4	1,6	2,4	12,5	0,2	1,6	1,8	2,7	53
2.037	584	100	584	200	1,4	1,6	2,4	0,0	1,4	1,6	2,4	12,5	0,2	1,6	1,8	2,6	53
2.038	582	100	582	200	1,3	1,6	2,4	0,0	1,3	1,6	2,4	12,5	0,2	1,6	1,8	2,6	52

QUADRO 4.14 - ESTIMATIVA DOS CONSUMOS E VAZÕES DISTRIBUÍDAS DE ÁGUA-GENERAL SALGADO-POVOADO DE NOVA PALMIRA

Ano	Popul. Urbana (hab)	% de Atendimento	Popul. Urb.Abast. (hab)	Cota (l/habdia)	Consumo Parcial			Vazão Industr. (l/s)	Consumo Total			IP (%)	Vazão de Perdas (l/s)	Vazão Distribuída			Vreserv necess. (m³)
					Doméstico (l/s)				Doméstico+Industrial (l/s)					Doméstica+Industrial (l/s)			
					Q média	Q máx.dia	Q máx.hora		Q média	Q máx.dia	Q máx.hora			Q média	Q máx.dia	Q máx.hora	
2.017	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.018	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.019	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.020	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	28
2.021	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.022	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.023	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.024	307	100	307	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.025	306	100	306	200	0,7	0,9	1,3	0,0	0,7	0,9	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.026	306	100	306	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	1,0	1,4	27
2.027	305	100	305	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,4	27
2.028	305	100	305	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,4	27
2.029	304	100	304	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,4	27
2.030	304	100	304	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,4	27
2.031	303	100	303	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,4	27
2.032	302	100	302	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,4	27
2.033	301	100	301	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,4	27
2.034	300	100	300	200	0,7	0,8	1,3	0,0	0,7	0,8	1,3	12,5	0,1	0,8	0,9	1,3	27
2.035	299	100	299	200	0,7	0,8	1,2	0,0	0,7	0,8	1,2	12,5	0,1	0,8	0,9	1,3	27
2.036	298	100	298	200	0,7	0,8	1,2	0,0	0,7	0,8	1,2	12,5	0,1	0,8	0,9	1,3	27
2.037	297	100	297	200	0,7	0,8	1,2	0,0	0,7	0,8	1,2	12,5	0,1	0,8	0,9	1,3	27
2.038	296	100	296	200	0,7	0,8	1,2	0,0	0,7	0,8	1,2	12,5	0,1	0,8	0,9	1,3	26

4.2.1.4 Estimativa da Redução de Perdas por Ligação

A partir dos dados apresentados anteriormente em relação às estimativas de demandas, foram também estimadas as reduções nas perdas por ligação a partir dos seguintes critérios:

- ♦ foi utilizado o indicador do Ministério das Cidades – SNIS- IN_{051} , que define as perdas por ligação da seguinte forma:

$$IN_{051} = \text{Volume (Produzido+Tratado Importado-de Serviço)} - \text{Volume Consumido}$$

Quantidade de Ligações Ativas de Água

- ♦ o volume produzido foi obtido das planilhas de demandas (equivalente às vazões distribuídas ano a ano) e o volume consumido das mesmas planilhas (consumo total ano a ano);
- ♦ o número de ligações ativas foi estimado a partir do número dessas ligações existente em 2015, conforme indicação no SNIS (4.340 unidades), majoradas em 0,06% para 2016 (taxa de crescimento da população urbana entre 2015 e 2016); a partir daí, a evolução dessas ligações foi efetuada de maneira idêntica àquela efetuada para as populações urbanas abastecidas.

Com esses dados, estimaram-se as perdas por ligações ano a ano para o município de General Salgado como um todo. Os valores obtidos encontram-se apresentados no **Quadro 4.15**.

Pode-se observar que, no caso de implementação de um Programa de Redução de Perdas, deverá ocorrer a manutenção do baixo índice ao longo do período de planejamento, propiciando economia de volumes de água a serem produzidos.

QUADRO 4.15 - ESTIMATIVA DAS PERDAS POR LIGAÇÃO-GENERAL SALGADO-TOTAL

Ano	Popul. Urb.Abast. (hab)	Vazão Consumida $Q_{\text{média}}$ (l/s)	Vazão Distribuída $Q_{\text{média}}$ (l/s)	Vazão de Perda $Q_{\text{média}}$ (l/s)	nº de ligações ativas (área urbana)	Perda por Ligação (l/ligação.dia)	Valor Equivalente (%)
2.017	10.307	23,9	28,6	4,8	4.345	95	16,7
2.018	10.313	23,9	28,6	4,8	4.348	95	16,7
2.019	10.319	23,9	28,7	4,8	4.350	95	16,7
2.020	10.325	23,9	28,7	4,8	4.353	95	16,7
2.021	10.320	23,9	28,7	4,8	4.351	95	16,7
2.022	10.314	23,9	28,7	4,8	4.348	95	16,7
2.023	10.309	23,9	28,6	4,8	4.346	95	16,7
2.024	10.302	23,8	28,6	4,8	4.343	95	16,7
2.025	10.297	23,8	28,6	4,8	4.341	95	16,7
2.026	10.275	23,8	28,5	4,8	4.332	95	16,7
2.027	10.254	23,7	28,5	4,7	4.323	95	16,7
2.028	10.232	23,7	28,4	4,7	4.314	95	16,7
2.029	10.209	23,6	28,4	4,7	4.304	95	16,7
2.030	10.189	23,6	28,3	4,7	4.295	95	16,7
2.031	10.155	23,5	28,2	4,7	4.281	95	16,7
2.032	10.120	23,4	28,1	4,7	4.266	95	16,7
2.033	10.087	23,3	28,0	4,7	4.252	95	16,7
2.034	10.054	23,3	27,9	4,7	4.239	95	16,7
2.035	10.021	23,2	27,8	4,6	4.224	95	16,7
2.036	9.977	23,1	27,7	4,6	4.206	95	16,7
2.037	9.933	23,0	27,6	4,6	4.187	95	16,7
2.038	9.891	22,9	27,5	4,6	4.170	95	16,7

4.2.2 Sistema de Esgotos Sanitários

4.2.2.1 Áreas do Município Sujeitas ao Esgotamento/Tratamento dos Esgotos

No caso específico de General Salgado, o estudo da configuração de esgotamento considerou as populações já atualmente atendidas pelo sistema público, composta pelos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes, bem como pelos povoados de São Luiz do Japiuba e Nova Palmira.

4.2.2.2 Critérios e Parâmetros de Projeto

Os critérios e parâmetros, estabelecidos para o presente estudo referentes ao Distrito Sede são aqueles usualmente empregados em projetos de saneamento básico, adequados às particularidades da área de projeto. Na definição dos mesmos, foram consideradas as Normas da ABNT, os dados coletados junto a SABESP e, também, as informações disponíveis em sites e na bibliografia especializada.

■ Etapas de Planejamento

O período de projeto abrangerá de 2019 a 2038 (20 anos). A esquematização de desenvolvimento dos planos e de implantação de obras é a seguinte, em concordância com as orientações da SSRH:

- ◇ 2017 e 2018 – elaboração dos planos municipais;
- ◇ 2019 até o final de 2020 – obras emergenciais (ações imediatas);
- ◇ 2019 até o final de 2022 – obras de curto prazo (4 anos);
- ◇ 2019 até o final de 2026 – obras de médio prazo (8 anos);
- ◇ A partir de 2027 até o final do plano (ano 2038) – obras de longo prazo.

■ Estimativa da Contribuição Per Capita de Esgotos

A contribuição per capita de esgotos foi adotada como 0,80 da cota per capita de água, isto é, um coeficiente de retorno de 80%. Portanto, considerando a cota per capita de água de 200 l/habdia, a contribuição per capita de esgotos será de 160 l/habdia.

■ Coeficientes de Majoração de Vazão

Os coeficientes de majoração de vazão correspondem ao coeficiente do dia de maior consumo - K1 e ao coeficiente da hora de maior consumo - K2.

Os coeficientes são definidos, de acordo com a NBR-12211 (Estudo de Concepção de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água), como:

- ◇ K1 - relação entre o maior consumo diário, verificado no período de um ano, e o consumo médio diário, nesse mesmo período;

- ◇ K2 - relação entre a vazão máxima horária e a vazão média do dia de maior consumo.

Admitiram-se, como válidos, dados conservadores (**K1=1,20 e K2=1,50**), já que são valores comumente empregados em projetos de sistemas de esgotos sanitários.

■ **Metas de Atendimento (Esgotamento)**

O Sistema de Esgotos Sanitários de General Salgado apresenta um índice de atendimento urbano, através da rede pública, de 100% (SNIS 2015-IN₀₂₄), valor correspondente aos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes, assim como aos povoados de São Luiz do Japiuba e Nova Palmira. Esse contingente correspondia em 2015 a uma população de 9.333 habitantes (SNIS 2010 - ES₀₂₆- ligações ativas), para uma população total de 10.961 habitantes no município (IBGE-2010-GEO₀₁₂).

O indicador ES₀₂₆ é referido às populações urbanas efetivamente atendidas (ligações ativas), podendo haver um contingente adicional de populações nessas localidades ainda não atendidas pela rede pública. Nas demais localidades da área rural, onde predominam pequenos núcleos e domicílios dispersos, utilizam-se fossas sépticas, sumidouros e fossas negras.

Para a nova concepção dos sistemas, foi considerado que o atendimento aos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes, assim como aos povoados de São Luiz do Japiuba e Nova Palmira (áreas urbanas) será integral durante todo o período de planejamento, mantendo-se, portanto, o atendimento atual que corresponde a 100% da população dessas localidades (ES₀₂₆ e IN₀₂₄).

■ **Metas de Tratamento**

O índice de tratamento de esgotos indicado no SNIS 2015 apontava um valor de 100% (IN₀₁₆), valor correspondente ao tratamento dos esgotos coletados no perímetro urbano dos Distritos e povoado de São Luiz do Japiuba.

Em função do índice de tratamento já corresponder à totalização do volume de esgoto coletado, este com índice de atendimento urbano também de 100% (IN₀₂₄), partiu-se do princípio de que, a partir de 2020, haverá expansão de redes coletoras, associadas ao crescimento populacional da Sede, uma vez que a configuração dos sistemas de esgotos sanitários já estar consolidada, e será avaliada a necessidade de ampliação da estação de tratamento existente ou implantação de outra.

■ **Coeficiente de Infiltração na Rede**

Para o coeficiente de infiltração foi adotado o valor de 0,20 l/s.km, valor tradicionalmente utilizado em projetos de rede coletora de esgotos.

▪ ***Estimativa da Evolução de Implantação de Rede de Esgotos***

Considerou-se, para efeito de estimativa da evolução de implantação de rede de esgotos, que toda a área considerada possui rede coletora na maior parte das mesmas, havendo, no entanto, novas implantações com o crescimento vegetativo das populações.

Para isso, partiu-se do princípio de que, a partir da extensão existente de rede nessa localidade em 2015, estimou-se uma evolução das mesmas de cerca de 3,0 m de rede por habitante, relação esta dada para o ano de 2015, mantendo-a constante durante todo o horizonte de planejamento (anos 2019 a 2038). Essas extensões encontram-se indicadas nas planilhas de contribuição de esgotos (anexadas a seguir).

▪ ***Estimativa das Cargas Orgânicas***

As cargas orgânicas foram adotadas como 54g DBO₅/habdia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento.

4.2.2.3 Estimativa das Contribuições de Esgotos

Com base na evolução populacional urbana e nos critérios e parâmetros de projeto, encontra-se apresentada, no **Quadro 9.16**, as contribuições para o sistema de esgotos sanitários, em termos de vazões e cargas orgânicas.

QUADRO 4.16 - ESTIMATIVA DAS VAZÕES E CARGAS DE ESGOTO-GENERAL SALGADO-DISTRITO SEDE

Ano	Popul. Urbana (hab)	% de Esgota-mento	Popul. Urb.Esgot. (hab)	Contr. (l/habdia)	Contribuição Parcial			Indl (l/s)	Extensão de rede(Km)	Infiltr (l/s)	Contribuição Total			Carga per capita (KgDBO/dia)	Carga diária total (KgDBO/dia)
					Doméstico(l/s)						Doméstico+Industrial+Infiltração(l/s)				
					Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora		
2017	8.595	100	8.595	160	15,9	19,1	28,6	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,0	0,054	464
2018	8.600	100	8.600	160	15,9	19,1	28,7	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,0	0,054	464
2019	8.605	100	8.605	160	15,9	19,1	28,7	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,1	0,054	465
2020	8.611	100	8.611	160	15,9	19,1	28,7	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,1	0,054	465
2021	8.606	100	8.606	160	15,9	19,1	28,7	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,1	0,054	465
2022	8.601	100	8.601	160	15,9	19,1	28,7	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,0	0,054	464
2023	8.597	100	8.597	160	15,9	19,1	28,7	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,0	0,054	464
2024	8.591	100	8.591	160	15,9	19,1	28,6	0,0	56,9	11,4	27,3	30,5	40,0	0,054	464
2025	8.587	100	8.587	160	15,9	19,1	28,6	0,0	56,8	11,4	27,3	30,4	40,0	0,054	464
2026	8.568	100	8.568	160	15,9	19,0	28,6	0,0	56,8	11,4	27,2	30,4	39,9	0,054	463
2027	8.550	100	8.550	160	15,8	19,0	28,5	0,0	56,7	11,3	27,2	30,3	39,8	0,054	462
2028	8.531	100	8.531	160	15,8	19,0	28,4	0,0	56,7	11,3	27,1	30,3	39,8	0,054	461
2029	8.512	100	8.512	160	15,8	18,9	28,4	0,0	56,6	11,3	27,1	30,2	39,7	0,054	460
2030	8.494	100	8.494	160	15,7	18,9	28,3	0,0	56,5	11,3	27,0	30,2	39,6	0,054	459
2031	8.466	100	8.466	160	15,7	18,8	28,2	0,0	56,4	11,3	27,0	30,1	39,5	0,054	457
2032	8.436	100	8.436	160	15,6	18,7	28,1	0,0	56,3	11,3	26,9	30,0	39,4	0,054	456
2033	8.407	100	8.407	160	15,6	18,7	28,0	0,0	56,2	11,2	26,8	29,9	39,3	0,054	454
2034	8.380	100	8.380	160	15,5	18,6	27,9	0,0	56,2	11,2	26,7	29,9	39,2	0,054	453
2035	8.351	100	8.351	160	15,5	18,6	27,8	0,0	56,1	11,2	26,7	29,8	39,0	0,054	451
2036	8.314	100	8.314	160	15,4	18,5	27,7	0,0	55,9	11,2	26,6	29,7	38,9	0,054	449
2037	8.276	100	8.276	160	15,3	18,4	27,6	0,0	55,8	11,2	26,5	29,6	38,7	0,054	447
2038	8.240	100	8.240	160	15,3	18,3	27,5	0,0	55,7	11,1	26,4	29,4	38,6	0,054	445

QUADRO 4.17 - ESTIMATIVA DAS VAZÕES E CARGAS DE ESGOTO-GENERAL SALGADO-DISTRITO PRUDÊNCIO E MORAES

Ano	Popul. Urbana (hab)	% de Esgota-mento	Popul. Urb.Esgot. (hab)	Contr. (l/habdia)	Contribuição Parcial			Indl (l/s)	Extensão de rede(Km)	Infiltr (l/s)	Contribuição Total			Carga per capita (KgDBO/dia)	Carga diária total (KgDBO/dia)
					Doméstico(l/s)						Doméstico+Industrial+Infiltração(l/s)				
					Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora		
2017	802	100	802	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2018	802	100	802	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2019	803	100	803	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2020	803	100	803	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,3	2,5	3,4	0,054	43
2021	803	100	803	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2022	802	100	802	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2023	802	100	802	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2024	802	100	802	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2025	801	100	801	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2026	800	100	800	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2027	798	100	798	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2028	797	100	797	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2029	795	100	795	160	1,5	1,8	2,7	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2030	794	100	794	160	1,5	1,8	2,6	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2031	791	100	791	160	1,5	1,8	2,6	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2032	789	100	789	160	1,5	1,8	2,6	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	43
2033	787	100	787	160	1,5	1,7	2,6	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	42
2034	785	100	785	160	1,5	1,7	2,6	0,0	3,8	0,8	2,2	2,5	3,4	0,054	42
2035	782	100	782	160	1,4	1,7	2,6	0,0	3,7	0,7	2,2	2,5	3,4	0,054	42
2036	779	100	779	160	1,4	1,7	2,6	0,0	3,7	0,7	2,2	2,5	3,3	0,054	42
2037	776	100	776	160	1,4	1,7	2,6	0,0	3,7	0,7	2,2	2,5	3,3	0,054	42
2038	773	100	773	160	1,4	1,7	2,6	0,0	3,7	0,7	2,2	2,5	3,3	0,054	42

QUADRO 4.18 - ESTIMATIVA DAS VAZÕES E CARGAS DE ESGOTO-GENERAL SALGADO-POVOADO SÃO LUIZ DO JAPIUBA

Ano	Popul. Urbana (hab)	% de Esgota-mento	Popul. Urb.Esgot. (hab)	Contr. (l/habdia)	Contribuição Parcial			Indl (l/s)	Extensão de rede(Km)	Infiltr (l/s)	Contribuição Total			Carga per capita (KgDBO/dia)	Carga diária total (KgDBO/dia)
					Doméstico(l/s)						Doméstico+Industrial+Infiltração(l/s)				
					Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora		
2017	603	100	603	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	33
2018	604	100	604	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,7	1,9	2,5	0,054	33
2019	604	100	604	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,7	1,9	2,5	0,054	33
2020	604	100	604	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,7	1,9	2,5	0,054	33
2021	604	100	604	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,7	1,9	2,5	0,054	33
2022	604	100	604	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,7	1,9	2,5	0,054	33
2023	603	100	603	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	33
2024	603	100	603	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	33
2025	603	100	603	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	33
2026	602	100	602	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	32
2027	600	100	600	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,7	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	32
2028	599	100	599	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	32
2029	598	100	598	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	32
2030	597	100	597	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	32
2031	595	100	595	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,9	2,5	0,054	32
2032	594	100	594	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,8	2,5	0,054	32
2033	592	100	592	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,8	2,5	0,054	32
2034	590	100	590	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,8	2,5	0,054	32
2035	588	100	588	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,8	2,5	0,054	32
2036	586	100	586	160	1,1	1,3	2,0	0,0	2,6	0,5	1,6	1,8	2,5	0,054	32
2037	584	100	584	160	1,1	1,3	1,9	0,0	2,6	0,5	1,6	1,8	2,5	0,054	32
2038	582	100	582	160	1,1	1,3	1,9	0,0	2,6	0,5	1,6	1,8	2,5	0,054	31

4.2.3 Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

No caso específico de General Salgado, o estudo do componente drenagem considerou a mesma área de abrangência do Estudo de Macro e Microdrenagem do município. Essas áreas compreendem as bacias de drenagem inseridas nos perímetros urbanos.

Devido ao pequeno porte das bacias de drenagem para o escoamento das águas pluviais, inferiores a 50 ha, o Plano utilizou o Método Racional para o cálculo das vazões de projeto. Para a estimativa de chuvas intensas foi utilizada a equação da chuva de Andradina para o período de retorno de 10 anos.

Cabe destacar que esse estudo corresponde aos sistemas de microdrenagem e macrodrenagem, pois este apresentou deficiências para chuvas intensas. As intervenções propostas a serem realizadas no município são:

- ◆ Setor A - Esta sub Bacia não possui galerias e conforme dimensionamento deverá ser implantadas galerias na Rua Adelino C. Primo que coletará as águas providas das Ruas a Montante e direciona-las para a Galeria a ser implantada na Avenida Plínio Ribeiro do Valle Galerias (Trechos A12 e A17) e direcionar as águas para o Canal em Gabiões existente no Início do Córrego da lagoinha ou Córrego do Buritis.
- ◆ Setor B - Esta sub Sub Bacia é de pequena área de contribuição e o estudo direciona as águas pluviais diretamente para a Avenida Irmãos Boneto, local onde possui galerias e que não suportam a demanda existente. Deverá ser executada galeria após a Rua Aldo Guerra de 600mm (Trecho B9 e B10) e após a Rua Pedro Carvalho de 1000mm (Trecho B10 ao B12). Do trecho B12 seguirá pela Tubulação existente no Trecho D22 e D30.
- ◆ Setor C - Esta sub Sub Bacia é de pequena área de contribuição e o estudo direciona as águas pluviais diretamente para a Avenida João Garcia, até o Alinhamento da Rua Antônio Costa (Trecho C18) e segue pela Galeria Existente pelo trecho C18 a o C19 e daí ao trecho D22. Deverá ser executada galeria na Avenida João Garcia após a Rua Mauro Cruzeiro com Tubo de 1000mm (Trecho C16 ao C17) e após a Rua Pedro Tofaneli com Tubo de 1200mm (Trecho C17 ao C18). A tubulação de alto diâmetro é devido a pouca declividade que será compensada com maior diâmetro.
- ◆ Setor D - A sub Sub Bacia do Setor D é a de maior área de contribuição e o estudo esta compreendido nas áreas do centro da cidade, entre a Avendia Salustiano Luiz Marques, Rua Leôncio da Cunha Bueno, Avenida Candido José da Silva e Rua Juscelino de Oliveira. Toda bacia direciona as águas para a Rua Juscelino de Oliveira.
- ◆ Setor E - A sub Sub Bacia do Setor E também é grande área de contribuição, mas os estudos foram executados separadamente, com pequenas áreas estudadas de cada vez. A Bacia do Setor E esta compreendido nas áreas do centro da cidade, entre a Avenida Candido José da Silva , Rua Antônio Rodrigues Mendonça, Rua Irmãos Antônio e Bendito Almeida e Rua Vicente Rodrigues e seus prolongamentos.

- ◆ Setor F - A Sub Bacia do Setor F é pequena e recebe águas apenas da Rua Antônio Rodrigues e suas paralelas do Lado Esquerda sentido descendo. Recebe influencia do Trecho G e do Trecho H.
- ◆ Setor G - A Sub Bacia do Setor G é pequena e recebe águas apenas da Rua Azílio Antônio do Prado e suas paralelas do Lado Esquerda sentido descendo. Recebe influencia do Trecho H.
- ◆ Setor H - A Sub Bacia do Setor H é pequena e recebe águas apenas da Rua Arnaldo N da Silva e suas paralelas do Lado Esquerda sentido descendo.
- ◆ Setor I - A Sub Bacia do Setor I é pequena e esta distribuída em duas saídas:
 - ◇ Trecho I1-I13A - Compreendida entre a Avenida Domenico Ráo, Rua Florindo Venâncio, Rua Antônio Prado e Reinaldo R. Silva. As águas acumuladas no ponto I12 seguirão até I13A por Tubo de 600m Existente, daí pela Travessia sob a Rodovia SP-310 em Tubo de 1000mm Trecho I3-I15 - Compreendida entre a Rua Antônio Thomaz, Rua Claudomiro F. Santos, Rua Valdir Públio de Souza e Rodovia SP-310.

As águas acumuladas na Rua Claudomiro F. Santos seguem por Tubulação existente até o Ponto I14 e daí seguirão por Tybnullação de 600mm até o Ponto I15, daí pela Travessia sob a Rodovia SP-310 em Tubo de 600mm.

- ◆ Setor J - A Sub Bacia do Setor J é pequena e esta Compreendida entre a Rua Claudomiro dos Santos, Rua Geraldo Desidério, Rua Juan G. Gasques e Rua Antônio de Castro, e esta distribuída em apenas uma saída, como segue: Trecho J7-J10 – O ponto J7 coleta águas acima da Rua João N. Carvalho e daí segue por Galeria de 600mm até o Ponto J10 Trecho J10-Canal a Céu Aberto – O ponto J10 coleta águas que provem do Ponto J7 e acima da Rua Antônio de Castro, seguem daí pela Canalização a céu aberto as margens da Rodovia e deságuam pelas margens da estrada. A Recomendação é que seja executada melhoria na saída de canalização e dissipador de energia.
- ◆ Setor K - A Sub Bacia do Setor K é Compreendida entre a Avenida João Garcia e Avenida Antônio José de Carvalho e desaguam no final da Avenida Antônio José de Carvalho, tem pouca declividade e pouco volume e deverá seguir as especificações e como segue:
 - ◇ Trecho K9-K10 – O ponto K8 coleta águas provinda de cotas acima e segue por Galeria de 600mm passando por K9 até o Ponto KJ10, daí segue até a Galeria existente ao Lado do trevo de 600mm.
- ◆ Setor L - Sub Bacia do Setor L é Compreendida entre a Avenida Diogo Garcia Carmona, Rua Antônio Azilio do Prado e Avenida Domenico Ráo e deságuam no final da Avenida Domenico Rao, tem pouca declividade e pouco volume e deverá seguir as especificações e como segue: Trecho L16-L17-L18-Canal– Para melhor escoamento deverão as águas serem direcionadas para a Rua Antônio Barnabé e daí seguir por

galeria de 800mm até o canal as margens da Rodovia entre o Ponto L18 e I134A. Também deverá ser interligado o Ponto K10 ao L15 para escoamento do Setor K. Existe as margens da Rodovia canal de escoamento que suportam a demanda, mas para melhorar o escoamento e previsões futuras deverá ser executada a tubulação apresentada acima.

- ◆ Setor M - A Sub Bacia do Setor M tem uma área de contribuição pequena e possui grande área de chácaras e pastagem e também o distrito industrial, ou seja com índice de permeabilidade baixa, também tem uma passagem sob a pista e deságua no pasto a jusante. A galeria seguirá as especificações e como segue:
 - ◇ Trecho M4-M4A-M9– As águas coletadas nos Trechos compreendidos entre a Avenida Cezário Longhini, Rua Encarnação N. e Avenida Orlando Prestes, e seguem com as seguintes dimensões:
 - Trecho M4-M4A-M9- Tubulação 600mm
 - Trecho M9-M12-M13-M14-Tubulação 800mm
 - Trecho M14-M21-M22- Tubulação 1000mm
 - Trecho M22- e Saída Tubulação 1000mm

Após o Trecho 22 deverá seguir pelo pasto e desaguar em um Dissipador de Energia. Também deverá ser executada caixa de contenção para evitar erosão na área rural.

- ◆ Setor O - A Sub Bacia do Setor O é pequena e esta distribuída em duas saídas:
 - ◇ Trecho O1-O15 - Compreendida entre a Rua Valdir Colombo Vegeti, Rua Ezeiel A. Ribeiro, Rua Mario a dos Santos e Rua Turíbio Teodoro Santana.

As águas acumuladas na Rua Turíbio Teodoro seguem pelos Pontos O12, O13, O14 e O15 com Tubulação de 600mm, do Ponto O15 seguem pela área rural até o Ponto de Saída e Dissipador de Energia. Trecho O6-O20 - Compreendida entre a Rua Valdir Colombo Vegeti, Rua Mario a dos Santos, Rua Diogo Ferraz e Rua Turíbio Teodoro Santana.

As águas acumuladas na Rua Turíbio Teodoro seguem pelos Pontos O18, O19 e O20 com Tubulação de 600mm, do Ponto O20 seguem pela área rural até o Ponto de Saída e Dissipador de Energia.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

Neste item são abordados os indicadores para cada um dos sistemas de saneamento objeto dos Planos Específicos a serem elaborados para o município em pauta.

5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Para análise e avaliação dos serviços atuais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município, *constantes do capítulo 6 adiante*, foram adotados alguns indicadores conforme relação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS - do Ministério das Cidades e do Sistema de Informações de Saneamento – SISAN, organizado pela Coordenadoria de Saneamento da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Os indicadores relacionados a seguir foram considerados de maior interesse nessa fase inicial dos trabalhos, e de acordo com a disponibilidade de informações coletadas no município.

Na fase de elaboração propriamente dita dos Planos Municipais Específicos de Saneamento Básico, considerando as necessidades de regulação e monitoramento do plano, será apresentada uma listagem mais extensa de indicadores, envolvendo todas as áreas necessárias, quais sejam áreas operacional, econômico-financeira e administrativa.

5.1.1 Indicadores Operacionais - Água

IN₀₂₃ – Índice de Atendimento Urbano de Água - %

População urbana atendida com abastecimento de água

População urbana total

IN₀₀₉ – Índice de Hidrometração - %

Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas

Quantidade de Ligações Ativas de Água

IN₀₄₉ – Índice de Perdas na Distribuição - % ⁶

Volume de Água (Produzido + Tratado Importado–de Serviço)–Volume de Água Consumido

Volume de Água (Produzido + Tratado Importado–de Serviço)

IN₀₅₁ Índice de perdas por ligação

Relaciona o volume de água produzido (AG006), o volume consumido (AG010), o volume tratado importado (AG018) e volume de serviço (AG024) com a quantidade de ligações

⁶ Notas: 1 – Por definição, o volume de água consumido não deve ser confundido com o volume de água faturado; o volume consumido compreende o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com o hidrômetro parado e o volume de água tratada exportado; 2 – O volume de água micromedido compreende o volume anual medido pelos hidrômetros instalados nos ramais prediais.

ativas de água (AG002). Para AG002 utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.

Fórmula de cálculo: $\frac{AG006+AG018-AG010-AG024}{AG002} \times \frac{1.000.000}{365}$

IN₀₅₅ – Índice de Atendimento Total de Água - %

População Total Atendida com Abastecimento de Água

População Total do Município Atendido com Abastecimento de Água

Consumo per capita urbano l/habdia - SISA

Trata-se do volume de água consumido efetivamente, ou seja, leva em conta o volume de água consumido (AG010) mais as perdas não físicas (PNF), em relação à população urbana total do município em questão (POP_URB).

Fórmula de cálculo: $\frac{AG010+PNF}{POP_{URB}} \times \frac{1.000.000}{365}$

*PNF = 33% das perdas totais

5.1.2 Indicadores Econômico-Financeiros e Administrativos - Água

IN₀₀₅ – Tarifa Média de Água – R\$/m³

Trata-se da receita operacional direta oriunda do abastecimento de água (FN002) em relação aos volumes de água faturado (AG011), água bruta exportada (AG017) e água tratada exportada (AG019).

Fórmula de cálculo: $\frac{FN002}{AG011-AG017-AG019} \times \frac{1}{1000}$

FN₀₀₂ – Receita Operacional Direta de Água – R\$/ano

Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de abastecimento de água, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da venda de água exportada no atacado (bruta ou tratada).

FN₀₂₃ – Investimento Realizado em Abastecimento de Água – R\$/ano

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de abastecimento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível.

FN₀₂₀ – Despesa com Água Importada (bruta ou tratada) – R\$/ano

Valor anual das despesas realizadas com a importação de água - bruta ou tratada - no atacado.

5.1.3 Indicadores Operacionais - Esgoto

IN₀₁₅ – Índice de Coleta de Esgotos - %

Volume de Esgoto Coletado (ES-005-SNIS) ou Volume de Esgoto Produzido (AEPC-5-SISAN)
(Volume de Água Consumido - Volume de Água Tratado Exportado)

Índice de Tratamento de Esgotos - % - SISAN

Trata-se do volume de esgoto tratado (ES006) em relação ao volume de esgoto produzido (AEPC5), sendo que o volume produzido é calculado como sendo 80% do volume de água consumido.

Fórmula de cálculo: $\frac{ES006}{AEPC5} \times 100$

Em alguns casos, o volume tratado pode ser maior que o produzido, pois o esgoto produzido é calculado pela água consumida, não levando em conta captações próprias (poços) e águas pluviais que por ventura vão para a estação de tratamento. Nestes casos, o indicador será 100%.

IN024 – Índice de Atendimento Urbano de Esgoto - %

População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário

População Urbana do Município Atendido com Abastecimento de Água

IN056 – Índice de Atendimento Total de Esgoto - %

População Total Atendida com Esgotamento Sanitário

População Total do Município Atendido com Abastecimento de Água

5.1.4 Indicadores Econômico-Financeiros e Administrativos - Esgoto

IN₀₀₆ – Tarifa Média de Esgoto – R\$/m³

Trata-se da receita operacional direta oriunda do esgotamento sanitário (FN003) em relação aos volumes de esgoto faturado (ES007) e volume de esgoto bruto importado (ES013).

Fórmula de cálculo: $\frac{FN003}{ES007-ES013} \times \frac{1}{100}$

FN₀₀₃ – Receita Operacional de Esgoto – R\$/m³

Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de esgotamento sanitário, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da importação de esgotos.

FN₀₂₄ – Investimento Realizado em Esgotamento Sanitário – R\$/m³

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações

incorporados ao(s) sistema(s) de esgotamento sanitário, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível.

5.1.5 Resumo dos Indicadores Seleccionados

Para a análise e avaliação dos serviços atuais dos sistemas de água e esgotos do município, além dos indicadores apresentados acima, foram selecionados outros considerados de interesse para o diagnóstico da situação dos serviços de água e esgoto do município, conforme relação indicada no **Quadro 5.1**, com os resultados para o ano de 2015.

QUADRO 5.1– INDICADORES SELECIONADOS DE ÁGUA E ESGOTO

Abastecimento de Água			
Descrição	Valor	Unidade	Fonte/ano
Índice de Atendimento Urbano de Água (IN023)	100	%	SNIS 2015
Índice de Hidrometração (IN009)	100	%	SNIS 2015
Extensão da Rede de Água (AG005)	63,6	km	SNIS 2015
Volume Anual Produzido Total (AG006)	735.147	m³	SABESP 2016/17
Volume Anual Micromedido Total (AG008)	613.100	m³	SNIS 2015
Volume Anual Consumido (AG010)	613.530	m³	SNIS 2015
Volume Anual Faturado Total (AG011)	734.030	m³	SABESP 2016/17
Índice de Perdas na Distribuição (IN049)	12,5	%	SNIS 2015
Índice de Perdas por Ligação (IN051)	55,7	l/dia/lig	SNIS 2015
Quantidade de Ligações Ativas de Água (AG002)	4.340	ligações	SNIS 2015
Quantidade de Economias Ativas de Água (AG003)	4.337	Economias	SNIS 2015
Vazão de Captação	38,14	l/s	SABESP 2017
Volume Total de Reservação	1.100	m³	SABESP 2017
População total atendida com abastecimento de água (AG001)	10.850	Habitantes	SNIS 2015
Consumo de água per capita urbano (SISAN)	220	l/habdia	CONSÓRCIO 2017
Receita operacional direta de água (FN002)	1.750.416,87	R\$/ano	SNIS 2015
Investimento realizado em abastecimento de água (FN023)	315.455,14	R\$/ano	SNIS 2015
Tarifa média de água (IN005)	2,40	R\$/m³	SNIS 2015
Despesa com água importada (bruta ou tratada) (FN020)	0	R\$/ano	SNIS 2015
Esgotamento Sanitário			
Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (IN047)	95,2	%	SABESP 2017
Índice de Tratamento do Esgoto (SISAN)	100	%	CONSÓRCIO 2017
Índice de Coleta de Esgoto (IN015)	78,58	%	SNIS 2015
Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto (ES002)	3.994	ligações	SNIS 2015
Volume Anual de Esgoto Produzido (AEPC5)	158.832,80	m³	SNIS 2015
Quantidade de economias ativas de esgoto (ES003)	4.050	Economias	SABESP 2017
População atendida esgotamento sanitário (ES001)	10.081	Habitantes	SNIS 2015
Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água (IN056)	91,97	%	SNIS 2015
Receita operacional direta de esgoto (FN003)	1.314.815,05	R\$/ano	SNIS 2015
Investimento realizado em esgotamento sanitário (FN024)	35.828,66	R\$/ano	SNIS 2015

Abastecimento de Água			
Descrição	Valor	Unidade	Fonte/ano
Tarifa média de esgoto (IN006)	1,95	R\$/m³	SNIS 2015
Volume Anual Tratado (ES006)	482.100	m³	SNIS 2015
Volume Anual Faturado Total (ES007)	674.460	m³	SNIS 2015
Extensão de Rede de Esgoto (ES004)	56,83	km	SNIS 2015
Vazão média de esgoto tratado ETE	16,42	l/s	SABESP 2017
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			
Receita operacional direta total (FN001)	3.065.231,92	R\$/ano	SNIS 2015
Receita operacional indireta (FN004)	66.451,20	R\$/ano	SNIS 2015
Receita operacional total (direta+indireta) (FN005)	3.131.683,12	R\$/ano	SNIS 2015
Arrecadação total (FN006)	3.084.097,46	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas com pessoal próprio (FN010)	1.785.636,12	R\$/ano	SNIS 2015
Despesa com produtos químicos (FN011)	7.098,14	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas com energia elétrica (FN013)	536.765,93	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas com serviços de terceiros (FN014)	327.865,89	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas de exploração (FN015)	2.525.186,08	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida (FN016)	112.911,95	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas totais com os serviços (água e esgoto) (FN017)	3.546.466,26	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos (FN019)	352.165,11	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (FN021)	207.618,97	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX (FN022)	18.693,38	R\$/ano	SNIS 2015
Outras despesas de exploração (FN027)	-339.798,97	R\$/ano	SNIS 2015
Outras despesas com serviços (FN028)	537.509,74	R\$/ano	SNIS 2015
Despesas com amortizações do serviço da dívida ativa (FN034)	282.387,84	R\$/ano	SNIS 2015
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais (FN035)	102.712,23	R\$/ano	SNIS 2015
Participação da despesa com pessoal próprio nas despesas de exploração (IN035)	70,71	%	SNIS 2015
Participação da despesa com energia elétrica nas despesas de exploração (IN037)	21,26	%	SNIS 2015
Participação da despesa com produtos químicos nas despesas de exploração (IN038)	0,28	%	SNIS 2015
Investimento com recursos próprios (água e esgoto) (FN030)	-	R\$/ano	SNIS 2015
Investimento com recursos onerosos realizados pelo prestador de serviços (FN031)	-	R\$/ano	SNIS 2015
Investimento com recursos não onerosos (água e esgoto) (FN032)	-	R\$/ano	SNIS 2015
Investimentos totais (FN033)	412.875,33	R\$/ano	SNIS 2015

O **Quadro 5.2** apresenta um resumo dos indicadores selecionados, sendo no total 60 para a análise e avaliação dos serviços atuais dos sistemas de água e esgoto do município.

QUADRO 5.2 – RESUMO DOS INDICADORES

Sistemas	Tipos de Indicadores	Nº de Indicadores
Água	Operacionais	16
Esgoto	Operacionais	12
Água	Econômico-Financeiros e Administrativos	4
Esgoto	Econômico-Financeiros e Administrativos	3
Água + Esgoto	Econômico-Financeiros e Administrativos	25

5.1.6 Análise dos Indicadores de Abastecimento de Água

A análise dos indicadores supracitados permite concluir que se trata de um sistema que apresenta a maioria dos valores adequados, segundo apresentado a seguir:

- ♦ o índice de hidrometração (**IN₀₀₉**) é elevado e manteve-se constante para os anos de 2013, 2014 e 2015. Porém, não se pode garantir uma medição adequada nos volumes consumidos, uma vez que esse indicador não está referido a certas condições não conformes, quais sejam, hidrômetros parados ou com incapacidade de medição do consumo de forma o mais precisa possível;
- ♦ a extensão de rede por ligação (**IN₀₂₀**) diminuiu ao longo do período, apresentando seu valor mínimo de 13,60 m/ligação em 2015. Apesar da diminuição, este valor é elevado e indica atendimento, em média, a construções com largura maior dos lotes ou distâncias maiores entre as áreas de atendimento, implicando maiores custos para implantação de redes;
- ♦ o consumo de água per capita (**IN₀₂₂**) diminuiu ao longo do período, apresentando seu valor mínimo de 158,00 L/hab.dia em 2015. Este valor está abaixo da média estadual (160 L/hab.dia), de modo que se encontra em patamares coerentes com a população local;
- ♦ o índice de atendimento urbano de água (**IN₀₂₃**) é elevado, abrangendo a totalidade da população urbana do município ao longo do período, ou seja, atingiu a universalização dos serviços de abastecimento de água em 2014, 2015 e 2016;
- ♦ o índice de faturamento de água (**IN₀₂₈**) é elevado. Seu valor aumentou ao longo do período, atingindo o valor máximo de 104,12% em 2015. O que significa que o sistema é economicamente sustentável. Deve-se salientar que o índice de faturamento é sempre superior ao volume consumido (micromedido ou não), uma vez que são cobrados consumos mínimos não necessariamente atingidos pelos usuários;
- ♦ os índices de perdas na distribuição e por ligação (**IN₀₄₉** e **IN₀₅₁**), apesar de apresentarem aumento ao longo do período, são considerados baixos. Recomendando-se, portanto, apenas a manutenção do Programa de Redução de Perdas;
- ♦ o índice de atendimento total de água (**IN₀₅₅**) aumentou ao longo do período, atingindo seu valor máximo de 98,99% em 2015. Apesar do fato deste valor ser considerado

elevado, verifica-se que ainda não foi atingida a universalização dos serviços de abastecimento de água no município.

Pode-se chegar à conclusão de que o sistema de água apresenta parâmetros adequados em boa parte dos indicadores analisados, recomendando-se a manutenção desses índices durante todo o horizonte de planejamento.

5.1.7 Análise dos Indicadores de Esgotamento Sanitário

A análise dos indicadores supracitados permite concluir que se trata de um sistema que apresenta alguns valores adequados e outros não conformes, segundo apresentado a seguir:

- ◆ O índice de coleta de esgotos (**IN₀₁₅**), isto é, o volume de esgotos coletado em função do volume de água consumido, apesar de ter aumentado ao longo do período, atingindo o máximo de 78,58% em 2015, apresenta um valor abaixo do tradicional, que é de 80%, significando que há necessidade de se efetuarem ainda muitas ligações de esgoto, onde já existem ligações de água (provavelmente pela ausência de rede de esgotos) ou pela ausência de ligações de esgoto em locais já atendidos simultaneamente pelas redes de água e esgotos;
- ◆ O índice de tratamento de esgotos (**IN₀₁₆**) é elevado, apresentando o valor máximo de 100,00% ao longo de todo o período. O que representa que todo o esgoto coletado na área urbana esta sendo tratado;
- ◆ A extensão de rede por ligação (**IN₀₂₁**), apesar de ter diminuído ao longo tempo atingindo o mínimo de 13,71 m/ligação em 2015, apresenta valor elevado para o indicador. Esses valores indicam atendimento, em média, a construções com largura maior dos lotes ou distâncias maiores entre as áreas de atendimento, implicando maiores custos para implantação de redes;
- ◆ O índice de atendimento urbano de esgotos referido à população urbana atendida com abastecimento de água é máximo (**IN₀₂₄ = 100%**) ao longo de todo o período, requerendo manutenção do atendimento sempre buscando a universalização;
- ◆ O índice de atendimento total de esgotos (**IN₀₅₆**), referido à população total atendida com abastecimento de água, é elevado e aumentou ao longo do período. Atingindo seu valor máximo de 91,97% em 2015. Podendo-se concluir, que quase todos os domicílios se encontram conectados à rede e há necessidade de ampliação da rede coletora e de se efetuarem novas ligações conforme forem surgindo a necessidade de ampliação do sistema.

Pode-se chegar à conclusão de que o sistema de esgotos apresenta alguns parâmetros inadequados para indicadores analisados, devendo ser realizadas melhorias no sistema para a universalização do atendimento.

5.2 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Para análise e avaliação dos serviços atuais de drenagem pluvial urbana apresentam-se na sequência alguns indicadores de desempenho institucional, constantes nos Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico para a UGRHI 10, elaborado pela ENGEORPS – Engenharia S.A., concluído em 2011.

O principal motivo da proposição desses indicadores é apresentar parâmetros com dados existentes e de fácil acesso, uma vez que, em geral, há insuficiência de informações do sistema de drenagem.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através do SNIS, iniciou no ano de 2016 a coleta de dados para drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, que servirão de base para a divulgação anual, a partir de 2017 do “Diagnóstico dos Serviços de Águas Pluviais Urbanas”, de onde também foram selecionados alguns indicadores.

5.2.1 Indicadores Seleccionados

Considerou-se, portanto, para a análise dos serviços, dois sistemas, um de microdrenagem e outro de macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles, e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Os **Quadros 5.3 e 5.4** apresentam esses indicadores e seus valores, podendo variar entre 0 e 2,5.

QUADRO 5.3 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MICRODRENAGEM

MICRODRENAGEM			Valor
			Sim/ Não
Institucionalização	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	0,5 / 0
	I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	0,5 / 0
	I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	0,5 / 0
	I4	Existência de monitoramento de chuva	0,5 / 0
	I5	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	0,5 / 0

QUADRO 5.4 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MACRODRENAGEM

MACRODRENAGEM			Valor
			Sim/ Não
Institucionalização	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	0,5 / 0
	I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana	0,5 / 0
	I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	0,5 / 0
	I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	0,5 / 0
	I5	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem	0,5 / 0

Além desses indicadores institucionais, foram adotados mais dois indicadores com o intuito de avaliar qualitativamente os sistemas, mostrando a necessidade de intervenções estruturais.

O **Quadro 5.5** apresenta os indicadores, com variação de 0 a 1.

QUADRO 5.5 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DE PONTOS CRÍTICOS

MICRO / MACRODRENAGEM			Valor	Quantidade de pontos encontrados ⁷
			Sim/ Não	
Qualitativo	Q1	Inexistência de pontos de alagamento (microdrenagem)	0,5 / 0	5
	Q2	Inexistência de pontos de inundação (macrodrenagem)	0,5 / 0	0
	Q3	Inexistência de pontos de erosão	0,5 / 0	2

Foram adotados também três indicadores do Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, com o intuito de avaliar a cobertura dos sistemas, domicílios em risco e despesa praticada para os serviços.

IN021 - Taxa de Cobertura do Sistema de Macrodrenagem na Área Urbana do Município - %

$$\text{Fórmula de cálculo: } \frac{IE024}{IE017} \times 100$$

- ◇ IE017 - Extensão total de vias públicas urbanas do município:
- ◇ IE024 - Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos

⁷ Os pontos de alagamento, inundação e erosão encontrados no município serão descritos e ilustrados no Capítulo 3 deste relatório.

IN040 - Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação - %

Fórmula de cálculo: $\frac{RI013}{GE008} \times 100$

- ◇ GE008 - Quantidade total de domicílios urbanos existentes no município
- ◇ RI013 - Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação

IN009 - Despesa Média Praticada para os Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Fórmula de cálculo: $\frac{FN016}{GE007}$

- ◇ FN016 - Despesa total com serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas
- ◇ GE007 - Quantidade total de unidades edificadas existentes na área urbana do município.

6. DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO

O Diagnóstico apresentado a seguir refere-se aos sistemas relativos aos serviços objeto dos Planos Específicos de Saneamento do município.

6.1 DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.1.1 Diagnóstico Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água

6.1.1.1 Mananciais de Suprimento

O Sistema de Abastecimento de Água de General Salgado é abastecido integralmente por manancial subterrâneo, por meio de onze poços profundos, que atendem todo o município. O manancial subterrâneo é o Aquífero Bauru.

Manancial Subterrâneo

Para avaliação da disponibilidade hídrica subterrânea, foi utilizada a metodologia desenvolvida no estudo: “Atlas do Abastecimento Urbano de Água” da ANA – Agência Nacional de Águas, que leva em consideração a Reserva Ativa do aquífero disponível na área do município.

Disponibilidade Hídrica Subterrânea com Base na Reserva Ativa (RA)

As disponibilidades hídricas subterrâneas compreendem o volume máximo que pode ser extraído dos aquíferos sem causar risco de exaustão ou provocar danos ambientais

irreversíveis e, na concepção atual, devem abranger parte das reservas ativas e parte das reservas permanentes dos aquíferos.

Em estudos hidrogeológicos realizados no Brasil, a ANA (2004, 2005) assumiu que a disponibilidade hídrica subterrânea corresponde a 20% das reservas renováveis, desconsiderando a contribuição das reservas permanentes.

O método de cálculo das disponibilidades hídricas subterrâneas relativas às reservas ativas de aquíferos livres, considera a reserva ativa (R_a) como o volume de água resultante da diferença entre a vazão de escoamento de base (Q_b) e a vazão mínima requerida para manutenção dos rios ($Q_{7,10}$), conforme apresentado por (Liazi et al, 2007) (**Figura 6.1**).

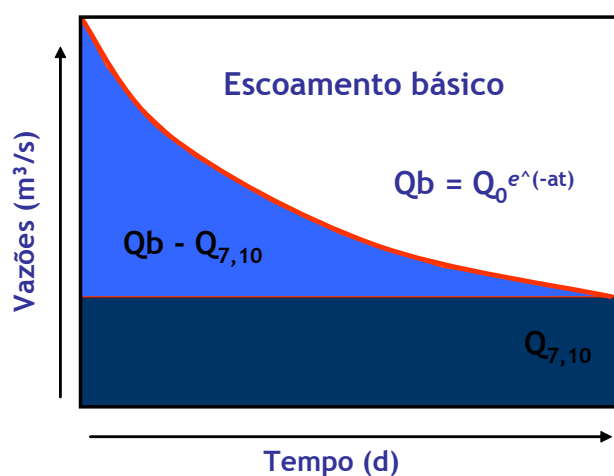


Figura 6.1 - Representação Esquemática da Hidrógrafa de Escoamento Básico, com Separação das Vazões Mínimas ($Q_{7,10}$) e Reservas Ativas ($Q_b - Q_{7,10}$)

Uma vez que as vazões mínimas de fluxo de base foram preservadas, o passo seguinte é convencionar, em termos percentuais, o quanto da R_a poderá ser disponibilizado para uso, sem prejudicar o aquífero. Para efeito de cálculo, no Estado de São Paulo, adotou-se como vazão explotável, o percentual de 50% da R_a , de acordo com a equação a seguir:

$$VE = (0,5 * Ra) \quad (1)$$

Onde:

- ◇ VE = Vazão Explotável
- ◇ R_a = Reserva Ativa (l/s)

Os consumos de água subterrânea na área do município foram calculados através da seguinte expressão:

$$Q_c = QDU + Usos Out \quad (2)$$

Sendo:

- ◇ Qc: Consumo de Água Subterrânea;
- ◇ QDU: Vazões correspondentes às demandas urbanas de água relativas às demais captações subterrâneas para abastecimento público de água situadas na sede municipal;
- ◇ Usos Outorgados = Σ das retiradas de água subterrânea situadas na sede do município, excluindo os usos para abastecimento público de água.

Com isso, a disponibilidade hídrica subterrânea, aqui denominada de VEE (Vazão Explotável Efetiva) para o município de General Salgado foi calculada através da seguinte equação:

$$VEE = \{(VE - Q_c)\} \quad (3)$$

Com base na equação (3), obteve-se a vazão explotável efetiva, correspondente ao saldo disponível de água subterrânea na área do município. O **Quadro 6.1** apresenta os valores obtidos.

QUADRO 6.1 - VAZÃO EXPLOTÁVEL EFETIVA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

Município	Ra (l/s)	VE (l/s)	Qc (l/s)	VEE (l/s)
General Salgado	426,88	213,44	37,74	175,70

Fonte: Atlas de Abastecimento Urbano de Água (ANA, 2009)

A vazão explotável efetiva para o município de General Salgado atende a demanda atual de 23,8 l/s em 2017 e futura de 22,9 l/s em 2038 referente aos distritos e povoados do município.

6.1.1.2 Sistema Produtor

Distrito de General Salgado (Sede)

O Sistema Produtor já foi descrito com maiores detalhes no Capítulo 6 anterior. A capacidade atual do mesmo, com base nas informações do ano de 2017 da SABESP é a seguinte:

- ◆ Vazão de captação nos poços e total de produção – 33,35 l/s.

Essa capacidade de produção refere-se às vazões dos sete poços em operação no sistema. Evidentemente, as demandas, apontadas no quadro supracitado, estão referidas a um período de 24 horas de produção e foram estimadas levando-se em conta a manutenção do baixo índice de perdas, como valor idealizado para o ano de 2034.

Distrito de Prudêncio e Moraes

O Sistema Produtor já foi descrito com maiores detalhes no Capítulo 6 anterior. A capacidade atual do mesmo, com base nas informações do ano de 2017 da SABESP é a seguinte:

- ♦ Vazão de captação nos poços e total de produção – 2,44 l/s.

Essa capacidade de produção refere-se à vazão do poço em operação no sistema. Evidentemente, as demandas, apontadas no quadro supracitado, estão referidas a um período de 24 horas de produção e foram estimadas levando-se em conta a manutenção do baixo índice de perdas, como valor idealizado para o ano de 2034.

Povoado de São Luiz do Japiuba

O Sistema Produtor já foi descrito com maiores detalhes no Capítulo 6 anterior. A capacidade atual do mesmo, com base nas informações do ano de 2017 da SABESP é a seguinte:

- ♦ Vazão de captação nos poços e total de produção – 1,51 l/s.

Essa capacidade de produção refere-se à vazão dos dois poços em operação no sistema. Evidentemente, as demandas, apontadas no quadro supracitado, estão referidas a um período de 24 horas de produção e foram estimadas levando-se em conta a manutenção do baixo índice de perdas, como valor idealizado para o ano de 2034.

Povoado de Nova Palmira

O Sistema Produtor já foi descrito com maiores detalhes no Capítulo 6 anterior. A capacidade atual do mesmo, com base nas informações do ano de 2017 da SABESP é a seguinte:

- ♦ Vazão de captação nos poços e total de produção – 0,83 l/s.

Essa capacidade de produção refere-se à vazão do poço em operação no sistema. Evidentemente, as demandas, apontadas no quadro supracitado, estão referidas a um período de 24 horas de produção e foram estimadas levando-se em conta a manutenção do baixo índice de perdas, como valor idealizado para o ano de 2034.

Em função desses fatores, nesse PMESSB do Município de General Salgado recomenda-se que seja mantido esse baixo índice de perdas de água do município. Com isso, evitar-se-ão ampliações desnecessárias no sistema produtor.

Assim sendo, é de se esperar que o sistema produtor como um todo (captação, adutoras de águas, etc.) possa ser integralmente aproveitado, com ampliações, reformas e adequações para melhoria operacional do sistema e para o atendimento a futura demanda.

6.1.1.3 Sistema de Reservação

Distrito de General Salgado (Sede)

A capacidade atual total do Sistema de Reservação do Distrito Sede, constituído de 2 reservatórios, é de 1000 m³. Toda a capacidade de reservação está situada na Av. José L. Marques Neto, com um reservatório de 750 m³ e outro de 250 m³, todos de concreto e um enterrado e outro elevado, respectivamente.

Os volumes de reservação necessários para a Sede, variam de 770 (ano de 2017) a 738 m³ (ano de 2038). Portanto, há suficiência na reservação, já que o sistema atual atende todo o horizonte de projeto, não havendo necessidade de ampliação.

Deve-se ressaltar que os volumes de reservação necessários são calculados com um terço da demanda máxima diária e, como as demandas deverão ser decrescentes até a metade de plano, em função do decrescimento populacional, os volumes de reservação seguem a mesma tendência.⁸

Distrito de Prudêncio e Moraes

A capacidade atual total do Sistema de Reservação do distrito, constituído de um reservatório, é de 40 m³. Toda a capacidade de reservação está situada na Rua Ivair Rodrigues da Silva, com um reservatório de 40 m³, metálico e elevado.

Os volumes de reservação necessários para esse distrito, conforme indicado no Quadro 5.11 anterior, variam de 72 (ano de 2017) a 69 m³ (ano de 2038). Portanto, não há suficiência na reservação, já que o sistema atual não atende todo o horizonte de projeto, havendo necessidade de ampliação.

Deve-se ressaltar que os volumes de reservação necessários são calculados com um terço da demanda máxima diária e, como as demandas deverão ser decrescentes até a metade de plano, em função do decrescimento populacional, os volumes de reservação seguem a mesma tendência.⁹

Povoado de São Luiz do Japiuba

⁸ Nota – Na impossibilidade de se obterem as curvas de consumo, conforme as prescrições contidas nas normas ABNT NBR 12.217/94 e NBR 12.218/94, que estabelecem os critérios de volume a ser reservado, adotou-se, como regra prática usual, 33% da demanda do dia de maior consumo.

⁹ Nota – Na impossibilidade de se obterem as curvas de consumo, conforme as prescrições contidas nas normas ABNT NBR 12.217/94 e NBR 12.218/94, que estabelecem os critérios de volume a ser reservado, adotou-se, como regra prática usual, 33% da demanda do dia de maior consumo.

A capacidade atual total do Sistema de Reservação do povoado, constituído de um reservatório, é de 40 m³. Toda a capacidade de reservação está situada na Rua João Evaristo da Silva, com um reservatório de 40 m³, metálico e elevado.

Os volumes de reservação necessários para esse povoado, conforme indicado no Quadro 5.11 anterior, variam de 54 (ano de 2017) a 52 m³ (ano de 2038). Portanto, não há suficiência na reservação, já que o sistema atual não atende todo o horizonte de projeto, havendo necessidade de ampliação.

Deve-se ressaltar que os volumes de reservação necessários são calculados com um terço da demanda máxima diária e, como as demandas deverão ser decrescentes até a metade de plano, em função do decrescimento populacional, os volumes de reservação seguem a mesma tendência.¹⁰

Povoado de Nova Palmira

A capacidade atual total do Sistema de Reservação do povoado, constituído de um reservatório, é de 20 m³. Toda a capacidade de reservação está situada na Trav. Projetada 1, com um reservatório de 20 m³, metálico e elevado.

Os volumes de reservação necessários para esse povoado, conforme indicado no Quadro 5.11 anterior, variam de 27 (ano de 2017) a 26 m³ (ano de 2038). Portanto, não há suficiência na reservação, já que o sistema atual não atende todo o horizonte de projeto, havendo necessidade de ampliação.

Deve-se ressaltar que os volumes de reservação necessários são calculados com um terço da demanda máxima diária e, como as demandas deverão ser decrescentes até a metade de plano, em função do decrescimento populacional, os volumes de reservação seguem a mesma tendência.¹¹

¹⁰ Nota – Na impossibilidade de se obterem as curvas de consumo, conforme as prescrições contidas nas normas ABNT NBR 12.217/94 e NBR 12.218/94, que estabelecem os critérios de volume a ser reservado, adotou-se, como regra prática usual, 33% da demanda do dia de maior consumo.

¹¹ Nota – Na impossibilidade de se obterem as curvas de consumo, conforme as prescrições contidas nas normas ABNT NBR 12.217/94 e NBR 12.218/94, que estabelecem os critérios de volume a ser reservado, adotou-se, como regra prática usual, 33% da demanda do dia de maior consumo.

6.1.1.4 Rede de Distribuição

Distrito de General Salgado (Sede)

A rede de distribuição de água apresenta, atualmente, uma extensão de cerca de 40 km, com diâmetro dos tubos variando de 50 a 300 mm e predominância de tubulações em PVC, existindo ainda tubulações de manilha cerâmica. A rede de abastecimento encontra-se em bom estado e não possui cadastro completo e atualizado da rede de distribuição.

Na rede de distribuição há pontos de controle e qualidade da água, respeitando a Portaria nº2.914 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde. Em geral, os resultados são satisfatórios e no ano de 2016 não houve nenhuma não conformidade.

O Índice de Perdas na Distribuição foi considerado 12,54%, conforme informado pela operadora do sistema. Para manutenção dessa cota e para evitar ampliações desnecessárias no futuro, é recomendável a manutenção do Programa de Redução de Perdas, com intervenções que visam abranger uma possível setorização da rede, substituição de trechos de redes, troca de hidrômetro e ramais, etc., e a implementação de uma gestão comercial eficaz, permitindo a melhor eficiência no sistema de micromedicação.

Distrito de Prudêncio e Moraes

A rede de distribuição de água apresenta, atualmente, uma extensão de cerca de 4 km, com diâmetro dos tubos de 150 e predominância de tubulações em PVC, existindo ainda tubulações de manilha cerâmica. A rede de abastecimento encontra-se em bom estado e não possui cadastro completo e atualizado da rede de distribuição.

Na rede de distribuição há pontos de controle e qualidade da água, respeitando a Portaria nº2.914 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde. Em geral, os resultados são satisfatórios e no ano de 2016 não houve nenhuma não conformidade.

O Índice de Perdas na Distribuição foi considerado 12,54%, conforme informado pela operadora do sistema. Para manutenção dessa cota e para evitar ampliações desnecessárias no futuro, é recomendável a manutenção do Programa de Redução de Perdas, com intervenções que visam abranger uma possível setorização da rede, substituição de trechos de redes, troca de hidrômetro e ramais, etc., e a implementação de uma gestão comercial eficaz, permitindo a melhor eficiência no sistema de micromedicação.

Povoado de São Luiz do Japiuba

A rede de distribuição de água apresenta, atualmente, uma extensão de cerca de 2,5 km, com diâmetro dos tubos de 50 e tubulações em PVC. A rede de abastecimento encontra-se em bom estado e não possui cadastro completo e atualizado da rede de distribuição.

Na rede de distribuição há pontos de controle e qualidade da água, respeitando a Portaria nº2.914 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde. Em geral, os resultados são satisfatórios e no ano de 2016 não houve nenhuma não conformidade.

O Índice de Perdas na Distribuição foi considerado 12,54%, conforme informado pela operadora do sistema. Para manutenção dessa cota e para evitar ampliações desnecessárias no futuro, é recomendável a manutenção do Programa de Redução de Perdas, com intervenções que visam abranger uma possível setorização da rede, substituição de trechos de redes, troca de hidrômetro e ramais, etc., e a implementação de uma gestão comercial eficaz, permitindo a melhor eficiência no sistema de micromedicação.

Povoado de Nova Palmira

A rede de distribuição de água apresenta, atualmente, uma extensão de cerca de 1,3 km, com diâmetro dos tubos de 50 mm e tubulações em PVC. A rede de abastecimento encontra-se em bom estado e não possui cadastro completo e atualizado da rede de distribuição.

Na rede de distribuição há pontos de controle e qualidade da água, respeitando a Portaria nº2.914 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde. Em geral, os resultados são satisfatórios e no ano de 2016 não houve nenhuma não conformidade.

O Índice de Perdas na Distribuição foi considerado 12,54%, conforme informado pela operadora do sistema. Para manutenção dessa cota e para evitar ampliações desnecessárias no futuro, é recomendável a manutenção do Programa de Redução de Perdas, com intervenções que visam abranger uma possível setorização da rede, substituição de trechos de redes, troca de hidrômetro e ramais, etc., e a implementação de uma gestão comercial eficaz, permitindo a melhor eficiência no sistema de micromedicação.

6.1.1.5 Principais Problemas e Estado de Conservação das Unidades dos Sistemas de Abastecimento de Água

Os principais problemas verificados no Sistema de Abastecimento de Água de General Salgado encontram-se resumidos a seguir. Deve-se ressaltar que novos dados deverão ser obtidos para a complementação das informações sobre os sistemas.

Distrito de General Salgado (Sede)

■ **SISTEMA PRODUTOR**

- ◇ Poços Profundos: Não há informações a respeito da outorga dos poços; há tratamento de água por meio de adição de cloro e flúor, na chegada aos reservatórios; há monitoramento da qualidade da água com análises; os poços

estão em bom estado de conservação, há macromedidores nos poços, são realizadas a leitura dos mesmos e o sistema de captação está todo automatizado.

O atual sistema produtor é suficiente para todo o período de planejamento, não sendo necessária ampliação, apenas reformas e modernização para maior aproveitamento ou pela perfuração de novos poços.

■ **SISTEMA DE RESERVAÇÃO**

- ◇ Volume de reservação total: é suficiente para todo o período de planejamento, sem necessidade de ampliações;
- ◇ Reservação setorial: há necessidade de estudo da setorização e, no caso de déficits setoriais, o rearranjo do sistema de distribuição, visando a implementação de um Programa de Redução de Perdas;
- ◇ Estado de conservação dos centros de reservação: os reservatórios instalados na localidade encontram-se em bom estado de conservação.

■ **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

- ◇ A rede de abastecimento encontra-se em bom estado de conservação; predominância de tubos em PVC, existindo ainda tubulações em manilha cerâmica; há pontos de constante controle sanitário com análises laboratoriais;

Há necessidade de analisar a setorização na rede, com estabelecimento de setores de medição, concomitantemente à implementação de um Programa de Redução de Perdas, que esteja relacionado com a substituição de redes, troca de hidrômetros e ramais e com implantação de uma gestão comercial eficaz do sistema de micromedição/faturamento.

Distrito de Prudêncio e Moraes

■ **SISTEMA PRODUTOR**

- ◇ Poços Profundos: Não há informações a respeito da outorga dos poços; há tratamento de água por meio de adição de cloro e flúor, na chegada aos reservatórios; há monitoramento da qualidade da água com análises; os poços estão em bom estado de conservação, há macromedidores nos poços, são realizadas a leitura dos mesmos e o sistema de captação está todo automatizado.

O atual sistema produtor é suficiente para todo o período de planejamento, não sendo necessária ampliação, apenas reformas e modernização para maior aproveitamento ou pela perfuração de novos poços.

■ **SISTEMA DE RESERVAÇÃO**

- ◇ Volume de reservação total é insuficiente para todo o período de planejamento, com necessidade de ampliações;
- ◇ Reservação setorial: há necessidade de estudo da setorização e, no caso de déficits setoriais, o rearranjo do sistema de distribuição, visando a implementação de um Programa de Redução de Perdas;

Estado de conservação dos centros de reservação: os reservatórios instalados na localidade encontram-se em bom estado de conservação.

■ **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

- ◇ A rede de abastecimento encontra-se em bom estado de conservação; predominância de tubos em PVC, existindo ainda tubulações em manilha cerâmica; há pontos de constante controle sanitário com análises laboratoriais;

Há necessidade de analisar a setorização na rede, com estabelecimento de setores de medição, concomitantemente à implementação de um Programa de Redução de Perdas, que esteja relacionado com a substituição de redes, troca de hidrômetros e ramais e com implantação de uma gestão comercial eficaz do sistema de micromedição/faturamento.

Povoado de São Luiz do Japiuba

■ **SISTEMA PRODUTOR**

- ◇ Poços Profundos: Não há informações a respeito da outorga dos poços; há tratamento de água por meio de adição de cloro e flúor, na chegada aos reservatórios; há monitoramento da qualidade da água com análises; os poços estão em bom estado de conservação, há macromedidores nos poços, são realizadas a leitura dos mesmos e o sistema de captação está todo automatizado.

O atual sistema produtor é suficiente para todo o período de planejamento, não sendo necessária ampliação, apenas reformas e modernização para maior aproveitamento ou pela perfuração de novos poços.

■ **SISTEMA DE RESERVAÇÃO**

- ◇ Volume de reservação total é insuficiente para todo o período de planejamento, com necessidade de ampliações;
- ◇ Reservação setorial: há necessidade de estudo da setorização e, no caso de déficits setoriais, o rearranjo do sistema de distribuição, visando a implementação de um Programa de Redução de Perdas;

Estado de conservação dos centros de reservação: os reservatórios instalados na localidade encontram-se em bom estado de conservação.

■ **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

- ◇ A rede de abastecimento encontra-se em bom estado de conservação; predominância de tubos em PVC, existindo ainda tubulações em manilha cerâmica; há pontos de constante controle sanitário com análises laboratoriais;

Há necessidade de analisar a setorização na rede, com estabelecimento de setores de medição, concomitantemente à implementação de um Programa de Redução de Perdas, que esteja relacionado com a substituição de redes, troca de hidrômetros e ramais e com implantação de uma gestão comercial eficaz do sistema de micromedição/faturamento.

Povoado de Nova Palmira

■ **SISTEMA PRODUTOR**

- ◇ Poços Profundos: Não há informações a respeito da outorga dos poços; há tratamento de água por meio de adição de cloro e flúor, na chegada aos reservatórios; há monitoramento da qualidade da água com análises; os poços estão em bom estado de conservação, há macromedidores nos poços, são realizadas a leitura dos mesmos e o sistema de captação está todo automatizado.

O atual sistema produtor é suficiente para todo o período de planejamento, não sendo necessária ampliação, apenas reformas e modernização para maior aproveitamento ou pela perfuração de novos poços.

■ **SISTEMA DE RESERVAÇÃO**

- ◇ Volume de reservação total é insuficiente para todo o período de planejamento, com necessidade de ampliações;
- ◇ Reservação setorial: há necessidade de estudo da setorização e, no caso de déficits setoriais, o rearranjo do sistema de distribuição, visando a implementação de um Programa de Redução de Perdas;

Estado de conservação dos centros de reservação: os reservatórios instalados na localidade encontram-se em bom estado de conservação.

■ **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

- ◇ A rede de abastecimento encontra-se em bom estado de conservação; tubulações em PVC; há pontos de constante controle sanitário com análises laboratoriais;

Há necessidade de analisar a setorização na rede, com estabelecimento de setores de medição, concomitantemente à implementação de um Programa de Redução de Perdas, que esteja relacionado com a substituição de redes, troca de hidrômetros e ramais e com implantação de uma gestão comercial eficaz do sistema de micromedição/faturamento.

6.1.2 Diagnóstico Operacional dos Sistemas de Esgotos Sanitários

6.1.2.1 Sistemas de Coleta e Encaminhamento

O Sistema de coleta e encaminhamento do Distrito Sede é composto de rede coletora (cerca de 60 km), duas estações elevatórias de esgoto com linha de recalque, emissários por gravidade e três ETEs. O índice de coleta de esgotos é de 78,58% (referido à população total do município) atendendo principalmente a área central dos Distritos Sede e Prudêncio e Moraes e ao povoado de São Luiz do Japiuba, e o índice de atendimento urbano é de 100%. Todo o esgoto coletado na área urbana é encaminhado às ETE's relativas a cada distrito, onde se realizam os tratamentos.

Em relação à rede coletora, é constituída em PVC e manilha cerâmica e está em bom estado de conservação. Não foram apontados pela SABESP problemas operacionais, tais como entupimentos e vazamentos. O mesmo é válido para a linha de recalque e os emissários, constituídos em PVC OCRE.

O município possui cadastro do sistema de esgotamento sanitário da rede, sendo necessária a atualização frequente durante todo o horizonte do plano.

A estação elevatória do distrito sede opera com uma vazão média de 3,0 l/s, e possui conjunto motobomba reserva, no entanto, não é dotada de geradores de emergência, o que pode provocar o extravasamento de esgotos nos corpos receptores.

Em se tratando da linha de recalque da respectiva elevatória, tem-se que a mesma é constituída em PVC, opera sem problemas e encontra-se em boas condições de uso.

A estação elevatória do distrito sede opera com uma vazão média de 3,0 l/s, e possui conjunto motobomba reserva, no entanto, não é dotada de geradores de emergência, o que pode provocar o extravasamento de esgotos nos corpos receptores.

Em se tratando da linha de recalque da respectiva elevatória, tem-se que a mesma é constituída em PVC, opera sem problemas e encontra-se em boas condições de uso.

6.1.2.2 Sistemas de Tratamento

Distrito de General Salgado (Sede)

O Distrito Sede conta com uma estação de tratamento de esgotos, denominada ETE General Salgado e composta por um sistema de lagoas (1 anaeróbia + 1 facultativas + 1 maturação), operando com vazão média de 15 l/s, inferior a sua capacidade nominal, de 17,80 l/s. A ETE é antecedida por unidades de tratamento preliminares para retirada de material grosseiro e areia, e medidor de vazão (Calha Parshall). Não há geração de lodo periodicamente.

As características principais dessa ETE já foram apresentadas no Capítulo 6 (Coleta de Dados e Informações). O efluente tratado é conduzido por um emissário em manilha cerâmica, com diâmetro de 300mm e extensão de 7.795 m até o ponto de lançamento no Córrego Buritis, classificado como Classe 2. Conforme informação da SABESP, o município possui outorga para este lançamento. Não foi informada a vazão de lançamento.

Tendo em vista que a contribuição média diária é de 26,4 l/s no final do plano (ano 2039), a ETE não possui capacidade suficiente para atender ao Distrito Sede ao longo de todo o horizonte de planejamento. É de se esperar, portanto, que o sistema de esgotamento como um todo (rede coletora, interceptor, emissário, elevatória, ETE, e etc.) possa ser aproveitado, desde que sejam efetuadas ampliações, reformas e adequações para melhoria operacional do sistema.

Distrito de Prudêncio e Moraes

O Distrito de Prudêncio e Moraes conta com uma estação de tratamento de esgotos, denominada ETE Prudêncio e Moraes e composta por um sistema UASB + Filtro biológico de fluxo ascendente, operando com vazão média de 0,6 l/s, inferior a sua capacidade nominal, de 1,00 l/s. A ETE é antecedida por unidades de tratamento preliminares para retirada de material grosseiro e areia, e medidor de vazão (Calha Parshall). A retirada de lodo realiza-se a cada 6 meses, e encaminhado para a ETE General Salgado (Lagoa anaeróbia).

As características principais dessa ETE já foram apresentadas no Capítulo 6 (Coleta de Dados e Informações). O efluente tratado é conduzido por um emissário em manilha cerâmica, com diâmetro de 150mm e extensão de 2.103 m até o ponto de lançamento no Ribeirão Talhado, classificado como Classe 2. Conforme informação da SABESP, o município possui outorga para este lançamento. Não foi informada a vazão de lançamento.

Tendo em vista que a contribuição média diária é de 2,2 l/s no final do plano (ano 2039), a ETE não possui capacidade suficiente para atender ao Distrito ao longo de todo o horizonte de planejamento. É de se esperar, portanto, que o sistema de esgotamento como um todo (rede coletora, interceptor, emissário, elevatória, ETE, e etc.) possa ser aproveitado, desde que sejam efetuadas ampliações, reformas e adequações para melhoria operacional do sistema.

Povoado de São Luiz do Japiuba

O Povoado de São Luiz do Japiuba conta com uma estação de tratamento de esgotos, denominada ETE Prudêncio e Moraes e composta por um sistema UASB + Filtro biológico de fluxo ascendente, operando com vazão média de 0,6 l/s, inferior a sua capacidade nominal, de 1,00 l/s. A ETE é antecedida por unidades de tratamento preliminares para retirada de material grosseiro e areia, e medidor de vazão (Calha Parshall). A retirada de

lodo realiza-se a cada 6 meses, e encaminhado para a ETE General Salgado (Lagoa anaeróbia).

As características principais dessa ETE já foram apresentadas no Capítulo 6 (Coleta de Dados e Informações). O efluente tratado é infiltrado diretamente no solo.

Tendo em vista que a contribuição média diária é de 1,6 l/s no final do plano (ano 2039), a ETE não possui capacidade suficiente para atender ao povoado ao longo de todo o horizonte de planejamento. É de se esperar, portanto, que o sistema de esgotamento como um todo (rede coletora, interceptor, emissário, elevatória, ETE, e etc.) possa ser aproveitado, desde que sejam efetuadas ampliações, reformas e adequações para melhoria operacional do sistema.

Povoado de Nova Palmira

O povoado de Nova Palmira, assim como o restante da área rural apresenta soluções individualizadas para o esgotamento sanitário. Porém, a SABESP possui projeto de implantação de rede coletora do povoado, que ainda não foi executado.

6.1.2.3 Principais Problemas e Estado de Conservação das Unidades dos Sistemas de Esgotos Sanitários

Os principais problemas verificados no Sistema de Esgotos Sanitários de General Salgado encontram-se resumidos a seguir. Deve-se ressaltar que novos dados deverão ser obtidos para a complementação das informações sobre os sistemas.

- ◆ Sistema de Coleta e Encaminhamento: sistema operacional da elevatória prejudicado por falta de geradores de emergência; a rede coletora, interceptor, emissário e a linha de recalque das EEEs estão em boas condições de uso, assim como as próprias EEEs;
- ◆ Sistema de Tratamento: há análise do efluente final para avaliação da eficiência e a carga remanescente lançada nos corpos receptores; ETE's apresentam boa eficiência de tratamento, operando com vazão média inferior a sua capacidade nominal; há outorga de lançamento dos efluentes tratados no Córrego Buritis e Ribeirão Talhado.

6.2 *DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS*

O Estudo de Micro e Macrodrenagem de General, a partir das informações coletadas, verificou a capacidade de escoamento das estruturas para uma vazão calculada para um período de retorno de 10 anos.

Para os pontos diagnosticados como críticos foram previstas intervenções com a finalidade de sanar os problemas quando da ocorrência de chuvas fortes, e ainda preventivas no caso de propostas de implantação de trechos de rede ainda não existentes, mas que serão necessárias futuramente, bem como, buscam minimizar os impactos das ações antrópicas sob o meio (erosões e assoreamentos).

Conforme descrito no Capítulo 4 desse relatório – Indicadores – para avaliação do componente drenagem, em relação aos aspectos institucionais e pontos críticos os **Quadros 6.8 e 6.9** mostram os indicadores referentes ao município de General Salgado.

Observa-se que General Salgado não pontuou em indicador de microdrenagem e pontuou em apenas dois indicadores de macrodrenagem (inexistência de pontos de inundação e existência de plano diretor de drenagem urbana), indicando uma inadequação da gestão dos sistemas existentes.

QUADRO 6.8 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

INDICADORES DE DRENAGEM URBANA									
GENERAL SALGADO									
MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM				
INSTITUCIONALIZAÇÃO	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	NÃO	0	INSTITUCIONALIZAÇÃO	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	NÃO	0
	I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	NÃO	0		I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana	NÃO	0,5
	I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	NÃO	0		I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	NÃO	0
	I4	Existência de monitoramento de chuva	NÃO	0		I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	NÃO	0
	I5	Registros de incidentes envolvendo microdrenagem	NÃO	0		I5	Registros de incidentes envolvendo a macrodrenagem	NÃO	0
TOTAL=			0		TOTAL=			0,5	

QUADRO 6.9 - AVALIAÇÃO DO INDICADOR RELACIONADO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

INDICADORES DE DRENAGEM URBANA									
GENERAL SALGADO									
MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM				
QUALITATIVO	Q1	Inexistência de Pontos de alagamento	NÃO	0	QUALITATIVO	Q2	Inexistência de pontos de inundação	SIM	0,5
TOTAL=			0		TOTAL=			0,5	

Da mesma forma, a inexistência de uma legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias também impossibilita o controle do grau de permeabilidade do solo, apresentando impacto sobre o sistema.

Adicionalmente, não existe um sistema de monitoramento de nível e vazão dos cursos d'água, nem registros de incidentes de microdrenagem ou macrodrenagem, dificultando a elaboração de uma base de dados que permita acompanhar a recorrência de eventos críticos e/ou subsidiar decisões em relação aos sistemas.

A ausência de padronização para o projeto viário e drenagem pluvial, dificulta a manutenção e troca dos componentes do sistema de microdrenagem. Já a ausência de uma equipe de inspeção e manutenção dificulta o controle sobre a execução e conservação dos mesmos.

Também nota-se a ausência de um serviço de verificação e análise de projetos, dificultando o atendimento à legislação pertinente pelo município.

7. OBJETIVOS E METAS

7.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

Neste capítulo serão definidos os objetivos e as metas para o Município de General Salgado, contando com dados e informações que já foram, essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, com relação ao nível de cobertura dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização.

Sob essa intenção, os objetivos e metas serão mais bem detalhados em nível do território do município, orientando o desenvolvimento do programa de investimentos proposto, que constituirá a base do plano municipal.

7.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS

Contando com todos os subsídios levantados – locais e regionais –, pode-se, então, chegar a conclusões e a diretrizes gerais relacionadas aos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico, que devem ser concebidos tanto sob a perspectiva local, quanto sob uma ótica regional.

Sob o conceito de Planos Integrados, entende-se que devem ser consideradas:

- ♦ de um lado, as articulações e mútuas repercussões entre os segmentos internos ao setor saneamento, que envolvem o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de

esgotos, a coleta e a disposição adequada de resíduos sólidos e, também, os sistemas de micro e macrodrenagem;

- ♦ de outro, as ações conjuntas e processos de negociação para alocação das disponibilidades hídricas, com vistas a evitar conflitos com outros diferentes setores usuários das águas – no caso da UGRHI 18, com destaques para o setor agropecuário e de cultivos irrigados, a geração de hidroeletricidade, a produção industrial e a exploração de minérios.

Assim, sob tais subsídios e conceitos, em relação aos sistemas de abastecimento de água dos municípios da UGRHI 18, pode-se concluir que:

- ♦ há um quadro regional preocupante, em decorrência da baixa disponibilidade de água superficial de boa qualidade, adequada à captação para abastecimento público, sendo a grande maioria dos municípios abastecidos por poços profundos;
- ♦ por consequência, ocorre elevada dependência de inúmeros municípios quanto:
 - ◇ a qualidade da água subterrânea;
 - ◇ à proteção dos diversos mananciais locais (córregos, rios afluentes e mananciais subterrâneos);
 - ◇ sob as perspectivas do desenvolvimento regional, em decorrência da continuidade do processo de expansão, as disputas e conflitos pelas disponibilidades hídricas entre os diferentes setores usuários das águas tendem a implicar maiores dificuldades quanto ao abastecimento público.

No que tange aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, as conclusões são as seguintes:

- ♦ mesmo com diversos municípios da UGRHI 18 estando acima dos padrões nacionais de coleta e tratamento de esgotos, há espaço e demandas para avanços importantes, que terão rebatimentos positivos em termos da oferta de água para abastecimento, notadamente em termos da qualidade dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos;
- ♦ as prioridades desses avanços poderão ser estabelecidas de acordo com as associações de seus resultados em termos de melhoria de qualidade da água e proteção a mananciais de sistemas de abastecimento público.

Sob tais conclusões, os PMESSBs devem considerar as seguintes diretrizes gerais:

- ♦ a universalização dos sistemas de abastecimento de água, não somente para atender às questões de saúde pública e direitos de cidadania, como também para que os mananciais presentes e potenciais sejam prontamente aproveitados para fins de abastecimento de água, consolidando o sistema de saneamento, prevendo projeções

de demandas futuras e antecipando-se a possíveis disputas com outros setores usuários das águas;

- ♦ sob tal diretriz, apenas casos isolados de pequenas comunidades da área rural serão admitidos com metas ainda parciais, para chegar à futura universalização dos serviços de abastecimento de água;
- ♦ mais do que isso, também cabe uma diretriz voltada ao aumento da eficiência na distribuição de água potável, o que significa redução do índice de perdas reais e aparentes, com melhor aproveitamento dos mananciais utilizados;
- ♦ a máxima ampliação viável dos índices de coleta de esgotos sanitários, associados a sistemas de tratamento, notadamente nos casos onde possam ser identificados rebatimentos positivos sobre a qualidade de corpos hídricos nos trechos de jusante;
- ♦ a previsão de tecnologias apropriadas à realidade local e regional para os quatro sistemas de saneamento;
- ♦ sob tal diretriz, dar prioridade às tecnologias ambientalmente adequadas, que incentivam a redução das emissões de gases de efeito estufa;
- ♦ execução de intervenções pontuais e de manutenção e limpeza em sistemas de macro e microdrenagem das cidades, a checagem de regras de operação de barragens, para fins de melhores resultados na reservação, regularização de vazões e controle de cheias, em termos de macrodrenagem;
- ♦ a previsão de tecnologias apropriadas à realidade local e regional para os quatro sistemas de saneamento.

7.3 OBJETIVOS E METAS

Em consonância com as diretrizes gerais, os Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico devem adotar os seguintes objetivos e metas, tal como já disposto, essencialmente, quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, em relação ao nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização, conforme apresentado nos itens a seguir, particularmente para cada sistema/serviço de saneamento, dentro da área de projeto, conforme delimitado pela **Figura 7.1**.

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração deste Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das medidas necessárias:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);

- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – A partir de 2019 até o final de plano (ano 2038).

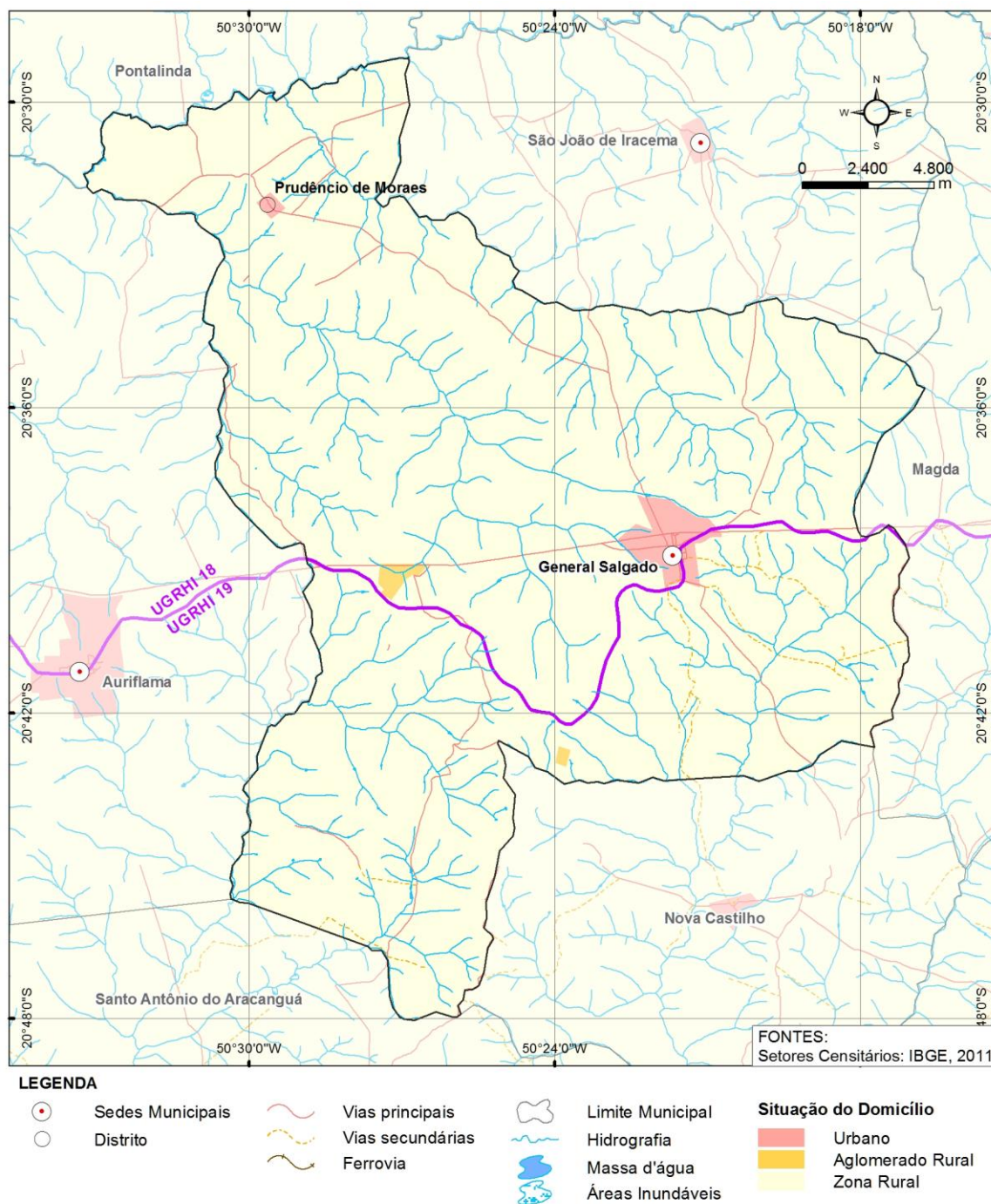


Figura 7.1 – Área Urbana e Rural do Município de General Salgado

7.3.1 Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários

No **Quadro 7.1** encontram-se resumidos os objetivos e metas, considerando, em essência, metas progressivas de atendimento para consecução da universalização dos serviços, abordando a população urbana do Distrito Sede. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2019 e 2038.

QUADRO 7.1 – OBJETIVOS E METAS RELACIONADAS AO NÍVEL DE COBERTURA, REDUÇÃO DAS PERDAS E ÍNDICES DE TRATAMENTO – MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO – ÁREA URBANA¹²

Serviços de Saneamento	ÁREA URBANA ATENDIDA PELO SISTEMA PÚBLICO			
	Objetivos	Situação Atual (2017)	Metas	Prazo
Água	Manter o índice de atendimento de água	Cobertura 100%	Cobertura 100%	Longo Prazo até 2038
	Manter as perdas de água	Índice de Perdas 12,54%	Índice de Perdas 12,54%	Longo Prazo até 2038
Esgotos	Elevar o índice de coleta de esgotos	Cobertura 95,2%	Cobertura 100%	Longo Prazo até 2038
	Manter o índice de tratamento de esgotos	Índice de Tratamento 100%	Índice de Tratamento 100%	Longo Prazo até 2038
Drenagem	Estruturação do Sistema de Drenagem	Inexistente	Elaborar Plano Diretor de Drenagem Urbana, Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem, Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	Emergencial – 2019 a 2020
	Planejamento do Sistema de Drenagem	Inexistente	Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial, Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva pelo município	Curto Prazo – 2019 a 2022
	Controle de alagamentos e pontos de erosão	Existência de pontos de alagamento e erosão	Adequar sistema de drenagem nos pontos críticos	Médio Prazo – 2019 a 2026

¹² 1 – O índice de cobertura de água refere-se ao indicador IN023 (índice de atendimento urbano de água) do SNIS (Municípios), que abrange a população urbana atendida em relação à população urbana total; 2 – O índice de perdas refere-se às perdas reais e aparentes na distribuição, associado ao indicador IN049 do SNIS; 3 – O índice de cobertura de coleta de esgotos refere-se ao indicador IN024 (Índice de atendimento urbano de esgotos) do SNIS, que abrange a população urbana atendida em relação à população urbana total; 4 – O índice de tratamento de esgotos refere-se ao indicador IN016 (Índice de tratamento de esgotos) do SNIS, que abrange o volume de esgotos tratados em relação ao volume de esgotos coletados na área urbana.

Já para as áreas rurais do município, atualmente não atendidas pelo sistema público, apresentam-se no **Quadro 7.2** os objetivos e metas.

QUADRO 7.2 – OBJETIVOS E METAS RELACIONADAS AO NÍVEL DE COBERTURA E SUA FUTURA UNIVERSALIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO – ÁREA RURAL

Serviços de Saneamento	ÁREA RURAL			
	Objetivos	Situação Atual (2017)	Metas	Prazo
Água	Universalizar o atendimento com água	Cobertura ND	Cobertura 100%	Longo Prazo até 2038
Esgotos	Universalizar a coleta e tratamento dos esgotos	Cobertura ND	Cobertura 100%	Longo Prazo até 2038

Com relação à área rural, no Capítulo 14 adiante serão indicadas algumas soluções possíveis para se atingir a universalização do abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos, baseadas em novas concepções e experiências desenvolvidas para várias localidades.

7.3.2 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

No **Quadro 7.3** encontram-se resumidos os objetivos e metas considerando, em essência, metas progressivas para o controle de inundações e alagamentos nas áreas urbanas. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2019 e 2038.

QUADRO 7.3 – OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO

Objetivos	Situação Atual (2017)	Metas	Prazo
Estruturação do Sistema de Drenagem	Inexistente	Estruturar um setor específico para lidar com o sistema	Emergencial – 2019 a 2020
Planejamento do Sistema de Drenagem	Inexistente	Planejar as intervenções, bem como desenvolver os projetos e fazer diversas melhorias visando adequar o sistema.	Curto Prazo – 2019 a 2022
Controle de alagamentos e pontos de erosão	Pontos de alagamento e erosão	Sem registros de problemas de alagamentos e erosão	Médio Prazo – 2019 a 2026

8. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS

8.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

8.1.1 Etapas e Demandas do Sistema

No caso deste sistema, as soluções de ampliação foram definidas com base na evolução populacional e estrutura principal do sistema existente. Deve-se convir, também, que conforme indicado no **Quadro 8.1** as vazões máximas distribuídas deve estar entre 2019 e 2038 deverão se situar em uma faixa de variação significativa, como resultado de uma taxa de crescimento populacional negativa e representativa. Para exemplificar, no distrito Sede a vazão máxima diária está estimada em 22,8 L/s (2020) e a de final do plano (2038) diminui para 21,8 L/s, como resultado do crescimento vegetativo da população.

No caso do presente estudo e de acordo com o novo estudo populacional efetuado para um horizonte de projeto até o ano 2038, as demandas estimadas para todo o período de planejamento, e as demandas referidas especificamente às datas adotadas para implantação/ampliação das obras dos sistemas são apresentadas nos quadros a seguir.

QUADRO 8.1 – RESUMO DAS VAZÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA O DISTRITO SEDE - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS¹³

Ano	Referência	Demanda Média (L/s)	Demanda Máx.Diária (L/s)	Demanda Máx.Horária (L/s)
2017	Situação Atual	22,7	26,7	38,7
2019	Início de Plano	22,8	26,8	38,7
2020	Obras Emergenciais	22,8	26,8	38,7
2022	Obras de Curto Prazo	22,8	26,7	38,7
2026	Obras de Médio Prazo	22,7	26,6	38,5
2038	Obras de Longo Prazo	21,8	25,6	37,1
Acréscimos/Decréscimos em relação a 2019 - %		-4,2	-4,2	-4,2

¹³ O ano de 2019 refere-se ao início de plano e ao início de eventuais obras emergenciais; as obras emergenciais deverão estar concluídas até 2020;

- A partir de 2019, os anos em referência estão relacionados com as datas limites de implantação de eventuais obras no sistema de água, de acordo com as tipologias de curto, médio e longo prazo;

QUADRO 8.2 – RESUMO DAS VAZÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA O DISTRITO PRUDÊNCIO E MORAES - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS

Ano	Referência	Demanda Média (L/s)	Demanda Máx.Diária (L/s)	Demanda Máx.Horária (L/s)
2017	Situação Atual	1,5	1,8	2,6
2019	Início de Plano	1,5	1,8	2,6
2020	Obras Emergenciais	1,5	1,8	2,6
2022	Obras de Curto Prazo	1,5	1,8	2,6
2026	Obras de Médio Prazo	1,5	1,8	2,6
2038	Obras de Longo Prazo	1,5	1,7	2,5
Acréscimos/Decréscimos em relação a 2019 - %		0	-5,6	-3,8

QUADRO 8.3 – RESUMO DAS VAZÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA O DISTRITO SÃO LUIZ DO JAPIÚBA - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS

Ano	Referência	Demanda Média (L/s)	Demanda Máx.Diária (L/s)	Demanda Máx.Horária (L/s)
2017	Situação Atual	1,6	1,9	2,7
2019	Início de Plano	1,6	1,9	2,7
2020	Obras Emergenciais	1,6	1,9	2,7
2022	Obras de Curto Prazo	1,6	1,9	2,7
2026	Obras de Médio Prazo	1,6	1,9	2,7
2038	Obras de Longo Prazo	1,5	1,8	2,6
Acréscimos/Decréscimos em relação a 2019 - %		-6,3	-5,3	-3,7

QUADRO 8.4 – RESUMO DAS VAZÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA O DISTRITO NOVA PALMIRA - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS

Ano	Referência	Demanda Média (L/s)	Demanda Máx.Diária (L/s)	Demanda Máx.Horária (L/s)
2017	Situação Atual	0,8	1,0	1,4
2019	Início de Plano	0,8	1,0	1,4
2020	Obras Emergenciais	0,8	1,0	1,4
2022	Obras de Curto Prazo	0,8	1,0	1,4
2026	Obras de Médio Prazo	0,8	1,0	1,4
2038	Obras de Longo Prazo	0,8	0,9	1,3
Acréscimos/Decréscimos em relação a 2019 - %		0	-10	-7,1

8.1.2 Sistema Produtor

A capacidade nominal das unidades integrantes do sistema produtor encontra-se demonstrada a seguir. Em função da previsão de demandas, expressas em termos de demandas máximas diárias, pode-se estabelecer um balanço verificativo da necessidade de ampliação ou não das unidades constituintes desse sistema. Esse balanço está sendo efetuado para cada distrito do sistema produtor de General Salgado, que é composto por 11 poços.

Sede:

- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS08) – 2,91 L/s (para 15 horas);
- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS10) – 3,25 L/s (para 15 horas);
- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS14) – 2,54 L/s (para 15 horas);
- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS17) – 4,02 L/s (para 13 horas);
- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS19) – 11,08 L/s (para 12 horas);
- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS20) – 3,12 L/s (para 15 horas);
- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS21) – 6,98 L/s (para 18 horas);

Capacidade Equivalente para um período de 24 horas – $2,91 \times 15/24 + 3,25 \times 15/24 + 2,54 \times 15/24 + 4,02 \times 13/24 + 11,08 \times 12/24 + 3,12 \times 15/24 + 6,98 \times 18/24 = 20,5$ L/s.

Prudêncio e Moraes:

- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS03) – 2,44 L/s (para 7 horas);

Capacidade Equivalente para um período de 24 horas – $2,44 \times 7/24 = 0,67$ L/s.

São Luiz do Japiúba:

- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS03) – 0,67 L/s (para 18 horas);
- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS04) – 0,84 L/s (para 18 horas);

Capacidade Equivalente para um período de 24 horas – $0,67 \times 18/24 + 0,84 \times 18/24 = 1,11$ L/s.

Nova Palmira

- ♦ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (PPS03) – 3,00L/s (para 12 horas);

Capacidade Equivalente para um período de 24 horas – $3,00 \times 12/24 = 0,42$ L/s.

Como indicado nos quadros anteriores, a maior demanda máxima diária deverá ocorrer por volta do ano de 2020 para todos os distritos (Sede – 26,8 L/s; Prudêncio e Moraes – 1,8 L/s; São Luiz do Japiúba – 1,9 L/s e Nova Palmira – 1,0 L/s), levando em consideração que o índice de perdas do município irá se situar na mesma faixa atual e de que o crescimento da demanda será somente pelo crescimento vegetativo da população urbana do município.

Verifica-se que os fornecimentos pelo sistemas atuais para um período de 24 horas são: Sede - 20,5 L/s; Prudêncio e Moraes – 0,67 L/s; São Luiz do Japiúba – 1,11 L/s e Nova Palmira – 0,42 L/s, inferiores às maiores demandas máximas diárias estimadas, portanto pode-se concluir que o sistema produtor atual, não possui capacidade para atender toda a demanda necessária ao longo do horizonte de planejamento.

Como na cidade de General Salgado o sistema produtor é feito apenas através de poços, o sistema de tratamento ocorre na saída do reservatório central, antes de ser encaminhado à rede de distribuição e é feito através da adição de cloro e flúor. Esse tratamento é satisfatório, devendo ser mantido. Caso haja variação na qualidade da água do poço, as dosagens dos produtos de desinfecção devem ser ajustadas, garantindo os padrões de potabilidade do Ministério da Saúde (Portaria nº 2.914 de 2011).

Deve-se atentar para o fato de que as intervenções no sistema produtor podem não estar somente relacionadas com o rearranjo operacional, mas, também, com eventuais reformas e adequações necessárias nas unidades, automações, eliminação de vazamentos, regularização de outorgas de captação de todos os poços do município, proteção do manancial, evitando contaminações (neste caso, trata-se de manancial subterrâneo), etc. Os quadros ilustram os balanços hídricos do sistema de produção atual, bem como a comparação com a vazão necessária no final de horizonte de planejamento.

QUADRO 8.5 – BALANÇO HÍDRICO DO SISTEMA PRODUTOR-SITUAÇÃO ATUAL

Sistema	Vazão Captada ¹⁴ (L/s)	Tempo de Operação (h/dia)	Volume Captado (m³/dia)	Vazão Máxima Diária Necessária ¹⁵ (L/s)	Volume Médio Diário Necessário (m³/dia)
Distrito Sede					
PPS-08	2,91	15	156	26,8	2.315,52
PPS-10	3,25	15	172		
PPS-14	2,54	15	136		
PPS-17	4,02	13	185		
PPS-19	11,08	12	495		
PPS-20	3,12	15	165		
PPS-21	6,98	18	465		
Distrito Prudêncio e Moraes					
PPS-03	2,44	7	58	1,8	155,52
Distrito São Luiz do Japiúba					
PPS-03	0,67	18	42,6	1,9	164,16
PPS-04	0,84	18	53,5		
Distrito Nova Palmira					
PPS-03	3,00	12	36	1,0	86,40
TOTAIS	40,85	-	1964,1	31,5	2721,6

Analisando o **Quadro 8.5**, pode-se concluir que, em termos de produção, o Sistema de Abastecimento de Água de General Salgado encontra-se incapacitado ao atendimento durante todo horizonte de planejamento. Para o atendimento do déficit de produção encontrado será necessário o aumento do tempo de funcionamento de alguns dos poços do sistema. Ressalta-se que deve ser elaborado um estudo mais aprofundado para saber

¹⁴ A vazão máxima diária necessária refere-se à vazão de 24 horas; de acordo com Quadros 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 anteriores; essas vazões ocorrerão por volta de 2020, uma vez que as vazões máximas tendem a reduzir com a implementação do Programa de Redução de Perdas;

em qual setor se encontra esse déficit, sendo que esse estudo deverá estar no Programa de Redução de Perdas já em execução pelo município e corroborado pelo presente Plano.

8.1.3 Sistemas de Reservação

Conforme verificado, a área urbana do município possui um sistema de reservação suficiente para suprir a demanda durante todo o período de planejamento. Atualmente, o sistema conta com 5 reservatórios, totalizando um volume de 1.100 m³, sendo que os volumes de reservação necessários estimados para a área variam entre 905 m³ (ano 2020) e 866 m³ (ano 2038).

Ressalta-se que não foram fornecidas informações se os reservatórios são dotados de controle de nível, através de boias e válvulas de nível.

8.1.4 Sistema de Distribuição

A rede de distribuição de água da área urbana do Distrito Sede apresenta, atualmente, uma extensão de cerca de 40 km, as redes são constituídas principalmente em PVC. Ressalta-se que o município não possui um cadastro técnico detalhando do sistema de distribuição.

O Índice de Perdas na Distribuição, tal como informado pela SNIS, apresenta valor em torno de 12,5%, que é baixo. Portanto, visando à manutenção desse índice e para que se evitem ampliações desnecessárias no Sistema Produtor, recomenda-se a implantação de um Programa de Redução/Manutenção de Perdas, com intervenções que abranjam a nova setorização da rede, troca de hidrômetros e ramais, instalação de válvulas de redução de perdas, etc..

De um modo geral, considerando-se a situação de todos os municípios da UGRHI 15, os procedimentos básicos podem ser sintetizados, conforme apresentado a seguir, aplicáveis indistintamente a todos os municípios, com algumas diversificações em alguns procedimentos, em função do porte do município, da vigência de certa ação, e das características gerais do sistema de abastecimento de água:

■ AÇÕES GERAIS

- ◇ elaboração de um Plano Diretor de Controle e Redução de Perdas e do Projeto Executivo do Sistema de Distribuição, com as ampliações necessárias, com enfoque na implantação da setorização e equacionamento da macro e micromedicação;
- ◇ implantação de um sistema informatizado e automatizado para controle operacional.

■ **REDUÇÃO DAS PERDAS REAIS**

- ◇ redução da pressão nas canalizações, com instalação de válvulas redutoras de pressão com controladores inteligentes;
- ◇ pesquisa de vazamentos na rede, com utilização de equipamentos de detecção de vazamentos tais como geofones mecânicos, geofones eletrônicos, correlacionador de ruídos, haste de escuta, etc.;
- ◇ minimização das perdas inerentes à distribuição, nas operações de manutenção, quando é necessária a despressurização da rede e, em muitas situações, a drenagem total da mesma, através da instalação de registros de manobras em pontos estratégicos, visando a permitir o isolamento total de no máximo 3 km de rede;
- ◇ monitoramento dos reservatórios, com implantação de automatização do liga/desliga dos conjuntos elevatórios que recalcam para os mesmos, além de dispositivos que permitam a sinalização de alarme de níveis máximo e mínimo;
- ◇ troca de trechos de rede e substituição de ramais com vazamentos;
- ◇ eventual instalação de inversores de frequência em estações elevatórias ou *boosters*, para redução de pressões no período noturno.

■ **REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES**

- ◇ planejamento e troca de hidrômetros, estabelecendo-se as faixas de idade e o cronograma de troca, com intervenção também em hidrômetros parados, embaçados, inclinados, quebrados e fraudados;
- ◇ seleção das ligações que apresentam consumo médio acima do consumo mínimo taxado e das ligações de grandes consumidores, para monitoramento sistemático;
- ◇ substituição, em uma fase inicial, dos hidrômetros das ligações com consumo médio mensal entre o valor mínimo (10 m³) e o consumo médio mensal do município (por ligação);
- ◇ atualização do cadastro dos consumidores, para minimização das perdas financeiras provocadas por ligações clandestinas e fraudes, alteração do imóvel de residencial para comercial ou industrial e controle das ligações inativas;
- ◇ estudos e instalação de macromedidores setoriais, para avaliação do consumo macromedido para confronto com o consumo micromedido, resultando um planejamento mais adequado de intervenções em setores com índices de perdas maiores.

▪ **Redução de Perdas Resultantes de Desperdícios**

Esta linha de ação visa articular a iniciativa privada, o poder público e a sociedade civil, nas suas diversas formas de organização, a aderir ao Programa e promover uma alteração no comportamento quanto à utilização da água.

Esta linha de ação pode ser subdividida em 3 (três) projetos:

- ♦ Estabelecimento de uma política tarifária adequada;
- ♦ Incentivos à adoção de equipamentos de baixo consumo, através de crédito subsidiado, descontos, distribuição gratuita de kits de conservação e assistência técnica; e
- ♦ Campanhas de informação, mobilização e educação da sociedade através de um Programa de Uso Racional da Água.

Além dessas atividades supracitadas, são necessárias melhorias no gerenciamento, com incremento da capacidade de acompanhamento e controle, atrelado a um treinamento eficiente de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas.

Salienta-se que recentemente foi finalizada a elaboração do Plano de Redução de Perdas do município, e que, portanto, quando da revisão deste PMESSB, o mesmo deve ser compatibilizado com os objetivos e metas estabelecidos no Plano recém-concluído.

8.1.5 *Resumo das Intervenções no Sistema de Abastecimento de Água*

Conforme dados apresentados anteriormente, podem-se resumir as intervenções necessárias no Sistema de Abastecimento de Água de General Salgado, ressaltando-se que se trata de intervenções principais, identificadas com base nos dados fornecidos e coletados junto à SNIS, DAE e demais entidades envolvidas. Evidentemente, todas as intervenções possíveis somente serão conhecidas quando da elaboração de projetos executivos específicos, que possam melhor retratar todas as intervenções necessárias.

As eventuais intervenções nos sistemas produtores e de reservação são mais fáceis de serem equacionadas, porque permitem a identificação das capacidades nominais desses sistemas e a proposição de eventuais ampliações. No entanto, em relação ao sistema de distribuição, as intervenções são mais difíceis de serem avaliadas, porque elas dependem de estudos de distribuição populacional, do conhecimento das vazões distribuídas, do conhecimento das capacidades das unidades existentes, identificadas em cadastros nem sempre disponíveis, e de outros fatores relacionados com a setorização piezométrica, também às vezes inexistente na maioria dos sistemas de abastecimento de água.

Então, considerando a não existência, no caso de General Salgado, de projetos do sistema de distribuição, foram efetuadas as seguintes hipóteses para ampliação desse sistema:

- ♦ considerou-se que será implementado um Programa de Redução de Perdas, associado a um projeto executivo do sistema de distribuição;
- ♦ a ampliação gradativa da rede de distribuição (principal e secundária) foi também prevista, em função do crescimento vegetativo das populações.

Como essas hipóteses implicam intervenções no sistema em determinados prazos, admitiu-se um custo associado às mesmas, conforme melhor pormenorizado no Capítulo 5 adiante (Metodologia para Estimativa dos Investimentos Necessários e Avaliação das Despesas de Exploração). O **Quadro 8.6** apresenta a relação das intervenções principais a serem realizadas no sistema de abastecimento de água, abrangendo todas as áreas atendidas pelo sistema público.

QUADRO 8.6 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA¹⁶

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas
GENERAL SALGADO SEDE	PRODUTOR	POÇOS	Emergencial - entre 2019 a 2020	• OSE: Implantação de novas captações para abastecer a demanda projetada e possibilidade de aumento do tempo de funcionamento.
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 8,0 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• MNE: Implantação de um Programa de Redução/Manutenção de Perdas, que implique, de um modo geral, estudo do tempo de operação dos poços, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 680 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 89 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações
	PRODUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas
GENERAL SALGADO – PRUDÊNCIO E MORAES	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 736 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• MNE: Implantação de um Programa de Redução/Manutenção de Perdas, que implique, de um modo geral, estudo do tempo de operação dos poços, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 930 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 147 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações
	PRODUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas
GENERAL SALGADO – SÃO LUIZ DO JAPIÚBA	PRODUTOR	POÇOS	Emergencial - entre 2019 a 2020	• OSE: Implantação de novas captações para abastecer a demanda projetada e possibilidade de aumento do tempo de funcionamento.
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 450 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• MNE: Implantação de um Programa de Redução/Manutenção de Perdas, que implique, de um modo geral, estudo do tempo

¹⁶ Os prazos de implantação supralistados são consequência da avaliação técnica efetuada nesse Plano Municipal Específico em elaboração pelo consórcio ENGEORPS/Maubertec; a fixação de datas está em consonância com as recomendações do Edital da SSRH, onde se estabelecem datas para obras emergenciais (2anos), de curto prazo(4 anos), de médio prazo(8 anos) e de longo prazo(de 8 anos até o final do plano), em função da necessidade de previsão de investimentos no sistema, balanço de receitas e despesas e consequente estudo de sustentabilidade econômico-financeira; - As intervenções supracitadas possuem a tipologia de obras localizadas e estruturais, e não estruturais; - OSL: Obras e Serviços Localizados; OSE: Obras e Serviços Estruturais; MNE: Medidas Não Estruturais.

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas
GENERAL SALGADO – NOVA PALMIRA				de operação dos poços, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 710 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 190 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações
	PRODUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 250 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• MNE: Implantação de um Programa de Redução/Manutenção de Perdas, que implique, de um modo geral, estudo do tempo de operação dos poços, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..
			Longo Prazo – entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 1200 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 279 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações
	PRODUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas

8.2 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

8.2.1 Etapas e Contribuições dos Sistemas

No caso deste sistema, as soluções de ampliação foram definidas com base na evolução populacional e estrutura principal do sistema existente. Os acréscimos das contribuições médias diárias não são significativos ao longo do período de planejamento do distrito Sede, sendo estimada entre 17,43 L/s (2015) e 18,34 L/s (2021).

As intervenções principais planejadas dizem respeito, basicamente, à implantação de redes coletoras e ligações, associada ao crescimento vegetativo, assim como ampliação das unidades de tratamento, que possuem capacidade nominal insuficiente para praticamente todo o período de planejamento.

No caso do presente estudo e de acordo com o novo estudo populacional efetuado para um horizonte de projeto até o ano 2038, as contribuições estimadas para todo o período de planejamento foram apresentadas no item 4.2, e as contribuições referidas especificamente às datas adotadas para implantação/ampliação das obras dos sistemas são apresentadas nos quadros seguintes:

QUADRO 8.7 – RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ESGOTOS PARA O DISTRITO SEDE - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS¹⁷

Ano	Referência	Contribuição Média (l/s)	Contribuição Máx.Diária (l/s)	Contribuição Máx.Horária (l/s)	Carga Média Diária (KgDBO ₅ /dia)
2017	Situação Atual	17,45	20,48	29,57	441,85
2019	Início de Plano	18,24	21,42	30,98	464,68
2020	Obras Emergenciais	18,25	21,43	31,00	464,97
2022	Obras de Curto Prazo	18,33	21,51	31,07	464,48
2026	Obras de Médio Prazo	18,27	21,44	30,96	462,68
2038	Obras de Longo Prazo	17,66	20,71	29,87	444,97
Acréscimos em relação a 2019 - %		-3,2	-3,3	-3,6	-4,2

QUADRO 8.8 – RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ESGOTOS PARA O DISTRITO PRUDÊNCIO E MORAES - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS

Ano	Referência	Contribuição Média (l/s)	Contribuição Máx.Diária (l/s)	Contribuição Máx.Horária (l/s)	Carga Média Diária (KgDBO ₅ /dia)
2017	Situação Atual	3,33	3,53	4,15	29,91
2019	Início de Plano	3,38	3,59	4,24	31,46
2020	Obras Emergenciais	3,38	3,60	4,24	31,48
2022	Obras de Curto Prazo	3,48	3,69	4,34	31,44
2026	Obras de Médio Prazo	3,47	3,69	4,33	31,32
2038	Obras de Longo Prazo	3,43	3,64	4,26	30,12
Acréscimos em relação a 2019 - %		1,5	1,4	0,47	-4,3

QUADRO 8.9 – RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ESGOTOS PARA O DISTRITO SÃO LUIZ DO JAPUÍBE - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS

Ano	Referência	Contribuição Média (l/s)	Contribuição Máx.Diária (l/s)	Contribuição Máx.Horária (l/s)	Carga Média Diária (KgDBO ₅ /dia)
2017	Situação Atual	3,36	3,58	4,21	31,01
2019	Início de Plano	3,42	3,64	4,31	32,61
2020	Obras Emergenciais	3,42	3,64	4,31	32,62
2022	Obras de Curto Prazo	3,52	3,74	4,41	32,59
2026	Obras de Médio Prazo	3,51	3,74	4,34	32,49
2038	Obras de Longo Prazo	3,48	3,69	4,34	31,41
Acréscimos em relação a 2019 - %		1,8	1,4	0,70	-3,7

¹⁷ O ano de 2019 refere-se ao início de plano e ao início de eventuais obras emergenciais; as obras emergenciais deverão estar concluídas até 2020; - A partir de 2020, os anos indicados referem-se às datas limites de implantação de eventuais obras no sistema de esgotos, de acordo com as tipologias de curto, médio e longo prazo; - A maior contribuição máxima horária está prevista para o ano 2038; essa contribuição deverá estar em torno de 20,8 L/s, conforme indicado no Quadro 3.4 anterior.

8.2.2 *Sistemas de Coleta e Encaminhamento*

O sistema de esgotamento está perfeitamente definido, não havendo alternativas a serem consideradas. Como é impossível saber de antemão as novas vazões a serem veiculadas por unidade e considerando, de acordo com uma avaliação sucinta, que não haverá um acréscimo nas vazões máximas horárias entre o início e o final do plano. É de se supor que os diâmetros das unidades existentes (rede coletora, interceptor e emissário) possam suportar os acréscimos, já que não haverá um acréscimo de distribuição por toda a área urbana do Distrito Sede, em uma malha de aproximadamente 40 km.

Evidentemente, para todas as tubulações em que se verificarem problemas de entupimentos e extravasamentos, devem-se avaliar as causas e soluções possíveis, desde as limpezas até a substituição dos trechos com problemas.

Como as unidades estão em geral estão em boas condições de uso, não havendo necessidade de substituição, neste item indicam-se como intervenções as obras relacionadas com a implantação de rede coletoras e novas ligações, decorrentes do crescimento vegetativo.

Ressalta-se somente que a região central, por se tratar de uma área antiga necessita de algumas intervenções no que diz a substituição da rede constituída por manilha cerâmica, para esse caso adotou o valor de 20% do total da rede existente, uma vez que não foi informada a extensão que necessita ser substituída. No caso do interceptor e emissário, os mesmos também estão em bom estado de conservação e uso e devem ser mantidos, sem alterações.

Outra intervenção requerida trata-se da elaboração do cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, em meio digital, com atualização contínua. Os custos associados na elaboração serão incluídos nos custos de implantação da rede, uma vez que estão interligados.

8.2.3 *Sistemas de Elevação e Recalque de Esgotos Sanitários*

O sistema de elevação e recalque é composto por duas estações elevatórias (EEE Sede e EEE Prudêncio e Moraes). O sistema é dotado de tratamento e as estruturas do sistema elevação e recalque de esgotos se encontram em boas condições de uso.

A EEE Sede é operada com 3,00 cv de potência e capacidade nominal de 3,05 L/s e a EEE Prudêncio e Moraes com 5,00 cv e capacidade nominal de 1,11 L/s. Os sistemas de elevação possuem conjunto motobomba reserva, porém, não são dotadas de geradores de emergência, cujas instalações dos mesmos caracterizam uma das intervenções.

Com relação ao emissário por recalque existente, pode-se verificar a capacidade de veiculação da vazão no mesmo, em função da velocidade de escoamento, conforme apresentado no **Quadro 8.10**.

QUADRO 8.10 – AVALIAÇÃO DAS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO NOS EMISSÁRIOS POR RECALQUE

Adutora	Extensão	Diâmetro	Vazão de Operação	Velocidade	Veloc. Máxima Permissível (m/s)	
	(m)	(mm)	(L/s)	(m/s)	Critério 1	Critério 2
EEE Sede	73,05	300	3,05	0,043	1,20	1,05
EEE Prudêncio e Moraes	676	150	1,11	0,063	0,80	0,83

De acordo com as recomendações contidas em bibliografia especializada e na norma brasileira, os limites de velocidade estabelecidos para tubulações já se encontram apresentados no **Quadro 8.11**.

QUADRO 8.11 – LIMITES DE VELOCIDADES ESTABELECIDOS PARA TUBULAÇÕES SEGUNDO FONTES DIFERENCIADAS¹⁸ (EM M/S)

Diâmetro (mm)	CRITÉRIOS	
	1	2
75	0,50	0,71
100	0,60	0,75
150	0,80	0,83
200	0,90	0,90
250	1,10	0,98
300	1,20	1,05
400	1,40	1,20
500	1,60	1,35

Analisando-se os dados expressos no **Quadro 8.10 e 8.11**, pode-se concluir que as linhas de recalque atendem aos limites estabelecidos pelos critérios, sendo assim não há necessidade de substituição da linha existente por nova de diâmetro maior.

8.2.4 Sistemas de Tratamento

A área urbana da Sede conta com uma estação de tratamento de esgotos (ETE Sede), que opera com vazão média de aproximadamente 15 L/s, e composta por medidor de vazão (Calha Parshall na entrada da ETE), tratamento preliminar (gradeamento, remoção de areia e peneira) e tratamento por lagoas (1 anaeróbias + 1 facultativa + 1 maturação).

A ETE do distrito de Prudêncio e Moraes opera com vazão média de aproximadamente 0,6 L/s, e composta por medidor de vazão (Calha Parshall na entrada da ETE), tratamento preliminar (gradeamento, remoção de areia e peneira) e tratamento por sistema UASB, filtro biológico de fluxo ascendente.

A ETE do distrito de São Luiz do Japiúba opera com vazão média de aproximadamente 0,6 L/s, e composta por medidor de vazão (Calha Parshall na entrada da ETE), tratamento

¹⁸ Critério 1 - para pré-dimensionamento- Manual de Hidráulica - Azevedo Netto e G.A.Alvarez - 8ª edição - 1998; - Critério 2 - com utilização da equação empírica - $v_{m\acute{a}x.}=0,60+1,50D$, onde v (m/s) e D (m) - Hidráulica Básica - R.M.Porto - São Carlos - EESC/USP- 1998.

preliminar (gradeamento, remoção de areia e peneira) e tratamento por sistema UASB, filtro biológico de fluxo ascendente.

Em relação ao tratamento do lodo, com gerenciamento e operação correta das lagoas, o material deve permanecer nas unidades por um período de cerca de 10 anos, a partir do qual se torna estável sem necessidade de implantação de tratamento específico.

Ressalta-se ainda a necessidade de treinamento de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, principalmente, o de tratamento, a fim de que o mesmo opere em perfeitas condições, minimizando eventuais problemas que acarretem má operação do sistema, com perda de eficiência no tratamento.

Outro fator a ser observado refere-se à emissão de gases de efeito estufa no sistema de tratamento de esgotos, tendo em vista a Lei nº 13.798/2009, na qual o Estado de São Paulo, em 2020, deve apresentar uma redução das emissões totais em 20%, em relação aos números identificados em 2005. Em geral, em sistemas de tratamento de esgotos, o principal método para eliminar esses gases gerados é através de queimadores de gases, por exemplo, o tipo “FLARE”, nos quais há a neutralização dos efluentes gasosos a partir da queima dos mesmos. Esse método é bastante utilizado em reatores anaeróbios (UASB), em função da facilidade de captação e condução dos efluentes até a unidade de queima.

Recentemente, a SABESP implantou um método inovador de neutralização dos gases gerados no tratamento de esgotos, ainda em fase de teste, em uma ETE em São Miguel Paulista. O método em teste é composto de uma mistura vegetal, restos de casca de coco, colocada dentro de um contêiner e molhada, gerando bactérias que funcionam como filtros biológicos. Dessa forma, os efluentes gasosos são sugados por dutos para dentro do contêiner, onde é filtrado, saindo limpo para o ambiente. Novamente, este método é mais facilmente aplicado em sistemas de tratamento com unidades fechadas, nos quais a captação e condução dos gases são facilitadas. No caso de General Salgado e demais municípios de pequeno e médio porte, cujo tratamento é por lagoas, deve-se realizar estudos detalhados e específicos a fim de avaliar a viabilidade de aplicação de métodos de captação e tratamento dos gases, uma vez que o volume de efluentes gasosos gerados é significativamente menor, o que pode descaracterizar a necessidade de implantação de tratamento de gases de efeitos estufa.

8.2.5 *Resumo das Intervenções Principais nos Sistemas de Esgotos Sanitários*

Com base nos dados apresentados anteriormente, podem-se resumir as intervenções necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários de General Salgado, conforme apresentado no **Quadro 8.12** ressaltando-se que se trata de intervenções principais, identificadas com base nos dados fornecidos e coletados junto à SNIS e demais entidades envolvidas. Evidentemente, todas as intervenções possíveis somente serão

conhecidas quando da elaboração de projetos executivos específicos, que possam melhor retratar todas as intervenções necessárias no sistema.

QUADRO 8.12 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas
GENERAL SALGADO SEDE	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 7,5 km de novas redes e 677 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.
			Curto Prazo - entre 2019 a 2022	• OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	Emergencial – entre 2019 e 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta
		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	Emergencial – entre 2019 e 2020	• OSE: Implantação de Gerador de Emergência na EEE.
	TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Pontuais 1ª Limpeza – 2019 2ª Limpeza – 2028 3ª Limpeza – 2038	• OSL: Limpeza das unidades da estação de tratamento
			Médio Prazo – entre 2019 a 2026	• OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa com capacidade mínima de 21,5 L/s.
GENERAL SALGADO PRUDÊNCIO E MORAES	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 0,8 km de novas redes e 48 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.
			Curto Prazo - entre 2019 a 2022	• OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	Emergencial – entre 2019 e 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta
		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	Emergencial – entre 2019 e 2020	• OSE: Implantação de Gerador de Emergência na EEE.
	TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Médio Prazo – entre 2019 a 2026	• OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa com capacidade mínima de 3,7 L/s.
GENERAL SALGADO SÃO LUIZ DO JAPIUBA	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 2,5 km de novas redes e 206 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.
			Curto Prazo - entre 2019 a 2022	• OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	Emergencial – entre 2019 e 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta
	TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Médio Prazo – entre 2019 a 2026	• OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa com capacidade mínima de 3,7 L/s.

8.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

8.3.1 Medidas Estruturais

Conforme o diagnóstico realizado para o município de General Salgado, foram identificados diversos pontos que necessitam de intervenções estruturais, visando uma adequação do sistema de micro e macrodrenagem do município.

Os critérios e dimensionamentos hidráulicos adotados para as soluções propostas estão descritos a seguir:

Microdrenagem

■ **Falta de manutenção e limpeza do sistema**

- ◇ Solução proposta: Execução periódica de manutenção e limpeza da rede de microdrenagem.
- ◇ Atividades: Deverão ser executadas ações de inspeção, limpeza e manutenção incluindo, no mínimo:
 - ◆ Inspeção:
 - ◇ Sarjetas:
 - Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
 - Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e deteriorações.
 - ◇ Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
 - Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
 - Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e deteriorações.
 - Procurar por obstruções causadas por acúmulo de resíduos e sedimentos.
 - ◆ Limpeza:
 - ◇ Sarjetas: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
 - ◇ Bocas de lobo, poços de visita: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
 - ◇ Bueiros e galerias: desobstruir.
 - Manutenção das estruturas:
 - ◇ Sarjetas:

- Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
- Refazer revestimento.
- ◇ Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
 - Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
 - Refazer revestimento.

Periodicidade: anual antes do início do período chuvoso.

- ***Ponto de Alagamento 1 e 2: Avenida Diogo García Carmona (Ponto 1) e Cruzamento da Av. Plínio R. Do Val com a Rua Jucelino P Oliveira (Ponto 2)***

Problema diagnosticado:

- ◆ Os pontos de alagamento 1 e 2 se tratam de pontos que estão aliados à insuficiência do sistema de microdrenagem, gerando problemas com alagamento.

Solução proposta:

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 27,71 m³/s no último trecho.

Obras planejadas:

A) Pontos 1 e 2 - Construção de captação e galerias de águas pluviais;

A1) Implantação de rede diâmetro 1,5 m – extensão: 1400 m

A2) Implantação de poço de visita: 15 un.

A3) Implantação de bocas de lobo: 555 un.

A **Ilustração 8.1** esquematiza as soluções propostas



Ilustração 8.1 – Intervenções Propostas para o Ponto de Alagamento 1

■ ***Ponto de Alagamento 3: Rua Doutor Bruno Martins***

Problema diagnosticado:

- ◆ O ponto de alagamento 3 se trata de um ponto que está aliado à insuficiência do sistema de microdrenagem, o que gera problemas com alagamento.

Solução proposta:

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 2,67 m³/s no último trecho.

Obras planejadas:

- B) Construção de captação e galerias de águas pluviais;
 - B1) Implantação de rede diâmetro 1,2 m – extensão: 840 m
 - B2) Implantação de poço de visita: 8 un.
 - B3) Implantação de bocas de lobo: 50 un.

A **Ilustração 8.2** esquematiza as soluções propostas



Ilustração 8.2 – Intervenções Propostas para o Ponto de Alagamento 3

■ ***Ponto de Alagamento 4: Cruzamento das Ruas Guilherme Veschi x Av. José Cândido da Silva***

Problema diagnosticado:

- ◆ O ponto de alagamento 4 se trata de um ponto que está aliado à insuficiência do sistema de microdrenagem, o que gera problemas com alagamento.

Solução proposta:

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 1,18 m³/s no último trecho.

Obras planejadas:

- C) Construção de captação e galerias de águas pluviais;
 - C1) Implantação de rede diâmetro 1,0 m – extensão: 790 m
 - C2) Implantação de poço de visita: 10 un.
 - C3) Implantação de bocas de lobo: 24 un.

A **Ilustração 8.4** esquematiza as soluções propostas



Ilustração 8.3 – Intervenções Propostas para o Ponto de Alagamento 4

■ *Ponto de Alagamento 5: Rua Antônio Zocal*

Problema diagnosticado:

- ◆ O ponto de alagamento 5 se trata de um ponto que está aliado à insuficiência do sistema de microdrenagem, o que gera problemas com alagamento.

Solução proposta:

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 7,59 m³/s no último trecho.

Obras planejadas:

- D) Construção de captação e galerias de águas pluviais;
 - D1) Implantação de rede diâmetro 1,5 m – extensão: 650 m
 - D2) Implantação de poço de visita: 8 un.
 - D3) Implantação de bocas de lobo: 150 un.

A **Ilustração 3.5** esquematiza as soluções propostas.



Ilustração 8.4 – Intervenções Propostas para o Ponto de Alagamento 5

Erosão Urbana

▪ *Ponto de Erosão 1: Final da Rua Azílio Antônio do Prado*

Problema diagnosticado:

- ♦ A água pluvial captada pelo sistema existente na rua está sendo dissipado diretamente no solo;

Solução proposta:

Analisando-se a situação existente, conclui-se que para a solução do problema verificado será necessário a implantação de um dissipador de energia no final da galeria de água pluvial.

A **Ilustração 8.6**, a seguir, ilustra o dispositivo dissipador de energia que deverá ser utilizado para a solução do problema citado.

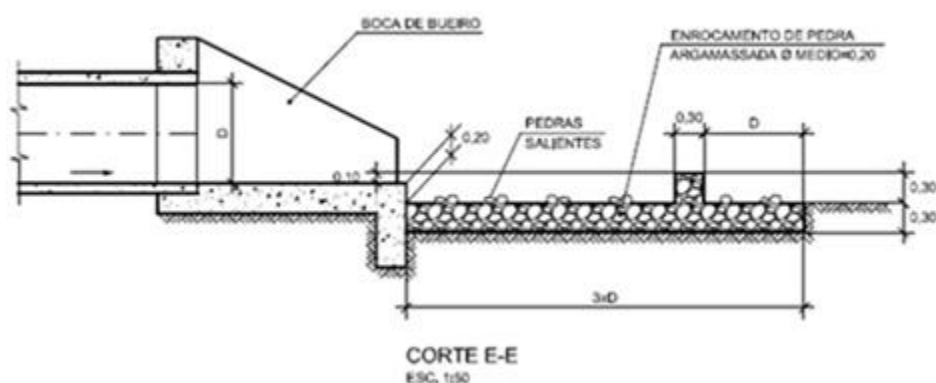


Ilustração 8.5 – Dissipador

Obras planejadas:

- ♦ Construção de um dissipador de energia: Para uma vazão efetiva de até 4,15 m³/s no ponto final do escoamento superficial onde há a ocorrência do ponto de erosão.
- **Ponto de Erosão 2: Final da Rua Doutor Bruno Martins**

Problema diagnosticado:

- ♦ A água pluvial captada pelo sistema existente na rua está sendo dissipado diretamente no solo;

Solução proposta:

Analisando-se a situação existente, conclui-se que para a solução do problema verificado será necessário a implantação de um dissipador de energia no final da galeria de água pluvial.

Obras planejadas:

- ♦ Construção de um dissipador de energia: Para uma vazão efetiva de até 2,67 m³/s no ponto final do escoamento superficial onde há a ocorrência do ponto de erosão.

8.3.2 Medidas não-estruturais

Além das propostas acima, foram adotadas outras proposições para o município baseadas na avaliação dos indicadores institucionais.

- ♦ Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial¹⁹;
- ♦ Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem;

A grande maioria das cidades não tem definido uma entidade para controle e desenvolvimento da drenagem urbana. São poucas as cidades que possuem um departamento especializado. A drenagem pluvial apresenta várias interfaces gerenciais com outros setores, tais como: Planejamento Urbano, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Transporte e Meio ambiente. É essencial que as interfaces entre os mesmos sejam bem definidas, quando não forem desenvolvidos de forma integrada.

Como ações gerenciais recomenda-se o seguinte:

- ♦ A definição clara dentro da administração municipal sobre o escoamento pluvial;
- ♦ Plano de Ações de cada bacia seja desenvolvido com a participação efetiva dos órgãos que possuam atribuição com esgotamento sanitário e resíduo sólido. É importante que a limpeza das estruturas de drenagem tenha uma definição de atribuição;
- ♦ Programa de Manutenção das obras implementadas: considerando que as detenções distribuídas pela cidade serão locais de retenção de material sólido e podem ter interferência ambiental, recomenda-se que seja criado um grupo gerencial interdepartamental que será responsável pelas ações de: manutenção e recuperação.

Aprovação de projetos:

- ♦ Fiscalização: A fiscalização também depende de profissionais treinados. Esta parte do processo é essencial para viabilizar a regulamentação na cidade.
- ♦ Educação: A educação deve ser vista dentro do seguinte: (a) formação de profissionais da entidade e de projetistas; (b) formação de projetistas de obra em geral: arquitetos e engenheiros; (c) divulgação a população essencial para o entendimento e apoio das medidas que atuam em drenagem urbana.
- ♦ Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos;

A avaliação dos projetos de drenagem deve ser executada por profissionais treinados dentro de nova concepção de controle da drenagem, possuindo capacidade de orientar soluções para os projetistas nesta fase de implantação do Plano. Ressalta-se que essa deverá ser uma das atribuições desse setor específico.

- ♦ Monitoramento de chuva e dos cursos d'água (vazão) pelo próprio município e Registro de incidentes envolvendo a micro e macrodrenagem;

¹⁹O Anexo I “Proposição de Critérios de Projeto Integrado Viário – Microdrenagem” apresenta as orientações e critérios para padronização de projetos viários e de drenagem pluvial

O planejamento do controle quantitativo e qualitativo da drenagem urbana passa pelo conhecimento do comportamento dos processos relacionados com a drenagem pluvial. A quantidade de dados hidrológicos e ambientais é reduzida e o planejamento nesta etapa é realizado com base em informações secundárias, o que tende a apresentar maiores incertezas quanto à tomada de decisão na escolha de alternativas.

Este programa busca disponibilizar informações para a gestão do desenvolvimento urbano, articulando produtores e usuários e estabelecendo critérios que garantam a qualidade das informações produzidas.

O programa de monitoramento pode possuir os seguintes componentes:

■ ***Monitoramento de bacias representativas da cidade:***

Na cidade geralmente existem poucos dados hidrológicos. É necessário conhecer a variabilidade da precipitação na cidade, podem existir diferenças na tendência de precipitação em algumas áreas da cidade.

Para determinação das vazões nas bacias urbanas são utilizados modelos hidrológicos que possuem parâmetros que são estimados com base em dados observados de precipitação e vazão ou estimados através de informações de literatura.

Os estudos utilizados no Plano estimam estes parâmetros com base em dados de outros municípios. No município não possui dados específicos quali-quantitativos dos cursos d'água sendo essas informações importantes para conhecer o nível de poluição resultante deste escoamento, as cargas dos diferentes componentes, visando estabelecer medidas de controle adequadas.

Os objetivos do monitoramento são de aumentar a informação de precipitação, vazão, parâmetros de qualidade da água de algumas bacias representativas do desenvolvimento urbano e acompanhar qualquer alteração do seu comportamento frente ao planejamento previsto.

Para o desenvolvimento do monitoramento pode-se utilizar a seguinte sequência metodológica:

- ◇ Levantamento de variáveis hidrológicas e de parâmetros de qualidade da água;
- ◇ Para os mesmos locais identificar os principais indicadores de ocupação urbana para os mesmos períodos dos dados coletados;
- ◇ Preparar um plano de complementação da rede existente;
- ◇ Criar um banco de dados para receber as informações existentes e coletadas;
- ◇ Implementar a rede prevista e torná-la operacional.

■ **Avaliação e monitoramento de áreas impermeáveis:**

O desenvolvimento urbano da cidade é dinâmico, o monitoramento da densificação urbana é importante para avaliar o impacto sobre a infraestrutura da cidade.

Em estudos hidrológicos desenvolvidos com dados de cidades brasileiras, incluindo São Paulo, Curitiba e Porto Alegre Campana e Tucci (1994) apresentaram uma relação bem definida entre a densificação urbana e as áreas impermeáveis. Portanto, o aumento da densificação tem relação direta com o aumento da impermeabilização do solo, que é a causa principal do aumento das vazões da drenagem pluvial.

Além disso, dentro do planejamento foram previstos cenários futuros de desenvolvimento. Considerando que estes cenários podem se afastar da previsão é necessário acompanhar a alteração efetiva da impermeabilização nas bacias planejadas.

O objetivo é o de avaliar as relações de densidade habitacional e área impermeável da cidade e acompanhar a variação das áreas impermeáveis das bacias hidrográficas verificando alterações das condições de planejamento.

Este acompanhamento pode ser estabelecido com base no seguinte:

- ◇ Utilizando dados de campo e imagens estabelecer a relação de densidade habitacional e área impermeável para a cidade;
- ◇ Anualmente determinar para cada uma das bacias da cidade as áreas impermeáveis;
- ◇ Verificar se estão dentro dos cenários previstos no Plano;
- ◇ Sempre que houver novos levantamentos populacionais, atualizar a relação densidade x área impermeável. Ajustar esta relação para áreas comerciais e industriais.

■ **Monitoramento de resíduos sólidos na drenagem:**

Existem grandes incertezas quanto à quantidade de material sólido que chega ao sistema de drenagem, sendo a sua avaliação muito limitada pelo poder público. Geralmente, é conhecida a quantidade de material sólido coletado em cada área de coleta, mas não se conhece quanto efetivamente chega à drenagem.

Os estudos de drenagem urbana partem dos princípios que um conduto tem capacidade de transportar a vazão que chega ao seu trecho de montante e não é possível estimar quanto deste conduto estará entupido em função da produção de material sólido. Desta forma, muitos alagamentos que ocorrem são devidos, não à falta de capacidade projetada do conduto hidráulico, mas por causa de obstruções provocadas pelo material sólido.

Para que seja possível atuar sobre este problema é necessário conhecer melhor como os componentes da produção e transporte deste material ocorrem em bacias urbanas.

O objetivo é de quantificar a quantidade de material sólido que chega à drenagem pluvial, como base para implantação de medidas mitigadoras. Para quantificar os componentes que envolvem a produção e transporte do material sólido é necessário definir uma ou mais áreas de amostra.

A metodologia prevista é a seguinte:

- ◇ Definir as metas de um programa de estimativa dos componentes do processo de geração e transporte de material sólido para a drenagem;
 - ◇ Escolher uma ou mais áreas representativas para amostragem;
 - ◇ Definir os componentes;
 - ◇ Quantificar os componentes para as áreas amostradas por um período suficientemente representativo;
 - ◇ Propor medidas mitigadoras para a redução dos entupimentos
- ***Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias;***

A aceitação por parte da população para a implantação de medidas estruturais de contenção ou retardamento das águas de chuvas no lote torna-se difícil em face do desconhecimento e da importância de tal medida, da dificuldade da população em geral de diferenciar esgoto sanitário de águas pluviais, principalmente o conhecimento do sistema separador absoluto.

A implementação de tais medidas por parte do poder público, em especial as prefeituras municipais, tem encontrado dificuldades em conscientizar a população através de programas educacionais. Diante deste quadro, o único recurso que resta ao poder público, é através de legislação específica, inclusive com penalizações pecuniárias a aqueles que não a respeitarem.

■ ***Completar/Realizar o cadastro do sistema de drenagem:***

O sistema de drenagem em geral não é totalmente cadastrado. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de banco de dados que atualize todas as alterações que são realizadas na cidade, caso contrário a cada período de 2 a 4 anos serão necessários outros levantamentos para atualização.

O objetivo é o de levantar o cadastro de condutos pluviais da cidade e manter um banco de dados atualizado.

A metodologia consiste no seguinte:

- ◇ Levantamento do cadastro das áreas ainda sem as informações;
- ◇ Atualização do banco de dados;

- ◇ Estabelecer procedimentos administrativos para atualização do cadastro a cada nova obra executada na cidade.

Atividades a serem elaboradas:

- ◇ Base geográfica georreferenciada na qual serão lançadas as informações cadastrais, contendo, no mínimo: informações topográficas básicas, sistema viário do município, limite da zona urbana, corpos d'água, pontos notáveis, áreas de preservação, entre outros;
- ◇ Informações do sistema de microdrenagem levantadas em campo:
 - Sistema de escoamento superficial: guias, sarjetas: tipos, dimensões e estado de conservação;
 - Bocas de lobo e poços de visita: posição, cota da tampa e cota de fundo, material e estado de conservação;
 - Tubulação: ponto de início, ponto de término, diâmetro, declividade, material e estado de conservação;
 - Dispositivos de deságue: localização, tipo de dispositivo, existência ou não de dispositivos de amortecimento, material, estado de conservação, arranjo esquemático, informações das condições de lançamento (corpo d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.);
- ◇ Informações de macrodrenagem levantadas em campo:
 - Canais: tipo, seções transversais (com localização de início e fim, declividade e materiais dos trechos), problemas específicos (tipo de problema e localização), condições das margens (vegetação, ocupação, etc.);
 - Dispositivos de retenção: localização, tipo de dispositivo, material, estado de conservação, esquema, informações das condições de lançamento (se rede ou corpo d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.).

9. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO

9.1 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS

9.1.1 Metodologia para Estimativa de Custos – Investimentos

9.1.1.1 Estudo de Custo de Empreendimentos - SABESP

A estimativa de custos para empreendimentos relativos aos serviços de água e esgotos nas áreas urbanas foi efetuada, preferencialmente, com base em documento fornecido pela SABESP para avaliação de custos de estudos e empreendimentos, elaborado pelo Departamento de Valoração para Empreendimentos - TEV, de maio/2017. Neste documento, encontram-se apresentados os custos para as seguintes unidades dos sistemas de água e esgotos, com base na análise de 1.000 contratos encerrados, abrangendo obras na RMSP, Litoral e Interior do Estado de São Paulo:

- ♦ **Sistemas de Abastecimento de Água** – rede de distribuição, ligações domiciliares, adutoras, reservatórios, poço tubular profundo, estação elevatória e estação de tratamento de água;
- ♦ **Sistema de Esgotos Sanitários** – rede coletora, ligações domiciliares, coletores troncos, interceptores, estação elevatória e lagoas de tratamento.

O sistema utilizou como base o Banco de Preços de Obras e Serviços de Engenharia da SABESP, obedecendo aos critérios técnicos adotados no Manual de Especificações Técnicas, Regulamentação de Preços e Critérios de Medição. No caso de obras lineares, as planilhas foram elaboradas de acordo com o tipo de material, diâmetro e escoramento utilizado. Os preços referem-se a obras com médio grau de complexidade. Nos itens referentes ao fornecimento de materiais, utilizou-se o Banco de Preços de Insumos da SABESP, aplicando-se uma taxa de BDI de 20%.

Considerando a data base dos preços de maio de 2017, os preços apresentados no documento da SABESP foram majorados em cerca 2,76%, considerando o período de maio/2017 a outubro/2017, através da aplicação do INCC – Índice Nacional do Custo da Construção, durante o período junho/2017 a julho/2017 (1,23%), acrescido de uma taxa inflacionária mensal de 0,5%, durante o período de ago/2017 a out/2017 (como previsão, pela ainda indisponibilidade do índice nessa fase de elaboração do PMESSB).

9.1.1.2 Utilização de Curvas de Custo – ANA – Agência Nacional de Águas

Também foram utilizadas, complementarmente, curvas paramétricas para a estimativa de custo das obras, curvas essas propostas no estudo Atlas do Abastecimento de Água elaborado pela Agência Nacional de Águas - ANA. Como em todas as estimativas de custo estabelecidas em nível de macroplanejamento, existe uma faixa de variação

associada às curvas paramétricas que só poderá ser determinada nas fases posteriores dos estudos de concepção e dos projetos de engenharia. Entretanto, são perfeitamente adequadas para a análise dos investimentos e a modelagem econômico-financeira objeto do Capítulo 7 desse relatório.

Essas curvas de custo, produzidas com base em pesquisas juntos aos fornecedores de equipamentos e através da “Tabela de Custos Unitários de Serviços – Habitação, Saneamento e Infraestrutura” do SINAPI e da revista Guia da Construção – Custos, Suprimentos e Soluções Técnicas da Editora PINI. Foram Incluídas nas mesmas os impostos e BDI das empresas.

Foram desconsiderados na composição dos preços os custos com elaboração dos projetos, terrenos, desapropriações, gerenciamento de obras, outorgas e os custos legais. A data base dos estudos foi o mês de julho de 2008, referente ao índice Brasil de custo de obras da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Os valores obtidos através das curvas paramétricas foram reajustados desde julho de 2008 a outubro de 2017.

9.1.2 Metodologia para Estimativa dos Investimentos no Programa de Redução de Perdas

A implementação de um Programa de Redução de Perdas implica uma série de procedimentos e ações necessárias ao longo de todo o período de planejamento, de forma contínua e eficaz, de tal modo que as perdas totais do sistema possam ser reduzidas de um determinado patamar para outro mais adequado. No caso específico de General Salgado, esses valores se situam atualmente na faixa de 12,5% (perdas reais e aparentes). A proposição é a de que as perdas sejam mantidas em 12,5% até o ano 2038.

Fica muito difícil a estimativa de investimentos para esse programa, sem que se tenha um Plano Diretor de Redução de Perdas ou um Projeto de Readequação da Rede de Distribuição, onde esteja configurada nova setorização e estabelecida a proposição de todas as intervenções necessárias.

Por isso, para que se pudesse compor um orçamento estimativo para as intervenções necessárias nos sistema de água e esgotos do município em nível de PMESSB, valeu-se de um programa desenvolvido para Indaiatuba, município integrante da UGRHI 5 (PCJ), onde se demonstraram passo a passo as ações necessárias e os respectivos custos realizados. O resultado final, expresso em custo por metro de rede total existente no município, indicou um valor em torno de R\$ 16,00/m, com data base em dez/2012. Para General Salgado, em função das incertezas em relação às reais intervenções necessárias, adotou-se um custo de R\$ 27,00/m, já com data base de outubro/2017.

Evidentemente, esse valor é apenas estimado e baseado em dados reais praticados para um determinado município. No entanto, os custos podem ser diferenciados, em função de características próprias e específicas do sistema em estudo. Por ocasião da revisão deste

PMESSB, programada para cada 4 anos, segundo a Lei nº 11.445/07, esses custos devem ser revistos e ajustados, partindo-se do princípio de que já foram realizados estudos relativos ao planejamento das várias ações necessárias para a implementação do programa, lastreado nas condições locais.

Deve-se ressaltar que os custos para implementação de um Programa de Redução de Perdas foram incorporados aos custos de implantação da rede principal, secundária e das novas ligações, com distribuição ano a ano durante todo o período de planejamento. Isto porque as ações resultantes desse programa implicam intervenções basicamente relacionadas com o sistema de distribuição.

9.1.3 Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX)

Para avaliação de custos operacionais, foram utilizados dados publicados pelo SNIS 2015 para os sistemas de água e esgotos do município em estudo. As despesas de exploração (IN₀₂₆ do SNIS) englobam itens relacionados ao pessoal, aos produtos químicos, à energia elétrica, aos serviços de terceiros, à água importada, ao esgoto exportado, às despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX, além de outras despesas de exploração²⁰.

9.2 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Para a estimativa dos investimentos referentes ao Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas de General Salgado, foram utilizados os valores apresentados na Tabela de Preços Unitários (TPU) do DER - Departamento de Estradas de Rodagem; da Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo. Nessa Tabela estão contidos os preços unitários dos serviços (com BDI) mais usuais na elaboração de orçamentos e Licitações de Serviços e Obras na Área de Transportes, referências médias de mercado.

O custo do cadastramento do sistema de drenagem urbana foi calculado considerando o valor hora dos profissionais envolvidos e os equipamentos e veículos necessários para elaboração do cadastro, conforme pode ser observado no **Quadro 9.1**, apresentado a seguir.

²⁰ As despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX abrangem o PIS/PASEP, COFINS, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos; – para estudo de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de água e esgotos, normalmente se utilizam as despesas de exploração em confronto com as receitas operacionais totais dos mesmos; – as despesas totais dos serviços por m³ faturado incluem, adicionalmente à DEX, despesas com juros e encargos da dívida, despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores diversos, despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX (como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro) e outras despesas com os serviços.

QUADRO 9.1 – CUSTO DO CADASTRAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1.	Equipe técnica				139.156,75
1.1	Engenheiro Coordenador	hora	67	352,29	23.603,43
1.2	Engenheiro pleno	hora	134	157,48	21.102,32
1.3	Auxiliar técnico	hora	1340	43,31	58.035,40
1.4	Cadista / Calculista II	hora	160	55,91	8.945,60
1.5	Servente	hora	1340	20,50	27.470,00
2.	Equipamentos e veículos				21.191,75
2.1	Veículo utilitário				
2.1.1	Fornecimento	mês	2,33	7.349,54	17.124,43
2.1.2	Custo operacional	km	209,375	1,25	261,72
2.2	GPS	hora	1340	1,42	1.902,80
2.3	Nível com tripé	hora	1340	1,42	1.902,80
3.	Despesas indiretas	vb.	1		32.069,70
TOTAL					192.418,20

9.2.1 Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX)

Para a estimativa das despesas de exploração (DEX), buscaram-se alternativas que já são utilizadas em municípios brasileiros, e a consulta resultou na informação de que somente dois municípios brasileiros, Santo André e Porto Alegre, já possuem uma cobrança de uma tarifa específica referente aos custos manutenção do sistema de drenagem urbana.

Para o caso do município de Santo André o cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, operador do sistema, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.

Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.

A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab). Esse valor transformado para um valor anual por domicílio se situa na faixa de R\$ 40,00 ou R\$ 3,30 por mês.

Já para o caso do município de Porto Alegre, desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.

Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade (R\$ 1.704,00/hectare).

Adotando as duas metodologias para o município de General Salgado chegaram aos valores anuais passíveis de arrecadação de R\$ 113.974,73, para a metodologia utilizada no município de Santo André e R\$ 1.192.418,20, para o caso do município de Porto Alegre. Partindo desses valores, o presente Plano adotou o valor de R\$ 40,00 por unidade domiciliar ao ano, com data base Outubro de 2017, por entender que esse valor se adequa melhor com a realidade do município.

10. *RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO*

10.1 *SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA*

10.1.1 *Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos*

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de Água de General Salgado encontra-se apresentados nos **Quadros 10.1 a 10.4**. A estimativa de custos também é indicada, em termos globais e anuais, considerando-se todo o período de planejamento, de acordo com a metodologia apresentada no capítulo anterior. O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 2,0 milhões, com valores estimados na data base de outubro de 2017.

QUADRO 10.1 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEDE

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
GENERAL SALGADO SEDE	PRODUTOR	POÇOS	Emergencial - entre 2019 a 2020	• OSE: Implantação de novas captações para abastecer a demanda projetada e possibilidade de aumento do tempo de funcionamento.	410.000,00	205.000,00 ao ano
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 8,0 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	1.480.000,00	185.000,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	1.110.000,00	55.500,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 680 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 89 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	160.000,00	8.050,00 ao ano
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas	160.000,00	80.000,00
INVESTIMENTOS TOTAIS					3.320.000,00	

QUADRO 10.2 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PRUDÊNCIO E MORAES

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
GENERAL SALGADO PRUDÊNCIO E MORAES	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 736 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	140.000,00	17.500,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	130.000,00	6.500,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 930 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 147 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	230.000,00	11.500,00 ao ano
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas	20.000,00	10.000,00 ao ano
INVESTIMENTOS TOTAIS					520.000,00	

QUADRO 10.3 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO LUIZ DO JAPIÚBA

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
GENERAL SALGADO SÃO LUIZ DO JAPIÚBA	PRODUTOR	POÇOS	Emergencial - entre 2019 a 2020	• OSE: Implantação de novas captações para abastecer a demanda projetada e possibilidade de aumento do tempo de funcionamento.	410.000,00	205.000,00 ao ano
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 450 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	83.000,00	10.375,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	84.000,00	4.200,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 710 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 190 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	210.000,00	10.500,00 ao ano
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas	10.000,00	5.000,00 ao ano
INVESTIMENTOS TOTAIS					797.000,00	

QUADRO 10.4 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NOVA PALMIRA

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
GENERAL SALGADO NOVA PALMIRA	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Médio Prazo - entre 2019 a 2026	OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 250 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	46.000,00	5.750,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	70.000,00	3.500,00 ao ano
			Longo Prazo - entre 2019 a 2038	OSE: Implantação de aproximadamente 1200 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 279 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	320.000,00	16.000,00 ao ano
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Emergencial - entre 2019 a 2020	MNE: Cadastro Técnico das estruturas	9.000,00	4.500,00 ao ano
INVESTIMENTOS TOTAIS					445.000,00	

10.1.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Abastecimento de Água de General Salgado:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022(4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – A partir de 2027 até o final de plano (ano 2038)²¹.

Em função dessa estruturação, apresentam-se nas figuras seguintes, cronogramas elucidativos, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema:

²¹ Excepcionalmente, foi considerada como intervenção de longo prazo (2019 a 2038) a ampliação gradativa da rede de distribuição, em função do crescimento vegetativo das populações; idem em relação à implementação de um Programa de Redução de Perdas.

Locais	Sistema	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo													
					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038		
GENERAL SALGADO SEDE	PRODUTOR	POÇOS	• OSE: Implantação de novas captações para abastecer a demanda projetada e possibilidade de aumento do tempo de funcionamento.	410.000,00																						
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 8,0 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	1.480.000,00																						
			• MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	1.270.000,00																						
			• OSE: Implantação de aproximadamente 680 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 89 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.																							
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas	160.000,00																						
INVESTIMENTOS DISTRITO SEDE (R\$)				3.320.000,00	1.564.000,00				994.000,00				762.000,00													

Figura 10.1 – Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Água – Sede

Locais	Sistema	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo												
					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
GENERAL SALGADO PRUDÊNCIO E MORAES	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	· OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 736 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	140.000,00																					
			· MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	360.000,00																					
			· OSE: Implantação de aproximadamente 930 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 147 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.																						
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas	20.000,00																					
INVESTIMENTOS DISTRITO SEDE (R\$)				520.000,00	162.000,00				142.000,00				216.000,00												

Figura 10.2 – Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Água – Prudêncio e Moraes

Locais	Sistema	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo													
					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038		
GENERAL SALGADO SÃO LUIZ DO JAPIÚBA	PRODUTOR	POÇOS	• OSE: Implantação de novas captações para abastecer a demanda projetada e possibilidade de aumento do tempo de funcionamento.	410.000,00																						
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	• OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 450 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	83.000,00																						
			• MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	294.000,00																						
			• OSE: Implantação de aproximadamente 710 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 190 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.																							
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas	10.000,00																						
INVESTIMENTOS DISTRITO SEDE (R\$)				797.000,00	520.300,00				100.300,00				176.400,00													

Figura 10.3 – Cronograma de Implantação das Intervensões Propostas no Sistema de Água – São Luiz do Japiúba

Locais	Sistema	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo											
					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
GENERAL SALGADO NOVA PALMIRA	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	· OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 250 m de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	46.000,00																				
			· MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	390.000,00																				
			· OSE: Implantação de aproximadamente 1200 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 279 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.																					
	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	· MNE: Cadastro Técnico das estruturas	9.000,00																				
INVESTIMENTOS DISTRITO SEDE (R\$)				445.000,00	110.000,00				101.000,00				234.000,00											

Figura 10.4 – Cronograma de Implantação das Intervensões Propostas no Sistema de Água – Nova Palmira

10.1.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas

Tendo em vista as propostas de soluções apresentadas nos itens anteriores e cujas obras estão mais bem ilustradas na **Ilustração 10.1**, tem-se como principais benefícios para o sistema de abastecimento de água:

- ♦ A universalização dos serviços, atendendo toda a população urbana do município;
- ♦ A manutenção do baixo índice de perdas de água no processo, com a proposição de medidas correlatas, especialmente visando às adequações no sistema de distribuição;
- ♦ Maior garantia de fornecimento de água com qualidade estabelecida pela legislação vigente, desde a saída da unidade de tratamento até as residências;
- ♦ Aumento da eficiência do sistema, com operação completa e eficaz, atrelada a substituição de unidades e implantação de outras em locais estratégicos;
- ♦ Melhoria no sistema de gerenciamento municipal, em função do maior acompanhamento dos processos.

♦ ILUSTRAÇÃO 10.1

10.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

10.2.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Esgotos Sanitários de General Salgado encontra-se apresentado nos **Quadro 10.5 a 10.7**. A estimativa de custos também é indicada em termos globais e anuais, considerando-se todo o período de planejamento, de acordo com a metodologia apresentada no capítulo anterior. O povoado de Nova Palmira não é contabilizado na estimativa de custos, pois possui soluções individualizadas para o esgotamento sanitário. O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 16,3 milhões, com valores estimados na data base de outubro de 2017. O povoado de Nova Palmira possui soluções individualizadas para o esgotamento sanitário.

QUADRO 10.5 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS - SEDE²²

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
GENERAL SALGADO SEDE	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 7,5 km de novas redes e 677 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	R\$ 3.760.000,00	188.000,00 ao ano
			Curto Prazo - entre 2019 a 2022	• OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente	R\$ 3.360.000,00	840.000,00 ao ano
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	Emergencial – entre 2019 e 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta	R\$ 150.000,00	75.000,00 ao ano
		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	Emergencial – entre 2019 e 2020	• OSE: Implantação de Gerador de Emergência na EEE.	R\$ 80.000,00	40.000,00 ao ano
	TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Pontuais	• OSL: Limpeza das unidades da estação de tratamento	R\$ 5.160.000,00	1.879.858,99 [2019]
			1ª Limpeza – 2019			1.640.713,83 [2028]
			2ª Limpeza – 2028			1.640.713,83 [2038]
			3ª Limpeza – 2038	• OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa com capacidade mínima de 21,5 L/s.	R\$ 1.140.000,00	142.500,00 ao ano
	Médio Prazo – entre 2019 a					
INVESTIMENTOS TOTAIS					R\$ 13.650.000,00	-

²² Valores arredondados

QUADRO 10.6 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS – PRUDÊNCIO E MORAES²³

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
GENERAL SALGADO PRUDÊNCIO E MORAES	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 0,8 km de novas redes e 48 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	R\$ 380.000,00	19.000,00 ao ano
			Curto Prazo - entre 2019 a 2022	• OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente	R\$ 320.000,00	80.000,00 ao ano
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	Emergencial – entre 2019 e 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta	R\$ 13.000,00	6.500,00 ao ano
		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	Emergencial – entre 2019 e 2020	• OSE: Implantação de Gerador de Emergência na EEE.	R\$ 80.000,00	40.000,00 ao ano
	TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Médio Prazo – entre 2019 a 2026	• OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa com capacidade mínima de 3,7 L/s.	R\$ 160.000,00	20.000,00 ao ano
	INVESTIMENTOS TOTAIS				R\$ 953.000,00	-

²³ Valores arredondados

**QUADRO 10.7 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS –
SÃO LUIZ DO JAPIÚBA²⁴**

Locais	Sistema	Unidade	Prazo	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados	Investimentos Anuais Estimados
GENERAL SALGADO SÃO LUIZ DO JAPIÚBA	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	Longo Prazo - entre 2019 a 2038	• OSE: Implantação de aproximadamente 2,5 km de novas redes e 206 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	R\$ 1.250.000,00	R\$ 62.500,00 ao ano
			Curto Prazo - entre 2019 a 2022	• OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente	R\$ 260.000,00	R\$ 65.000,00 ao ano
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	Emergencial – entre 2019 e 2020	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00 ao ano
	TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Médio Prazo – entre 2019 a 2026	• OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa com capacidade mínima de 3,7 L/s.	R\$ 160.000,00	R\$ 20.000,00 ao ano
	INVESTIMENTOS TOTAIS				R\$ 1.681.000,00	-

²⁴ Valores arredondados

10.2.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários de General Salgado:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – A partir de 2027 até o final de plano (ano 2038)²⁵.

Em função dessa estruturação, apresentam-se nas **Figuras 10.5 a 10.7**, cronogramas elucidativos, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema:

²⁵ Excepcionalmente, foi considerada como intervenção de longo prazo (2019 a 2038) a ampliação gradativa da rede coletora, em função do crescimento vegetativo das populações.

Locais	Sistema	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo														
					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038			
GENERAL SALGADO SEDE	ENCAMINHAMENTO	REDE COLETORA	• OSE: Implantação de aproximadamente 7,5 km de novas redes e 677 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	R\$ 3.760.000,00																							
			• OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente	R\$ 3.360.000,00																							
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta	R\$ 150.000,00																							
			• OSE: Implantação de Gerador de Emergência na EEE.	R\$ 80.000,00																							
		REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	• OSL: Limpeza das unidades da estação de tratamento	R\$ 5.160.000,00																							
	TRATAMENTO	ESTÇÃO DE TRATAMENTO	• OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa com capacidade mínima de 21,5 L/s.	R\$ 1.140.000,00																							
INVESTIMENTOS DISTRITO SEDE				13.650.000,00	6.790.000,00				1.320.000,00				5.540.000,00														

Figura 10.5 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Esgotos Sanitários - Sede

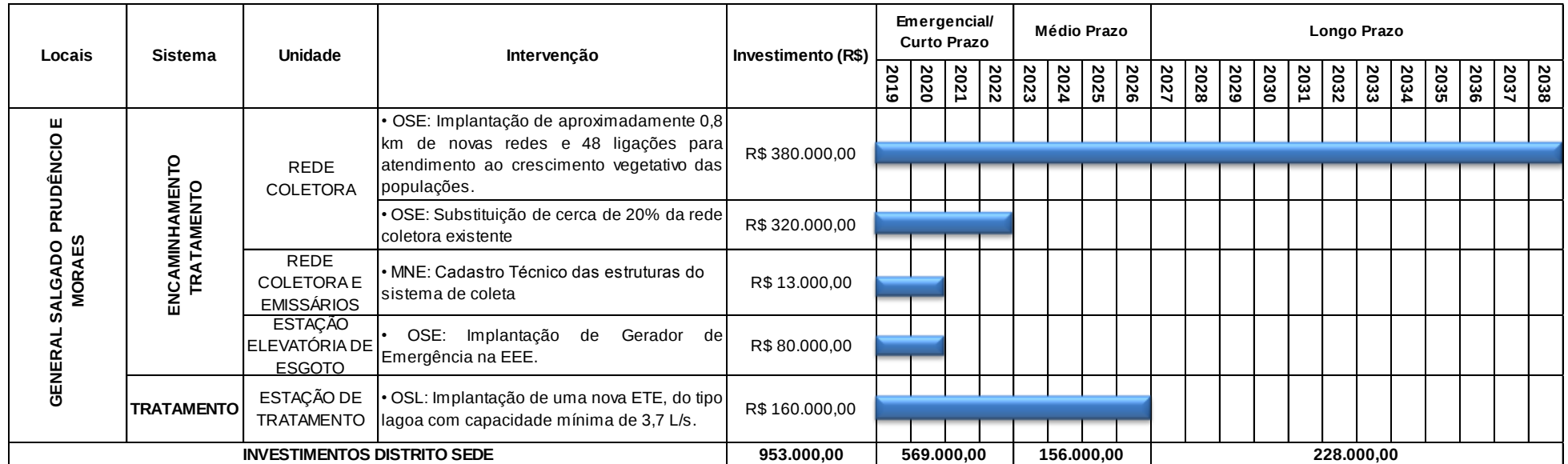


Figura 10.6 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Esgotos Sanitários – Prudêncio e Moraes

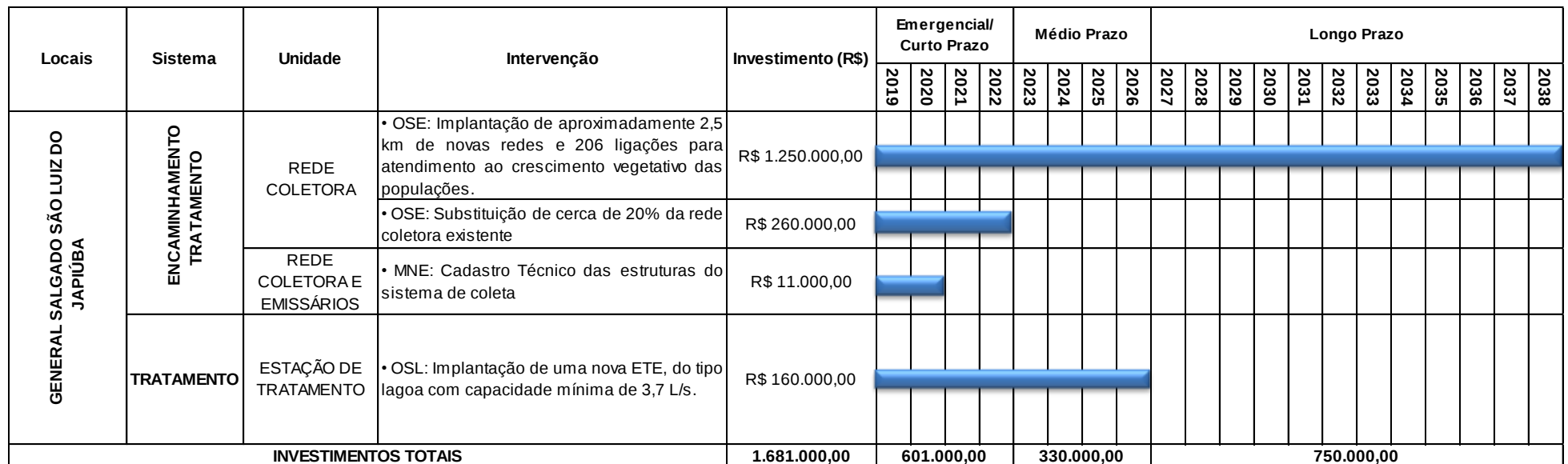


Figura 10.7 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Esgotos Sanitários – São Luiz do Japiúba

10.2.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas

Tendo em vista as propostas de soluções apresentadas nos itens anteriores e cujas obras estão mais bem ilustradas na **Ilustração 10.2**, tem-se como principais benefícios para o sistema de esgotos sanitários.

- ♦ A universalização dos serviços, atendendo toda a população urbana do município;
- ♦ Aumento da eficiência do sistema, com operação completa e eficaz, atrelada a substituição de unidades e implantação de outras em locais estratégicos;
- ♦ Melhoria no sistema de gerenciamento municipal, em função da nova configuração dos serviços;
- ♦ A redução e/ou eliminação de lançamento *in natura* de esgotos sanitários em corpos hídricos;
- ♦ Aumento da qualidade dos corpos hídricos, especialmente os situados nos limites territoriais do município de General Salgado;
- ♦ Pode-se também citar, a diminuição de casos de contaminação por doenças de veiculação hídrica, em função da melhoria na qualidade da água dos rios/córregos presentes no município.

ILUSTRAÇÃO 10.2

10.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

10.3.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos

O resumo das intervenções necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana de General Salgado e seus prazos encontra-se apresentado no **Quadro 10.8**.

QUADRO 10.8 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Tipo de Intervenção	Prazo de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)
Medidas não-estruturais	Emergencial até 2020	MNE: Elaborar um Plano Diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem, Elaborar Plano Diretor de Drenagem Urbana, Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Cadastro Técnico das Estruturas, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem, Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	Custos considerados no DEX
Medidas não-estruturais	Curto Prazo até 2022	MNE: Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial, Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva pelo município	Custos considerados no DEX
Medidas não-estruturais	Emergencial até 2020	MNE: Cadastro técnico das unidades e estruturas do sistema de drenagem urbana	192.000,00
Medidas Estruturais	Longo Prazo até 2038	- OSL: Execução dos projetos básicos e executivos de todas as intervenções estruturais necessárias: Ponto de Alagamento 1 e 2: Avenida Diogo García Carmona (ponto 1) e Cruzamento da Av. Plínio R. Do Val com a Rua Jucelino P Oliveira (Ponto 2) Ponto de Alagamento 3: Rua Doutor Bruno Martins Ponto de Alagamento 4: Cruzamento das Ruas Guilherme Veschi x Av. José Cândido da Silva Ponto de Alagamento 5: Rua Antônio Zocal Ponto Erosão 1: Final da Rua Azílio Antônio do Prado Ponto Erosão 2: Final da Rua Doutor Bruno Martins	10.080.000,00

10.3.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais

Assim como para o sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotos sanitários, a estruturação sequencial para implantação das obras do sistema de drenagem é:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – de 2027 até o final do plano (ano 2038).

Em função dessa estruturação, apresenta-se na **Figura 10.8** um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Em seguida, está anexada a **Ilustração 10.3** mostrando o sistema existente e as intervenções propostas.

Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo											
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Microdrenagem e Macro-drenagem	· MNE: Elaborar um Plano Diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem, Elaborar Plano Diretor de Drenagem Urbana, Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem, Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	Computável no DEX																				
	· MNE: Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial, Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva pelo município	Computável no DEX																				
	· MNE: Cadastro técnico das unidades e estruturas do sistema de drenagem urbana	192.420,00																				
	· OSL: Execução dos projetos básicos, executivos e obras de todas as intervenções estruturais necessárias:	10.080.000,00																				
INVESTIMENTOS TOTAIS		10.272.420,00	192.420,00				-				10.080.000,00											

Figura 10.8 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

ILUSTRAÇÃO 10.3

10.3.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas

Os principais benefícios proporcionados por essas intervenções no município de General Salgado estão listados a seguir:

- ◆ Eliminação dos pontos de alagamento, diminuindo-se o risco de exposição a doenças e de risco de morte;
- ◆ Redução das perdas materiais e dos danos causados às edificações;
- ◆ Eliminação de interrupção do tráfego e das vias gerando maior mobilidade nos períodos de chuvas;
- ◆ Redução de assoreamento dos cursos d'água devido ao escoamento superficial dos sedimentos;
- ◆ Eliminação dos pontos de erosão na área de dissipação as águas escoadas superficialmente;
- ◆ Eliminação do risco de contaminação com os dejetos provenientes do refluxo de redes de esgotos e de galerias de águas pluviais.

11. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

11.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

11.1.1 Investimentos Necessários no Sistema de Água

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 11.1**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

QUADRO 11.1 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO S.A.A. - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO²⁶

	Investimento no Sistema (R\$)			Investimento em Rede Secundária e Ligações (R\$)	Investimento Total (R\$)
Ano	Tipo de Intervenção			Tipo de Intervenção	
	Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	
2019	509.500,00		218.625,00	115.700,00	843.825,00
2020	509.500,00		218.625,00	115.700,00	843.825,00
2021			218.625,00	115.700,00	334.325,00
2022			218.625,00	115.700,00	334.325,00
2023			218.625,00	115.700,00	334.325,00
2024			218.625,00	115.700,00	334.325,00
2025			218.625,00	115.700,00	334.325,00
2026			218.625,00	115.700,00	334.325,00
2027 a 2038				1.388.400,00	1.388.400,00
TOTAIS	1.019.000,00	0,00	1.749.000,00	2.314.000,00	5.082.000,00

11.1.2 Despesas de Exploração do Sistema de Água

As despesas de exploração foram adotadas com o valor de R\$ 0,55/m³ faturado, na data base de janeiro/2016, englobando os dois sistemas (água faturada+esgoto coletado faturado). Com a correção para outubro/2017, considerando a inflação acumulada (IPCA Geral), esse valor eleva-se a R\$ 0,60/m³.

11.1.3 Despesas Totais do Sistema de Água

Nos quadros seguintes encontram-se apresentados os resumos ao longo do horizonte de planejamento dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) está avaliada no item subsequente, onde são efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema.

²⁶ Valores arredondados

**QUADRO 11.2 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO
S.A.A. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO - SEDE**

Ano	Pop.Urb. Atend- água (hab.)	Qmédia Consumida (L/s)	Vol. Anual de Água Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2019	8.605	23,7	747.831	1,96	1.468.458,10	283.500,00	1.751.958,10
2020	8.611	23,7	748.313	1,96	1.469.404,22	283.500,00	1.752.904,22
2021	8.606	23,7	747.912	1,96	1.468.615,79	203.500,00	1.672.115,79
2022	8.601	23,7	747.510	1,96	1.467.827,36	203.500,00	1.671.327,36
2023	8.597	23,7	747.109	1,96	1.467.038,93	203.500,00	1.670.538,93
2024	8.591	23,7	746.627	1,96	1.466.092,81	203.500,00	1.669.592,81
2025	8.587	23,7	746.225	1,96	1.465.304,38	203.500,00	1.668.804,38
2026	8.568	23,6	744.619	1,96	1.462.150,66	203.500,00	1.665.650,66
2027	8.550	23,6	743.013	1,96	1.458.996,94	18.500,00	1.477.496,94
2028	8.531	23,5	741.407	1,96	1.455.843,22	18.500,00	1.474.343,22
2029	8.512	23,5	739.721	1,96	1.452.531,81	18.500,00	1.471.031,81
2030	8.494	23,4	738.195	1,96	1.449.535,78	18.500,00	1.468.035,78
2031	8.466	23,3	735.706	1,96	1.444.647,51	18.500,00	1.463.147,51
2032	8.436	23,2	733.136	1,96	1.439.601,56	18.500,00	1.458.101,56
2033	8.407	23,2	730.646	1,96	1.434.713,30	18.500,00	1.453.213,30
2034	8.380	23,1	728.237	1,96	1.429.982,72	18.500,00	1.448.482,72
2035	8.351	23,0	725.748	1,96	1.425.094,45	18.500,00	1.443.594,45
2036	8.314	22,9	722.536	1,96	1.418.787,01	18.500,00	1.437.287,01
2037	8.276	22,8	719.243	1,96	1.412.321,88	18.500,00	1.430.821,88
2038	8.240	22,7	716.111	1,96	1.406.172,13	18.500,00	1.424.672,13
Totais					28.963.120,54	2.010.000,00	30.973.120,54

Nota - O volume anual faturado corresponde a 100,00% do volume consumido de água (SNIS, 2015).

**QUADRO 11.3 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO
S.A.A. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO – PRUDÊNCIO E MORAES**

Ano	Pop.Urb. Atend-água (hab.)	Qmédia Consumida (L/s)	Vol. Anual de Água Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2019	583	1,6	50.623	1,96	99.404,38	46.000,00	145.404,38
2020	583	1,6	50.656	1,96	99.468,43	46.000,00	145.468,43
2021	583	1,6	50.628	1,96	99.415,05	36.000,00	135.415,05
2022	582	1,6	50.601	1,96	99.361,68	36.000,00	135.361,68
2023	582	1,6	50.574	1,96	99.308,31	36.000,00	135.308,31
2024	582	1,6	50.541	1,96	99.244,27	36.000,00	135.244,27
2025	581	1,6	50.514	1,96	99.190,89	36.000,00	135.190,89
2026	580	1,6	50.406	1,96	98.977,41	36.000,00	134.977,41
2027	579	1,6	50.297	1,96	98.763,92	18.500,00	117.263,92
2028	578	1,6	50.188	1,96	98.550,44	18.500,00	117.050,44
2029	576	1,6	50.074	1,96	98.326,28	18.500,00	116.826,28
2030	575	1,6	49.971	1,96	98.123,47	18.500,00	116.623,47
2031	573	1,6	49.802	1,96	97.792,57	18.500,00	116.292,57
2032	571	1,6	49.628	1,96	97.450,99	18.500,00	115.950,99
2033	569	1,6	49.460	1,96	97.120,09	18.500,00	115.620,09
2034	567	1,6	49.297	1,96	96.799,86	18.500,00	115.299,86

Ano	Pop.Urb. Atend-água (hab.)	Qmédia Consumida (L/s)	Vol. Anual de Água Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2035	565	1,6	49.128	1,96	96.468,96	18.500,00	114.968,96
2036	563	1,6	48.911	1,96	96.041,99	18.500,00	114.541,99
2037	560	1,5	48.688	1,96	95.604,35	18.500,00	114.104,35
2038	558	1,5	48.476	1,96	95.188,05	18.500,00	113.688,05
Totais					1.960.601,41	530.000,00	2.490.601,41

**QUADRO 11.4 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO
S.A.A. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO – SÃO LUIZ O JAPIÚBA**

Ano	Pop.Urb. Atend-água (hab.)	Qmédia Consumida (L/s)	Vol. Anual de Água Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2019	604	1,7	52.476	1,96	103.043,22	33.875,00	136.918,22
2020	604	1,7	52.505	1,96	103.100,60	33.875,00	136.975,60
2021	604	1,7	52.481	1,96	103.052,78	28.875,00	131.927,78
2022	604	1,7	52.457	1,96	103.004,96	28.875,00	131.879,96
2023	603	1,7	52.432	1,96	102.957,14	28.875,00	131.832,14
2024	603	1,7	52.403	1,96	102.899,75	28.875,00	131.774,75
2025	603	1,7	52.379	1,96	102.851,93	28.875,00	131.726,93
2026	602	1,7	52.281	1,96	102.660,65	28.875,00	131.535,65
2027	600	1,7	52.184	1,96	102.469,37	18.500,00	120.969,37
2028	599	1,7	52.086	1,96	102.278,09	18.500,00	120.778,09
2029	598	1,6	51.984	1,96	102.077,24	18.500,00	120.577,24
2030	597	1,6	51.892	1,96	101.895,53	18.500,00	120.395,53
2031	595	1,6	51.741	1,96	101.599,04	18.500,00	120.099,04
2032	594	1,6	51.585	1,96	101.292,99	18.500,00	119.792,99
2033	592	1,6	51.434	1,96	100.996,51	18.500,00	119.496,51
2034	590	1,6	51.288	1,96	100.709,58	18.500,00	119.209,58
2035	588	1,6	51.137	1,96	100.413,10	18.500,00	118.913,10
2036	586	1,6	50.942	1,96	100.030,54	18.500,00	118.530,54
2037	584	1,6	50.742	1,96	99.638,41	18.500,00	118.138,41
2038	582	1,6	50.552	1,96	99.265,41	18.500,00	117.765,41
Totais					2.036.236,84	463.000,00	2.499.236,84

QUADRO 11.5 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO S.A.A. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO – NOVA PALMIRA

Ano	Pop.Urb. Atend-água (hab.)	Qmédia Consumida (L/s)	Vol. Anual de Água Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2019	307	0,8	26.677	1,96	52.383,17	28.750,00	81.133,17
2020	307	0,8	26.692	1,96	52.412,35	28.750,00	81.162,35
2021	307	0,8	26.679	1,96	52.388,04	24.250,00	76.638,04
2022	307	0,8	26.667	1,96	52.363,73	24.250,00	76.613,73
2023	307	0,8	26.655	1,96	52.339,42	24.250,00	76.589,42
2024	307	0,8	26.640	1,96	52.310,24	24.250,00	76.560,24
2025	306	0,8	26.627	1,96	52.285,93	24.250,00	76.535,93
2026	306	0,8	26.578	1,96	52.188,69	24.250,00	76.438,69
2027	305	0,8	26.528	1,96	52.091,45	18.500,00	70.591,45
2028	305	0,8	26.479	1,96	51.994,21	18.500,00	70.494,21
2029	304	0,8	26.427	1,96	51.892,11	18.500,00	70.392,11
2030	304	0,8	26.380	1,96	51.799,73	18.500,00	70.299,73
2031	303	0,8	26.303	1,96	51.649,01	18.500,00	70.149,01
2032	302	0,8	26.224	1,96	51.493,43	18.500,00	69.993,43
2033	301	0,8	26.147	1,96	51.342,71	18.500,00	69.842,71
2034	300	0,8	26.073	1,96	51.196,85	18.500,00	69.696,85
2035	299	0,8	25.996	1,96	51.046,12	18.500,00	69.546,12
2036	298	0,8	25.897	1,96	50.851,64	18.500,00	69.351,64
2037	297	0,8	25.795	1,96	50.652,30	18.500,00	69.152,30
2038	296	0,8	25.699	1,96	50.462,68	18.500,00	68.962,68
totais					1.035.143,81	425.000,00	1.460.143,81

11.1.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Água

Os quadros seguintes adiante apresentam a formação do resultado operacional relativo ao sistema de abastecimento de água. O volume de receitas foi calculado com base na receita média, que já incorpora os domicílios com tarifa social. A tarifa média de água indicada no SNIS 2015 foi de R\$ 0,42/m³ faturado. Com a atualização desse valor para outubro de 2017, pela inflação acumulada do IPCA-IBGE entre jan/2016 a out/2017 de 9,09%, permite a obtenção de um valor médio de R\$ 0,46/m³ faturado.

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total da água oferecida à população, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo dados levantados em sistemas de abastecimento de água, quando da elaboração dos PMESSBs dos municípios integrantes da UGRHI 15, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a cerca de 5,0% da receita operacional. Este é o valor adotado no horizonte do projeto.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado nos estudos supracitados também está em torno de 5,0%. Estes são os percentuais aplicados no período do projeto. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, PIS, IR e CSLL. Estes

valores totalizam 7,30% da receita operacional bruta, em concordância com o valor pago atualmente por sistemas autônomos e pela concessionária de alguns sistemas, como a SABESP.

Os custos considerados foram os de investimentos e DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Esses impostos estão deduzidos do valor da DEX considerados nos quadros anteriores, pois também estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o sistema de abastecimento de água é excedente para todo o período de planejamento, com excedentes mais significativos a partir do ano 2027, com valores em torno de R\$ 300 mil. O total do período corresponde a um saldo positivo de R\$ 4,3 milhões.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, os VPLs dos componentes descontados a 10% e 12% são positivos e assumem valores em torno de R\$ 1,3 milhões e R\$ 1,0 milhão, respectivamente.

QUADRO 11.6 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.A.A. - SEDE

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result.Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2019	747.831	1.957.944,13	97.897,21	(97.897,21)	(157.222,91)	1.800.721,22	283.500,00	1.468.458,10	48.763,12
2020	748.313	1.959.205,62	97.960,28	(97.960,28)	(157.324,21)	1.801.881,41	283.500,00	1.469.404,22	48.977,19
2021	747.912	1.958.154,38	97.907,72	(97.907,72)	(157.239,80)	1.800.914,58	203.500,00	1.468.615,79	128.798,80
2022	747.510	1.957.103,14	97.855,16	(97.855,16)	(157.155,38)	1.799.947,76	203.500,00	1.467.827,36	128.620,40
2023	747.109	1.956.051,90	97.802,60	(97.802,60)	(157.070,97)	1.798.980,93	203.500,00	1.467.038,93	128.442,01
2024	746.627	1.954.790,41	97.739,52	(97.739,52)	(156.969,67)	1.797.820,74	203.500,00	1.466.092,81	128.227,93
2025	746.225	1.953.739,17	97.686,96	(97.686,96)	(156.885,26)	1.796.853,92	203.500,00	1.465.304,38	128.049,54
2026	744.619	1.949.534,21	97.476,71	(97.476,71)	(156.547,60)	1.792.986,62	203.500,00	1.462.150,66	127.335,96
2027	743.013	1.945.329,25	97.266,46	(97.266,46)	(156.209,94)	1.789.119,31	18.500,00	1.458.996,94	311.622,37
2028	741.407	1.941.124,29	97.056,21	(97.056,21)	(155.872,28)	1.785.252,01	18.500,00	1.455.843,22	310.908,79
2029	739.721	1.936.709,08	96.835,45	(96.835,45)	(155.517,74)	1.781.191,35	18.500,00	1.452.531,81	310.159,53
2030	738.195	1.932.714,37	96.635,72	(96.635,72)	(155.196,96)	1.777.517,41	18.500,00	1.449.535,78	309.481,63
2031	735.706	1.926.196,68	96.309,83	(96.309,83)	(154.673,59)	1.771.523,09	18.500,00	1.444.647,51	308.375,58
2032	733.136	1.919.468,75	95.973,44	(95.973,44)	(154.133,34)	1.765.335,41	18.500,00	1.439.601,56	307.233,85
2033	730.646	1.912.951,06	95.647,55	(95.647,55)	(153.609,97)	1.759.341,09	18.500,00	1.434.713,30	306.127,79
2034	728.237	1.906.643,62	95.332,18	(95.332,18)	(153.103,48)	1.753.540,14	18.500,00	1.429.982,72	305.057,42
2035	725.748	1.900.125,93	95.006,30	(95.006,30)	(152.580,11)	1.747.545,82	18.500,00	1.425.094,45	303.951,37
2036	722.536	1.891.716,01	94.585,80	(94.585,80)	(151.904,80)	1.739.811,22	18.500,00	1.418.787,01	302.524,21
2037	719.243	1.883.095,84	94.154,79	(94.154,79)	(151.212,60)	1.731.883,25	18.500,00	1.412.321,88	301.061,36
2038	716.111	1.874.896,17	93.744,81	(93.744,81)	(150.554,16)	1.724.342,01	18.500,00	1.406.172,13	299.669,88
Total	14.749.847	38.617.494,05	1.930.874,70	(1.930.874,70)	(3.100.984,77)	35.516.509,28	2.010.000,00	28.963.120,54	4.543.388,74
VPL 10%	6.318.996	16.544.158,65	827.207,93	(827.207,93)	(1.328.495,94)	15.215.662,71	1.283.305,25	12.408.118,99	1.524.238,47
VPL 12%	5.549.231	14.528.789,24	726.439,46	(726.439,46)	(1.166.661,78)	13.362.127,47	1.192.402,15	10.896.591,93	1.273.133,39

QUADRO 11.7 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.A.A. – PRUDÊNCIO E MORAES

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result.Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2019	50.623	132.539,17	6.626,96	(6.626,96)	(10.642,90)	121.896,28	46.000,00	99.404,38	(23.508,10)
2020	50.656	132.624,57	6.631,23	(6.631,23)	(10.649,75)	121.974,81	46.000,00	99.468,43	(23.493,61)
2021	50.628	132.553,41	6.627,67	(6.627,67)	(10.644,04)	121.909,37	36.000,00	99.415,05	(13.505,69)
2022	50.601	132.482,24	6.624,11	(6.624,11)	(10.638,32)	121.843,92	36.000,00	99.361,68	(13.517,76)
2023	50.574	132.411,08	6.620,55	(6.620,55)	(10.632,61)	121.778,47	36.000,00	99.308,31	(13.529,84)
2024	50.541	132.325,69	6.616,28	(6.616,28)	(10.625,75)	121.699,94	36.000,00	99.244,27	(13.544,33)
2025	50.514	132.254,53	6.612,73	(6.612,73)	(10.620,04)	121.634,49	36.000,00	99.190,89	(13.556,41)
2026	50.406	131.969,88	6.598,49	(6.598,49)	(10.597,18)	121.372,70	36.000,00	98.977,41	(13.604,71)
2027	50.297	131.685,23	6.584,26	(6.584,26)	(10.574,32)	121.110,91	18.500,00	98.763,92	3.846,98
2028	50.188	131.400,59	6.570,03	(6.570,03)	(10.551,47)	120.849,12	18.500,00	98.550,44	3.798,68
2029	50.074	131.101,71	6.555,09	(6.555,09)	(10.527,47)	120.574,24	18.500,00	98.326,28	3.747,96
2030	49.971	130.831,29	6.541,56	(6.541,56)	(10.505,75)	120.325,54	18.500,00	98.123,47	3.702,07
2031	49.802	130.390,09	6.519,50	(6.519,50)	(10.470,32)	119.919,77	18.500,00	97.792,57	3.627,20
2032	49.628	129.934,66	6.496,73	(6.496,73)	(10.433,75)	119.500,90	18.500,00	97.450,99	3.549,91
2033	49.460	129.493,46	6.474,67	(6.474,67)	(10.398,32)	119.095,13	18.500,00	97.120,09	3.475,04
2034	49.297	129.066,49	6.453,32	(6.453,32)	(10.364,04)	118.702,45	18.500,00	96.799,86	3.402,58
2035	49.128	128.625,28	6.431,26	(6.431,26)	(10.328,61)	118.296,67	18.500,00	96.468,96	3.327,71
2036	48.911	128.055,99	6.402,80	(6.402,80)	(10.282,90)	117.773,09	18.500,00	96.041,99	3.231,10
2037	48.688	127.472,47	6.373,62	(6.373,62)	(10.236,04)	117.236,43	18.500,00	95.604,35	3.132,08
2038	48.476	126.917,40	6.345,87	(6.345,87)	(10.191,47)	116.725,94	18.500,00	95.188,05	3.037,88
Total	998.462	2.614.135,22	130.706,76	(130.706,76)	(209.915,06)	2.404.220,16	530.000,00	1.960.601,41	(86.381,25)
VPL 10%	427.752	1.119.924,24	55.996,21	(55.996,21)	(89.929,92)	1.029.994,33	268.217,51	839.943,18	(78.166,37)
VPL 12%	375.644	983.497,78	49.174,89	(49.174,89)	(78.974,87)	904.522,91	242.018,91	737.623,33	(75.119,34)

QUADRO 11.8 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.A.A. – SÃO LUIZ DO JAPIÚBA

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result.Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2019	52.476	137.390,95	6.869,55	(6.869,55)	(11.032,49)	126.358,46	33.875,00	103.043,22	(10.559,76)
2020	52.505	137.467,47	6.873,37	(6.873,37)	(11.038,64)	126.428,83	33.875,00	103.100,60	(10.546,77)
2021	52.481	137.403,71	6.870,19	(6.870,19)	(11.033,52)	126.370,19	28.875,00	103.052,78	(5.557,59)
2022	52.457	137.339,95	6.867,00	(6.867,00)	(11.028,40)	126.311,55	28.875,00	103.004,96	(5.568,41)
2023	52.432	137.276,19	6.863,81	(6.863,81)	(11.023,28)	126.252,91	28.875,00	102.957,14	(5.579,23)
2024	52.403	137.199,67	6.859,98	(6.859,98)	(11.017,13)	126.182,54	28.875,00	102.899,75	(5.592,22)
2025	52.379	137.135,91	6.856,80	(6.856,80)	(11.012,01)	126.123,90	28.875,00	102.851,93	(5.603,04)
2026	52.281	136.880,87	6.844,04	(6.844,04)	(10.991,53)	125.889,34	28.875,00	102.660,65	(5.646,32)
2027	52.184	136.625,83	6.831,29	(6.831,29)	(10.971,05)	125.654,77	18.500,00	102.469,37	4.685,40
2028	52.086	136.370,79	6.818,54	(6.818,54)	(10.950,57)	125.420,21	18.500,00	102.278,09	4.642,12
2029	51.984	136.102,99	6.805,15	(6.805,15)	(10.929,07)	125.173,92	18.500,00	102.077,24	4.596,68
2030	51.892	135.860,70	6.793,04	(6.793,04)	(10.909,61)	124.951,09	18.500,00	101.895,53	4.555,56
2031	51.741	135.465,39	6.773,27	(6.773,27)	(10.877,87)	124.587,52	18.500,00	101.599,04	4.488,48
2032	51.585	135.057,32	6.752,87	(6.752,87)	(10.845,10)	124.212,22	18.500,00	101.292,99	4.419,23
2033	51.434	134.662,01	6.733,10	(6.733,10)	(10.813,36)	123.848,65	18.500,00	100.996,51	4.352,14
2034	51.288	134.279,45	6.713,97	(6.713,97)	(10.782,64)	123.496,81	18.500,00	100.709,58	4.287,22
2035	51.137	133.884,13	6.694,21	(6.694,21)	(10.750,90)	123.133,23	18.500,00	100.413,10	4.220,14
2036	50.942	133.374,05	6.668,70	(6.668,70)	(10.709,94)	122.664,11	18.500,00	100.030,54	4.133,58
2037	50.742	132.851,21	6.642,56	(6.642,56)	(10.667,95)	122.183,26	18.500,00	99.638,41	4.044,85
2038	50.552	132.353,88	6.617,69	(6.617,69)	(10.628,02)	121.725,86	18.500,00	99.265,41	3.960,45
Total	1.036.980	2.714.982,46	135.749,12	(135.749,12)	(218.013,09)	2.496.969,37	463.000,00	2.036.236,84	(2.267,48)
VPL 10%	443.865	1.162.109,71	58.105,49	(58.105,49)	(93.317,41)	1.068.792,30	221.528,47	871.582,28	(24.318,46)
VPL 12%	389.744	1.020.413,51	51.020,68	(51.020,68)	(81.939,21)	938.474,31	198.174,22	765.310,14	(25.010,05)

QUADRO 11.9 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.A.A. – NOVA PALMIRA

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result.Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2019	26.677	69.844,23	3.492,21	(3.492,21)	(5.608,49)	64.235,74	28.750,00	52.383,17	(16.897,43)
2020	26.692	69.883,13	3.494,16	(3.494,16)	(5.611,62)	64.271,51	28.750,00	52.412,35	(16.890,83)
2021	26.679	69.850,71	3.492,54	(3.492,54)	(5.609,01)	64.241,70	24.250,00	52.388,04	(12.396,33)
2022	26.667	69.818,30	3.490,92	(3.490,92)	(5.606,41)	64.211,89	24.250,00	52.363,73	(12.401,83)
2023	26.655	69.785,89	3.489,29	(3.489,29)	(5.603,81)	64.182,08	24.250,00	52.339,42	(12.407,34)
2024	26.640	69.746,99	3.487,35	(3.487,35)	(5.600,68)	64.146,31	24.250,00	52.310,24	(12.413,94)
2025	26.627	69.714,58	3.485,73	(3.485,73)	(5.598,08)	64.116,50	24.250,00	52.285,93	(12.419,44)
2026	26.578	69.584,92	3.479,25	(3.479,25)	(5.587,67)	63.997,25	24.250,00	52.188,69	(12.441,44)
2027	26.528	69.455,27	3.472,76	(3.472,76)	(5.577,26)	63.878,01	18.500,00	52.091,45	(6.713,44)
2028	26.479	69.325,62	3.466,28	(3.466,28)	(5.566,85)	63.758,77	18.500,00	51.994,21	(6.735,44)
2029	26.427	69.189,48	3.459,47	(3.459,47)	(5.555,92)	63.633,57	18.500,00	51.892,11	(6.758,54)
2030	26.380	69.066,31	3.453,32	(3.453,32)	(5.546,02)	63.520,29	18.500,00	51.799,73	(6.779,45)
2031	26.303	68.865,35	3.443,27	(3.443,27)	(5.529,89)	63.335,46	18.500,00	51.649,01	(6.813,55)
2032	26.224	68.657,90	3.432,90	(3.432,90)	(5.513,23)	63.144,67	18.500,00	51.493,43	(6.848,75)
2033	26.147	68.456,94	3.422,85	(3.422,85)	(5.497,09)	62.959,85	18.500,00	51.342,71	(6.882,86)
2034	26.073	68.262,46	3.413,12	(3.413,12)	(5.481,48)	62.780,98	18.500,00	51.196,85	(6.915,86)
2035	25.996	68.061,50	3.403,07	(3.403,07)	(5.465,34)	62.596,16	18.500,00	51.046,12	(6.949,96)
2036	25.897	67.802,19	3.390,11	(3.390,11)	(5.444,52)	62.357,68	18.500,00	50.851,64	(6.993,97)
2037	25.795	67.536,40	3.376,82	(3.376,82)	(5.423,17)	62.113,23	18.500,00	50.652,30	(7.039,07)
2038	25.699	67.283,58	3.364,18	(3.364,18)	(5.402,87)	61.880,71	18.500,00	50.462,68	(7.081,98)
Total	527.160	1.380.191,75	69.009,59	(69.009,59)	(110.829,40)	1.269.362,35	425.000,00	1.035.143,81	(190.781,46)
VPL 10%	225.644	590.771,49	29.538,57	(29.538,57)	(47.438,95)	543.332,54	195.986,67	443.078,62	(95.732,75)
VPL 12%	198.131	518.738,64	25.936,93	(25.936,93)	(41.654,71)	477.083,93	174.353,87	389.053,98	(86.323,92)

Como conclusão, pode-se afirmar que o sistema de abastecimento de água apresenta, de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do General Salgado de investimentos necessários e das tarifas médias atualmente cobradas, já que as despesas de exploração são menores que o valor tarifário médio praticado no município.

11.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

11.2.1 Investimentos Necessários no Sistema de Esgotos

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 11.10**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

QUADRO 11.10 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO S.E.S. - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	Investimento no Sistema (R\$)				Investimento em Rede Coletora e Ligações (R\$)	Investimento Total (R\$)
	Tipo de intervenção					
	Emergencial	Curto prazo	Médio prazo	Pontual	Longo prazo	
2019	167.000,00	985.000,00	182.500,00	1.880.000,00	269.500,00	3.484.000,00
2020	167.000,00	985.000,00	182.500,00		269.500,00	1.604.000,00
2021		985.000,00	182.500,00		269.500,00	1.437.000,00
2022		985.000,00	182.500,00		269.500,00	1.437.000,00
2023			182.500,00		269.500,00	452.000,00
2024			182.500,00		269.500,00	452.000,00
2025			182.500,00		269.500,00	452.000,00
2026			182.500,00		269.500,00	452.000,00
2027 a 2038				3.280.000,00	3.234.000,00	6.514.000,00
TOTAIS	334.000,00	3.940.000,00	1.460.000,00	5.160.000,00	5.390.000,00	16.284.000,00

11.2.2 Despesas de Exploração do Sistema de Esgotos

Igualmente como apresentado para o sistema de água, as despesas de exploração foram adotadas com o valor de R\$ 0,55/m³ faturado, na data base de janeiro/2016, englobando os dois sistemas (água faturada + esgoto coletado faturado). Com a correção para outubro/2017, considerando a inflação acumulada (IPCA Geral), esse valor eleva-se a R\$ 0,60/m³.

11.2.3 Despesas Totais do Sistema de Esgotos

Nos quadros seguintes, encontram-se apresentados os resumos, ao longo do horizonte de planejamento, dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) está avaliada no item subsequente, onde são efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema. O distrito de Nova Palmira não foi avaliado, pois o povoado possui soluções individualizadas para o esgotamento sanitário.

QUADRO 11.11 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO S.E.S. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO - SEDE

Ano	Pop.Urb. Atend- esgoto (hab.)	Vol.Anual de Água Faturado (m³)	Vol.Anual Esgoto Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2019	8.182	747.831	690.556	1,96	1.355.991,58	3.165.500,00	4.521.491,58
2020	8.394	748.313	691.001	1,96	1.356.865,23	1.285.500,00	2.642.365,23
2021	8.605	747.912	690.631	1,96	1.356.137,19	1.170.500,00	2.526.637,19
2022	8.611	747.510	690.260	1,96	1.355.409,14	1.170.500,00	2.525.909,14
2023	8.606	747.109	689.889	1,96	1.354.681,10	330.500,00	1.685.181,10
2024	8.601	746.627	689.444	1,96	1.353.807,44	330.500,00	1.684.307,44
2025	8.597	746.225	689.073	1,96	1.353.079,40	330.500,00	1.683.579,40
2026	8.591	744.619	687.590	1,96	1.350.167,22	330.500,00	1.680.667,22
2027	8.587	743.013	686.107	1,96	1.347.255,03	461.333,33	1.808.588,37
2028	8.568	741.407	684.624	1,96	1.344.342,85	461.333,33	1.805.676,18
2029	8.550	739.721	683.067	1,96	1.341.285,06	461.333,33	1.802.618,39
2030	8.531	738.195	681.658	1,96	1.338.518,49	461.333,33	1.799.851,82
2031	8.512	735.706	679.359	1,96	1.334.004,60	461.333,33	1.795.337,94
2032	8.494	733.136	676.986	1,96	1.329.345,11	461.333,33	1.790.678,44
2033	8.466	730.646	674.688	1,96	1.324.831,23	461.333,33	1.786.164,56
2034	8.436	728.237	672.463	1,96	1.320.462,95	461.333,33	1.781.796,29
2035	8.407	725.748	670.164	1,96	1.315.949,07	461.333,33	1.777.282,41
2036	8.380	722.536	667.198	1,96	1.310.124,71	461.333,33	1.771.458,04
2037	8.351	719.243	664.158	1,96	1.304.154,73	461.333,33	1.765.488,07
2038	8.314	716.111	661.266	1,96	1.298.475,98	461.333,33	1.759.809,31
Totais			13.620.183		26.744.888,11	13.650.000,00	40.394.888,11

NOTA - O volume anual de esgoto faturado corresponde a 84,5% do volume anual de água faturado (SNIS, 2015)

**QUADRO 11.12 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX)
DO S.E.S. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO – PRUDÊNCIO E MORAES**

Ano	Pop.Urb. Atend- esgoto (hab.)	Vol.Anual de Água Faturado (m³)	Vol.Anual Esgoto Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2019	583	50.623	46.746	1,96	91.791,18	165.500,00	257.291,18
2020	583	50.656	46.776	1,96	91.850,32	165.500,00	257.350,32
2021	583	50.628	46.751	1,96	91.801,04	119.000,00	210.801,04
2022	582	50.601	46.726	1,96	91.751,75	119.000,00	210.751,75
2023	582	50.574	46.701	1,96	91.702,47	39.000,00	130.702,47
2024	582	50.541	46.671	1,96	91.643,33	39.000,00	130.643,33
2025	581	50.514	46.645	1,96	91.594,05	39.000,00	130.594,05
2026	580	50.406	46.545	1,96	91.396,91	39.000,00	130.396,91
2027	579	50.297	46.445	1,96	91.199,78	19.000,00	110.199,78
2028	578	50.188	46.344	1,96	91.002,64	19.000,00	110.002,64
2029	576	50.074	46.239	1,96	90.795,65	19.000,00	109.795,65
2030	575	49.971	46.143	1,96	90.608,37	19.000,00	109.608,37
2031	573	49.802	45.988	1,96	90.302,81	19.000,00	109.302,81
2032	571	49.628	45.827	1,96	89.987,40	19.000,00	108.987,40
2033	569	49.460	45.672	1,96	89.681,84	19.000,00	108.681,84
2034	567	49.297	45.521	1,96	89.386,14	19.000,00	108.386,14
2035	565	49.128	45.365	1,96	89.080,58	19.000,00	108.080,58
2036	563	48.911	45.165	1,96	88.686,31	19.000,00	107.686,31
2037	560	48.688	44.959	1,96	88.282,19	19.000,00	107.282,19
2038	558	48.476	44.763	1,96	87.897,77	19.000,00	106.897,77
Totais			921.991		1.810.442,54	953.000,00	2.763.442,54

**QUADRO 11.13 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX)
DO S.E.S. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO – SÃO LUIZ DO JAPIÚBA**

Ano	Pop.Urb. Atend- esgoto (hab.)	Vol.Anual de Água Faturado (m³)	Vol.Anual Esgoto Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2019	574	52.476	51.263	1,96	100.660,23	153.000,00	253.660,23
2020	589	52.505	51.291	1,96	100.716,29	153.000,00	253.716,29
2021	604	52.481	51.267	1,96	100.669,58	147.500,00	248.169,58
2022	604	52.457	51.244	1,96	100.622,86	147.500,00	248.122,86
2023	604	52.432	51.220	1,96	100.576,15	82.500,00	183.076,15
2024	604	52.403	51.191	1,96	100.520,09	82.500,00	183.020,09
2025	603	52.379	51.167	1,96	100.473,37	82.500,00	182.973,37
2026	603	52.281	51.072	1,96	100.286,52	82.500,00	182.786,52
2027	603	52.184	50.977	1,96	100.099,66	62.500,00	162.599,66
2028	602	52.086	50.882	1,96	99.912,80	62.500,00	162.412,80
2029	600	51.984	50.782	1,96	99.716,60	62.500,00	162.216,60
2030	599	51.892	50.692	1,96	99.539,09	62.500,00	162.039,09
2031	598	51.741	50.544	1,96	99.249,46	62.500,00	161.749,46
2032	597	51.585	50.392	1,96	98.950,48	62.500,00	161.450,48
2033	595	51.434	50.244	1,96	98.660,86	62.500,00	161.160,86
2034	594	51.288	50.102	1,96	98.380,57	62.500,00	160.880,57
2035	592	51.137	49.954	1,96	98.090,94	62.500,00	160.590,94
2036	590	50.942	49.764	1,96	97.717,22	62.500,00	160.217,22

Ano	Pop.Urb. Atend- esgoto (hab.)	Vol.Anual de Água Faturado (m³)	Vol.Anual Esgoto Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2037	588	50.742	49.569	1,96	97.334,17	62.500,00	159.834,17
2038	586	50.552	49.383	1,96	96.969,79	62.500,00	159.469,79
Totais			1.012.999		1.989.146,72	1.681.000,00	3.670.146,72

11.2.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Esgotos

Os quadros seguintes apresentam a formação do resultado operacional relativo ao sistema de esgotos sanitários. O volume de receitas foi calculado com base na receita média, que já incorpora os domicílios com tarifa social. A tarifa média de esgotos indicada no SNIS 2015 foi de R\$ 0,20/m³ faturado. Com a correção para outubro/2017, considerando a inflação acumulada (IPCA-IBGE), esse valor eleva-se a R\$ 0,22/m³.

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total da água oferecida à população, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo dados levantados em sistemas de esgotos sanitários, quando da elaboração dos PMSBs dos municípios integrantes da UGRHI 15, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a cerca de 5,0% da receita operacional. Este é o valor adotado no horizonte do projeto.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado nos estudos supracitados é de 5,0%. Estes são os percentuais aplicados no período do projeto. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, PIS, IR e CSLL. Estes valores totalizam 7,30% da receita operacional bruta, em concordância com o valor pago atualmente por sistemas autônomos e pela concessionária de alguns sistemas, como a SABESP.

Os custos considerados foram os de investimentos e DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Esses impostos estão deduzidos do valor da DEX considerados nos quadros seguintes, pois também estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o sistema de esgotos sanitários é sempre deficitário, durante todo o período de planejamento. Esses déficits são maiores e se concentram no período das obras de curto prazo, assumindo valores em torno de R\$ 1,5 milhões. O déficit total acumulado atinge R\$ 16,4 milhões em 2038.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o

projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, os VPLs dos componentes descontados a 10% e 12% são negativos e assumem valores em torno de R\$ 9,3 milhões e R\$ 8,6 milhões, respectivamente.

QUADRO 11.14 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.E.S. - SEDE

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result.Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2019	690.556	1.468.990,88	73.449,54	(73.449,54)	(117.959,97)	1.351.030,91	3.165.500,00	1.355.991,58	(3.170.460,67)
2020	691.001	1.469.937,34	73.496,87	(73.496,87)	(118.035,97)	1.351.901,37	1.285.500,00	1.356.865,23	(1.290.463,87)
2021	690.631	1.469.148,62	73.457,43	(73.457,43)	(117.972,63)	1.351.175,99	1.170.500,00	1.356.137,19	(1.175.461,20)
2022	690.260	1.468.359,91	73.418,00	(73.418,00)	(117.909,30)	1.350.450,61	1.170.500,00	1.355.409,14	(1.175.458,54)
2023	689.889	1.467.571,19	73.378,56	(73.378,56)	(117.845,97)	1.349.725,22	330.500,00	1.354.681,10	(335.455,88)
2024	689.444	1.466.624,73	73.331,24	(73.331,24)	(117.769,97)	1.348.854,76	330.500,00	1.353.807,44	(335.452,68)
2025	689.073	1.465.836,01	73.291,80	(73.291,80)	(117.706,63)	1.348.129,38	330.500,00	1.353.079,40	(335.450,02)
2026	687.590	1.462.681,15	73.134,06	(73.134,06)	(117.453,30)	1.345.227,85	330.500,00	1.350.167,22	(335.439,36)
2027	686.107	1.459.526,29	72.976,31	(72.976,31)	(117.199,96)	1.342.326,32	461.333,33	1.347.255,03	(466.262,04)
2028	684.624	1.456.371,42	72.818,57	(72.818,57)	(116.946,63)	1.339.424,80	461.333,33	1.344.342,85	(466.251,39)
2029	683.067	1.453.058,81	72.652,94	(72.652,94)	(116.680,62)	1.336.378,19	461.333,33	1.341.285,06	(466.240,20)
2030	681.658	1.450.061,69	72.503,08	(72.503,08)	(116.439,95)	1.333.621,74	461.333,33	1.338.518,49	(466.230,08)
2031	679.359	1.445.171,65	72.258,58	(72.258,58)	(116.047,28)	1.329.124,37	461.333,33	1.334.004,60	(466.213,57)
2032	676.986	1.440.123,87	72.006,19	(72.006,19)	(115.641,95)	1.324.481,92	461.333,33	1.329.345,11	(466.196,52)
2033	674.688	1.435.233,83	71.761,69	(71.761,69)	(115.249,28)	1.319.984,55	461.333,33	1.324.831,23	(466.180,01)
2034	672.463	1.430.501,53	71.525,08	(71.525,08)	(114.869,27)	1.315.632,26	461.333,33	1.320.462,95	(466.164,03)
2035	670.164	1.425.611,49	71.280,57	(71.280,57)	(114.476,60)	1.311.134,89	461.333,33	1.315.949,07	(466.147,51)
2036	667.198	1.419.301,77	70.965,09	(70.965,09)	(113.969,93)	1.305.331,83	461.333,33	1.310.124,71	(466.126,21)
2037	664.158	1.412.834,29	70.641,71	(70.641,71)	(113.450,59)	1.299.383,70	461.333,33	1.304.154,73	(466.104,37)
2038	661.266	1.406.682,31	70.334,12	(70.334,12)	(112.956,59)	1.293.725,72	461.333,33	1.298.475,98	(466.083,59)
Total	13.620.183	28.973.628,79	1.448.681,44	(1.448.681,44)	(2.326.582,39)	26.647.046,40	13.650.000,00	26.744.888,11	(13.747.841,72)
VPL 10%	5.835.036	12.412.620,84	620.631,04	(620.631,04)	(996.733,45)	11.415.887,38	7.800.969,21	11.457.803,85	(7.842.885,68)
VPL 12%	5.124.226	10.900.545,38	545.027,27	(545.027,27)	(875.313,79)	10.025.231,58	7.220.271,20	10.062.041,89	(7.257.081,51)

QUADRO 11.15 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.E.S. – PRUDÊNCIO E MORAES

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result.Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2019	46.746	99.440,44	4.972,02	(4.972,02)	(7.985,07)	91.455,38	165.500,00	91.791,18	(165.835,80)
2020	46.776	99.504,51	4.975,23	(4.975,23)	(7.990,21)	91.514,30	165.500,00	91.850,32	(165.836,02)
2021	46.751	99.451,12	4.972,56	(4.972,56)	(7.985,93)	91.465,20	119.000,00	91.801,04	(119.335,84)
2022	46.726	99.397,73	4.969,89	(4.969,89)	(7.981,64)	91.416,09	119.000,00	91.751,75	(119.335,66)
2023	46.701	99.344,34	4.967,22	(4.967,22)	(7.977,35)	91.366,99	39.000,00	91.702,47	(39.335,48)
2024	46.671	99.280,27	4.964,01	(4.964,01)	(7.972,21)	91.308,07	39.000,00	91.643,33	(39.335,26)
2025	46.645	99.226,88	4.961,34	(4.961,34)	(7.967,92)	91.258,96	39.000,00	91.594,05	(39.335,08)
2026	46.545	99.013,32	4.950,67	(4.950,67)	(7.950,77)	91.062,55	39.000,00	91.396,91	(39.334,36)
2027	46.445	98.799,76	4.939,99	(4.939,99)	(7.933,62)	90.866,14	19.000,00	91.199,78	(19.333,64)
2028	46.344	98.586,20	4.929,31	(4.929,31)	(7.916,47)	90.669,72	19.000,00	91.002,64	(19.332,92)
2029	46.239	98.361,96	4.918,10	(4.918,10)	(7.898,47)	90.463,49	19.000,00	90.795,65	(19.332,16)
2030	46.143	98.159,07	4.907,95	(4.907,95)	(7.882,17)	90.276,90	19.000,00	90.608,37	(19.331,48)
2031	45.988	97.828,05	4.891,40	(4.891,40)	(7.855,59)	89.972,46	19.000,00	90.302,81	(19.330,36)
2032	45.827	97.486,35	4.874,32	(4.874,32)	(7.828,15)	89.658,20	19.000,00	89.987,40	(19.329,20)
2033	45.672	97.155,33	4.857,77	(4.857,77)	(7.801,57)	89.353,76	19.000,00	89.681,84	(19.328,09)
2034	45.521	96.834,98	4.841,75	(4.841,75)	(7.775,85)	89.059,14	19.000,00	89.386,14	(19.327,00)
2035	45.365	96.503,96	4.825,20	(4.825,20)	(7.749,27)	88.754,69	19.000,00	89.080,58	(19.325,89)
2036	45.165	96.076,84	4.803,84	(4.803,84)	(7.714,97)	88.361,87	19.000,00	88.686,31	(19.324,44)
2037	44.959	95.639,04	4.781,95	(4.781,95)	(7.679,81)	87.959,22	19.000,00	88.282,19	(19.322,97)
2038	44.763	95.222,59	4.761,13	(4.761,13)	(7.646,37)	87.576,22	19.000,00	87.897,77	(19.321,56)
Total	921.991	1.961.312,75	98.065,64	(98.065,64)	(157.493,41)	1.803.819,34	953.000,00	1.810.442,54	(959.623,20)
VPL 10%	394.991	840.247,93	42.012,40	(42.012,40)	(67.471,91)	772.776,02	602.747,95	775.613,47	(605.585,40)
VPL 12%	346.874	737.890,96	36.894,55	(36.894,55)	(59.252,64)	678.638,31	562.847,54	681.130,11	(565.339,35)

QUADRO 11.10 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.E.S. – SÃO LUIZ DO JAPIÚBA

Ano	Vol.Faturado	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result.Operac.
	(m³)	Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	(R\$)
2019	51.263	109.048,58	5.452,43	(5.452,43)	(8.756,60)	100.291,98	153.000,00	100.660,23	(153.368,25)
2020	51.291	109.109,31	5.455,47	(5.455,47)	(8.761,48)	100.347,84	153.000,00	100.716,29	(153.368,45)
2021	51.267	109.058,71	5.452,94	(5.452,94)	(8.757,41)	100.301,29	147.500,00	100.669,58	(147.868,28)
2022	51.244	109.008,10	5.450,40	(5.450,40)	(8.753,35)	100.254,75	147.500,00	100.622,86	(147.868,11)
2023	51.220	108.957,49	5.447,87	(5.447,87)	(8.749,29)	100.208,21	82.500,00	100.576,15	(82.867,94)
2024	51.191	108.896,76	5.444,84	(5.444,84)	(8.744,41)	100.152,35	82.500,00	100.520,09	(82.867,74)
2025	51.167	108.846,16	5.442,31	(5.442,31)	(8.740,35)	100.105,81	82.500,00	100.473,37	(82.867,57)
2026	51.072	108.643,73	5.432,19	(5.432,19)	(8.724,09)	99.919,64	82.500,00	100.286,52	(82.866,88)
2027	50.977	108.441,30	5.422,06	(5.422,06)	(8.707,84)	99.733,46	62.500,00	100.099,66	(62.866,20)
2028	50.882	108.238,87	5.411,94	(5.411,94)	(8.691,58)	99.547,29	62.500,00	99.912,80	(62.865,51)
2029	50.782	108.026,32	5.401,32	(5.401,32)	(8.674,51)	99.351,80	62.500,00	99.716,60	(62.864,80)
2030	50.692	107.834,01	5.391,70	(5.391,70)	(8.659,07)	99.174,94	62.500,00	99.539,09	(62.864,15)
2031	50.544	107.520,24	5.376,01	(5.376,01)	(8.633,88)	98.886,37	62.500,00	99.249,46	(62.863,09)
2032	50.392	107.196,36	5.359,82	(5.359,82)	(8.607,87)	98.588,49	62.500,00	98.950,48	(62.861,99)
2033	50.244	106.882,59	5.344,13	(5.344,13)	(8.582,67)	98.299,92	62.500,00	98.660,86	(62.860,93)
2034	50.102	106.578,95	5.328,95	(5.328,95)	(8.558,29)	98.020,66	62.500,00	98.380,57	(62.859,91)
2035	49.954	106.265,18	5.313,26	(5.313,26)	(8.533,09)	97.732,09	62.500,00	98.090,94	(62.858,85)
2036	49.764	105.860,33	5.293,02	(5.293,02)	(8.500,58)	97.359,74	62.500,00	97.717,22	(62.857,48)
2037	49.569	105.445,35	5.272,27	(5.272,27)	(8.467,26)	96.978,08	62.500,00	97.334,17	(62.856,08)
2038	49.383	105.050,61	5.252,53	(5.252,53)	(8.435,56)	96.615,05	62.500,00	96.969,79	(62.854,75)
Total	1.012.999	2.154.908,95	107.745,45	(107.745,45)	(173.039,19)	1.981.869,76	1.681.000,00	1.989.146,72	(1.688.276,96)
VPL 10%	433.600	922.378,19	46.118,91	(46.118,91)	(74.066,97)	848.311,22	854.382,97	851.426,02	(857.497,77)
VPL 12%	380.731	809.912,49	40.495,62	(40.495,62)	(65.035,97)	744.876,52	772.916,01	747.611,53	(775.651,02)

Como conclusão, pode-se afirmar que o sistema de esgotos sanitários não apresenta, de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do General Salgado de investimentos necessários e das tarifas médias atualmente cobradas, já que as despesas de exploração são maiores que o valor tarifário médio praticado no município.

11.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

11.3.1 Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 7.17**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pelo município.

No caso específico de General Salgado os investimentos necessários estão relacionados somente as despesas de exploração (DEX), pois o presente Plano não elaborou obras como propostas para o controle das inundações.

QUADRO 11.17 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO.

Ano	INVESTIMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM (R\$)				INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
	Tipo de Intervenção				
	Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	
2019	96.210,00				96.210,00
2020	96.210,00				96.210,00
2021					0,00
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025					0,00
2026					0,00
2027 a 2038				10.080.000,00	10.080.000,00
TOTAIS	192.420,00			10.080.000,00	10.272.420,00

11.3.2 Despesas de Exploração do Sistema de Drenagem Urbana

O DEX foi adotado com base nos custos de manutenção do sistema de drenagem urbana adotados pelo SEMASA e adicionados os custos das medidas não estruturais, cujo valor apresentado foi de R\$ 25,50/domicílio/ano data base Dezembro/2010. Com a correção para Outubro/2017, a partir do IPCA acumulado, e os acréscimos, esse valor eleva-se a cerca de R\$ 40,00. O **Quadro 11.18**, a seguir, apresenta os custos com as despesas de exploração (limpeza e manutenção) do sistema de drenagem urbana para todo o horizonte de planejamento.

QUADRO 11.18 – DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO SISTEMA DE DRENAGEM – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO (2019-2038)

Ano	Domicílios	DEX
		(R\$)
2019	4709	188.360,00
2020	4777	191.080,00
2021	4834	193.360,00
2022	4891	195.640,00
2023	4945	197.800,00
2024	5001	200.040,00
2025	5058	202.320,00
2026	5101	204.040,00
2027	5143	205.720,00
2028	5183	207.320,00
2029	5223	208.920,00
2030	5266	210.640,00
2031	5295	211.800,00
2032	5326	213.040,00
2033	5353	214.120,00
2034	5383	215.320,00
2035	5409	216.360,00
2036	5427	217.080,00
2037	5442	217.680,00
2038	5457	218.280,00
TOTAIS		4.130.000,00

11.3.3 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O **Quadro 11.19** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de drenagem urbana.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, o VPL dos componentes descontados a 10% e 12% resultou negativo e assumiu valores em torno de R\$ 4,5 milhões e R\$ 3,8 milhões, respectivamente.

**QUADRO 11.19 – RESUMO DOS CUSTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA–
HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Resultado Operacional (R\$)
2019	(188.360,00)	(96.210,00)	(284.570,00)
2020	(191.080,00)	(96.210,00)	(287.290,00)
2021	(193.360,00)	-	(193.360,00)
2022	(195.640,00)	-	(195.640,00)
2023	(197.800,00)	-	(197.800,00)
2024	(200.040,00)	-	(200.040,00)
2025	(202.320,00)	-	(202.320,00)
2026	(204.040,00)	-	(204.040,00)
2027	(205.720,00)	(840.000,00)	(1.045.720,00)
2028	(207.320,00)	(840.000,00)	(1.047.320,00)
2029	(208.920,00)	(840.000,00)	(1.048.920,00)
2030	(210.640,00)	(840.000,00)	(1.050.640,00)
2031	(211.800,00)	(840.000,00)	(1.051.800,00)
2032	(213.040,00)	(840.000,00)	(1.053.040,00)
2033	(214.120,00)	(840.000,00)	(1.054.120,00)
2034	(215.320,00)	(840.000,00)	(1.055.320,00)
2035	(216.360,00)	(840.000,00)	(1.056.360,00)
2036	(217.080,00)	(840.000,00)	(1.057.080,00)
2037	(217.680,00)	(840.000,00)	(1.057.680,00)
2038	(218.280,00)	(840.000,00)	(1.058.280,00)
TOTAIS	(4.130.000,00)	(10.270.000,00)	(14.400.000,00)
VPL 10%	(1.715.771,70)	(2.837.031,55)	(4.552.803,26)
VPL 12%	(1.499.058,53)	(2.264.115,05)	(3.763.173,58)

Observa-se que como o sistema de drenagem não possui receita, seu resultado operacional é negativo. Portanto o sistema não apresenta de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do General Salgado de investimentos necessários e das despesas de exploração incidentes ao longo do período de planejamento.

12. RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os estudos efetuados para os quatro componentes dos serviços de saneamento do município, podem-se resumir alguns dados e conclusões, como apresentado no **Quadro 12.1**.

QUADRO 12.1 – RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038

Componentes	Investimentos (R\$)	Despesas de Exploração (R\$)	Despesas Totais (R\$)	Receitas Totais (R\$)	Conclusões
Água	5.082.000,00	33.995.102,60	39.077.102,60	41.687.061,16	A princípio, o sistema é viável. Não há necessidade de readequar a tarifa ou obter repasses a fundo perdido, o sistema é viável isoladamente.
Esgoto	16.284.000,00	30.544.477,37	46.828.477,37	30.432.735,50	A princípio, o sistema não é viável. Somente com readequação tarifária ou com a obtenção de repasses a fundo perdido, o sistema tornar-se-á viável isoladamente.
Drenagem	10.270.000,00	4.130.000,00	14.400.000,00	-	A princípio, o sistema não é viável. É necessária a criação de uma taxa pela prestação dos serviços e recursos a fundo perdido.
TOTAIS	31.636.000,00	68.669.579,97	100.305.579,97	72.119.796,66	

Nota DEX- valores brutos

Conforme pode ser verificado no **Quadro 12.1**, atualmente a receita total do sistema de esgoto, derivada da tarifa média praticada, é muito inferior à despesa de exploração do sistema. Essa realidade torna o sistema inviável, uma vez que por todo o horizonte de planejamento o mesmo será deficitário, dificultando a obtenção de recursos financeiros para a realização dos investimentos, uma vez que está comprovado que o município, a partir das receitas totais, não terá como arcar com o financiamento.

Quanto ao sistema de drenagem, o mesmo não possui nenhuma taxa ou tarifa vinculada a prestação dos serviços, sendo assim, caso o município não se mobilize para uma alteração no modelo de gestão do sistema o sistema será deficitário por todo horizonte de planejamento e, somente irá progredir através do custeio de outras áreas do poder municipal ou de investimentos realizados através de fontes de financiamento.

A análise da sustentabilidade econômico-financeira de cada componente de forma isolada está de acordo com o artigo 29 da Lei 11.445/2007, que estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham essa sustentabilidade assegurada, **sempre que possível**, mediante a cobrança dos serviços da seguinte forma:

- ♦ Abastecimento de água e esgotamento sanitário – preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- ♦ Manejo de águas pluviais urbanas – na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades.

No caso específico de General Salgado, as incidências percentuais dos serviços são as seguintes, conforme apresentado no **Quadro 12.2**.

**QUADRO 12.2 – INCIDÊNCIAS PORCENTUAIS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038**

Componentes	Investimentos (%)	Despesas de Exploração (%)	Despesas Totais (%)	Conclusões
Água	16,1	49,5	39,0	Os investimentos em água são inferiores àqueles de esgoto; as despesas de exploração são superiores.
Esgoto	51,5	44,5	46,7	Verifica-se maior volume de investimento para o sistema de esgotamento
Drenagem	32,4	6,0	14,3	Os custos de exploração são significativamente menores aos outros sistemas.
TOTAIS	100%	100%	100%	

Como conclusão, pode-se afirmar, com base nos dados desse PMESSB de General Salgado, que a despesa total é maior em sistema de esgoto. Os dados resultantes, com relação aos custos unitários dos serviços, em termos de investimentos e despesas de exploração, estão indicados no **Quadro 12.3**.

**QUADRO 12.3 – RESUMO DE CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038**

Componentes	Custos Unitários Atuais (R\$ /unidade)	Custos Unitários Estimados (R\$ /unidade)	Despesas Totais (R\$/domicílio/mês)
Água	2,62	2,28/hab/mês	45,62
Esgoto	2,13	3,22/hab/mês	59,48
Drenagem	-	6,07/hab/mês	18,21

12.1 METODOLOGIAS PARA O CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

Nesse item serão abordadas metodologias para a realização do cálculo dos custos e de maneiras de tarifação que poderão ser utilizadas pelo município para a prestação dos serviços de saneamento básico no município. Ressalta-se que para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não serão abordadas metodologias já que os sistemas já possuem sistemas tarifários bem definidos pelos prestadores de serviços.

12.1.1 Metodologias Para O Cálculo Dos Custos Da Prestação Dos Serviços De Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

A utilização de uma cobrança pelo sistema de drenagem é uma forma de ilustrar ao usuário que os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas possuem um custo atrelado e que esses custos variam de acordo com a impermeabilização do terreno. Ressalta-se que como a prestação dos serviços é oferecida de maneira igualitária é difícil definir uma maneira de realizar a cobrança.

No entanto, existem algumas técnicas que permitem calcular o consumo individual dos serviços de drenagem urbana e liga-lo a um custo de provisão. De acordo com Tucci (2002), uma localidade impermeabilizada em sua totalidade acarreta em uma geração de volume de água de 6,33 vezes mais do que uma localidade não impermeabilizada, ou seja, uma localidade impermeabilizada irá gerar uma sobrecarga ao sistema de drenagem seis vezes mais que uma não impermeabilizada.

Segundo este critério, é possível considerar que um proprietário de um lote impermeabilizado seja cobrado num valor mais alto pelos serviços de drenagem que o proprietário de uma área não impermeabilizada, pois sobrecarrega mais o sistema de drenagem. Os custos vão variar, portanto, em função da área de solo impermeabilizada.

A utilização da cobrança de maneira proporcional à área impermeabilizada, ponderada por um fator de declividade, gera uma cobrança individualizada, permitindo a associação, por parte do usuário, a uma produção de escoamento superficial efetiva. Este embasamento físico torna a cobrança mais facilmente perceptível para o consumidor, possibilitando a criação de uma taxa correspondente para cada usuário. Esta cobrança através da taxa também pode promover uma distribuição mais justa dos custos, onerando mais os usuários que mais sobrecarregam o sistema de drenagem (Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).

Para efeito de utilização do município a partir do Plano Municipal Específico de Saneamento Básico abordou-se duas metodologias para que sejam utilizadas como base para a definição da taxa de prestação dos serviços referentes ao sistema de drenagem, sendo abordadas a seguir.

12.1.1.1 Metodologia definida por Tucci

A metodologia desenvolvida baseia-se em expressões matemáticas que representam o rateio dos custos de operação e manutenção do sistema de drenagem (Tucci, 2002; Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).

Para isso, aplica-se a seguinte fórmula:

$$Tx = AC_{ui}/100 \times (28,43 + 0,632i1)$$

Onde:

- ◇ Tx = Taxa a ser cobrada, em R\$, por imóvel;
- ◇ A = Área do lote em m²;
- ◇ I1 = Percentual de área impermeabilizada do imóvel;

Cui = Custo unitário das áreas impermeáveis, em R\$/m², sendo obtido pela fórmula:

$$Cui = 100Ct / Ab(15,8 + 0,842Ai)$$

Onde:

- ◇ Ct = Custo total para realizar a operação e manutenção do sistema, em milhões de R\$;
- ◇ Ab = Área da bacia em Km²;
- ◇ Ai = Parcela de área da bacia impermeabilizada, em %.

12.1.1.2 Custo médio

A definição de uma taxa através do custo médio implica no conhecimento de todos os custos envolvidos nos serviços de drenagem prestados para fins de financiamento. Estes custos são divididos em:

Custos de capital: custos de implantação (planejamento, projeto, construção de obras de micro e macrodrenagem). É o custo inicial da prestação destes serviços e geralmente, trata-se de uma quantidade significativa de recursos financeiros. É um custo fixo, pois é determinado a partir do dimensionamento do sistema.

Custos de manutenção do sistema: envolve custos de limpeza de bocas-de-lobo, redes de ligação, vistorias. São custos associados à manutenção da qualidade da rede. A quantidade de recursos requerida para estes custos de manutenção dependem, portanto, da sobrecarga do sistema, das condições de uso, qualidade da água transportada pelo sistema.

A soma destes dois tipos de custo gera o custo total. A partir deste dado, é possível calcular o custo médio, através da seguinte fórmula:

$$CME = CT / (\sum Vj + Vv)$$

Onde:

- ◇ Vj = Volume lançado pelo lote na rede de drenagem
- ◇ $\sum Vj$ = Volume produzido na área de lotes coberta pelo sistema
- ◇ VV = Volume produzido nas áreas públicas (vias, praças, etc.) cobertas pelo sistema

Pode-se também relacionar o custo médio à impermeabilização do solo, através da seguinte fórmula:

$$Cme = CT / (\Sigma aj + aiv)$$

Onde:

- ◇ Aj = Área impermeabilizada do lote
- ◇ Σaj = Parcela de solo impermeabilizada pelos imóveis na área urbana coberta pelo sistema de drenagem
- ◇ aiv = Parcela do solo impermeabilizada pelas vias na área urbana coberta pelo sistema.

O uso de qualquer uma das metodologias exemplificadas acima, empregando a cobrança individualizada com base na taxa de impermeabilização das localidades constitui um excelente instrumento de tarifação, uma vez que pondera o custo total do sistema de drenagem pela sobrecarga de cada consumidor no sistema de drenagem, através da parcela de impermeabilização do solo. Este método de cálculo além de permitir a individualização do custo de forma mais justa, também parte de uma base física que facilita o entendimento da população que será cobrada pelos serviços prestados.

12.1.2 Exemplos de cidades que já adotaram o sistema de Taxa de Drenagem Urbana ou semelhante

12.1.2.1 Santo André

Em Santo André, o início do processo de mudança da gestão da drenagem urbana ocorreu devido à magnitude dos problemas existentes, ao esgotamento da capacidade de investimento da administração direta, à necessidade de uma maior eficiência na aplicação de recursos, integrando a drenagem ao sistema de saneamento da cidade e de criar instrumentos e alternativas para a obtenção de recursos para implantação e manutenção dos sistemas de drenagem.

O saneamento básico de Santo André, município que integra a Região Metropolitana de São Paulo, contempla as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana. Desde 1997, a gestão dos serviços de saneamento do município é conduzida por um único órgão municipal – o SEMASA.

Uma providência tomada pelo quadro institucional responsável pela gestão de águas pluviais em Santo André foi a contratação do Plano Diretor de Drenagem (PDD) em 1998, o primeiro do País, que resultou em um diagnóstico das áreas com maior incidência de inundações. Este levantamento gerou produtos gráficos (plantas) que apontaram as áreas inundáveis, possibilitando o início do mapeamento das áreas com maiores deficiências e que exigiam maior atenção e cuidado pelos departamentos envolvidos nos serviços de atendimento emergenciais, manutenção e projetos de drenagem.

O PDD privilegiou as medidas não estruturais, mas medidas estruturais também foram necessárias, dada a situação em alguns pontos da cidade. Entre as atividades não estruturais previstas no plano destacam-se: a preservação das várzeas ainda existentes dos córregos, o controle da erosão de encostas e assoreamento dos córregos e a educação ambiental.

No que concerne à sustentabilidade do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais o município de Santo André foi o primeiro município do Brasil que instituiu uma cobrança específica para o sistema. A Lei Municipal 7.606/97 estabeleceu e regulamentou a cobrança de taxa de drenagem com o objetivo de remunerar os custos com a manutenção do sistema de drenagem urbana (limpeza de bocas de lobo, galerias, limpeza e desassoreamento de córregos, manutenção de piscinões, etc.). Nesse sentido, a receita obtida com a cobrança da taxa de drenagem não é utilizada para obras.

O cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.

Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.

A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m² (ou R\$ 3,00/100m² ou R\$ 0,71/hab.). Segundo informações obtidas junto ao Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê a média total arrecadada por ano é cerca de R\$ 6 milhões.

12.1.2.2 Porto Alegre

Ao contrário de Santo André, que possui um único órgão gestor para o saneamento, o município de Porto Alegre (RS) é gerido da seguinte maneira: os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são geridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a drenagem pluvial urbana é gerida pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e a limpeza urbana, gerida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Em 1999, o DEP iniciou a elaboração de um Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDrU) para o município de Porto Alegre, visando obter diretrizes técnicas e ambientais para a abordagem dos problemas de drenagem da cidade. Este Plano foi instituído em Dezembro de 1999, através da Lei Complementar n.º 434, e substitui o 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PPDUA), que esteve em vigência desde 1979. Na nova legislação, foram incluídos artigos que permitem à municipalidade exigir, legalmente,

a utilização de medidas de controle de escoamento em novos empreendimentos implantados na cidade.

No município desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.

Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade.

12.2 CONCLUSÕES

Como conclusões finais do estudo, tem-se:

- ◆ Os investimentos nos sistemas de água, esgoto e drenagem não estão balanceados, representando respectivamente em 16,1%, 51,5% e 32,5%.
- ◆ O custo de esgoto conforme praticado atualmente é insuficiente para suprir a despesa com o serviço de esgotamento sanitário, devendo ser aumentado para patamar próximo do estimado neste estudo, entorno de 3,22/m³ faturado.
- ◆ Caso o município optar por um novo modelo tarifário para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ressalta-se que, deverá ser realizado um estudo mais abrangente para a efetivação da nova tarifa e o município também pode optar pela mudança gradativa do valor da tarifa, aconselha-se em 5 anos, devendo apenas considerar que o valor poderá ser superior ao informado.
- ◆ Os custos de drenagem estão num montante significativo; esse valor pode diminuir em caso de adoção de uma política de serviços interligados no município, que permita um determinado sistema auxiliar outro, quando necessário.
- ◆ Para o sistema de drenagem ser sustentável, recomenda-se a criação de taxa de prestação dos serviços, de modo que haja uma receita, podendo essa taxa ser incluída em outras já existentes;
- ◆ Outra alternativa que pode tornar os sistemas viáveis (água, esgoto e drenagem) é a obtenção de recursos a fundo perdido para viabilização das proposições.

Ainda que seja recomendável a revisão de custos das despesas de exploração dos sistemas de água e esgotos para melhor adequação à nova realidade, os valores resultantes certamente deverão ser compatíveis com a capacidade de pagamento da população local.

13. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Alguns programas deverão ser instituídos para que as metas estabelecidas no Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico possam ser cumpridas. Esses programas compreendem medidas estruturais, isto é, com intervenções diretas nos sistemas, e, medidas estruturantes, que possibilitam a adoção de procedimentos e intervenções de modo indireto, constituindo-se um acessório importante na complementação das medidas estruturais. Deve-se realçar que as linhas de financiamento ou repasses a fundo perdido, quando aplicáveis a esses programas, encontram-se apresentados no capítulo 15 subsequente.

São apresentados, a seguir, alguns programas, descritos de modo sucinto, que podem ser (ou já estão sendo) aplicados a qualquer município integrante da UGRHI 15. Tendo em vista a premente necessidade da redução de perdas nos sistemas de distribuição dos municípios integrantes dessa UGRHI, considerou-se o Programa de Redução de Perdas como o mais importante dentre os programas abordados.

13.1 PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO

13.1.1 Programa de Redução de Perdas

A implementação de um Programa de Redução de Perdas pressupõe, como ponto de partida, a elaboração de um projeto executivo do sistema de distribuição, já que a maioria dos municípios não dispõe ainda desse importante produto. Como resultado, nesse projeto deverão constar: a setorização da rede, em que fiquem estabelecidos os setores de abastecimento, os setores de manobra, os setores de rodízio e, se possível, os distritos pitométricos. Além disso, paralelamente, é conveniente, efetuar o cadastro das instalações existentes.

Com esse projeto, além das intervenções fundamentais no sistema de distribuição, que abranjam eventuais reformas e/ou ampliações em estações elevatórias, adutoras de água tratada, podem-se estabelecer ações paralelas relativas ao Programa de Redução de Perdas, considerando a meta a ser atingida, com intervenções complementares no âmbito do programa. A meta a ser atingida, no caso do município de General Salgado, pressupõe manter o índice de perdas em 20,8% até o ano de 2038.

Em relação às perdas reais (físicas), as medidas fundamentais visam ao controle de pressões, à pesquisa de vazamentos, à redução no tempo de reparo dos mesmos e ao gerenciamento da rede. Quanto às perdas aparentes (não físicas), as intervenções se suportam na otimização da gestão comercial, pois elas ocorrem em função de erros na macro e na micromedição, nas fraudes, nas ligações clandestinas, no desperdício pelos consumidores sem hidrômetros, nas falhas de cadastro, etc.

No caso específico de General Salgado, a proposição desse Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico é manter as perdas reais e aparentes 12,5% (valor estabelecido para 2018). Evidentemente, essa redução deve ser gradativa, conforme se pode verificar no quadro de estimativa de demandas apresentada no item 4.

De um modo geral, considerando-se a situação de todos os municípios da UGRHI 18, os procedimentos básicos podem ser sintetizados, conforme apresentado a seguir, aplicáveis indistintamente a todos os municípios, com algumas diversificações em alguns procedimentos, em função do porte do município e das características gerais do sistema de abastecimento de água:

■ **AÇÕES GERAIS**

- ◇ elaboração de um Plano Diretor de Controle e Redução de Perdas e do Projeto Executivo do Sistema de Distribuição, com as ampliações necessárias, com enfoque na implantação da setorização e equacionamento da macro e micromedicação;
- ◇ elaboração e disponibilização de um cadastro técnico do sistema de abastecimento de água, em meio digital, com atualização contínua;
- ◇ implantação de um sistema informatizado para controle operacional.

■ **REDUÇÃO DAS PERDAS REAIS**

- ◇ redução da pressão nas canalizações, com instalação de válvulas redutoras de pressão com controladores inteligentes;
- ◇ pesquisa de vazamentos na rede, com utilização de equipamentos de detecção de vazamentos tais como geofones mecânicos, geofones eletrônicos, correlacionador de ruídos, haste de escuta, etc.;
- ◇ minimização das perdas inerentes à distribuição, nas operações de manutenção, quando é necessária a despressurização da rede e, em muitas situações, a drenagem total da mesma, através da instalação de registros de manobras em pontos estratégicos, visando a permitir o isolamento total de no máximo 3 km de rede;
- ◇ monitoramento dos reservatórios, com implantação de automatização do liga/desliga dos conjuntos elevatórios que recalcam para os mesmos, além de dispositivos que permitam a sinalização de alarme de níveis máximo e mínimo;
- ◇ troca de trechos de rede e substituição de ramais com vazamentos;
- ◇ eventual instalação de inversores de frequência em estações elevatórias ou *boosters*, para redução de pressões no período noturno.

■ **REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES**

- ◇ planejamento e troca de hidrômetros, estabelecendo-se as faixas de idade e o cronograma de troca, com intervenção também em hidrômetros parados, embaçados, inclinados, quebrados e fraudados;
- ◇ seleção das ligações que apresentam consumo médio acima do consumo mínimo taxado e das ligações de grandes consumidores, para monitoramento sistemático;
- ◇ substituição, em uma fase inicial, dos hidrômetros das ligações com consumo médio mensal entre o valor mínimo (10 m³) e o consumo médio mensal do município (por ligação);
- ◇ atualização do cadastro dos consumidores, para minimização das perdas financeiras provocadas por ligações clandestinas e fraudes, alteração do imóvel de residencial para comercial ou industrial e controle das ligações inativas;
- ◇ estudos e instalação de macromedidores setoriais, para avaliação do consumo macromedido para confronto com o consumo micromedido, resultando um planejamento mais adequado de intervenções em setores com índices de perdas maiores.

■ **Redução de Perdas Resultantes de Desperdícios**

Esta linha de ação visa articular a iniciativa privada, o poder público e a sociedade civil, nas suas diversas formas de organização, a aderir ao Programa e promover uma alteração no comportamento quanto à utilização da água.

Esta linha de ação pode ser subdividida em 3 (três) projetos:

- ◇ Estabelecimento de uma política tarifária adequada;
- ◇ Incentivos à adoção de equipamentos de baixo consumo, através de crédito subsidiado, descontos, distribuição gratuita de kits de conservação e assistência técnica; e
- ◇ Campanhas de informação, mobilização e educação da sociedade através de um Programa de Uso Racional da Água.

Além dessas atividades supracitadas, são necessárias melhorias no gerenciamento, com incremento da capacidade de acompanhamento e controle, atrelado a um treinamento eficiente de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas.

13.1.2 Programa de utilização Racional da Água e Energia

A utilização racional da água e da energia elétrica constitui-se em um dos complementos essenciais ao Programa de Redução de Perdas, tendo em vista a política de conservação da água e da energia estabelecida em projetos efetuados para esse fim. No âmbito da

utilização racional da água, os municípios devem elaborar programas que resultem em economia de demandas, com planejamento de intervenções voltadas diretamente para os locais de consumo, como é o caso de escolas, hospitais, universidades, áreas comerciais e industriais e domicílios propriamente ditos.

A elaboração desse programa para qualquer município da UGRHI 18 pode se basear no Programa Pura – Programa de Uso Racional da Água, elaborado em 1996 pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Esse programa adotou uma política de incentivo ao uso racional da água, com ações tecnológicas e mudanças culturais. Em abril de 2009, a SABESP lançou a cartilha “O Uso Racional da Água”, que, além de trazer diversas informações, relata os casos de sucesso adotados por empresas e instituições que reduziram o consumo de água em suas unidades. Essa cartilha está disponível para consulta no site www.sabesp.com.br.

Com relação à utilização de energia elétrica em sistemas de saneamento básico, o PROCEL – Programa de Conservação de Energia Elétrica, criado pela ELETROBRAS em 1985, estabeleceu, em 1997, uma meta de redução de 15% no desperdício de energia elétrica. Para isso, esquematizou ações relativas à modulação de carga, controle de vazões de recalque, dimensionamento adequado de equipamentos eletromecânicos e automação operacional de sistemas com gerenciamento e supervisão “on-line”.

As intervenções necessárias em sistemas de abastecimento de água estavam, originária e prioritariamente, relacionadas com a otimização do funcionamento dos conjuntos motobombas dos sistemas de recalque, onde o consumo de energia atinge até 95% do custo total, aumentando os custos de exploração.

Em 2003, a ELETROBRAS/PROCEL instituiu o PROCEL SANEAR – Programa de Eficiência Energética em Saneamento Ambiental, que atua de forma conjunta com o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDa e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, ambos coordenados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, vinculada ao Ministério das Cidades. Entre os principais objetivos do programa, estão a promoção de ações que visem ao uso eficiente da energia elétrica e água em sistemas de saneamento ambiental, incluindo os consumidores; o incentivo ao uso eficiente dos recursos hídricos, como estratégia de prevenção de escassez de água destinada à geração hidrelétrica; e a contribuição para a universalização dos serviços de saneamento ambiental, com menores custos para a sociedade e benefícios adicionais nas áreas de saúde e meio ambiente.

Outras várias medidas podem ser tomadas, como a identificação das áreas com consumo elevado de energia elétrica e consequente adoção de procedimentos técnicos e operacionais mais adequados. Além disso, a redução dos custos com energia elétrica pode ser obtida, também, com o conhecimento detalhado do sistema tarifário, adotando-se a melhor forma de fornecimento de energia, em função das várias opções existentes (tarifas convencional, horo-sazonal, azul e verde).

13.1.3 Programa de Reuso da Água

Outro programa de importância que pode ser adotado no município é o Programa de Reuso da Água, com o objetivo de economizar água e até otimizar a disposição em cursos d'água. A água de reuso pode ser produzida pelas estações de tratamento de esgotos, podendo ser utilizada com inúmeras finalidades, quais sejam, na limpeza de ruas e praças, na limpeza de galerias de águas pluviais, na desobstrução de redes de esgotos, no combate a incêndios, no assentamento de poeiras em obras de execução de aterros e em terraplenagem, em irrigação para determinadas culturas, etc.

Isso significa que existirá a possibilidade de reaproveitamento de efluentes finais que apresentam redução de cerca de 80% da carga orgânica em relação ao esgoto bruto, com utilizações onde não se necessita da água potabilizada, conforme relacionado anteriormente. Evidentemente, as utilizações dependem de inúmeras circunstâncias que envolvem custos, condições operacionais, características qualiquantitativas da água de reuso e demais condições específicas, dependendo dos locais de utilização.

A adoção de um programa para reutilização da água pode ser iniciada estabelecendo-se contato com o Centro Internacional de Referência em Reuso da Água – CIRRA, que é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Com o objetivo de promover e disponibilizar recursos técnicos e humanos para estimular práticas conservacionistas, essa entidade tem como funções básicas desenvolver pesquisas e tecnologias adequadas, proporcionar treinamento e divulgar informações visando à promoção, à institucionalização e à regulamentação da prática do reuso no Brasil. A assessoria técnica é direcionada ao setor público e ao setor privado, com promoção de cursos e treinamento.

A estrutura do CIRRA permite a realização de convênios com instituições públicas e privadas, para desenvolvimento de temas pertinentes ao reuso de água, sob diversos aspectos relacionados à gestão ambiental, desde o uso otimizado dos recursos hídricos a tecnologias de tratamento e minimização da geração de efluentes.

13.1.4 Programa Município Verde Azul

Dentre os programas de interesse de que o Município de General Salgado participa, pode-se citar o Projeto Município Verde Azul da Secretaria do Meio Ambiente (SMA). O programa, lançado em 2007 pelo governo de São Paulo, tem por objetivo ganhar eficiência na gestão ambiental através da descentralização e valorização da base da sociedade. Além disso, visa a estimular e capacitar as prefeituras a implementarem e desenvolverem uma Agenda Ambiental Estratégica. Ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos municípios na condução das ações propostas na Agenda. A partir dessa avaliação, são disponibilizados à SMA, ao Governo do Estado, às Prefeituras e à população o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA.

Trata-se de um programa que propõe 10 diretrizes ambientais, que abordam questões ambientais prioritárias a serem implementadas. Assim, pode-se estabelecer uma parceria com a SMA que orienta, segundo critérios específicos a serem avaliados ano a ano, quais as ações necessárias para que o município seja certificado como “Município Verde Azul”. A Secretaria do Meio Ambiente, por sua vez, oferece capacitação técnica às equipes locais e lança anualmente o Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas.

As dez diretrizes são as seguintes: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental, onde os municípios concentram esforços na construção de uma agência ambiental efetiva.

A participação do município neste programa é pré-requisito para liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle de Poluição-FECOP, controlado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

De acordo com a classificação da SMA, a situação do município de General Salgado em relação aos municípios paulistas participantes é a seguinte:

- ♦ ano 2015 – nota 14,10 – classificação – 456º lugar.
- ♦ ano 2016 – nota 4,09 – classificação – 538º lugar.

13.1.5 Programa de Educação Ambiental

Outros programas relacionados com a conscientização da população em temas inerentes aos quatro sistemas de saneamento podem ser elaborados pela operadora, com ampla divulgação através de palestras, folhetos ilustrativos, mídia local e em instituições de ensino.

13.1.6 Programa Relacionados com a Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos

13.1.6.1 Orientação para separação na origem dos lixos seco e úmido

A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, por permitirem a redução do volume de lixo para disposição final. O fundamento da coleta seletiva é a separação, pela população, dos materiais recicláveis (papéis, vidros, plásticos e metais, os chamados de lixos seco) do restante do lixo (compostos orgânicos, chamados de lixo úmido).

A implantação da coleta seletiva pode começar com uma experiência-piloto, que vai sendo ampliada aos poucos. O primeiro passo é a realização de uma campanha informativa junto à população, convencendo-a da importância da reciclagem e orientando-a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material.

É aconselhável distribuir à população, ao menos inicialmente, recipientes adequados à separação e ao armazenamento dos resíduos recicláveis nas residências (normalmente sacos de papel ou plástico).

13.1.6.2 Promoção de reforço de fiscalização e estímulo para denúncia anônima de descartes irregulares

Para denúncias sobre descarte irregular de lixo ou entulho, a Prefeitura pode instituir um programa de ligue-denúncias. Assim a própria população poderá denunciar irregularidades que ocorrem na sua região.

Porém, o mais importante é prevenir os descartes irregulares. Uma sugestão é a de que a Prefeitura mantenha, durante todo o ano, uma Operação Cata-Tranqueira, que recolhe todo o tipo de material inservível, exceto lixo doméstico e resíduo da construção civil. Pode-se desenvolver uma programação para cada bairro da cidade. A intenção é exatamente evitar que este material seja descartado irregularmente em terrenos ou córregos, colaborando para enchentes.

13.1.6.3 Orientação para separação dos entulhos na origem para melhorar a eficiência do reaproveitamento

Os resíduos da construção civil são compostos principalmente por materiais de demolições, restos de obras, solos de escavações diversas. O entulho é geralmente um material inerte, passível de reaproveitamento, porém geralmente contém uma vasta gama de materiais que podem lhe conferir toxicidade, com destaque para os restos de tintas e de solventes, peças de amianto e metais diversos, cujos componentes podem ser remobilizados caso o material não seja disposto adequadamente.

Para tanto, é importante a implantação por parte da Prefeitura, de um programa de gerenciamento dos resíduos da construção civil, contribuindo para a redução dos impactos causados por estes resíduos ao meio ambiente, e principalmente, informando a população sobre os benefícios da reciclagem também no setor da construção civil.

As metas a serem cumpridas e as ações necessárias serão decorrentes da formatação e implementação dos programas supracitados.

14. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL - PROGNÓSTICOS

Na área rural de General Salgado, predominam domicílios dispersos e alguns pequenos núcleos, cuja solução atual de abastecimento de água se resume, individualmente, na perfuração de poços freáticos (rasos) e, no caso dos esgotos sanitários, na construção de fossas sépticas ou negras.

Questões acerca da possibilidade de atendimento à área rural foram aventadas, mas chegou-se à conclusão de que é inviável a integração dos domicílios e núcleos dispersos aos sistemas da área urbana, pelas distâncias, custos, dificuldades técnicas, operacionais e institucionais envolvidas. Conforme estudo populacional apresentado no item 4.1 anterior, a população rural, indicada no Censo Demográfico de 2010 era de 1585 habitantes. A projeção da população rural até 2038 resultou em uma população de apenas 772 hab., o que demonstra queda de quase 51%.

Os estudos populacionais desenvolvidos para toda a UGRHI 18 demonstraram que o grau de urbanização dos municípios tende a aumentar, isto é, o crescimento populacional tende a se concentrar nas áreas urbanas, o que implicará a necessidade de capacitação dos sistemas para atendimento a 100% da população urbana com água e esgoto tratado.

Nos itens subsequentes, são apresentadas algumas sugestões para atendimento à área rural, com base em programas existentes ou experiências levadas a termo para algumas comunidades em outros estados. Sabendo-se que no PMESSB somente se fornecem orientações ou caminhos que podem ser seguidos, deve-se ressaltar que o município é soberano nas decisões a serem tomadas na tentativa de se universalizar o atendimento, adotando o programa ou caminho julgado mais conveniente, como resultado das limitações econômico-financeiras e institucionais.

14.1.1 Programa de Microbacias

Uma das possibilidades de solução para os domicílios dispersos ou pequenos núcleos disseminados na área rural seria o município elaborar um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, através da CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. Os objetivos prioritários estariam relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, aliando a produção agrícola e a conservação do meio ambiente com o aumento de renda e melhor qualidade de vida das famílias rurais.

O enfoque principal são as microbacias hidrográficas, com incentivos à implantação de sistemas de saneamento em comunidades isoladas, onde se elaboram planejamentos ambientais das propriedades. Especificamente em relação aos sistemas de água, os programas e as ações desenvolvidas com subvenção econômica são baseados na construção de poços e abastecedouros comunitários. Toda essa tecnologia está

disponível na CATI (www.cati.sp.gov.br) e as linhas do programa podem ser obtidas junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Evidentemente, a implementação de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável estará sujeita às condições específicas de cada município, porque envolve diversos aspectos de natureza político-administrativa, institucional, operacional e econômico-financeira. No entanto, dentro das possibilidades para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, em que haja maior controle sanitário sobre a água utilizada pelas populações rurais e a carga poluidora difusa lançada nos cursos d'água, acredita-se que esse Programa de Microbacias Hidrográficas possa ser, no momento, o instrumento mais adequado para implantação de sistemas isolados para comunidades não atendidas pelo sistema público.

14.1.2 Outros Programas e Experiências Aplicáveis à Área Rural

Para atendimento a essas áreas não contempladas pelo sistema público, existem algumas experiências em andamento, que objetivam a implementação de programas para o saneamento de comunidades isoladas, o que pode ser de utilidade à prefeitura do município, no sentido da universalização do atendimento com água e esgotos. Essas experiências encontram-se em desenvolvimento na CAGECE (Ceará), CAERN (Rio Grande do Norte), COPASA (Minas Gerais) e SABESP (São Paulo).

Em destaque está o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), que começou a ser implantado no Ceará em 1996. Segundo levantamento realizado em abril de 2017, são 1.419 localidades atendidas e aproximadamente 552 mil pessoas beneficiadas com sistemas de abastecimento de água gerenciados pelos próprios moradores. O Sisar faz gestão compartilhada das 1.419 comunidades e visa garantir, a longo prazo, o desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados pela Companhia de forma autossustentável. Cada um desses sistemas constitui uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, formada pelas associações comunitárias representando as populações atendidas, com a participação e orientação da Cagece, que sensibiliza e capacita as comunidades, além de orientar a manutenção nos sistemas de tratamento e distribuição de água, porém, são os próprios moradores que operam o sistema. Atualmente, na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) existe uma gerência responsável por todas as ações de saneamento na zona rural do estado, e foi através desta que o modelo de gestão foi replicado para todo o estado e também estados como Bahia, Piauí e Sergipe.

Outra experiência a ser destacada é o Programa de Saneamento Rural Sustentável do município de Campinas em parceria com a EMBRAPA. A primeira parte do programa teve início no ano de 2017 e espera-se que seja executado em quatro anos com um orçamento de 1,4 milhões de reais. Destaca-se que o programa foi instituído através do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico do município.

No âmbito do Estado de São Paulo, vale citar o Programa Água é Vida, instituído pelo Decreto Estadual nº 57.479 de 1º de novembro de 2011, nova experiência em início de implementação, dirigido às comunidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda.

Nesse caso, é possível a utilização de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, que objetivam a melhoria das condições de saneamento básico. Segundo o artigo 3º do decreto em referência, a participação no programa depende do prévio atendimento às condições específicas do programa, estabelecidas por resolução da SSRH-Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, que definirá os requisitos necessários à transferência aos municípios de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis.

De especial interesse, são os dados e as informações do seminário realizado na UNICAMP-Universidade de Campinas, entre 20 e 21 de junho de 2013, denominado “Soluções Inovadoras de Tratamento e Reuso de Esgotos em Comunidades Isoladas – Aspectos Técnicos e Institucionais”, que, dentre os vários aspectos relacionados com a necessidade de universalização do atendimento, apresentou vários temas de interesse, podendo-se citar, entre outros:

- ♦ Ações da Agência Nacional de Águas na Indução e Apoio ao Reuso da Água – ANA;
- ♦ Aproveitamento de Águas Residuárias Tratadas em Irrigação e Piscicultura – Universidade Federal do Ceará;
- ♦ Entraves Legais e Ações Institucionais para o Saneamento de Comunidades Isoladas – PCJ – Piracicaba;
- ♦ Aspectos Técnicos e Institucionais – ABES – SP;
- ♦ Experiência da CETESB no Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários de Comunidades Isoladas – CETESB – SP;
- ♦ Emprego de Tanques Sépticos – PROSAB/SANEPAR;
- ♦ Aplicação de Wetlands Construídos como Sistemas Descentralizados no Tratamento de Esgotos – ABES - SP;
- ♦ Linhas de Financiamento e Incentivos para Implantação de Pequenos Sistemas de Saneamento – FUNASA;
- ♦ Necessidades de Ajustes das Políticas de Saneamento para Pequenos Sistemas – SABESP – SP;
- ♦ Parasitoses de Veiculação Hídrica – UNICAMP – SP;
- ♦ Projeto Piloto para Implantação de Tecnologias Alternativas em Saneamento na Comunidade de Rodamonte – Ilhabela – SP – CBH – Litoral Norte – SP;

- ♦ Informações decorrentes do Programa de Microbacias - CATI – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SP;
- ♦ Solução Inovadora para Uso (Reuso) de Esgoto – Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- ♦ Tratamento de Esgotos em Pequenas Comunidades – A Experiência da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Todo esse material, de grande importância para o município, pode ser obtido junto à ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – Seção SP.

Deve-se salientar que, em função desse seminário realizado na UNICAMP, a Câmara Técnica de Saneamento e Saúde da ABES elaborou uma proposta para instituição da Política Estadual de Inclusão das Comunidades Isoladas no planejamento das ações de saneamento em todo o Estado de São Paulo. Em 12/dezembro/2013, foi publicado, no Diário Oficial do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 947, que instituiu a política de inclusão dessas comunidades isoladas no planejamento de saneamento básico, visando-se à universalização de atendimento para os quatro componentes dessa disciplina.

De acordo com o documento apresentado no supracitado seminário, as comunidades isoladas deverão ser contempladas nas ações de saneamento, no âmbito do planejamento municipal, regional e estadual e as instituições deverão utilizar ferramentas de educação, mediação e conciliação socioambientais, de forma a garantir a participação efetiva dessas comunidades em todo esse processo.

14.1.3 O Programa Nacional de Saneamento Rural

Dentro dos programas estabelecidos pelo recém-aprovado PLANSAB-Plano Nacional de Saneamento Básico (dez/2013), consta o Programa 2, voltado ao saneamento rural.

O programa visa a atender, por ações de saneamento básico, a população rural e as comunidades tradicionais, como as indígenas e quilombolas e as reservas extrativistas. Os objetivos do programa são o de financiar em áreas rurais e comunidades tradicionais medidas estruturais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias domiciliares e de educação ambiental para o saneamento, além de, em função de necessidades ditadas pelo saneamento integrado, ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais. Também, nas linhas das ações gerais, os objetivos englobam medidas estruturantes, quais sejam, suporte político e gerencial para sustentabilidade da prestação dos serviços, incluindo ações de educação e mobilização social, cooperação técnica aos municípios no apoio à gestão e inclusive na elaboração de projetos.

A coordenação do programa está atribuída ao Ministério da Saúde (FUNASA), que deverá compartilhar a sua execução com outros órgãos federais. Os beneficiários do programa serão as administrações municipais, os consórcios e os prestadores de serviços, incluindo

instâncias de gestão para o saneamento rural, como cooperativas e associações comunitárias. O programa será operado principalmente com recursos não onerosos, não se descartando o aporte de recursos onerosos, tendo em vista a necessidade de investimentos em universalização para os próximos 20 anos.

A FUNASA é o órgão do governo federal responsável pela implementação das ações de saneamento nas áreas rurais de todos os municípios brasileiros. No capítulo subsequente, constam vários programas de financiamento, incluindo a área rural e as comunidades isoladas, no âmbito estadual (SSRH) e no âmbito federal (FUNASA).

15. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

15.1 CONDICIONANTES GERAIS

Nos itens em sequência, apresentam-se várias informações relativas à captação de recursos para execução das obras de saneamento básico. São informações gerais, podendo ser utilizadas por qualquer município, desde que aplicáveis ao mesmo. A seleção dos programas de financiamentos mais adequados dependerá das condições particulares de cada município, atreladas aos objetivos de curto, médio e longo prazo, aos montantes de investimentos necessários, aos ambientes legais de financiamento e outras condições institucionais específicas.

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerando-se a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Para que se possam obter os financiamentos ou repasses para aplicação em saneamento básico, as ações e os programas pertinentes deverão ser enquadrados em categorias que se insiram no planejamento geral do município e deverão estar associadas às Leis Orçamentárias Anuais, às Leis de Diretrizes Orçamentárias e aos Planos Plurianuais do Município. Em princípio, as principais categorias, que serão objeto de propostas, são: Desenvolvimento Institucional; Planejamento e Gestão; Desenvolvimento de Tecnologias e Capacitação em Recursos Hídricos; Conservação de Solo e Água e de Ecossistemas; Conservação da Quantidade e da Qualidade dos Recursos Hídricos; Gestão, Recuperação e Manutenção de Mananciais; Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica de Interesse Local; Obras e Serviços de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário.

A partir do estabelecimento das categorias, conforme supracitado, os programas de financiamentos, a serem elaborados pelo próprio município, deverão contemplar a definição do modelo de financiamento e a identificação das fontes e usos de recursos financeiros para a sua execução. Para tanto, poderão ser levantados, para efeito de apresentação do modelo de financiamento e com detalhamento nos horizontes de planejamento, os seguintes aspectos: as fontes externas, nacionais e internacionais, abrangendo recursos onerosos e repasses a fundo perdido (não onerosos); as fontes no âmbito do município; as fontes internas, resultantes das receitas da prestação de serviços e as fontes alternativas de recursos, tal como a participação do setor privado na implementação das ações de saneamento no município.

15.2 FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS

As principais fontes de financiamento disponíveis para o setor de saneamento básico do Brasil, desde a criação do Plano Nacional de Saneamento Básico (1971), são as seguintes:

- ♦ Recursos onerosos, oriundos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT); são captados através de operações de crédito e são gravados por juros reais;
- ♦ Recursos não onerosos, derivados da Lei Orçamentária Anual (Loa), também conhecida como OGU (Orçamento Geral da União) e, também, de orçamentos de estados e municípios; são obtidos via transferência fiscal entre entes federados, não havendo incidência de juros reais;
- ♦ Recursos provenientes de empréstimos internacionais, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD);
- ♦ Recursos captados no mercado de capitais, por meio do lançamento de ações ou emissão de debêntures, onde o conceito de investimento de risco apresenta-se como principal fator decisório na inversão de capitais no saneamento básico;
- ♦ Recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes de superávits de arrecadação;
- ♦ Recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Fundos Estaduais de Recursos Hídricos).

Os recursos onerosos preveem retorno financeiro e constituem-se em empréstimos de longo prazo, operados, principalmente, pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, e pelo BNDES, com recursos próprios e do FAT. Os recursos não onerosos não preveem retorno financeiro, uma vez que os beneficiários de tais recursos não necessitam ressarcir os cofres públicos.

Nos itens seguintes, apresentam-se os principais programas de financiamentos existentes e as respectivas fontes de financiamento, conforme a disponibilidade de informações constantes dos órgãos envolvidos.

15.3 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

De forma resumida, apresentam-se as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual:

■ **No âmbito Federal:**

- ◇ ANA – Agência Nacional de Águas – PRODES/Programa de Gestão de Recursos Hídricos, etc.;
- ◇ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ver linhas de financiamento no item 15.5 adiante);
- ◇ CEF – Caixa Econômica Federal – Abastecimento de Água/Esgotamento Sanitário/Brasil Joga Limpo/Serviços Urbanos de Água e Esgoto, etc.;
- ◇ Ministério das Cidades – Saneamento para Todos, etc.;
- ◇ Ministério da Saúde (FUNASA);
- ◇ Ministério do Meio Ambiente (conforme indicação constante do **Quadro 15.1** adiante);
- ◇ Ministério da Ciência e Tecnologia (conforme indicação constante do **Quadro 15.1** adiante).

■ **No âmbito Estadual:**

- ◇ SSRH - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, vários programas, incluindo aqueles derivados dos programas do FEHIDRO;
- ◇ Secretaria do Meio Ambiente (vários programas);
- ◇ Secretaria de Agricultura e Abastecimento (por exemplo, Programa de Microbacias).

O Plano Plurianual (2016 – 2019), instituído pela Lei nº 16.082 de 28 de dezembro de 2015, consolida as prioridades e estratégias do Governo do Estado de São Paulo, para os setores de saneamento e recursos hídricos, através dos diversos Programas aplicáveis ao saneamento básico do Estado, podendo ser citados, entre outros:

- ◆ Programa 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional;
- ◆ Programa 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate às Enchentes e Saneamento;

- ♦ Programa 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política do Saneamento do Estado;
- ♦ Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- ♦ Programa 3934 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Recursos Hídricos.

15.4 LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO

No **Quadro 15.1** a seguir, apresenta-se uma listagem com os programas, as fontes de financiamento, os beneficiários, a origem dos recursos e os itens financiáveis para o saneamento. Os programas denominados REFORSUS e VIGISUS do Ministério da Saúde foram suprimidos da listagem, porque estão relacionados diretamente com ações envolvendo a vigilância em termos de saúde e controle de doenças, apesar da intercorrência com as ações de saneamento básico.

Cumpre salientar que o município, na implementação das ações necessárias para se atingir a universalização do saneamento, deverá selecionar o (s) programa (s) de financiamentos que melhor se adeque (m) às suas necessidades, função, evidentemente, de uma série de procedimentos a serem cumpridos, conforme exigências das instituições envolvidas.

QUADRO 15.1 – RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SANEAMENTO

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
SSRH	<u>FEHIDRO</u> - Fundo Estadual de Recursos Hídricos Vários Programas voltados para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.	Prefeituras Municipais. - abrangem municípios de todos os portes, com serviços de água e esgoto operados ou não pela SABESP.	Ver nota 1	Projeto / Obras e Serviços.
GESP / SSRH	<u>SANEBASE</u> - Convênio de Saneamento Básico Programa para atender aos municípios do Estado que não são operados pela SABESP.	Prefeituras Municipais.- serviços de água e esgoto não prestados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto.
SSRH / DAEE	<u>ÁGUA LIMPA</u> – Programa Água Limpa Programa para atender com a execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário municípios com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico.	Prefeituras Municipais.com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico (não operados pela SABESP).	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo e Organizações financeiras nacionais e internacionais.	Projetos executivos e obras de implantação de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias de esgoto, emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras relacionadas.
SSRH	<u>ÁGUA É VIDA</u> – Programa Água é Vida Programa voltado as localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, visando a implementação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos.	Prefeituras Municipais. - comunidades rurais de baixa renda.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, relacionados ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
SSRH	<u>PRÓ-CONEXÃO</u> – Programa Pró-Conexão (Se liga na Rede) Programa para atender famílias de baixa renda ou grupos domésticos, através do financiamento da execução de ramais intradomiciliares.	Famílias de baixa renda ou grupos domésticos. – localizadas em municípios operados pela SABESP.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo	Obras de implantação de ramais intradomiciliares, com vista à efetivação à rede pública coletora de esgoto.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	Pró Comunidade – Programa de Melhoramentos Comunitários: Viabilizar Obras de Saneamento através de parceria entre a comunidade, Prefeitura Municipal e CEF.	Prefeituras Municipais.	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, melhoramento em vias públicas, drenagem, distribuição de energia elétrica e construção e melhorias em áreas de lazer e esporte.

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
MPOG – SEDU	<u>PRÓ-SANEAMENTO</u> Ações de saneamento para melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, aumento da eficiência dos agentes de serviço, drenagem urbana, para famílias com renda média mensal de até 12 salários mínimos.	Prefeituras, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Destina-se ao aumento da cobertura e/ou tratamento e destinação final adequados dos efluentes, através da implantação, ampliação, otimização e/ou reabilitação de Sistemas existentes e expansão de redes e/ou ligações prediais.
MPOG – SEDU	<u>PROSANEAR</u> Ações integradas de saneamento em aglomerados urbanos ocupados por população de baixa renda (até 3 salários mínimos) com precariedade e/ou inexistência de condições sanitárias e ambientais.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	Financiamento parcial com contrapartida e retorno do empréstimo / FGTS.	Obras integradas de saneamento: abastecimento de água, esgoto sanitário, microdrenagem/instalações hidráulico sanitárias e contenção de encostas com ações de participação comunitária (mobilização, educação sanitária).
MPOG – SEDU	<u>PASS</u> - Programa de Ação Social em Saneamento Projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza. Programa em cidades turísticas.	Prefeituras Municipais, Governos estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido com contrapartida / orçamento da união.	Contempla ações de abastecimento em água, esgotamento sanitário, disposição final de resíduos sólidos. Instalações hidráulico-sanitárias intradomiciliares.
MPOG – SEDU	<u>PROGEST</u> - Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido / Orçamento da União.	Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos; análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.
MPOG – SEDU	<u>PRO-INFRA</u> Programa de Investimentos Públicos em Poluição Ambiental e Redução de Risco e de Insalubridade em Áreas Habitadas por População de Baixa Renda.	Áreas urbanas localizadas em todo o território nacional.	Orçamento Geral da União (OGU) - Emendas Parlamentares, Contrapartidas dos Estados, Municípios e Distrito Federal.	Melhorias na infraestrutura urbana em áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco.
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNASA	<u>FUNASA</u> - Fundação Nacional de Saúde Obras e serviços em saneamento.	Prefeituras Municipais e Serviços Municipais de Limpeza Pública.	Fundo perdido / Ministério da Saúde	Sistemas de resíduos sólidos, serviços de drenagem para o controle de malária, melhorias sanitárias domiciliares, sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, estudos e pesquisa.

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA Coletar e Organizar informações, Promover o Intercâmbio de Tecnologias, Processos e Experiências de Gestão Relacionada com o Meio Ambiente Urbano.	Serviço público aberto a toda a população, aos formadores de opinião, aos profissionais que lidam com a administração municipal, aos técnicos, aos prefeitos e às demais autoridades municipais.	Convênio do Ministério do Meio Ambiente com a Universidade Livre do Meio Ambiente.	–
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS Ações, Programas e Projetos no Âmbito dos Resíduos Sólidos.	Municípios e Associações participantes do Programa de Revitalização dos Recursos nos quais seja identificada prioridade de ação na área de resíduos sólidos.	Convênios firmados com órgãos dos Governo Federal, Estadual e Municipal, Organismo Nacionais e Internacionais e Orçamento Geral da União (OGU).	–
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA	<u>REBRAMAR</u> - Rede Brasileira de Manejo Ambiental de Resíduos Sólidos.	Estados e Municípios em todo o território nacional.	Ministério do Meio Ambiente.	Programas entre os agentes que geram resíduos, aqueles que o controlam e a comunidade.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	<u>LIXO E CIDADANIA</u> A retirada de crianças e adolescentes dos lixões, onde trabalham diretamente na catação ou acompanham seus familiares nesta atividade.	Municípios em todo o território nacional.	Fundo perdido.	Melhoria da qualidade de vida.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<u>PROSAB</u> - Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Visa promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas na área de saneamento ambiental.	Comunidade acadêmica e científica de todo o território nacional.	FINEP, CNPQ, Caixa Econômica Federal, CAPES e Ministério da Ciência e Tecnologia.	Pesquisas relacionadas a: águas de abastecimento, águas residuárias, resíduos sólidos (aproveitamento de lodo).

Notas

- 1 - Atualmente, a origem dos recursos é a compensação financeira pelo aproveitamento hidroenergético no território do estado;
 2 – MPOG – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

15.5 DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB

A seguir, encontram-se descritos, de forma resumida, alguns programas de grande interesse para implementação do PMESSB, em nível federal e estadual.

■ **No âmbito Federal:**

PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Entre os programas instituídos pelo governo federal, o *Programa Saneamento para Todos* constitui-se no principal programa destinado ao setor de saneamento básico, pois contempla todos os prestadores de serviços de saneamento, públicos e privados.

Visa a financiar empreendimentos com recursos oriundos do FGTS (onerosos) e da contrapartida do solicitante. Deverá ser habilitado pelo Ministério das Cidades e é gerenciado pela Caixa Econômica Federal. Possui as seguintes modalidades:

- ◇ Abastecimento de Água – destina-se à promoção de ações que visem ao aumento da cobertura ou da capacidade de produção do sistema de abastecimento de água;
- ◇ Esgotamento Sanitário – destina-se à promoção de ações para aumento da cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário ou da capacidade de tratamento e destinação final adequada dos efluentes;
- ◇ Saneamento Integrado – destina-se à promoção de ações integradas em áreas ocupadas por população de baixa renda. Abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, além de ações relativas ao trabalho socioambiental nas áreas de educação ambiental, além da promoção da participação comunitária e, quando for o caso, ao trabalho social destinado à inclusão social de catadores e aproveitamento econômico do material reciclável, visando à sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos empreendimentos.
- ◇ Desenvolvimento Institucional – destina-se à promoção de ações articuladas, visando ao aumento de eficiência dos prestadores de serviços públicos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações e redes existentes, redução de custos e de perdas; no caso da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações existentes.
- ◇ Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais – no caso dos resíduos sólidos, destina-se à promoção de ações com vistas ao aumento da cobertura dos serviços (coleta, transporte, tratamento e disposição dos resíduos domiciliares e provenientes dos serviços de saúde, varrição, capina, poda, etc.); no caso das

águas pluviais, promoção de ações de prevenção e controle de enchentes, inundações e de seus danos nas áreas urbanas.

Outras modalidades incluem o manejo dos resíduos da construção e demolição, a preservação e recuperação de mananciais e o financiamento de estudos e projetos, inclusive os planos municipais e regionais de saneamento básico.

As condições gerais de concessão do financiamento são as seguintes:

- ◇ em operações com o setor público a contrapartida mínima de 5% do valor do investimento, com exceção na modalidade abastecimento de água, que é de 10%; com o setor privado é de 20%;
- ◇ os juros são de 6%, exceto para a modalidade Saneamento Integrado, que é de 5%;
- ◇ a remuneração da CEF é de 2% sobre o saldo devedor e a taxa de risco de crédito limitada a 1%, conforme a análise cadastral do solicitante.

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO

O Programa Avançar Cidades - Saneamento tem o objetivo de promover a melhoria do saneamento básico do país por meio do financiamento de ações nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de saneamento.

O Programa está sendo implementado por meio da abertura de processo de seleção pública de empreendimentos com vistas à contratação de operações de crédito para financiar ações de saneamento básico ao setor público. Os proponentes que tiverem suas propostas selecionadas deverão firmar contrato de financiamento (empréstimo) junto ao agente financeiro escolhido.

No processo seletivo em curso não há disponibilidade para solicitação de recursos do Orçamento Geral da União (recurso a fundo perdido). Estão sendo disponibilizados recursos onerosos, nos quais incidirão encargos financeiros aplicados pelos agentes financeiros (taxa de juros, taxa de risco de crédito, entre outros). Os valores destinados ao programa são de R\$ 2,0 bilhões e serão financiados com recursos do FGTS e demais fontes onerosas, tais como, FAT/BNDES.

O Programa se divide em três faixas populacionais, abaixo de 50 mil habitantes, entre 50 mil e 250 mil habitantes e acima de 250 mil habitantes, sendo que para implantação de projeto o valor mínimo da proposta é de 2,5 milhões, 5 milhões e 10 milhões, para as faixas, respectivamente. Para a modalidade de estudos e projetos o mínimo é de R\$ 350 mil e para elaboração de planos de saneamento é de R\$ 200 mil. Cada município pode formular uma proposta por modalidade e o Governo Estadual ou prestadores de serviços

regionais podem encaminhar quantas propostas forem necessárias, observando o limite por municipalidade e modalidade.

As modalidades são:

- ♦ Abastecimento de Água
- ♦ Esgotamento Sanitário;
- ♦ Manejo de Águas Pluviais
- ♦ Resíduos Sólidos Urbanos;
- ♦ Redução e controle de Perdas;
- ♦ Estudos e Projetos, e;
- ♦ Plano de Saneamento.

PROGRAMA INTERÁGUAS

O Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS nasceu da necessidade de se buscar uma melhor articulação e coordenação de ações no setor água, melhorando sua capacidade institucional e de planejamento integrado e criando um ambiente integrador no qual seja possível dar continuidade à programas setoriais exitosos, tais como: o Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS e o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA, bem como fortalecendo iniciativas de articulação intersetorial que visam a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados.

Nesse contexto, são apontadas constatações que retratam o cenário da questão hídrica no Brasil e que fundamentam o desenho proposto para o Programa, são elas:

- ♦ a água é essencial ao desenvolvimento socioeconômico e vários setores dependem dos recursos hídricos diretamente, ou os impactam, sendo necessário e oportuno avançar tanto nos contextos específicos de cada um desses setores como na articulação e coordenação intersetorial;
- ♦ embora se tenha observado, em anos recentes, notável avanço na institucionalização de instrumentos legais e operacionais, a gestão de recursos hídricos e os serviços associados à água no Brasil ainda se caracterizam por disparidades e conflitos, seja entre os níveis federal e estadual, seja entre setores que competem pelo mesmo recurso, seja entre regiões e Unidades da Federação, o que compromete a eficiência e a eficácia do setor água e da ação governamental em todo esse campo;
- ♦ impõe-se fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das políticas de gestão do setor água, incluindo todas aquelas responsáveis pelas políticas setoriais que se utilizam da água, de maneira a obter a sustentabilidade da gestão;

- ♦ é necessário que a regulação, a fiscalização, o planejamento e o controle social sejam implantados e que as metas traçadas a partir dessa prática tornem-se metas dos prestadores de serviço e dos órgãos responsáveis, de forma a se garantir a sustentabilidade dos investimentos;
- ♦ amplos investimentos têm sido realizados pelo governo no setor água; não obstante, muitas obras têm sido projetadas e implantadas sem planejamento adequado da utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos, decorrendo, desse fato, conflitos potenciais ou já estabelecidos entre diferentes setores usuários, resultando em indesejável subaproveitamento desses recursos.

Devido à amplitude da problemática a ser enfrentada, o INTERÁGUAS terá abrangência nacional, com concentração em áreas e temas prioritários onde a água condiciona de forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, com especial atenção às regiões mais carentes, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais. Assim, espera-se uma maior atuação voltada para a região Nordeste e áreas menos desenvolvidas das regiões Norte e Centro-Oeste, onde a ação governamental é relativamente mais necessária. Nesse sentido, o Programa buscará, prioritariamente, ter uma atuação mais concentrada e integrada nas Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins.

Objetivo

O Programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

Instituições Envolvidas

O Programa, a ser financiado pelo Banco Mundial, envolverá diretamente três ministérios, com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais:

- ♦ Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e da Agência Nacional de Águas - ANA;
- ♦ Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA; e
- ♦ Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH, da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC e da Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR.

Em função das ações a serem apoiadas pelo Programa, poderão ser envolvidos em casos específicos o Ministério das Minas e Energia; o Ministério dos Transportes; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Ministério do Desenvolvimento Agrário; e o Ministério da Saúde / FUNASA. Tal envolvimento poderá ocorrer nos casos em que as ações considerem, por exemplo, o planejamento da produção hidrelétrica, das hidrovias, da agricultura e do abastecimento de água de populações rurais dispersas.

Estrutura

O INTERÁGUAS será eminentemente um programa de assistência técnica, com foco voltado ao planejamento e à gestão do setor água, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, não prevendo investimentos em infraestrutura.

Para cumprimento de seus objetivos, o Programa está estruturado em três Componentes setoriais: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Água, Irrigação e Defesa Civil; e (iii) Abastecimento de Água e Saneamento, um Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado e um Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.

As ações do Componente Gestão de Recursos Hídricos serão implementadas pela Agência Nacional de Águas e pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, tendo como objetivo geral a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o apoio à União, aos Estados e aos diversos organismos gestores de recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.

As ações do Componente Água, Irrigação e Defesa Civil serão implementadas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica, pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e pela Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional, tendo como objetivo geral o fortalecimento institucional e de planejamento estratégico e operacional nas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.

As ações do Componente Abastecimento de Água e Saneamento serão implementadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, dando continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado envolverá mais de um setor ou interveniente no “Setor Água”. Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de novas metodologias; buscar formas de integrar as diferentes visões setoriais; implementar instrumentos de planejamento que conciliem as atuações de instituições com competências setoriais específicas, com a finalidade de obter ganhos no processo de planejamento, implantação e operação de estruturas de utilização de recursos hídricos.

Estas ações poderão ser desenvolvidas sob a responsabilidade de diferentes executores, dependendo do grau de envolvimento ou interesse específico de cada um.

O Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação, a ser coordenado pela Secretaria Técnica do Programa, sob orientação do Comitê Gestor, tem como objetivo gerenciar, monitorar e avaliar as ações do Programa, de modo a assegurar o cumprimento das metas, dos cronogramas e dos objetivos geral e específicos.

Orçamento e Prazo

O valor total do Programa será de US\$ 143,11 milhões, a serem investidos no prazo de cinco anos.

Resultados Esperados

Em relação ao Componente 1 – Gestão de Recursos Hídricos, espera-se que seja dado prosseguimento à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e ao fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, eliminando as disparidades existentes entre o Governo Federal e os estados, e mesmo entre estados, uniformizando procedimentos e instituindo critérios para permanente evolução institucional, concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental na implementação das diretrizes da política de recursos hídricos.

No que se refere ao Componente 2 – Água, Irrigação e Defesa Civil, o Programa contribuirá para consolidar o planejamento e a programação dos investimentos públicos em infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil, de forma a tornar mais eficiente e eficaz a ação de Governo Federal nessas áreas. Além disso, esse Componente buscará fortalecer institucionalmente os órgãos responsáveis pela operação e manutenção de infraestruturas hídricas e os órgãos responsáveis pela defesa de eventos climáticos extremos, propor modelos de gestão dos sistemas públicos de irrigação e criar um sistema de informações para gerenciamento de riscos ligados a eventos climáticos extremos.

Em relação ao Componente 3 – Abastecimento de Água e Saneamento, os principais resultados estão relacionados a: (i) evolução positiva da gestão dos serviços de saneamento básico; (ii) melhoria dos indicadores de desempenho dos serviços de saneamento básico; (iii) melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico e consequente avanço positivo nos indicadores de saúde da população; (iv) aumento da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento, condição indispensável para a universalização com qualidade e de forma sustentável; (v) redução dos custos com operação, manutenção e investimentos nos serviços; (vi) maior acessibilidade aos bens e serviços públicos na área de saneamento básico; (vii) melhoria na qualificação dos agentes públicos e privados com atuação no setor; (viii) melhoria na formação e capacitação de profissionais do setor; (ix) qualificação da educação sanitária e ambiental,

bem como da mobilização e participação social em saneamento; e (x) melhoria na integração e articulação dos programas, ações e políticas para saneamento básico.

No que tange ao Componente 4 – Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado o principal resultado esperado é criar um ambiente de articulação intersetorial permanente, onde os problemas relativos ao setor água sejam tratados de maneira integrada, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos no setor em busca da eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados.

Em síntese, os resultados esperados do Programa são amplos e variados, assim como são também os beneficiários de suas ações. Diretamente, o Programa beneficiará os Estados, os Municípios e as instituições federais setoriais relacionadas ao “Setor Água”, apoiando a consolidação de suas estruturas legal e institucional, com repercussões na qualidade do planejamento e da gestão do setor.

PRODES

O PRODES (Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas), criado pela Agência Nacional de Águas (ANA) em 2001, visa a incentivar a implantação ou ampliação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, a partir de prioridades estabelecidas pela ANA. Esse programa, também conhecido como “Programa de Compra de Esgoto Tratado”, incentiva financeiramente os resultados obtidos em termos do cumprimento de metas estabelecidas pela redução da carga poluidora, desde que sejam satisfeitas as condições previstas em contrato.

Os empreendimentos elegíveis que podem participar do PRODES são: estações de tratamento de esgotos ainda não iniciadas, estações em fase de construção com, no máximo, 70% do orçamento executado e estações com ampliações e melhorias que signifiquem aumento da capacidade de tratamento e/ou eficiência.

PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA)

Esse programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade de recursos hídricos das bacias hidrográficas. O programa, que tem gestão da ANA – Agência Nacional de Águas, é operado com recursos do Orçamento Geral da União (não oneroso-repasse do OGU). Deve ser verificada a adequabilidade da contrapartida oferecida aos percentuais definidos pela ANA em conformidade com as Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As modalidades abrangidas por esse programa são as seguintes:

Despoluição de Corpos D'Água

- ◇ Sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários;
- ◇ Desassoreamento e controle da erosão;
- ◇ Contenção de encostas;
- ◇ Recomposição da vegetação ciliar.

Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas

- ◇ Desassoreamento e controle de erosão;
- ◇ Contenção de encostas;
- ◇ Remanejamento/reassentamento da população;
- ◇ Uso e ocupação do solo para preservação de mananciais;
- ◇ Implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais;
- ◇ Recomposição da rede de drenagem;
- ◇ Recomposição de vegetação ciliar;
- ◇ Aquisição de equipamentos e outros bens.

Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes

- ◇ Desassoreamento e controle de enchentes;
- ◇ Drenagem urbana;
- ◇ Urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos;
- ◇ Recomposição de vegetação ciliar;
- ◇ Obras para preservação ou minimização dos efeitos da seca;
- ◇ Sistemas simplificados de abastecimento de água;
- ◇ Barragens subterrâneas.

PROGRAMAS DA FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE)

A FUNASA é um órgão do Ministério da Saúde que detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País. Na busca da redução dos riscos à saúde, financia a universalização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos. Além disso, promove melhorias sanitárias domiciliares, a cooperação técnica, estudos e pesquisas e ações de saneamento rural, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza.

Cabe à FUNASA a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e melhorias sanitárias domiciliares prioritariamente para municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas, assentamentos e áreas rurais.

As ações e programas em Engenharia de Saúde Pública constantes dos financiamentos da FUNASA são os seguintes:

- ◇ Saneamento para a Promoção da Saúde;
- ◇ Sistema de Abastecimento de Água;
- ◇ Cooperação Técnica;
- ◇ Sistema de Esgotamento Sanitário;
- ◇ Estudos e Pesquisas;
- ◇ Melhorias Sanitárias Domiciliares;
- ◇ Melhorias habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas;
- ◇ Resíduos Sólidos;
- ◇ Saneamento Rural;
- ◇ Projetos Laboratoriais.

■ ***No âmbito Estadual:***

PROGRAMA REÁGUA

O Programa REÁGUA (Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas) está sendo implementado no âmbito da SSRH-SP e tem como objetivo o apoio a ações de saneamento básico para ampliação da disponibilidade hídrica onde há maior escassez hídrica. As ações selecionadas referem-se ao controle e redução de perdas, uso racional de água em escolas, reúso de efluentes tratados e coleta, transporte e tratamento de esgotos. As áreas de atuação são as UGRHs Piracicaba/Capivari/Jundiaí, Sapucaí/Grande, Mogi Guaçu e Tietê/Sorocaba.

A contratação de ações a serem empreendidas no âmbito do Programa REÁGUA estará condicionada a um processo de seleção pública coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH. O Edital contendo o regulamento que estabelece as condições para apresentação de projetos pelos prestadores de serviço de saneamento, elegíveis para financiamento pelo REÁGUA, orienta os proponentes quanto aos procedimentos e critérios estabelecidos para esse processo de habilitação, hierarquização e seleção. Esses critérios são claros, objetivos e vinculados a resultados que: (i) permitam elevar a disponibilidade ou a qualidade de recursos hídricos; e, (ii) contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários diretos.

O Programa funciona com estímulo financeiro não reembolsável, para autarquias ou empresas públicas, mediante a verificação de resultados.

PROGRAMAS DO FEHIDRO

Para conhecimento de todas as ações e programas financiáveis pelo FEHIDRO, deve-se consultar o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, editado pelo COFEHIDRO – Conselho de Orientação do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos – dezembro/2010.

Os beneficiários dos recursos disponibilizados pelo FEHIDRO são as pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta do Estado ou municípios, concessionárias de serviços públicos nos campos de saneamento, meio ambiente e de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; consórcios intermunicipais, associações de usuários de recursos hídricos, universidades, instituições de ensino superior, etc.

Os recursos do FEHIDRO destinam-se a financiamentos (reembolsáveis ou a fundo perdido), de projetos, serviços e obras que se enquadrem no Plano Estadual de Recursos Hídricos. A contrapartida mínima é variável conforme a população do município. Os encargos, no caso de recursos onerosos (reembolsáveis), são de 2,5% a.a. para pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios e consórcios intermunicipais, e de 6,0% a.a. para concessionárias de serviços públicos.

As linhas temáticas para financiamento são as seguintes:

- ◆ Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ◆ Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- ◆ Prevenção contra Eventos Extremos.

Na linha temática de Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, encontram-se indicados os seguintes empreendimentos financiáveis, entre outros:

- ◇ estudos, projetos e obras para todos os componentes sistemas de abastecimento de água, incluindo as comunidades isoladas;
- ◇ idem para todos os componentes de sistemas de esgotos sanitários;
- ◇ elaboração do plano e projeto do controle de perdas e diagnóstico da situação; implantação do sistema de controle de perdas; aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macromedidores; instalação do sistema redutor de pressão; serviços e obras de setorização; reabilitação de redes de água; pesquisa de vazamentos, pitometria e eliminação de vazamentos;
- ◇ tratamento e disposição de lodo de ETA e ETE;

- ◇ estudos, projetos e instalações de adequação de coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos;
- ◇ coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume).

PROGRAMA ÁGUA É VIDA

O Programa para Saneamento em Pequenas Comunidades Isoladas, denominado "Água É Vida"²⁷, foi criado em 2011, através do decreto nº 57.479 de 1-11-2011, e tem como objetivo a implantação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos visando a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento, ou seja, abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender moradores de áreas rurais e bairros afastados (localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por população de baixa renda), por meio de recursos não reembolsáveis.

O projeto é coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e executado pela Sabesp, em parceria com as prefeituras.

As redes para fornecimento de água potável às famílias serão colocadas pela Sabesp, com verba da companhia. As casas receberão também uma Unidade Sanitária Individual – um biodigestor, mecanismo que funciona como uma “mini estação” de tratamento de esgoto. Esse equipamento é instalado pelas prefeituras, com recursos do Governo do Estado. A manutenção é realizada pela Sabesp.

A seguir serão apresentados os resultados já obtidos com a implementação do Programa:

◆ Período de 2011

Foram assinados 20 convênios, atendendo 20 municípios, totalizando um valor de R\$ 5,4 milhões e visando beneficiar 41 comunidades, com 3.602 ligações, para uma população de 13.089 habitantes.

◆ Período de 2012

Foram assinados 34 convênios, atendendo 34 municípios, totalizando um valor de R\$ 16,1 milhões e visando beneficiar 167 comunidades, com 10.727 ligações, para uma população de 37.235 habitantes.

²⁷ O programa sofreu significativas alterações durante sua implantação em face da orientação da Consultoria Jurídica:

- Inicialmente seriam beneficiados os municípios atendidos pela Sabesp; - Estimativa inicial da Sabesp do número de domicílios a serem atendidos; - Valor da USI (Sabesp = R\$ 1.500,00); - Licitação pelo município. Assim, definiu-se que:
- A Nota Técnica contemplou que a USI poderá ser confeccionada em diversos materiais (tijolo, concreto pré-moldado, poliuretano, etc.); - A Sabesp realizou composição de média do preço- teto, obtendo R\$ 4.100,00 por unidade instalada. Tal composição esta sendo atualizada pela Sabesp; - O CSD – Cadastro Sanitário Domiciliar será efetuado pelo município. - A SSRH/CSAN efetuara Visita Técnica às comunidades de forma a constatar a viabilidade técnica e a renda familiar. - O mercado não estava preparando para a demanda, que agora investe em tecnologia e produção.

♦ Período de 2013

Foram assinados 12 convênios, atendendo 12 municípios, e um convênio com a Itesp para construção de poços para 31 assentamentos, totalizando um valor de R\$ 11,5 milhões e visando beneficiar 63 comunidades, com 1.513 ligações e 32 poços, para uma população de 16.071 habitantes, distribuídas em 4.679 famílias.

Resumindo, o montante de convênios assinados e os respectivos valores são:

- ◇ Convênios novos assinados: 11; correspondente a R\$ 6.286.800,00;
- ◇ Convênios aditados: 26; correspondente a R\$ 6.754.200,00;

Total – Primeira Etapa: 37 convênios, valor de R\$ 13.041.000,00.

Desse total de convênios, foram ou estão em processo licitatórios 7, correspondendo a um valor de R\$ 3.177.500,00.

- ◇ Convênios a serem aditados: 12; correspondente a R\$ 4.665.800,00;
- ◇ Convênios aguardando recursos: 24; correspondente a R\$ 5.232.000,00;

Total – Segunda Etapa: 36 convênios, valor de R\$ 9.897.800,00.

Dos convênios da segunda etapa 3 foram cancelados.

Os investimentos previstos para o período de 2014 a 2017 correspondem a R\$ 10 milhões/ano, visando atender uma demanda de 2.500 domicílios/ano.

Meta para 2020 – 400 mil domicílios atendidos.

PROGRAMA PRÓ CONEXÃO (SE LIGA NA REDE)

Programa de incentivo financeiro à população de baixa renda do Estado de São Paulo destinado a custear, a fundo perdido, a execução pela Sabesp de ramais intradomiciliares e conexões à rede pública coletora de esgoto, colaborando para a universalização dos serviços de saneamento com critérios pré-definidos na Lei nº 14.687, de 02 de janeiro de 2012 e Decreto nº 58.280 de 08 de agosto de 2012.

As áreas beneficiadas devem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. sejam classificadas nos Grupos 5 e 6 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), publicado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, correspondentes, respectivamente, a vulnerabilidade alta e muito alta;
- II. disponham de redes públicas de coleta de esgotos, com encaminhamento para estações de tratamento.

Os resultados obtidos com o Programa e os investimentos previstos são:

- ♦ Período de 2013: Foram realizadas 30.130 ligações intradomiciliares.
- ♦ Investimentos previstos para o período de 2014 a 2017: Esta sendo estimado o valor de R\$ 30 milhões anuais, com base no Decreto nº 58.208/12 de 12/07/2012 como a demanda estimada para as metas físicas do programa em 04 anos, num total aproximado de 25 mil atendimentos.

De acordo com as metas do programa, ao longo de oito anos serão ligados à rede 192 mil imóveis: 76,8 mil na Região Metropolitana de São Paulo; 30 mil na Baixada Santista; 5,6 mil na Região Metropolitana de Campinas; e 79,3 mil nos demais municípios atendidos pela Sabesp.

A iniciativa beneficia diretamente 800 mil pessoas e indiretamente cerca de 40 milhões de paulistas com a despoluição de córregos, rios, represas e mares. O investimento total previsto é de R\$ 349,5 milhões.

O Pró-Conexão (Se Liga na Rede) tem a participação direta da comunidade. Em cada bairro, as casas beneficiadas são visitadas por uma Agente Se Liga - uma moradora contratada pela Sabesp para apresentar a iniciativa e explicar os benefícios da ligação de esgoto. Com a assinatura do Termo de Adesão, o imóvel é fotografado, a obra é agendada e executada. Ao final, a casa é entregue para a família em condições iguais ou melhores.

PROGRAMA ÁGUA LIMPA

A maioria dos municípios do Estado de São Paulo conta com rede coletora de esgoto em quase toda sua área urbana. Muitos, no entanto, ainda não possuem sistema de tratamento de esgoto doméstico, o que representa grave agressão ao meio ambiente e aos mananciais. Além de comprometer a qualidade da água dos rios, o despejo de esgoto bruto traz um sério risco de disseminação de doenças.

Para enfrentar o problema, o Governo do Estado de São Paulo criou, desde 2005, o Programa Água Limpa, instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7-2-2008 e alterado pelo Decreto nº 57.962, 10-4-2012. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), executado em parceria com as prefeituras.

O programa visa implantar sistemas de afastamento e tratamento de esgotos, em municípios com até 50 mil habitantes que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico e que despejam seus efluentes "in natura" nos córregos e rios locais. O Programa abrange a execução de estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto, extensão de emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras.

O Governo do Estado disponibiliza os recursos financeiros para a construção das unidades necessárias, contrata a execução das obras ou presta, através das várias unidades do DAEE, a orientação e o acompanhamento técnico necessários. Cabe ao município conveniente ceder as áreas onde serão executadas as obras, desenvolver os projetos básicos, providenciar as licenças ambientais e as servidões administrativas necessárias. As principais fontes de recursos do Programa provêm do Tesouro do Estado de São Paulo e de financiamentos com instituições financeiras nacionais e internacionais.

O benefício do Programa não se restringe ao município onde o projeto é implantado, mas abrange a bacia hidrográfica em que está localizado, com impacto direto na redução da mortalidade infantil e da disseminação de doenças, além de proporcionar melhoria na qualidade dos recursos hídricos, com a consequente redução dos custos do tratamento da água destinada ao abastecimento público.

O sistema de tratamento adotado pelo Programa Água Limpa é composto por três lagoas de estabilização: anaeróbia, facultativa e maturação, obtendo uma redução de até 95% de sua carga poluidora, medida em DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio).

Trata-se de um processo natural que não exige equipamentos sofisticados nem adição de produtos químicos, sendo, portanto, de fácil operação e manutenção. Essas características tornam o processo ideal para comunidades de pequeno e médio porte que disponham de terrenos de baixo custo, pois a ETE ocupa áreas relativamente grandes.

A partir de 2013, por disposições regulamentares e orçamentárias específicas, os convênios passaram a ser instrumentalizados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, através da Coordenadoria de Saneamento, oportunidade em que foram assinados 34 Convênios, com 33 municípios, envolvendo um montante de recursos no valor aproximado de R\$ 280,4 milhões, cujos processos para a contratação das obras estão sendo providenciados pelo DAEE.

Essas obras quando concluídas beneficiarão uma população de aproximadamente, 558.552 mil habitantes, trazendo benefícios irrefutáveis ao meio ambiente com a retirada de mais de 1.018 toneladas de carga orgânica dos rios e córregos paulistas, garantindo maior disponibilidade e qualidade das águas, revitalizando treze Bacias Hidrográficas e melhorando as condições de vida e saúde pública da população atendida.

Para o período de 2014 a 2017, a SSRH estima com base na demanda de novas 56 solicitações em 60 localidades, até a data atual, o valor de R\$ 120 milhões por ano até 2017, de forma a realizar 18 obras por ano, numa valor estimado de R\$ 6,6 milhões por cada obra.

PROGRAMA SANEBASE – Apoio aos Municípios para Ampliação e melhorias de Sistemas de Águas e Esgoto

Este programa, instituído pelo Decreto nº 41.929, de 8-7-1997 e alterado pelo Decreto nº 52.336, de 7-11-2007, tem por objetivo geral transferir recursos financeiros do Tesouro do Estado, a fundo perdido, para a execução de obras e/ou serviços de saneamento básico, mediante convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos tendo a SABESP, na qualidade de Órgão Técnico do Programa, através da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Operacional de Sistemas Regionais e os municípios paulistas cujos sistemas de água e esgoto, são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de autarquias municipais (serviços autônomos).

Visa à ampliação dos níveis de atendimento dos municípios para a implantação, reforma adequação e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, com vistas à universalização desses serviços.

A seguir apresenta-se um panorama do programa, com indicação de metas alcançadas, demandas requeridas e investimentos previstos.

♦ Meta Alcançada (período de 2011 a 2013)

No período foram celebrados 29 convênios, com investimento aproximado de R\$ 11 milhões, beneficiando uma população de 271 mil habitantes, contribuindo, dessa forma, para a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo.

♦ Demandas para priorização em 2014

As priorizações para 2014 totalizam 28 solicitações, em um valor aproximado de R\$ 11,2 milhões. Os atendimentos em 2014 serão priorizados de acordo com a viabilidade técnica para execução de obras de águas e esgoto e a disponibilidade de recursos financeiros previstos no orçamento de 2014.

♦ Demandas no período 2011 a 2013

As demandas cadastradas totalizam 176 solicitações visando à liberação de recursos financeiros para execução de obras de águas e esgoto em municípios que operam seus sistemas, no valor aproximado de R\$ 76,8 milhões.

♦ Investimentos período 2014 a 2017

Com base na demanda de aproximadamente 30 municípios até a data atual, além dos que já foram atendidos e estão em fase de assinatura em 2014, utilizando-se o valor total da LDO correspondente a R\$ 4,7 milhões, a SSRH estimou o valor de R\$ 10 milhões anuais para que seja possível atender às demandas já existentes, assim como às novas solicitações.

15.6 INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS

Outas alternativas possíveis, dentre as instituições com financiamentos onerosos, podem ser citadas as seguintes:

BNDES/FINEM

O BNDES poderá financiar os projetos de saneamento, incluindo:

- ♦ abastecimento de água;
- ♦ esgotamento sanitário;
- ♦ efluentes e resíduos industriais;
- ♦ resíduos sólidos;
- ♦ gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- ♦ recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- ♦ desenvolvimento institucional;
- ♦ despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês;
- ♦ macrodrenagem.

Os principais clientes do Banco nesses empreendimentos são os Estados, Municípios e entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive consórcios públicos. A linha de financiamento Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos baseia-se nas diretrizes do produto BNDES FINEM, com algumas condições específicas, descritas no **Quadro 15.2**:

QUADRO 15.2 - TAXA DE JUROS

Apoio Direto: (operação feita diretamente com o BNDES)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito
Apoio Indireto: (operação feita por meio de instituição financeira credenciada)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

- ♦ Custo Financeiro: TJLP. Atualmente em 6% ao ano.
- ♦ Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a..
- ♦ Taxa de Risco de Crédito: até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente, sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios.
- ♦ Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. somente para médias e grandes empresas; Municípios estão isentos da taxa.
- ♦ Remuneração: Remuneração da Instituição Financeira Credenciada será negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

- ♦ Participação: A participação máxima do BNDES no financiamento não deverá ultrapassar a 80% dos itens financiáveis, no entanto, esse limite pode ser aumentado para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela Política de Dinamização Regional (PDR).
- ♦ Prazo: O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.
- ♦ Garantias: Para apoio direto serão aquelas definidas na análise da operação; para apoio indireto serão negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Para a solicitação de empréstimo junto ao BNDES, faz-se necessária a apresentação de um modelo de avaliação econômica do empreendimento. O proponente, na apresentação dos estudos e projetos e no encaminhamento das solicitações de financiamento referentes à implantação e ampliação de sistemas, deve apresentar a Avaliação Econômica do correspondente empreendimento. Esta deverá incluir os critérios e rotinas para obtenção dos resultados econômicos, tais como cálculo da tarifa média, despesas com energia, pessoal, etc. As informações devem constar em um capítulo do relatório da avaliação socioeconômica, onde serão apresentadas as informações de: nome (estado, cidade, título do projeto); descrição do projeto; custo a preços constantes (investimento inicial, complementares em ampliações e em reformas e reabilitações); valores de despesas de explorações incrementais; receitas operacionais e indiretas; volume consumido incremental e população servida incremental.

Na análise, serão selecionados os seguintes índices econômicos: população anual servida equivalente, investimento, custo, custo incremental médio de longo prazo - CIM e tarifa média atual. Também deverá ser realizada uma caracterização do município, com breve histórico, dados geográficos e demográficos, dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e trânsito, sistema de saneamento básico e dados econômico-financeiros do município.

Quanto ao projeto, deverão ser definidos seus objetivos e metas a serem atingidas. Deverá ser explicitada a fundamentação e justificativas para a realização do projeto, principais ganhos a serem obtidos com sua realização do número de pessoas a serem beneficiadas.

Banco Mundial

A busca de financiamentos e convênios via Banco Mundial deve ser uma alternativa interessante para a viabilização das ações. A entidade é a maior fonte mundial de assistência para o desenvolvimento, sendo que disponibiliza cerca de US\$30 bilhões anuais em empréstimos para os seus países clientes. O Banco Mundial levanta dinheiro para os seus programas de desenvolvimento recorrendo aos mercados internacionais de capital e junto aos governos dos países ricos.

A postulação de um projeto junto ao Banco Mundial deve ocorrer através da SEAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento). Os órgãos públicos postulantes elaboram carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX/SEAIN), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma consulta ao Banco Mundial e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente. A Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento, e concedem ou não a autorização para contraí-lo. No caso de estados e municípios, é necessária a concessão de aval da União. Após essa fase, é enviada uma solicitação ao Senado Federal, e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central - FIRCE - Departamento de Capitais Estrangeiros.

O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial, e é enviada carta de exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é publicado e são determinadas as suas condições de efetividade. Finalmente, o financiamento é assinado entre representantes do mutuário e do Banco Mundial.

O BANCO tem exigido que tais projetos sigam rigorosamente critérios ambientais e que contemplem a Educação Ambiental do público beneficiário dos projetos financiados.

BID - PROCIDADES

O PROCIDADES é um mecanismo de crédito destinado a promover a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).

O PROCIDADES financia ações de investimentos municipais em infraestrutura básica e social incluindo: desenvolvimento urbano integrado, transporte, sistema viário, saneamento, desenvolvimento social, gestão ambiental, fortalecimento institucional, entre outras. Para serem elegíveis, os projetos devem fazer parte de um plano de desenvolvimento municipal que leva em conta as prioridades gerais e concentra-se em setores com maior impacto econômico e social, com enfoque principal em populações de baixa renda. O PROCIDADES concentra o apoio do BID no plano municipal e simplifica os procedimentos de preparação e aprovação de projetos mediante a descentralização das operações. Uma equipe com especialistas, consultores e assistentes atua na representação do Banco no Brasil (CSC/CBR) para manter um estreito relacionamento com os municípios.

O programa financia investimentos em desenvolvimento urbano integrado com uma abordagem multisetorial, concentrada e coordenada geograficamente, incluindo as seguintes modalidades: melhoria de bairros, recuperação urbana e renovação e consolidação urbana.

16. FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

O presente capítulo tem como foco principal a apresentação dos mecanismos e procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais específicos dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB).

Para tanto, a referência será uma metodologia definida como Marco Lógico, aplicada por organismos externos de fomento, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que associam os objetivos, metas e respectivos indicadores e os cronogramas de implementação com as correspondentes entidades responsáveis pela implementação e pela avaliação de programas e projetos.

Portanto, os procedimentos que serão propostos estarão vinculados não somente às entidades responsáveis pela implementação, como também àquelas que deverão analisar indicadores de resultados, em termos de eficiência e eficácia. Quanto ao detalhamento final, a aplicação efetiva da metodologia somente será possível durante a implementação de cada PMESSB, com suas ações e intervenções previstas e organizadas em componentes que serão empreendidos por determinadas entidades.

Com tais definições, será então possível elaborar o mencionado Marco Lógico, que deve apresentar uma Matriz que sintetize a conexão entre o objetivo geral e os específicos, associados a indicadores e produtos, intermediários e finais, que devem ser alcançados ao longo do Plano, em cada período de sua implementação.

Estes indicadores de produtos devem ser dispostos a partir da escala de macro-resultados, descendo ao detalhe de cada componente, programas e projetos de ações específicas, de modo a facilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e de resultados previstos pelos PMESSBs. Portanto, ao fim e ao cabo, o Marco Lógico deverá gerar uma relação entre os indicadores de resultados, seus percentuais de atendimento em cada período dos Planos e, ainda, a menção dos órgãos responsáveis pela mensuração periódica desses dados, tal como consta na Matriz do Marco Lógico, que segue.

QUADRO 16.1 - MATRIZ DO MARCO LÓGICO DOS PMESSB

Objetivos Específicos e Respectivos Componentes dos PMESSBs	Programas	Subprogramas = Frentes de Trabalho, com Principais Ações e Intervenções Propostas	Prazos Estimados, Produtos Parciais e Finais	Entidades Responsáveis pela Execução e pelo Monitoramento Continuado
---	-----------	---	--	--

Em termos dos encargos e funções, é importante perceber que os atores intervenientes no processo de implementação dos PMESSB apresentam diferentes atribuições, segundo as componentes, o cronograma geral e os resultados – locais e regionais – que traduzem a performance global dos planos integrados, no âmbito de cada município.

Como referência metodológica, o **Quadro 16.2**, relativos aos serviços de água e esgotos, apresentam uma listagem inicial dos componentes principais envolvidos na administração dos sistemas (intervenção, operação e regulação), bem como dos atores envolvidos, dos objetivos principais e uma recomendação preliminar a respeito dos itens de acompanhamento e os indicadores para monitoramento.

Deve-se ressaltar que os itens de acompanhamento (IA) estão referidos aos procedimentos de execução e aprovação dos projetos e implantação das obras, bem como aos procedimentos operacionais e de manutenção, que podem indicar a necessidade de medidas corretivas e de otimização, tanto em termos de prestação adequada dos serviços, quanto em termos da sustentabilidade econômico-financeira do empreendimento. Os indicadores de monitoramento espelharão a consecução das metas estabelecidas no PMESSB em termos de cobertura e qualidade (indicadores primários), bem como em relação às avaliações esporádicas em relação a alguns resultados de interesse (indicadores complementares).

QUADRO 16.2 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, ATIVIDADES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

Componentes Principais-Intervenção/Operação	Atores Previstos	Atividades Principais	Itens de Acompanhamento (IA)
Construção e/ou ampliação da infraestrutura dos sistemas de água e esgotos	Empresas contratadas Operadores de sistemas Órgãos de meio ambiente Entidades das Prefeituras Municipais	• a elaboração dos projetos executivos	• a aprovação dos projetos em órgãos competentes
		• a elaboração dos relatórios para licenciamento ambiental	• a obtenção da licença prévia, de instalação e operação.
		• a construção da infraestrutura dos sistemas, conforme cronograma de obras.	• a implantação das obras previstas no cronograma, para cada etapa da construção/ampliação, como extensão da rede de distribuição e de coleta, ETAs, ETEs e outras
		• a instalação de equipamentos	• a implantação dos equipamentos em unidades dos sistemas, para cada etapa da construção/ampliação
Operação e Manutenção dos serviços de água e esgotos	SAAEs Concessionária estadual Operadores privados	• a prestação adequada e contínua dos serviços	• a fiscalização e acompanhamento das manutenções efetuadas em equipamentos principais dos sistemas, evitando-se descontinuidades de operação.

Componentes Principais-Intervenção/Operação	Atores Previstos	Atividades Principais	Itens de Acompanhamento (IA)
		a viabilização do empreendimento em relação aos serviços prestados	- a viabilização econômico-financeira do empreendimento, tendo como resultado tarifas médias adequadas e despesas de operação por m³ faturado (água+esgoto) compatíveis com a sustentabilidade dos sistemas.
		o pronto restabelecimento dos serviços de O&M	o pronto restabelecimento no caso de interrupções no tratamento e fornecimento de água e interrupções na coleta e tratamento de esgotos
Monitoramento e ações para regulação dos serviços prestados	ARSESP Agências reguladoras locais Secretaria de Saúde	- a verificação e o acompanhamento da prestação adequada dos serviços - a verificação e o acompanhamento das tarifas de água e esgotos, em níveis justificados - a verificação e o acompanhamento dos avanços na eficiência dos sistemas de água e esgotos	- monitoramento contínuo dos seguintes indicadores primários: - cobertura do serviço de água; - qualidade da água distribuída; - controle de perdas de água; - cobertura de coleta de esgotos; - cobertura do tratamento de esgotos; - qualidade do esgoto tratado. - monitoramento ocasional dos seguintes indicadores complementares : - interrupções no tratamento e no fornecimento de água; - interrupções do tratamento de esgotos; - índice de perdas de faturamento de água; - despesas de exploração dos serviços por m³ faturado (água+esgoto); - índice de hidrometração; - extensão de rede de água por ligação; - extensão de rede de esgotos por ligação; - grau de endividamento da empresa.

A respeito dos quadros, cabe destacar que:

- ♦ os itens de acompanhamento relativos à elaboração de projetos e obras dizem respeito essencialmente à execução dos PMESSB, portanto, com objetivos e metas limitados ao cronograma de execução, até a entrada em operação de unidades dos sistemas de água e esgotos; englobam, também, intervenções posteriores, de acordo com o planejamento de implantações ao longo de operação dos sistemas;

- ♦ os itens de acompanhamento relativos à operação e manutenção do sistemas e os procedimentos de regulação dos serviços prestados baseados nos indicadores principais e complementares devem ser conjuntamente monitorados entre os operadores de sistemas de água e esgotos e as respectivas agências reguladoras, com participação obrigatória de entidades ligadas às PMs, que devem elevar seus níveis de acompanhamento e intervenção, para que objetivos e metas de seus interesses sejam atendidos;
- ♦ os objetivos, metas e indicadores concernentes à abordagem regional, portanto, com foco no Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, devem ser encarados como uma das vertentes de ação do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, dentre outras que correspondem aos demais setores usuários das água;
- ♦ estes indicadores da escala regional devem estar articulados com o perfil das atividades e dinâmicas socioeconômicas da UGRHI 15, sendo que, em sua maioria, serão apenas recomendados, uma vez que extrapolam a abrangência dos estudos setoriais em tela.

Por fim, o **Quadro 16.3** trata das ações de micro e macrodrenagem apresentando a pré-listagem geral com as etapas e funções dos atores envolvidos aos PMESSBs e a recomendação preliminar do perfil dos indicadores a serem monitorados.

QUADRO 16.3 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS PMESSB

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
Avanços na microdrenagem em pontos de alagamento e na infraestrutura regional para macrodrenagem e controle de cheias	Empresas contratadas Entidades das PMs Órgãos de meio ambiente DAEE/SSRH	• projetos de execução	• Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos
		• licenciamento ambiental	• licença prévia e de instalação
		• adequação e/ou novas infraestruturas em pontos de micro e de macrodrenagem	• indicadores para cada etapa de ajuste/construção das infraestruturas de micro e macrodrenagem
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	• redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas • instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias	• Microdrenagem: – padrões de projeto viário e de drenagem pluvial; – extensão de galerias e número de bocas de lobo limpas em relação ao total; – monitoramento de chuva, níveis de impermeabilização do solo e registro de incidentes em microdrenagem; – estrutura para inspeção e manutenção de sistemas microdrenagem.

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem (continuação)	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	- redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas - instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias	- Macrodrenagem: - existência de plano diretor de drenagem, com tópico sobre uso e ocupação do solo; - monitoramento de cursos d'água (nível e vazão) e registro de incidentes associados à macrodrenagem; - número de córregos operados e dragados e de barragens operadas para contenção de cheias; - modelos de simulação hidrológica e de vazões em cursos d'água.

No que concerne a dados e informações relativas ao conjunto dos segmentos do setor de saneamento – água e esgotos, resíduos sólidos e drenagem – bem como, a outras variáveis indicadas, que dizem respeito aos recursos hídricos e ao meio ambiente, um dos mais significativos avanços a serem considerados será a implementação de um Sistema de Informação Georreferenciada (SIG).

Por certo, o SIG a ser instalado para a UGRHI 15 apresentará importantes rebatimentos sobre os procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico.

Sob tal objetivo, cabe lembrar que o próprio Governo do Estado já detém sistemas de informações sobre meio ambiente, recursos hídricos e saneamento, que se articulam com sistemas de cunho nacional e estadual, tendo como boas referências:

- ♦ o Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), sob a responsabilidade do Ministério das Cidades;
- ♦ o Sistema de Informações de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SISAN), sob responsabilidade da Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- ♦ o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH), operado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Por conseguinte, a demanda será para o desenvolvimento de escalas regionais dos sistemas de informação que foram desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, de modo que haja mútua cooperação e convergência entre dados gerais e específicos a cada UGRHI, organizados para os diferentes setores de saneamento, dos recursos hídricos e ao meio ambiente.

Por fim, para a aplicação dos mecanismos e procedimentos propostos com vistas às avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, devem-se buscar as mútuas articulações interinstitucionais e coerências entre objetivos, metas e indicadores, tal como consta, em síntese, na **Figura 16.1**.

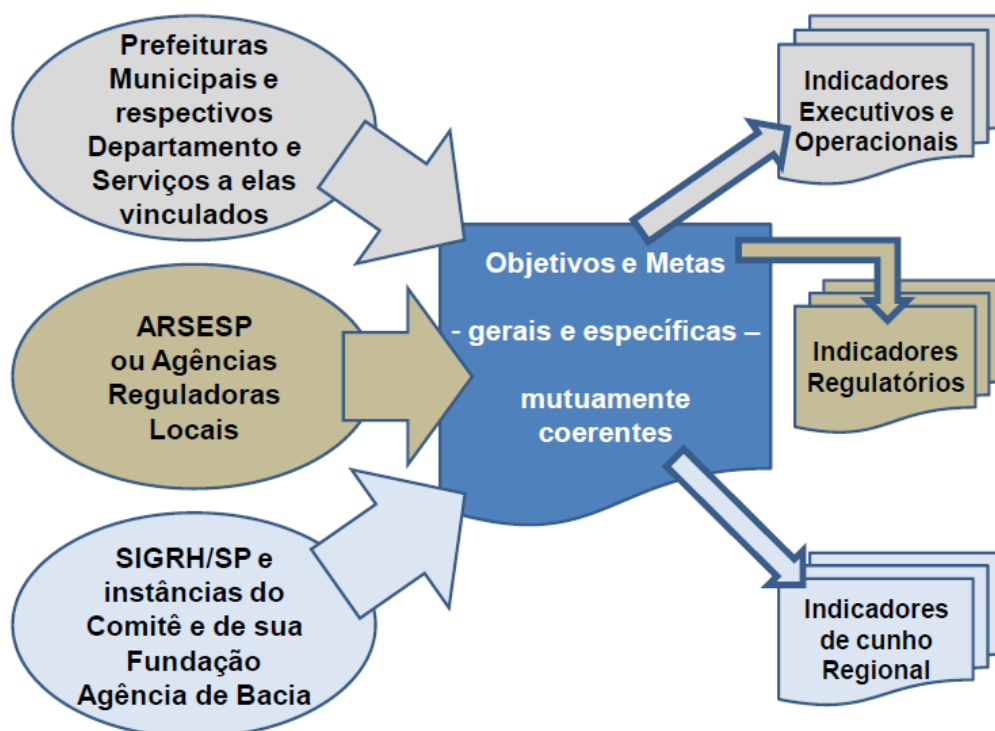


Figura 16.1 – Articulações entre Instituições, Objetivos e Metas e Respetivos Indicadores

16.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

16.1.1 Indicadores Selecionados para os Serviços de Abastecimento de Água e Serviços de Esgotamento Sanitário

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no estabelecimento de suas metas de curto, médio e longo prazo, seleciona uma série de indicadores para realização do monitoramento progressivo das metas.

Tais indicadores visam à análise, num âmbito nacional e de modo geral, do cenário de cobertura e eficiência dos serviços de saneamento, bem como presença de ações de planejamento, como Planos de Saneamento Básico Municipal e instâncias de fiscalização e controle dos órgãos de saneamento que atendem a cada município.

Por se tratar de um planejamento de abrangência nacional, vários destes indicadores não se prestam à análise da realidade municipal individual dos serviços de saneamento básico, bem como ao monitoramento de metas. Desta forma, foram analisados os indicadores do PLANSAB a fim de se selecionar os indicadores mais relevantes e aplicáveis à situação municipal.

Conceitualmente, as principais variáveis presentes nestes indicadores são: cobertura (número de domicílios atendidos pelos serviços de saneamento em determinada área), intermitência dos serviços, índice de perdas (no caso da distribuição de água) e índice de tratamento (no caso da coleta de esgoto).

Precisamente por se tratar da realidade municipal, o monitoramento é realizado numa escala mais aprofundada, envolvendo uma quantidade maior de informações. Desta forma, faz-se necessária a adoção de outros indicadores além dos acima mencionados, como os referentes a informações de faturamento, qualidade da água distribuída e do esgoto tratado, extensão de rede, etc.

Para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi analisado um conjunto conforme descrito a seguir:

■ ***Indicadores Primários***

Esses indicadores, considerados extremamente importantes para controle dos sistemas, foram selecionados no presente estudo como instrumentos obrigatórios para o monitoramento dos serviços de água e esgoto e foram hierarquizados dessa maneira porque demonstram, com maior clareza, a eficácia dos serviços prestados à população, tanto em relação à cobertura do fornecimento de água e à cobertura da coleta/tratamento dos esgotos, como em relação à otimização da distribuição (redução de perdas), à qualidade da água distribuída (conforme padrões sanitários adequados) e à qualidade do esgoto tratado (em atendimento à legislação vigente para lançamento em cursos d'água).

Esses indicadores normalmente constam de Contratos de Programa (no caso dos serviços prestados pelas companhias estaduais), mas também podem ser aplicados aos serviços autônomos de responsabilidade das prefeituras ou mesmo de outras concessionárias, além dos portais do SNIS, vinculado ao Ministério das Cidades e do SISAN, vinculado a SSRH-SP. Encontram-se relacionados a seguir:

- ◇ cobertura do serviço de água;
- ◇ qualidade da água distribuída;
- ◇ controle de perdas de água de distribuição;
- ◇ cobertura do serviço de coleta dos esgotos domésticos;
- ◇ cobertura do serviço de tratamento de esgotos;
- ◇ qualidade do esgoto tratado.

■ **Indicadores Complementares**

Esses indicadores são considerados de utilização facultativa, mas, como recomendação, podem ser adotados pelos operadores dos sistemas para um controle mais abrangente dos serviços, uma vez que englobam os segmentos operacional, financeiro, comercial, etc. Além disso, tais informações são solicitadas por órgãos governamentais.

São indicadores de natureza informativa e comparativa, sem que estejam ligados diretamente às eficiências de cobertura e qualidade da água e do esgoto tratado, mas que podem demonstrar aos operadores resultados eficazes e/ou ineficazes quando analisados à luz dos padrões considerados adequados ou mesmo quando comparados com outros sistemas em operação. Podem influenciar ou direcionar novas ações e procedimentos corretivos, visando, gradativamente, à otimização dos resultados obtidos.

Nessa categoria de indicadores complementares (utilização facultativa), foram selecionados os seguintes indicadores:

- ◇ interrupções de tratamento de água;
- ◇ interrupções do tratamento de esgotos;
- ◇ índice de perdas de faturamento de água;
- ◇ despesas de exploração por m³ faturado (água+esgoto);
- ◇ índice de hidrometração;
- ◇ extensão de rede de água por ligação;
- ◇ extensão de rede de esgotos por ligação;
- ◇ grau de endividamento.

No **Quadro 16.4**, encontram-se apresentados os indicadores selecionados, com explicitação das unidades, definições e variáveis envolvidas. A nomenclatura adotada para os indicadores, bem como as variáveis utilizadas nos cálculos onde aplicável, é a mesma do SNIS, vinculado ao Ministério das Cidades e ao SISA, vinculado a SSRH-SP.

QUADRO 16.4 – INDICADORES DE REGULAÇÃO

Nº	Nome do indicador	Unidade	Definição	Periodicidade	Variáveis
1-INDICADORES PRIMÁRIOS					
1.1	Cobertura do Serviço de Água	%	(Quantidade de economias residenciais ativas ligadas nos sistemas de abastecimento de água + quantidade de economias residenciais com disponibilidade de abastecimento de água) * 100 / domicílios totais, projeção IBGE, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar o serviço, ou áreas de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros.	Anual	• Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Água
					• Quantidade de Economias Residenciais com Disponibilidade de Água;
					• Quantidade de Domicílios Totais
					• Quantidade de Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços
					• Quantidade de Domicílios em áreas de obrigação de terceiros implantar infraestrutura
					• Quantidade de Domicílios urbanos;
					• Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de água; e
					• Percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de água.
1.2	Qualidade da Água Distribuída	%	Fórmula que considera os resultados das análises de coliformes totais, cloro, turbidez, pH, flúor, cor, THM, ferro e alumínio.	Mensal	• Valor do IDQAd (Índice de Desempenho da Qualidade da Água Distribuída)
1.3	Controle de Perdas	L * ligação/ Dia	[Volume de água (produzido + tratado importado (volume entregue) - de serviço) anual - volume de água consumo - volume de água exportado]/ quantidade de ligações ativas de água	Mensal	• Volume de Água Produzido (anual móvel);
					• Volume de Água Tratada Importado (anual móvel);
					• Volume de Água de Serviço (anual móvel);
					• Volume de Água consumido (anual móvel)
					• Volume de Água tratada Exportado (anual móvel);

Nº	Nome do indicador	Unidade	Definição	Periodicidade	Variáveis
					Quantidade de Ligações Ativas de Água (média anual móvel).
1.4	Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários	%	(Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos + Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de sistema de coleta de esgotos inativas ou sem ligação) * 100 / domicílios totais, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar serviços, ou áreas de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros	Anual	Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto
					Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto;
					Quantidade de domicílios totais;
					Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços
					Domicílios em áreas de obrigação de terceiros implantar infraestrutura
			Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto e quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto * 100 / quantidade de domicílios urbanos * (100 - percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto + percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de esgoto)	Anual	- Quantidade de domicílios urbanos; - Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto; e - Percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de esgoto.
1.5	Tratamento de Esgotos	%	Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos * 100 / quantidade de economias ligadas ao sistema de coleta de esgotos	Anual	- Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos; - Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto
1.6	Qualidade do Esgoto Tratado	%	Fórmula que considera os resultados das análises dos principais parâmetros indicados – CONAMA 430	Mensal	Valor do IDQEt (Índice de Desempenho da Qualidade do Esgoto Tratado) (fórmula a ser definida)
2-INDICADORES COMPLEMENTARES-OPERACIONAIS					
2.1	Programa de Investimentos	%	Investimentos realizados no sistema de	Anual	Investimentos realizados no

Nº	Nome do indicador	Unidade	Definição	Periodicidade	Variáveis
	(Água)		abastecimento de água * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água		- sistema de abastecimento de água; e - Investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água.
2.2	Programa de Investimentos (Esgoto)	%	Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de esgotamento sanitário	Anual	- Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário; e - Investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de esgotamento sanitário.
2.3	Interrupções de Tratamento (Água)	%	(duração das paralisações) * 100 / (24 x duração do período de referência)	Mensal	Duração das interrupções
2.4	Interrupções de Tratamento (Esgoto)	%	(duração das paralisações) * 100 / (24 x duração do período de referência)	Mensal	Duração das interrupções
2.5	Interrupções de Fornecimento	%	Somatório para o período de referência (Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações x duração das paralisações) * 100 / (Quantidade de economias ativas de água x 24 x duração do período de referência)	Mensal	- Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções - Duração das interrupções
2.6	Densidade de Obstruções na Rede Coletora de Esgotos	Nº de desobstruções / km de rede coletora	Desobstruções de rede coletora realizadas / extensão da rede coletora	Mensal	- Desobstruções de rede coletora realizadas no mês; e - Extensão da Rede de Esgoto
2.7	Índice de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água	%	Vazão produzida * 100 / capacidade nominal da ETA	Anual	- Volume de Água Produzido - Capacidade nominal da ETA.
2.8	Índice de Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos	%	Vazão de esgoto tratado * 100 / capacidade nominal da ETE	Anual	- Volume de Esgoto Tratado - Capacidade Nominal da ETE.
2.9	Índice de Perda de Faturamento (água)	%	Volume de Águas não Faturadas / Volume Disponibilizado à	anual	- Volume de Águas não Faturadas - Volume Disponibilizado à

Nº	Nome do indicador	Unidade	Definição	Periodicidade	Variáveis
			Distribuição		Distribuição (Vol. Produz.+ Vol.TratadoImport - Vol.Água de Serviço-Vol.Tratado Export.)
3-INDICADORES COMPLEMENTARES-FINANCEIROS					
3.1	Despesa com Energia Elétrica por m³(Cons. + Colet.)	R\$/m³	Despesa com Energia Elétrica / Volume de Água Consumido+ Volume Coletado de Esgoto		Despesa com Energia Elétrica
					Volume de Água Produzido
					Volume de Esgoto Coletado
3.2	Despesa Exploração por m³(Cons.+ Colet.)	R\$ / m³	Despesas de Exploração / Volume de Água Consumido + Volume de Esgoto Coletado	anual	Despesas de Exploração
					Volume de Água Consumido
					Volume de Esgoto Coletado
3.3	Despesa Exploração por m³ (faturado) (água + esgoto)	R\$ / m³	Despesas de Exploração / Volume de Água Faturado + Volume de Esgoto Faturado	anual	Despesas de Exploração
					Volume de Água Faturado
					Volume de Esgoto Faturado
3.4	Tarifa Média Praticada	R\$/m³	Receita Operacional Direta de Água + Receita Operacional Direta de Esgoto+ Receita Operacional Direta de Água Exportada/ Volume de Água Faturado + Volume de Esgoto Faturado	anual	Receita Operacional Direta de Água
					Receita Operacional Direta de Esgoto
					Receita Operacional Direta de Água Exportada
					Volume de Água Faturado
					Volume de Esgoto Faturado
3.5	Eficiência de Arrecadação	%	Arrecadação Total / Receita Operacional Total	mensal	Arrecadação Total
					Receita Operacional Total
4-INDICADORES COMPLEMENTARES-COMERCIAIS / OUTROS/BALANÇO					
4.1	Reclamações por Economia	Reclamações /economia	Quantidade Total de Reclamações de Água + Quantidade Total de Reclamações de Esgoto / Quantidade de Economias Ativas de Água+ Quantidade de Economias Ativas de Esgoto	mensal	Quantidade Total de Reclamações de Água
					Quantidade Total de Reclamações de Água
					Quantidade de Economias Ativas de Água
					Quantidade de Economias Ativas de Água
4.2	Índice de Apuração de Consumo	%	Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura / Quantidade Total de Leituras Efetuadas	mensal	Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura
					Quantidade Total de

Nº	Nome do indicador	Unidade	Definição	Periodicidade	Variáveis
					Leituras Efetuadas
4.3	Índice de Hidrometração	%	Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas/	mensal	• Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas
			Quantidade de Ligações Ativas de Água		• Quantidade de Ligações Ativas de Água
4.4	Ligaç�o por Empregado	Liga��es / empregado equivalente	Quantidade de Liga��es Ativas de �gua+ Quantidade de Liga��es Ativas de Esgoto/ [Quantidade Total de Empregados Pr�prios] + [Despesa com Servi��os de Terceiros x Quantidade Total de Empregados Pr�prios]/ Despesa com Pessoal Pr�prio	anual	• Quantidade de Liga��es Ativas de �gua
					• Quantidade de Liga��es Ativas de Esgoto
					• Quantidade Total de Empregados Pr�prios
					• Despesa com Servi��os de Terceiros
					• Quantidade Total de Empregados Pr�prios
					• Despesa com Pessoal Pr�prio
4.5	Extens�o de Rede de �gua por liga��o	m/liga��o	Extens�o de Rede de �gua/Quantidade de Liga��es Totais	anual	• Extens�o de Rede de �gua
					• Quantidade de Liga��es Totais de �gua
4.6	Extens�o de Rede de Esgoto por liga��o	m/liga��o	Extens�o de Rede de Esgoto/Quantidade de Liga��es Totais	anual	• Extens�o de Rede de Esgoto
					• Quantidade de Liga��es Totais de Esgoto
4.7	Grau de Endividamento	%	Passivo Circulante + Exig�vel a Longo Prazo + Resultado de Exerc�cios Futuros/Ativo Total	anual	• Passivo Circulante
					• Exig�vel a Longo Prazo
					• Resultado de Exerc�cios Futuros
					• Ativo Total

Elabora  o Cons rcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

16.1.2 Indicadores Selecionados para os Servi  os de Drenagem e Manejo de  guas Pluviais Urbanas

Este item tem como objetivo a proposi  o para discuss  o de um indicador de desempenho para avalia  o do sistema municipal de drenagem urbana, que permita a compreens  o de seu estado sob os aspectos de abrang  ncia, operacionalidade e desempenho. A formula  o fundamenta-se na avalia  o n o exaustiva de algumas propostas lan  adas por pesquisadores brasileiros e do exterior.

Com base em experi  ncias anteriores, e tomando-se como refer  ncia que o indicador deve englobar par  metros mensur  veis, de f  cil e acess  vel aquisi  o e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto ser   o da avalia  o em

separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e condições de tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões, infiltrações e etc.).

Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais (guias, sarjetas, bocas de lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores) cujos critérios de projeto são distintamente diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem (galerias, canais, reservatórios de retenção, elevatórias e barragens), notadamente quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admitem-se, como critério de projeto, as vazões decorrentes de eventos com período de retorno 2, 5, 10 e até 25 anos, na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou 100 anos e até mesmo valores superiores.

Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são distintas, como toda a frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução, desassoreamento e etc.

Quanto aos critérios de avaliação, os mesmos devem considerar as facetas de institucionalização dos serviços, como atividade municipal, porte/cobertura dos serviços, eficiência técnica e de gestão. A seguir, explica-se cada um dos critérios:

▪ ***Institucionalização (I)***

A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal, e que tende a compor o rol de serviços obrigatórios que o executivo municipal é obrigado a prestar, tornando-se, nos dias atuais, de extrema importância nos grandes aglomerados urbanos. Desta forma, sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação ao subsetor. Assim, dentro deste critério, devem se considerar os seguintes aspectos que indicam o grau de envolvimento da estrutura municipal com a implantação e gestão dos sistemas de micro e macrodrenagem:

QUADRO 16.5 - INDICADORES RELACIONADOS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Microdrenagem	Macro drenagem
Existência de Padronização para projeto viário e drenagem pluvial	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem
Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	Existência de plano diretor de drenagem urbana
Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias
Monitoramento de chuva	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)
Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

Este indicador pode, a princípio, ser admitido como “seco”, isto é, a existência ou prática do quesito analisado implica na valoração do quesito. Posteriormente, na medida em que o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico, para considerar a qualidade do instrumento institucional adotado.

■ **Porte/Cobertura do Serviço (C)**

Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado.

Para o caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que tem o serviço de condução de águas pluviais lançados sobre a mesma de forma apropriada, através de guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na área urbana.

No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado através da extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em relação à malha hídrica do município (até 3ª ordem). Por intervenções, entendem-se as galerias tronco que reúnem vários subsistemas de microdrenagem e também os elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos nos quais foram feitos trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações irregulares nas várzeas e etc.

■ **Eficiência do Sistema (S)**

Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.

A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda etapa, quando forem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os sistemas de informatização de dados.

▪ **Eficiência da Gestão (G)**

A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos componentes e o porte do serviço.

QUADRO 16.6 - INDICADORES RELACIONADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Microdrenagem	Macro drenagem
Número de bocas de lobo limpas em relação ao total de bocas de lobo	Extensão de córregos limpos/desassoreados em relação ao total
Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas de lobo	Total de recursos gastos com macrodrenagem em relação ao total alocado.
Total de Recursos gastos com microdrenagem em relação ao alocado no orçamento anual para microdrenagem	

Elaboração Cons

O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir das informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada de forma a permitir a auditoria externa. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre [0-10].

17. PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

17.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As intervenções descritas anteriormente são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos do município. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois, quanto maiores os níveis de segurança, maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, encontram-se identificados, nos **Quadros 17.1 e 17.2**, os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, os operadores deverão promover a elaboração de novos planos de atuação.

QUADRO 17.1 – AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O S.A.A

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas	• Comunicação à população/ instituições / autoridades/ Defesa Civil
		• Reparo das instalações danificadas
	Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta ou tratada	• Comunicação às autoridades / Defesa Civil
		• Evacuação das áreas atingidas, apoio aos atingidos e reparo das instalações danificadas
	Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água	• Comunicação ao órgão responsável pelo fornecimento de energia
		• Controle da água disponível em reservatórios
	Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água	• Implementação do Plano de Atendimento de Emergência ²⁸ – Cloro
		• Deslocamento de frota grande de caminhões tanque
	Situação de seca, vazões críticas de mananciais	• Controle da água disponível em reservatórios
		• Implementação de rodízio de abastecimento
2. Falta d'água parcial ou localizada	Ações de vandalismo	• Comunicação à Polícia
		• Reparo das instalações danificadas
	Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem	• Deslocamento de frota grande de caminhões tanque
		• Controle da água disponível em reservatórios
		• Implementação de rodízio de abastecimento
	Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água	• Comunicação ao órgão responsável pelo fornecimento de energia
		• Controle da água disponível em reservatórios

²⁸ Este plano seria para uso em caso de um vazamento acidental de cloro, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, cloreto de hidrogênio ou em atendimento a uma violação à segurança para minimizar o impacto.

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
	Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição	Comunicação ao órgão responsável pelo fornecimento de energia
	Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada	Reparo das instalações danificadas
	Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada	Controle da água disponível em reservatórios
		Abertura das válvulas de manobras entre setores de abastecimento
		Reparo das instalações danificadas
	Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada	Comunicação às autoridades / Defesa Civil
		Evacuação das áreas atingidas, apoio aos atingidos e reparo das instalações danificadas
	Ações de vandalismo	Comunicação à Polícia
		Reparo das instalações danificadas

Elaboração Consórcio ENGEORPS/Maubertec, 2018.

QUADRO 17.2 – AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O S.E.S.

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento	Comunicação à concessionária de energia elétrica
		Ligar os geradores ou aluguel de geradores de energia para atender a contribuição durante a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas unidades
		Instalação do tanque de acumulação e amortecimento do esgoto extravasado, com o objetivo de evitar a poluição do solo e água
	Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas	Utilização dos equipamentos reserva
		Comunicação aos órgãos de controle ambiental dos problemas com os equipamentos
	Ações de vandalismo	Reparo das instalações danificadas
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento	Comunicação à concessionária de energia elétrica
		Ligar os geradores ou aluguel de geradores de energia para atender a contribuição durante a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas unidades
		Instalação do tanque de acumulação e amortecimento do esgoto extravasado, com o objetivo de evitar a poluição do solo e água
	Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas	Utilização dos equipamentos reserva
		Reparo das instalações danificadas
	Ações de vandalismo	Comunicação à Polícia
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	Desmoronamentos de taludes / paredes de canais	Reparo das instalações danificadas
		Comunicação à população/ instituições / autoridades/ Defesa Civil
		Sinalização e isolamento da área como meio de evitar acidentes
	Erosões de fundos de vale	Reparo das áreas de unidades danificadas
		Comunicação à população/ instituições / autoridades/ Defesa Civil
		Comunicação aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
		de esgoto
		• Sinalização e isolamento da área como meio de evitar acidentes
		• Reparo das áreas de unidades danificadas
	Rompimento de travessias	• Comunicação às autoridades de trânsito/ Prefeitura Municipal/ órgãos de controle ambiental sobre o rompimento da travessia
		• Sinalização e isolamento da área como meio de evitar acidentes
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto	• Reparo das áreas de unidades danificadas
		• Comunicação à vigilância sanitária
		• Ampliação da fiscalização e monitoramento de interferências entre a rede de drenagem pluvial e a rede de esgotamento, juntamente com aplicação de multas
	Obstruções em coletores de esgoto	• Isolamento do trecho danificado do restante da rede, com o objetivo de manter o atendimento das áreas não afetadas pelo rompimento
		• Execução dos trabalhos de limpeza da rede obstruída

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

17.2 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Este item visa a apresentar o elenco de ações de contingência e emergência direcionadas ao sistema de drenagem urbana.

Segundo a publicação “Critérios e Diretrizes sobre Drenagem Urbana no Estado de São Paulo – Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), 2004”, um Plano de Ação de Emergência é a preparação de um conjunto de medidas integradas, adotado pela comunidade para mitigar os danos, as ameaças à vida e à saúde que ocorrem antes, durante e depois de inundações. Esse tipo de programa deve reconhecer a rapidez das cheias dos cursos d’água, com os picos das vazões ocorrendo após algumas horas, ou mesmo minutos, de chuvas intensas. Dessa forma, dispõe-se de pouco tempo para a consecução de medidas de mitigação anteriores as inundações.

Fundamentalmente, recomenda-se a criação de um programa de monitoramento de precipitação, níveis d’água e vazões nas sub-bacias hidrográficas consideradas críticas no município. Posteriormente ou simultaneamente, criar um sistema de alerta de cheias e a inundações visando a subsidiar a tomada de decisões pela defesa civil ou órgão competente, em ocasiões de chuvas intensas.

17.2.1 Sistema de Alerta

Para possibilitar a previsão de ocorrência de acidentes e eventos decorrentes de precipitações intensas, deve ser considerada a criação de um grupo de trabalho e/ou a contratação de consultoria específica, visando à criação de modelos hidrológicos e hidráulicos, ajustados e calibrados por meio de dados coletados pelo monitoramento.

É recomendado que a Prefeitura Municipal celebre convênio com entidades que operam radar meteorológico abrangendo a região ou participe de um consórcio de municípios/estados que venha a se formar com o objetivo de instalar e operar este equipamento.

17.2.2 Planos de Ações Emergenciais

Quando da implantação de sistema de alerta de precipitações intensas com a possibilidade de previsão das inundações associados, os Planos de Ações Emergenciais deverão ser formulados com o intuito de adotar medidas que minimizem os prejuízos causados nas diferentes zonas de risco. A efetividade de aplicação desses planos é diretamente dependente da resposta dada pela população aos alertas. Portanto, as recomendações apresentadas nesse Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico, quanto à informação e alerta à comunidade, devem perceber a execução das ações.

Na implantação dos Planos de Ações Emergenciais devem ser considerados:

- ◆ Pré-seleção de abrigos (escolas, igrejas, centros esportivos etc.);
- ◆ Rotas de fuga entre abrigos (vias não sujeitas à inundação);
- ◆ Centros de apoio e logística (supermercados, padarias, atacados etc.);
- ◆ Grupos de apoio – relação de pessoas (clubes de rádio amador, clube de jipeiros, Rotary Clube etc.);
- ◆ Hierarquização de comando (prefeito, chefe da defesa civil, comando militar, comando de bombeiros etc.).

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F.F.M. de. **Fundamentos Geológicos do Relevo Paulista**. Bol. Inst. Geogr. E Geol. n.41, São Paulo, 1964.

AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 335 p. v. 1.

AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 724 p. v. 2.

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê interministerial da Política nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 07 abr. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jan. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**,

Brasília, DF, 14 fev. 1995. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm>. Acesso em: jun. 2017.

CAMPANA, N.; TUCCI, C.E.M. **Estimativa de Área Impermeável de Macrobacias Urbanas**. RBE, Caderno de Recursos Hídricos. Volume 12, n. 2, p. 19 – 94. 1994.

CAMPANHA, N.A. & TUCCI, C.E.M. – **Estimativa de Áreas Impermeáveis em Zonas Urbanas**. ABRH, 1992.

CANÇADO, V., NASCIMENTO, N. O., CABRAL, J. R. **Estudo da Cobrança pela Drenagem Urbana de Águas Pluviais por meio da Simulação de uma Taxa de Drenagem**. RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 11, nº 2, p135-147, abr/jun 2006.

CARNEIRO, C.D.R. et al. **Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo**. Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), 1981.

CBH-TG. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO/GRANDE. Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Turvo/Grande (UGRHI 15) – Em atendimento à Deliberação CRH 62. São José do Rio Preto: CBH-TG, 2009a.

CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA. **Clima dos Municípios Paulistas**. Disponível em: <<http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html>>. Acesso em: jun. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. **Mapa de destinação dos resíduos urbanos**. Disponível em
<http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/mapa_ugrhis/iqr/PAULINIA/2012/PAUL%C3%8DNI A%20IQR%202012.pdf>. Acesso em nov. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos**. São Paulo, CETESB, 2015. Disponível em:
<www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Relatório de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2015**. São Paulo, CETESB, 2016. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Relatório de Qualidade Ambiental 2016**. São Paulo, CETESB, 201. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2017.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Mapa Geológico do Estado de São Paulo - escala 1:750.000**. Ministério de Minas e Energia – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Brasília, 2006..

CUCIO, M. **Taxa de Drenagem O que é? Como Cobrar?** Disponível em <www.pha.poli.usp.br/LeArq.aspx?id_arq=4225>. Acesso em out. 2017.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Guia prático para Projetos de Pequenas Obras Hidráulicas**. São Paulo: DAEE, 2005. 116p.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.sigrh.sp.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2017.

FERNANDES, L. A. **Estratigrafia e evolução geológica da parte oriental da Bacia Bauru** (Ks, Brasil). São Paulo, 1998. 216 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geologia Sedimentar, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo.

FILHO, C.J.M.et al. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2ª Edição, 2004.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Dados Municipais**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2017.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Projeção da população e dos domicílios para os municípios do Estado de São Paulo 2010-2050**. São Paulo: Seade; Sabesp, 2015.

GOMES, C. A. B. M., BAPTISTA, M. B., NASCIMENTO, N. O. **Financiamento da Drenagem Urbana: Uma Reflexão**. RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 13, nº 3, p93-104, jul/set 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados do Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jul. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT). **Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo – escala 1:1.000.000**. Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, São Paulo, 1981.

MARCON, H. VAZ JUNIOR, S. N. **Proposta De Remuneração Dos Custos De Operação E Manutenção Do Sistema De Drenagem No Município De Santo André - A Taxa De Drenagem**. Anais do 20º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio de Janeiro. ABES, 1999. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/brasil20/ix-021.pdf>>. Acesso em: 10/10/2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. ICLEI – Brasil. **Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf>. Acesso em: jun. 2017.

OLIVEIRA, J.B et al. **Mapa Pedológico do Estado de São Paulo**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), 1999.

PINTO, L.L.C.A & MARTINS, J.R.S. **Variabilidade da Taxa de Impermeabilização do Solo Urbano**. Congresso Latino-americano de Hidráulica, 2008.

R.M. PORTO. **Hidráulica Básica**. São Carlos – EESC/USP, 1998.

SABESP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS. **TE - Estudos de Custos de Empreendimentos**. Maio/2017;

SABESP. **Comunidades Isoladas**. In: REVISTA DAE – Nº 187. São Paulo: SABESP, 2011. 76 p.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009. Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC). **Diário Oficial do Estado de São Paulo**. Disponível em <http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei_13798_portugues.pdf>. Acesso em out. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 31 dez. 1991. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei%20n.7.663,%20de%2030.12.1991.htm>>. Acesso em: jun. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Energia – Departamento de Águas e Energia Elétrica. Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. **Plano Municipal de Saneamento Passo a Passo**. São Paulo, 2009.

SÃO PAULO (Estado). SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA. DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. **Banco de dados de outorga**. São Paulo: DPO, dez/2008. Base de dados gerenciada pela Diretoria de Procedimentos e Outorga.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de Recursos Hídricos. **Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH): 2012/2015**. São Paulo: SSRH/CRHi, 2013.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de Recursos Hídricos. **Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Ano Base 2015**. São Paulo: SSRH/CRHi, 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo**. 1ª edição – São Paulo: SMA, 2015. Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2017.

SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 52.895 de 11 de abril de 2008. *Autoriza a Secretaria de Saneamento e Energia a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas, ou consórcio de Municípios, visando à elaboração de planos de saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico.* **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=76786>>. Acesso em: jun. 2017.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007. Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2007/lei%20complementar%20n.1.025,%20de%2007.12.2007.pdf>>. Acesso em: jun. 2017.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Inventário Florestal do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/>>. Acesso em: jun. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Diagnósticos: Água e Esgotos**. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=6.>> Acesso em: jun. 2017.

TUCCI, Carlos. E. M. **Gerenciamento da Drenagem Urbana**. Revista Brasileira de Recursos Hídricos. Volume 7, nº.1, Jan/Mar 2002, 5-27.

ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

ÍNDICE

	PÁG.
1. COMENTÁRIOS INICIAIS.....	2
1.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	5
1.1.1 <i>Abastecimento de água potável.....</i>	<i>5</i>
1.1.2 <i>Esgotamento sanitário.....</i>	<i>7</i>
1.1.3 <i>Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas</i>	<i>8</i>
1.2 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS.....	8
1.2.1 <i>Essencialidade</i>	<i>8</i>
1.3 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA UGRHI 15.....	9
1.3.1 <i>Atribuições do Titular</i>	<i>10</i>
1.4 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS	11
1.5 PRESTAÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	13
1.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AUTARQUIAS	13
1.6.1 <i>Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais</i>	<i>14</i>
1.6.2 <i>Prestação mediante Contrato</i>	<i>14</i>

1. COMENTÁRIOS INICIAIS

A Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, é a norma brasileira que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, tendo revogado a norma anterior – Lei nº 6.528/1978.

Editada após anos de tramitação no Congresso Nacional, essa política pública inovou no cenário nacional, estabelecendo um novo sistema de gestão dos serviços, conforme segue:

Em primeiro lugar, foram incorporados à categoria de saneamento básico os serviços de limpeza urbana e drenagem urbana. Anteriormente à edição da lei, havia um consenso de que apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário compunham esse universo. Além disso, os serviços estão descritos na norma, de modo que não haja dúvida quanto à abrangência da lei sobre eles, em todas as suas etapas.

Em segundo lugar, a lei estabeleceu funções específicas relativas aos serviços: planejamento, prestação (em suas diversas formas), regulação e fiscalização. A cada função corresponde um regime jurídico próprio, que não se confunde com os demais, o que permite uma gestão mais objetiva e eficaz dos serviços pelo titular e/ou seus delegados.

Em terceiro lugar, foi introduzida a contratualização dos serviços, modelo institucional que prevê o estabelecimento de metas a serem atingidas e os respectivos indicadores para verificação do alcance dessas metas. Tais condições são válidas para os serviços objeto de contrato, seja de programa, com empresas estaduais, que no caso do Estado de São Paulo, consiste na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), ou de concessão, com empresas privadas. Na contratualização, incide o equilíbrio econômico-financeiro, relacionado com a sustentabilidade dos serviços.

Em quarto lugar, os serviços prestados pelas municipalidades, por departamentos ou ainda entidades municipais criadas por lei com essa finalidade não são regidos por contratos. Todavia, os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) vinculam o seu conteúdo e metas à atuação e cumprimento pelo prestador, cabendo ao ente regulador essa fiscalização e responsabilidade.

Em quinto lugar, a edição da lei abriu, sob o aspecto institucional, novos caminhos para a prestação dos serviços de saneamento básico, uma vez que estabelece a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico como condição para a validade de contratos de delegação de serviços, seja de programa, seja de concessão, assim como para a obtenção de recursos e financiamentos por parte da União.

Em sexto lugar, a lei dispõe sobre o controle social da prestação.

Tendo em vista a importância dos Planos Municipais de Saneamento Básico como instrumentos norteadores das ações a serem implementadas em cada Município, e considerando os princípios da universalização, segurança, qualidade e regularidade, eficiência e sustentabilidade econômica, o Estado de São Paulo instituiu o Programa Estadual de Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Esse programa foi concebido com o objetivo de atender às exigências do contexto legal e institucional do setor e garantir aos municípios paulistas melhores condições técnicas para a elaboração de planos de saneamento consistentes, articulados com as disposições relativas aos recursos hídricos e ao desenvolvimento urbano.

O Decreto Estadual nº 52.895/2008 autorizou a então Secretaria de Saneamento e Energia, hoje Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas, ou com consórcios de Municípios, visando à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico²⁹.

Neste contexto, até 2015 foram concluídos e entregues 177 PMSB, referentes aos municípios das UGRHI 01 (Serra Mantiqueira), 02 (Paraíba do Sul), 03 (Litoral Norte), 07 (Baixada Santista), 09 (Mogi-Guaçu), 10 (Sorocaba/Médio Tietê), 11 (Ribeira de Iguape e Litoral Sul) e 14 (Alto Paranapanema). Além disso, foram consolidados 08 Planos Regionais Integrados de Saneamento Básico para essas regiões.

Com a edição do Decreto nº 61.825/2016, que dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 52.895/2008³⁰, foi autorizada a celebração de convênios com Municípios paulistas tendo como objeto a elaboração de planos municipais específicos que poderão abranger um ou mais dos serviços que, em conjunto, compõem o saneamento básico, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei federal nº 11.445/2007³¹, de acordo com a necessidade de cada municipalidade.

Com a edição da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e considerando a forte interação entre essa norma e a Lei de Saneamento, serão verificados alguns conceitos aplicáveis aos municípios, no que se refere aos planos de resíduos sólidos e de saneamento básico.

Serão abordados, ainda, os seguintes temas fundamentais: a titularidade, a regulação e fiscalização e a prestação dos serviços. Em relação à titularidade, será verificado no que consiste essa atividade e as formas legalmente previstas para o seu exercício. A regulação e a fiscalização serão abordadas quanto aos modelos institucionais disponíveis no direito brasileiro. Quanto à prestação dos serviços, caberá estudar as diversas formas

²⁹ Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, *caput*.

³⁰ Decreto nº 61.825/2016, art. 1º, *caput*.

³¹ Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, I.

previstas na legislação, incluindo a **prestação regionalizada**, modalidade prevista na Lei nº 11.445/2007 que se caracteriza pelas seguintes situações:

1. *Um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;*
2. *Uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração;*
3. *Compatibilidade de planejamento*³².

1.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

A Lei nº 11.445/2007 define, como serviços de saneamento básico, as infraestruturas e instalações operacionais de quatro categorias:

1. *Abastecimento de água potável;*
2. *Esgotamento sanitário;*
3. *Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;*
4. *Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.*

Neste item são abordados os serviços objeto dos Planos Municipais de Saneamento Básico a serem elaborados para os municípios em pauta, de acordo com o escopo definido.

1.1.1 Abastecimento de água potável

O **abastecimento de água potável** é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação em um corpo hídrico superficial ou subterrâneo, até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição³³, passando pelo tratamento, a reservação e a adução até os pontos de ligação. Trata-se de um forte indicador do desenvolvimento de um país, principalmente pela sua estreita relação com a saúde pública e o meio ambiente.

Para o abastecimento público, visando prioritariamente ao consumo humano, são necessários mananciais protegidos e uma qualidade da água compatível com os padrões de potabilidade legalmente fixados, a fim de se evitar a ocorrência de diversas doenças, como diarreia, cólera etc.

É dever do Poder Público garantir o abastecimento de água potável à população, obtida dos rios, reservatórios ou aquíferos. A água derivada dos mananciais para o abastecimento público deve possuir condições tais que, mediante tratamento, em vários

³² Lei nº 11.445/2007, art. 14.

³³ Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, a.

níveis, de acordo com a necessidade, possa ser fornecida à população nos padrões legais de potabilidade, sem qualquer risco de contaminação.

Os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, e seu padrão de potabilidade, são competência da União, vigorando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011, que aprovou a Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano.

O Decreto nº 5.440/2005 estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento, institui mecanismos e instrumentos para a divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Essa norma fixa, em seu Anexo – Regulamento Técnico sobre Mecanismos e Instrumentos para Divulgação de Informação ao Consumidor sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano -, as seguintes definições:

1. *Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade, e que não ofereça riscos à saúde³⁴;*
2. *Sistema de abastecimento de água para consumo humano: instalação composta por conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do poder público, mesmo que administrada em regime de concessão ou permissão³⁵;*
3. *Solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano: toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fonte, poço comunitário, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontais e verticais³⁶;*
4. *Controle da qualidade da água para consumo humano: conjunto de atividades exercidas de forma contínua pelo (s) responsável (is) pela operação de sistema, ou solução alternativa de abastecimento de água, destinadas a verificar se a água fornecida à população é potável, assegurando a manutenção desta condição³⁷;*
5. *Vigilância da qualidade da água para consumo humano – conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública, para verificar se a água consumida pela população atende a esta norma e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana³⁸.*

³⁴ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, I.

³⁵ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, II.

³⁶ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, III.

³⁷ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, IV.

³⁸ Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, V.

1.1.2 Esgotamento sanitário

O **esgotamento sanitário** constitui-se das atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente³⁹.

Os esgotos urbanos lançados *in natura*, principalmente em rios, têm sido fonte de preocupação dos governos e da atuação do Ministério Público, pela poluição da água ou, no mínimo, pela alteração de sua qualidade, principalmente no que toca ao abastecimento das populações a jusante. Certamente, o índice de poluição que o lançamento de esgotos provoca no corpo receptor depende de outras condições, como a vazão do rio, a declividade, a qualidade do corpo hídrico, a natureza dos dejetos etc. Mas estará sempre degradando, em maior ou menor grau, a qualidade das águas, o que repercute diretamente na quantidade de água disponível ao abastecimento público, sem falar nos riscos à saúde da população pelo contato com águas contaminadas.

As condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de águas receptores são de competência da União, vigorando a Resolução CONAMA nº 430/2011, que estabelece as características que o efluente deve apresentar para minimizar efeitos negativos ao manancial.

A Resolução CONAMA nº 430/2011 estabelece também condições e padrões específicos para efluentes de sistemas de tratamento de esgotos sanitários, devendo ser observado o seguinte:

1. *pH entre 5 e 9;*
2. *temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;*
3. *materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;*
4. *Demanda Bioquímica de Oxigênio-DBO 5 dias, 20°C: máximo de 120 mg/L, sendo que este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento com eficiência de remoção mínima de 60% de DBO, ou mediante estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor;*
5. *substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas) até 100 mg/L; e*
6. *ausência de materiais flutuantes.*

³⁹ Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, b.

O serviço de esgotamento sanitário, como também o de abastecimento de água potável, possuem um sistema de cobrança direta do usuário, por meio de tarifas e preços públicos, dada a complexidade e o custo de sua prestação, além da necessidade de contínua observância das normas e padrões de potabilidade. A Lei de Saneamento determina, nesse sentido, que os serviços terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente⁴⁰.

1.1.3 Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

A **drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas** consistem no conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas⁴¹. Possui uma forte relação com os demais serviços de saneamento básico, pois os danos causados por enchentes tornam-se mais ou menos graves, proporcionalmente à eficiência dos outros serviços de saneamento. Águas poluídas por esgoto ou por lixo, na ocorrência de enchentes, aumentam os riscos de doenças graves, piorando as condições ambientais, de saúde e a qualidade de vida das pessoas.

Nos termos da lei do saneamento, os serviços de manejo de águas pluviais urbanas deverão ter a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades⁴².

1.2 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS

1.2.1 Essencialidade

Os serviços de saneamento básico são de estratégica importância para a sustentabilidade ambiental das cidades, assim como para a proteção da saúde pública e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Teoricamente, o que distingue e caracteriza o serviço público das demais atividades econômicas é o fato de ser **essencial** para a comunidade. A sua falta, ou sua prestação insuficiente (quantitativa) ou inadequada (qualitativa), podem causar danos a pessoas e a bens. Por essa razão, a prestação do serviço público é de titularidade do Poder Público, responsável pelo bem-estar social, e deve ser realizada de acordo com normas e sob o controle do Estado, para satisfazer às necessidades da coletividade e/ou a conveniência do Estado.

⁴⁰ Lei nº 11.445/2007, art. 29, I.

⁴¹ Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, b.

⁴² Lei nº 11.445/2007, art. 29, II.

Cabe salientar que a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais não se caracteriza como serviço público quando o usuário não depender de terceiros para operar os serviços, da mesma forma que as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador⁴³.

1.3 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA UGRHI 15

Todo serviço público, por ser essencial, se encontra sob a responsabilidade de um ente de direito público: União, Estado Distrito Federal ou Município. Essa repartição de competências para cada serviço é estabelecida pela Constituição Federal. Assim, por exemplo, os serviços públicos de energia elétrica são de titularidade da União, conforme estabelece o art. 21, XII, b. Os serviços públicos relativos ao gás canalizado competem aos Estados, em face do art. 25, II. Já os serviços públicos de titularidade dos Municípios não estão descritos na Constituição, que apenas determina, para esses entes federados, a prestação de serviços públicos de *interesse local*, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão⁴⁴.

Por muito tempo, a titularidade do serviço público de saneamento básico foi objeto de discordância entre diversos setores. Basicamente, o conflito se colocava entre os Municípios, por intermédio dos Departamentos e Serviços Autônomos de Água e Esgotos, autarquias e companhias municipais de saneamento, e os Estados, no que se refere às companhias estaduais de saneamento básico.

As teses variavam entre dois extremos: (1) titularidade municipal, independentemente da localização do município, inclusive em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, e de haver ou não ligação do sistema com outro Município; (2) titularidade do Estado, para todo e qualquer serviço de saneamento básico, cujos equipamentos não estejam inteiramente contidos nos limites geográficos de um único Município.

Essa discussão, hoje superada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) decorria de uma interpretação da Constituição Federal, que indica expressamente quais serviços estão sob a titularidade da União e dos Estados, limitando-se, todavia, a dispor que a organização e a prestação dos serviços públicos de *interesse local* cabe aos Municípios, diretamente ou sob o regime da concessão ou permissão.⁴⁵

Paralelamente, a Constituição transferiu aos Estados a competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, agrupando Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de **funções públicas de**

⁴³ Lei nº 11.455/2007, art. 5º.

⁴⁴ CF/88, art. 30, V.

⁴⁵ CF/88, art. 30, V.

interesse comum,⁴⁶ tema que nunca foi regulamentado em legislação ordinária sobretudo no que se refere ao saneamento básico.

No campo jurisdicional, a questão foi objeto de apreciação pelo STF, que julgou parcialmente procedente a ADI 1.842-RJ, que questionava normas do Estado do Rio de Janeiro acerca da criação da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos e que também disciplinavam a administração de serviços públicos. Além da ADI 1.842, outras três Ações Diretas de Inconstitucionalidade – 1826, 1843 e 1906 também foram analisadas em conjunto.

A partir da análise dos julgados do STF, observa-se que seu conteúdo revela a complexidade do tema e a dificuldade de equacionamento da matéria. Hoje, não há dúvida quanto à titularidade dos municípios que se localizam fora de regiões metropolitanas, microrregiões ou aglomerados urbanos. No que se refere às regiões metropolitanas, a titularidade também pertence ao Município. Todavia, cabendo ao Estado exercer um papel de articulador técnico e político, organizando os serviços públicos a serem prestados pelo conjunto de municípios que compõem esse espaço. Essa articulação, todavia, não significa que as competências municipais sejam transferidas para o Estado, nas regiões metropolitanas.

O ponto fundamental a ser destacado, no que diz respeito a essa questão, refere-se à responsabilidade pela qualidade dos serviços, que devem corresponder às metas fixadas tanto na regulação como no planejamento, este último a cargo de seu titular – o Município. E essa responsabilidade é compartilhada pelos entes políticos. Uma vez instituída a Região Metropolitana, faz parte das funções dos poderes públicos – Estado e Municípios –, em sua totalidade, trabalhar em conjunto no que tange à implementação dos serviços, para atingir os níveis de qualidade estabelecidos. Articulação institucional e governança são temas que não podem ser deixados de lado nessa hipótese.

No caso da bacia hidrográfica UGRHI 15, os municípios são os titulares de todos os serviços de saneamento básico e responsáveis pelos planos municipais de saneamento, além de todas as outras ações relativas à sua correta prestação, com os seguintes objetivos: cidade limpa, livre de enchentes, com esgotos coletados e tratados e água fornecida a todos, nos padrões legais de potabilidade.

1.3.1 Atribuições do Titular

De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.445/2007, o titular dos serviços – Município -, no exercício da titularidade, formulará a respectiva **política pública municipal de saneamento básico**. Essas atribuições referem-se ao planejamento dos serviços, sua regulação, a prestação propriamente dita e a fiscalização. Cada uma dessas atividades é distinta das outras, com características próprias. Mas todas se inter-relacionam e são

⁴⁶ CF/88, art. 25, § 3º.

obrigatórias para o município, já que a Lei nº 11.445/2007 determina expressamente as ações correlatas ao exercício da titularidade, conforme segue⁴⁷:

- I - Elaborar os planos de saneamento básico, nos termos da Lei;*
- II - Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;*
- III - Adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;*
- IV - Fixar os direitos e os deveres dos usuários;*
- V - Estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Lei nº 11.445/2007;*
- VI - Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;*
- VII - Intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.*

Cabe ressaltar que o Município, sendo o titular dos serviços, pode e deve exercer todas as atividades relativas a essa titularidade – organização (planejamento), regulação, fiscalização e prestação dos serviços - ou delegá-las a terceiros, por meio de instrumentos jurídicos próprios, de acordo com o que a lei determina. Exceto no que se refere ao planejamento, que é indelegável.

1.4 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS

No quadro jurídico-institucional vigente, os serviços de saneamento são prestados segundo os modelos a seguir descritos. Em geral, a prestação de tais serviços é feita por pessoas distintas, muitas vezes em arranjos institucionais diferentes, dentro das possibilidades oferecidas pela legislação em vigor. Dessa forma, para tornar mais claro o texto, optou-se por tratar dos modelos institucionais e, em cada um, abordar cada tipo de serviço, quando aplicável.

O titular – Município - pode prestar diretamente os serviços de saneamento ou autorizar a delegação dos mesmos, definindo o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação⁴⁸. Releva notar que *a delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação*⁴⁹. Desse modo, havendo qualquer

⁴⁷ Lei nº 11.445/2007, no art. 9º.

⁴⁸ Lei nº 11.445/2007, art. 9º, II.

⁴⁹ Lei nº 11.445/2007, art. 19, § 6º.

ato ou contrato de delegação, cabe ao prestador cumprir o plano de saneamento em vigor na época da edição desse ato ou mesmo contrato.

O exercício da titularidade consiste em uma **obrigação**. Por mais óbvias que sejam as atividades necessárias para que se garanta o atendimento da população, essas atividades devem estar descritas em uma norma ou em um contrato. Sem a fixação das atividades a serem realizadas, não há como exigir do prestador o seu cumprimento de modo objetivo.

Essa é uma crítica que se faz aos casos em que os serviços são prestados diretamente pela municipalidade, por intermédio dos Departamentos de Água e Esgoto e das autarquias municipais, especialmente criadas por lei para a prestação desses serviços, e que serão objeto de análise neste texto.

A questão que se coloca é que o titular dos serviços - Município - não estabeleceu as regras a serem cumpridas, nem mesmo nas leis de criação dos SAAE. Além disso, tratando-se de órgãos e entidades da administração municipal, existe uma coincidência entre o responsável pela prestação dos serviços e o responsável pelo controle e fiscalização. Cabe ponderar que raramente se encontra uma regulação municipal estabelecida para os serviços nessas categorias.

Na legislação aplicável à criação e implantação desse modelo – DAE e SAAE -, não se cogitava estabelecer a regulação nem fixar normas para a equação econômico-financeira dos serviços baseada na cobrança de tarifa e preços públicos, e muito menos, a universalização do acesso era tratada como uma meta a ser atingida obrigatoriamente.

O que a Lei nº 11.445/2007 estabeleceu de inovador, nesse campo, consiste na fixação de competência da entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços para a verificação do **cumprimento dos planos de saneamento** por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.⁵⁰ Como a lei não distingue nenhum prestador nesse dispositivo, compreende-se que todos os prestadores, independentemente do modelo institucional adotado, encontram-se sob a fiscalização da entidade reguladora, no que se refere ao cumprimento do PMSB.

Nessa linha, cabe salientar que, nos termos do Decreto nº 2.217/2010, o *disposto no plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público que o elaborou e para os delegatários dos serviços públicos de saneamento básico*.⁵¹ Nos casos em que não há contrato celebrado, o titular dos serviços é o responsável pela implementação do PMSB.

A **prestação regionalizada** de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na

⁵⁰ Lei nº 11.445/2007, art. 20, parágrafo único.

⁵¹ Decreto nº 2.217/2010, art. 25, § 5º.

forma da legislação ou empresa a que se tenham concedido os serviços⁵². Os prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal⁵³.

1.5 PRESTAÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Os serviços são prestados por um órgão da Prefeitura Municipal, sem personalidade jurídica e sem qualquer tipo de contrato, já que, nessa modalidade, as figuras de titular e de prestador dos serviços se confundem em um único ente – o Município. A Lei nº 11.445/2007 dispensa expressamente a celebração de contrato para a prestação de serviços por entidade que integre a administração do titular⁵⁴, ressaltando-se os comentários efetuados acerca da vinculação do titular dos serviços ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os **serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** são prestados, em vários Municípios, por Departamentos de Água e Esgoto, órgãos da Administração Direta Municipal. A remuneração ao Município, pelos serviços prestados, é efetuada por meio da cobrança de taxa ou tarifa. Em geral, tais serviços restringem-se ao abastecimento de água, à coleta e ao afastamento dos esgotos. Não há um registro histórico importante de tratamento de esgoto nesse modelo, situação que, nos últimos anos, vem sendo alterada graças à atuação do Ministério Público, fundamentado na Lei nº 7.347/1985, que dispõe sobre a Ação Civil Pública. Tampouco as tarifas e preços públicos são cobrados com base em uma equação econômico-financeira estabelecida.

Os serviços relativos à **drenagem e ao manejo das águas pluviais urbanas** são em geral prestados de forma direta por secretarias municipais.

Os **serviços de limpeza urbana** são prestados, nesse caso, pelo órgão municipal, sem a existência de qualquer contrato.

A prestação direta pelo titular não exclui a possibilidade de contratação de empresas para a prestação de serviços na modalidade da terceirização, como é o caso, em muitos municípios, da limpeza urbana. Todavia, esse modelo não descaracteriza a prestação pelo titular, que permanece como o responsável por essa atividade.

1.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AUTARQUIAS

A autarquia é uma entidade da administração pública municipal, criada por lei para prestar serviços de competência da Administração Direta, recebendo, portanto, a respectiva delegação. Os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) são autarquias municipais

⁵² Lei nº 11.445/2007, art. 16.

⁵³ Lei nº 11.445/2007, art. 18.

⁵⁴ Lei nº 11.445/2007, art. 10.

com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, criadas por lei municipal com a finalidade de prestar os serviços de água e esgoto.

Embora instituídas para uma finalidade específica, suas atividades e a respectiva remuneração não se encontram vinculadas a uma **equação econômico-financeira**, pois não há contrato regendo essa relação. Tampouco se costuma verificar, nas respectivas leis de criação, regras sobre sustentabilidade financeira ou regulação dos serviços.

1.6.1 Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais

Outra forma de prestação de serviços pelo Município é a delegação a empresas públicas ou sociedades de economia mista, criadas por lei municipal. Nesses casos, a lei é o instrumento de delegação dos serviços e ainda que haja, como nas autarquias, distinção entre o titular e o prestador dos serviços, tampouco existe contrato regendo essa relação.

1.6.2 Prestação mediante Contrato

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, a prestação de serviços de saneamento básico, para ser prestada por uma entidade que não integre a administração do titular, quer dizer, que não seja um DAE (administração direta) ou um SAAE (administração indireta), depende da **celebração de contrato**, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.⁵⁵

Não estão incluídos nessa hipótese os serviços cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que limitados a determinado condomínio, e localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários e os convênios e outros atos de delegação celebrados até 6-4-2005⁵⁶.

1.6.2.1 Condições de validade dos contratos

Para que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico sejam válidos, e possam produzir efeitos jurídicos, isto é, o prestador executar os serviços e a Administração pagar de acordo com o que foi contratado, a lei impõe algumas condições, relativas aos instrumentos de planejamento, viabilidade e regulação, além do controle social.

Em primeiro lugar, é necessário que tenha sido elaborado o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.445/2007. E de acordo com o plano elaborado, deve ser feito um estudo comprovando a viabilidade técnica e

⁵⁵ Lei nº 11.455/2007, art. 10, caput.

⁵⁶ Lei nº 11.455/2007, art. 10, § 1º.

econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, de forma a se conhecer o seu custo e os investimentos necessários, ressaltando que deve se buscar a universalidade da prestação⁵⁷.

A partir do plano e do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, é preciso estabelecer as **normas de regulação dos serviços**, devendo tais normas prever **os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei de Saneamento**, e designar uma **entidade de regulação e de fiscalização**⁵⁸.

Em continuidade, cabe realizar audiências e consultas públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. Trata-se de uma forma de tornar públicas as decisões do poder municipal, o qual se submete, dessa forma, ao controle social⁵⁹.

Além disso, os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico⁶⁰, o que corresponde ao estabelecimento da equação econômico-financeira relativa aos serviços.

1.6.2.2 Contrato de prestação de serviços

Além da exigência, em regra, da licitação, a Lei nº 8.666/1993 estabelece normas específicas para que se façam o controle e a fiscalização dos contratos, estabelecendo uma série de medidas a serem tomadas pela Administração ao longo de sua execução. Tais medidas referem-se ao acompanhamento, à fiscalização, aos aditamentos, às notificações, à aplicação de penalidades, à eventual rescisão unilateral e ao recebimento do objeto contratado.

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos constituem poder-dever da Administração, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público. Se em uma contratação estão envolvidos recursos orçamentários, é dever da Administração contratante atuar de forma efetiva para que os mesmos sejam aplicados da melhor maneira possível.

Quando a Administração Pública celebra um contrato, fica obrigada à observância das regras impostas pela lei, para fiscalizar e controlar a execução do ajuste. Cabe ao gestor de contratos fiscalizar e acompanhar a correta execução do contrato. A necessidade de haver um gestor de contratos é definida expressamente na Lei nº 8.666/1993, em seu art. 67. Segundo esse dispositivo, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

⁵⁷ Lei nº 11.445/2007, art. 11, II.

⁵⁸ Lei nº 11.445/2007, art. 11, III.

⁵⁹ Lei nº 11.445/2007, art. 11, IV.

⁶⁰ Lei nº 11.445/2007, art. 11, §2º.

Esse modelo é utilizado, sobretudo, para a **Limpeza Urbana**. O modelo é o de contrato de prestação de serviços de limpeza – coleta, transporte e disposição dos resíduos -, poda de árvores, varrição, entre outros itens.

No caso da **Drenagem Urbana**, as obras, quando não realizadas pelos funcionários municipais, ficam a cargo de empresas contratadas de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

No caso do **abastecimento de água e esgotamento sanitário**, a complexidade da prestação envolve outros fatores, como o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a política tarifária, entre outros, que remetem à contratação por meio de modelos institucionais específicos.

1.6.2.3 Contrato de concessão

Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública delega a um particular a execução de um serviço público em seu próprio nome, por sua conta e risco. A remuneração dos serviços é assegurada pelo recebimento da tarifa paga pelo usuário, observada a equação econômico-financeira do contrato.

O art. 175 da Constituição Federal estatui que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação, a prestação de serviços públicos”. De acordo com o seu parágrafo único, a lei disporá sobre: 1) o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; 2) os direitos dos usuários; 3) política tarifária, e 4) obrigação de manter o serviço adequado. As Leis nº^{os} 8.987/1995, e 9.074/1995, regulamentam as concessões de serviços públicos. A Lei nº 11.079/2004 institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública.

Para os **contratos de concessão**, assim como para os **contratos de programa**, a Lei nº 11.445/2007 estabelece informações adicionais que devem constar das normas de regulação, conforme segue: 1) autorização para a contratação, indicando prazos e a área a ser atendida; 2) inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados; 3) as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas; 4) as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo: a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas; b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas; c) a política de subsídios; 5) mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços, e 6) as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços⁶¹.

⁶¹ Lei nº 11.445/2007, art. 11, § 2º.

1.6.2.4 Contrato de programa

As Empresas Estaduais de Saneamento Básico – CESB –, criadas no âmbito do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento, foram instituídas sob a forma de sociedades de economia mista, cujo acionista controlador é o governo do respectivo Estado. É o caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), cuja criação foi autorizada pela Lei nº 119/1973⁶², tendo por objetivo o planejamento, execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

A SABESP é concessionária de serviços públicos de saneamento. Para tanto, atua como concessionária, sendo que parte desses contratos remonta à década de setenta, pelo prazo de trinta anos, o que significa que alguns já estão renegociados e outros em fase de nova negociação por meio dos chamados **contratos de programa** celebrados com os Municípios.

⁶² Alterada pela Lei nº 12.292/2006.

ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO – MICRODRENAGEM

ÍNDICE

	PÁG.
1. INTRODUÇÃO	4
2. DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.....	4
2.1 CAPTAÇÕES	4
2.2 POÇO DE VISITA	4
2.3 CONEXÕES	4
2.4 GALERIA PLUVIAL	5
2.5 CAIXA DE PASSAGEM.....	5
2.6 MEIOS-FIOS OU GUIAS.....	5
2.7 SARJETAS.....	5
2.8 SARJETÕES.....	5
2.9 TRAVESSIA.....	5
3. A FUNÇÃO DA RUA.....	5
3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.....	6
3.2 INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO.....	6
3.2.1 <i>Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento</i>	<i>7</i>
3.2.2 <i>Deslizamento (“acqua-planning”)</i>	<i>7</i>
3.2.3 <i>Espirro d’água.....</i>	<i>7</i>
3.2.4 <i>Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta</i>	<i>8</i>
3.2.5 <i>Interferência Devida ao Acúmulo de Água.....</i>	<i>9</i>
3.2.6 <i>Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito.....</i>	<i>10</i>
3.2.7 <i>Efeito sobre Pedestres</i>	<i>10</i>
4. SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS	11
4.1 DECLIVIDADE DA SARJETA	11
4.1.1 <i>Declividade máxima.....</i>	<i>11</i>
4.1.2 <i>Declividade mínima</i>	<i>11</i>
4.1.3 <i>Seção Transversal.....</i>	<i>11</i>
4.1.4 <i>Declividade Transversal.....</i>	<i>11</i>
4.1.5 <i>Capacidade da sarjeta.....</i>	<i>11</i>
4.1.6 <i>Inclinação transversal para bocas-de-lobo.....</i>	<i>13</i>
4.1.7 <i>Cruzamentos</i>	<i>13</i>
4.2 ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS	14
4.3 CAPTAÇÕES	15
4.3.1 <i>Colocação das captações.....</i>	<i>15</i>
4.3.2 <i>Depressões para bocas-de-lobo.....</i>	<i>15</i>
4.3.3 <i>Continuidade do Escoamento Superficial</i>	<i>16</i>
4.4 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS	16

4.4.1	Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto	16
4.4.2	Descarga admissível na sarjeta	20
4.4.3	Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta	20
4.4.4	Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto (verificação)	22
4.4.5	Acúmulo de Água	23
4.4.6	Escoamento Transversal à Rua	23
4.4.7	Considerações Especiais Relativas a Pedestres	24
4.4.8	Considerações Especiais para Áreas Comerciais	24
4.4.9	Considerações Especiais para Áreas Industriais	25
4.5	CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS	25
4.5.1	Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto	25
4.5.2	Capacidade admissível de escoamento	26
4.5.3	Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de Projeto	28
4.5.4	Acúmulo de Água	29
4.5.5	Escoamento Transversal à Rua	29
4.5.6	Considerações Especiais para Áreas Comerciais	29
5.	PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS	30
5.1	DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	30
5.2	PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM	30
5.2.1	Dimensionamento	31
5.3	PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR	32
5.3.1	Galerias Circulares	32
5.3.2	Captações	33

1. INTRODUÇÃO

Este texto apresenta uma proposição de critérios para integração do projeto de pavimentação viária e de manejo de águas pluviais urbanas, no que se denomina microdrenagem.

Fundamenta-se nas diretrizes adotadas pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, propostas no projeto ‘Estado da Arte da Drenagem urbana no Estado de São Paulo’, de 2005, compiladas a partir dos critérios praticados pela Prefeitura de São Paulo, do manual de drenagem de estradas elaborado pela Hidrostudio para o DER (2000), da súmula do manual de drenagem (parte) desenvolvida pelo Plano de macrodrenagem do Alto Tietê (PDMAT), para o DAEE, do manual desenvolvido pelo Urban Drainage de Denver, Colorado, EUA e do manual de drenagem da ASCE, USA.

2. DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

2.1 CAPTAÇÕES

Dispositivos destinados a recolher as águas pluviais das vias podem ser:

a) Boca-de-lobo

Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na guia, chamada guia chapéu.

b) Boca-de-leão

Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na sarjeta, dotada de grade.

c) Grelha

Caixa especial para captação de águas pluviais com abertura no pavimento de um modo geral, e dotada de grade.

2.2 POÇO DE VISITA

Dispositivo localizado em pontos convenientes do sistema de galerias para permitir mudança de direção, mudança de declividade, mudança de diâmetro, e inspeção e limpeza das galerias.

2.3 CONEXÕES

Tubulação destinada a conduzir as águas pluviais das captações para os poços de visita. São utilizados, nessas conexões, tubos de concreto com diâmetro Ø 0,40 m ou Ø 0,50 m.

2.4 GALERIA PLUVIAL

Canalização pública utilizada para conduzir as águas pluviais, interligando os vários poços de visita, até o despejo em um curso d'água, canal ou galeria de maior porte. Em geral são utilizados tubos de concreto cujos diâmetros frequentemente encontrados são: 0,60; 0,80; 1,00; 1,20 e 1,50 metros.

2.5 CAIXA DE PASSAGEM

Também chamada de caixa morta, é semelhante ao poço de visita, porém não possui a chaminé de acesso e tampão. A Prefeitura de São Paulo não executa esse tipo de caixa, apenas poços de visita, para facilitar a manutenção e limpeza das galerias.

Em situações especiais, onde se utilize diâmetro Ø 0,50 m para interligação de mais de uma Boca-de-Lobo ao corpo receptor, poderão ser utilizadas, anexas à Boca-de-Lobo, caixas de passagem com tampão no passeio.

2.6 MEIOS-FIOS OU GUIAS

Elementos de pedra ou concreto, colocados entre o passeio e a via pública, paralelamente ao eixo da rua e com sua face superior no mesmo nível do passeio.

2.7 SARJETAS

Faixas de via pública paralelas e vizinhas ao meio-fio. A calha formada é a receptora das águas pluviais que incidem sobre as vias públicas.

2.8 SARJETÕES

Calhas localizadas no cruzamento de vias públicas formadas pela sua própria pavimentação e destinadas a orientar o escoamento das águas entre as sarjetas.

2.9 TRAVESSIA

Galeria executada no sentido transversal ou oblíquo à via, de modo a viabilizar a passagem desta sobre um curso d'água.

3. A FUNÇÃO DA RUA

As ruas servem a um importante e necessário fim de drenagem, embora sua função primordial seja a de permitir o tráfego de veículos e de pedestres. Tais finalidades são compatíveis entre si, até certo ponto, além do qual as condições de drenagem devem ser fixadas pelas conveniências desse tráfego.

O escoamento das águas pluviais ao longo das sarjetas é necessário para conduzi-las até as bocas-de-lobo que, por sua vez, as captam para as galerias. Um bom planejamento do sistema viário pode reduzir substancialmente o custo do sistema de drenagem, e até dispensar a necessidade de galerias de águas pluviais.

Os critérios de projeto para a coleta e condução das águas pluviais, em ruas públicas, são baseados em condições predeterminadas, de interferência com o tráfego. Isto significa que dependendo da classe da rua, certa faixa de tráfego pode ser inundada para a chuva de projeto correspondente ao período de retorno escolhido. No entanto, poderão ocorrer chuvas menos intensas provocando descargas que inundarão a mesma faixa de tráfego em menor extensão.

Um bom projeto de drenagem proporciona benefícios diretos ao tráfego e menores custos de manutenção das ruas. Deve ter, como um dos objetivos primordiais, a proteção contra a deterioração do pavimento e de sua base. O dimensionamento do sistema de drenagem urbana deve ser feito tanto para a chuva inicial de projeto, como para a chuva máxima de projeto.

Entende-se como chuva inicial de projeto a precipitação com período de retorno entre 2 e 10 anos, conforme a importância da via, utilizada no dimensionamento do escoamento superficial por sobre as sarjetas e vias públicas (Sistema de Drenagem Inicial).

Já a chuva máxima de projeto, com período de retorno definido conforme apresentado anteriormente é aquela utilizada no dimensionamento de galerias e canais de águas pluviais.

O sistema de drenagem inicial é necessário para criar condições razoáveis de tráfego de veículos e pedestres numa dada área urbana, por ocasião da ocorrência de chuvas frequentes.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Considera-se que o termo Via Pública ou simplesmente Rua refere-se a uma passagem de pedestres ou de circulação viária compreendendo desde uma viela até via expressa, abrangendo também as ruas, alamedas, avenidas, passagens de pedestres ou calçadas que façam parte da malha viária, objeto de estudo de drenagem.

O sistema de drenagem, a ser projetado para as vias, depende de sua classe de uso e do seu tipo de construção. A classificação das vias é baseada no volume de tráfego, no seu uso, nas características de projeto e construção e nas relações com suas transversais.

3.2 INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO

Essas interferências podem ocorrer quando existe água nas ruas, resultante dos seguintes fatos:

- ♦ Escoamento superficial, transversal ao pavimento e em direção às sarjetas, decorrente da chuva que incide diretamente sobre o pavimento;
- ♦ Escoamento adjacente à guia, pelas sarjetas, podendo invadir uma parte da pista;
- ♦ Poças de água em depressões;
- ♦ Escoamento transversal à pista proveniente de fontes externas (distintas da água da chuva caindo diretamente sobre o pavimento);
- ♦ Espirro de água sobre os pedestres.

Cada um desses tipos de ocorrência deve ser controlado, dentro de limites aceitáveis, de forma que a função principal das ruas como meio de escoamento do tráfego, não seja restringida ou prejudicada.

3.2.1 Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento

A chuva que cai diretamente sobre o pavimento dá origem ao escoamento superficial que se inicia transversalmente à pista até atingir as sarjetas. As sarjetas funcionam como canais e precisam ser dimensionadas como tais. A profundidade do escoamento superficial deverá ser zero no eixo da pista, e aumentando à medida que se aproxima da guia. As interferências no tráfego, devidas ao escoamento superficial, são essencialmente de dois tipos: deslizamento e espiro de água.

3.2.2 Deslizamento (“acqua-planning”)

Deslizamento é o fenômeno que ocorre quando, entre os pneus de um veículo e o pavimento, é formada uma película de água que age como um lubrificante. Geralmente ocorre a velocidades elevadas, normalmente admissíveis em vias expressas e avenidas; pode ser evitado pela execução de um pavimento superficialmente rugoso e conveniente controle da água superficial no pavimento.

3.2.3 Espirro d'água

O espiro d'água resulta de uma profundidade excessiva do escoamento superficial, causada pelo fato da água percorrer uma longa distância, ou escoar a uma velocidade muito baixa antes de alcançar a sarjeta. Aumentando a declividade transversal do pavimento, diminuirão tanto o percurso da água, como o tempo necessário para que a mesma alcance a sarjeta. Essa declividade, no entanto, deve ser mantida dentro de limites aceitáveis, para permitir a abertura das portas dos veículos quando estacionados junto às guias. Uma faixa de pista, excessivamente larga, drenando para uma sarjeta, aumentará a profundidade do escoamento superficial. Isto pode ocorrer devido à superelevação em curvas, deslocamento da crista do pavimento em decorrência de cruzamentos, ou simplesmente em razão de pistas muito largas.

Todas essas possibilidades devem ser levadas em consideração, para manter a profundidade do escoamento superficial dentro de limites aceitáveis.

3.2.4 Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta

A água que aflui a uma via, devido à chuva que cai no pavimento e nos terrenos adjacentes, escoará pelas sarjetas até alcançar um ponto de captação, normalmente uma boca-de-lobo. A Figura 3.1 mostra a configuração de um escoamento em sarjetas. À medida que a água escoar e áreas adicionais contribuirão para o aumento da descarga, a largura do escoamento aumentará e atingirá, progressivamente, as faixas de trânsito. Se os veículos estiverem estacionados adjacentes à guia, a largura do espalhamento de água terá pouca influência na capacidade de trânsito pela via, até que ela exceda a largura do veículo em algumas dezenas de centímetros.

No entanto, em vias onde o estacionamento não é permitido, sempre que a largura do escoamento exceder algumas dezenas de centímetros, afetará significativamente o trânsito. Observações mostram que os veículos congestionarão as faixas adjacentes, para evitar as enxurradas, criando riscos de pequenos acidentes.

À medida que a largura do escoamento aumenta, torna-se impossível para os veículos transitarem sem invadir a faixa inundada. Então, a velocidade do tráfego será reduzida cada vez mais, à medida que os veículos começam a atravessar lâminas d'água mais profundas, e os espirros de água provocados pelos veículos que percorrem as faixas inundadas prejudicarão a visão dos motoristas que trafegam com velocidades maiores nas faixas centrais.

Finalmente, se a largura e a profundidade das enxurradas atingirem grandes proporções, a via se tornará ineficiente como escoadora de tráfego. Durante esses períodos, é imperativo que veículos de socorro de emergência, tais como carros de bombeiros, ambulâncias e carros policiais, possam percorrer, sem dificuldade excessiva, as faixas centrais.

Interferências significativas com o tráfego, de um modo geral, não excedem de 15 a 30 minutos em cada chuva. Além disso, para que ocorra interferência maior, é necessário que a chuva ocorra concomitantemente com a hora de pico do tráfego.

A classe da via é importante quando se considera o grau de interferência com o tráfego. Uma rua secundária, e em menor escala, uma rua principal, pode ser inundada com pouco efeito sobre o movimento de veículos. O pequeno número de carros envolvidos pode mover-se com baixa velocidade através da água, ainda que a profundidade seja de 10 a 15 cm. É importante, porém, lembrar que a redução da velocidade do tráfego, em vias de maior importância, pode resultar em prejuízos maiores.

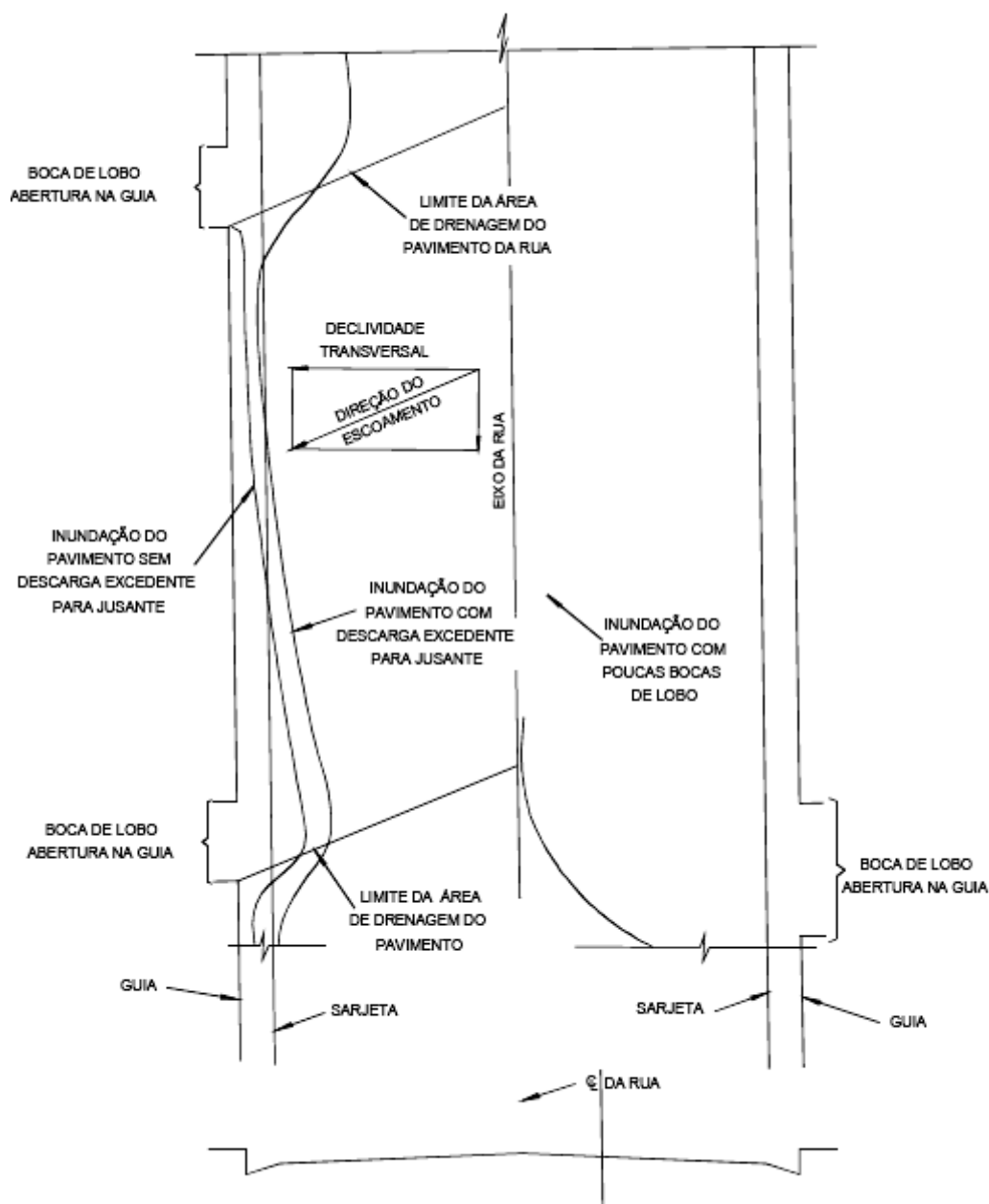


Figura 3.1: Diagrama de configurações de escoamento no pavimento e na sarjeta.

3.2.5 Interferência Devida ao Acúmulo de Água

A água acumulada na superfície da rua, em consequência de mudanças de greide, ou de inclinação da crista em ruas que se cruzam, pode reduzir substancialmente a capacidade de tráfego da rua. Um problema de importância, que decorre do acúmulo de água, é que esta pode alcançar profundidades maiores do que a da guia e permanecer por longos períodos de tempo.

Outro problema resultante do acúmulo de água é que, dependendo de sua localização, os veículos em alta velocidade ao transporem estes acúmulos correm sérios riscos de acidente.

A maneira pela qual a água acumulada afeta o tráfego é essencialmente a mesma que para o escoamento na sarjeta. A água acumulada frequentemente provoca a interrupção do tráfego em uma rua. Neste caso, o projeto incorreto de apenas um componente do sistema de drenagem torna praticamente inútil o sistema de drenagem, pelo menos para aquelas áreas mais diretamente afetadas.

3.2.6 *Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito*

Sempre que existe uma concentração do escoamento superficial, no sentido transversal à faixa de trânsito, ocorre uma séria restrição ao fluxo de veículos. Este escoamento transversal pode ser causado pela superelevação em uma curva, cruzamento inadequado com sarjetão, ou simplesmente por um projeto de rua inadequado. Os problemas decorrentes são análogos aos devidos ao acúmulo de água. Os veículos podem estar trafegando à alta velocidade quando atingem o local, havendo riscos de acidentes. Se a velocidade dos veículos for baixa e o tráfego leve, tal como em ruas secundárias, o escoamento transversal não causa interferência significativa.

A profundidade e a velocidade do escoamento transversal à rua deverão sempre ser mantidos dentro de limites tais que não afetem demasiadamente o tráfego. Se um veículo que está trafegando entra em uma área de escoamento transversal, pode sofrer um deslizamento que tende a movê-lo lateralmente em direção à sarjeta.

Em cruzamentos, as águas podem ser captadas por bocas-de-lobo ou conduzidas por sarjetões, atravessando portanto uma das pistas. Se ao transporem o cruzamento os veículos têm que parar ou reduzir a velocidade, devido a dispositivos de controle de tráfego, então não haverá maiores inconvenientes. Esta condição é fundamental para que se aceite a implantação de sarjetões nos cruzamentos de ruas locais, ou de ruas secundárias e principais. Um ponto a favor do uso de sarjetões é a manutenção do greide da rua principal, sem depressões nos cruzamentos.

3.2.7 *Efeito sobre Pedestres*

Em áreas onde há trânsito intenso de pedestres nas calçadas, o espirro de água dos veículos que se movem através da área adjacente à guia é um sério problema com repercussões adversas. Deve-se ter em mente que, sob certas circunstâncias, os pedestres terão que atravessar enxurradas e poças d'água.

Como o tráfego de pedestres é reduzido durante as chuvas intensas, o problema não será tão sério durante o período de duração da chuva. A água acumulada, no entanto, permanecendo após a cessação da chuva, poderá redundar em sérios incômodos para os transeuntes, pedestres em pontos de ônibus, etc.

As ruas devem ser classificadas com respeito ao trânsito de pedestres, do mesmo modo que quanto ao trânsito de veículos. Por exemplo, ruas que são classificadas como secundárias para veículos e estão situadas nas adjacências de uma escola são principais

para pedestres. A largura admissível para escoamento nas sarjetas deve ter em conta este fato.

4. SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS

A eficiência de uma via, tanto considerando sua finalidade principal de tráfego de veículos, como sua finalidade secundária de escoar as águas pluviais, depende essencialmente de um projeto bem elaborado, que leve em consideração ambas as funções. Os procedimentos recomendados a seguir, por serem orientados para a drenagem, não devem interferir com a função principal da via.

4.1 DECLIVIDADE DA SARJETA

A declividade da sarjeta é aquela paralela à direção do escoamento.

4.1.1 Declividade máxima

A declividade máxima permissível para uma sarjeta não é determinada pela drenagem. No entanto, a capacidade admissível das sarjetas com declividades acentuadas é limitada.

4.1.2 Declividade mínima

A declividade mínima admissível da sarjeta, para propiciar uma drenagem adequada, é de 0,5%. A inspeção de vias já concluídas revela que práticas construtivas inadequadas no que se refere ao estaqueamento de campo, assentamento de guias ou à combinação destes frequentemente resultam em greide final fora de alinhamento no plano vertical. Isto resulta em uma largura de enxurrada consideravelmente maior que o valor teórico, em determinados pontos.

4.1.3 Seção Transversal

A seção transversal é a ortogonal ao eixo da rua, sendo proposta as larguras da sarjeta a utilizar em cada caso apropriado como 30, 45 ou 60 cm de largura.

4.1.4 Declividade Transversal

O termo declividade transversal refere-se à diferença entre os níveis, das linhas de fundo das sarjetas opostas de uma rua. Na maioria dos casos, onde a topografia do terreno é relativamente plana, as ruas podem ser facilmente projetadas com declividade transversal nula.

No entanto, em áreas de declividade acentuada, particularmente em cruzamentos, pode ser necessário implantar guias com elevações diferentes nos dois lados da rua, resultando uma declividade transversal não nula.

4.1.5 Capacidade da sarjeta

A Figura 4.1 ilustra como numa rua, com inclinação transversal, a capacidade da sarjeta de maior elevação diminui. Quando se calcula a descarga admissível nessa sarjeta, deve-se utilizar a configuração geométrica real do escoamento, tanto na seção transversal como das declividades resultantes nos trechos de sarjeta junto aos cruzamentos.

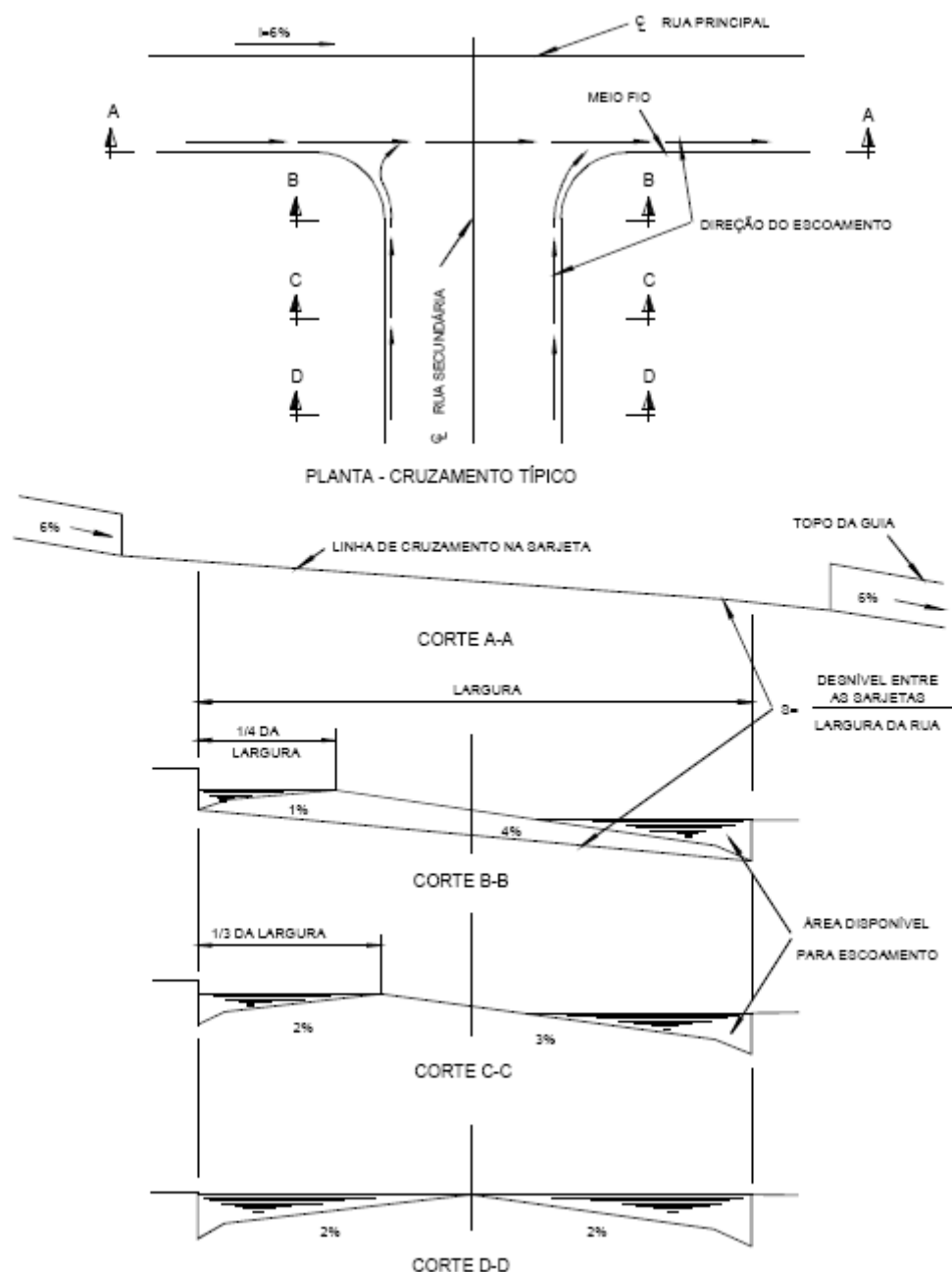


Figura 4.1: Características típicas de cruzamento de uma rua secundária com uma rua principal. A capacidade da sarjeta mais baixa pode diminuir ou não, dependendo do projeto da rua. Quando se calculam os volumes de escoamento em cada sarjeta, deve-se ter em conta que a sarjeta mais elevada pode encher rapidamente em consequência da sua localização no lado da rua que estará recebendo a contribuição das áreas adjacentes.

Esse fato, juntamente com a redução da capacidade da sarjeta, fará com que sua capacidade admissível seja rapidamente excedida. Nessas condições, o escoamento ultrapassará a crista da rua e juntar-se-á ao da sarjeta oposta. Em ruas secundárias isto é aceitável. No entanto, em ruas de maior importância, a interferência com o tráfego devido ao escoamento da água sobre as faixas de rolamento é inaceitável.

Em ruas secundárias, onde esta interferência no tráfego é aceitável, a capacidade da sarjeta pode ser tal que o escoamento excedente da sarjeta de maior elevação extravase para a sarjeta mais baixa. Desse modo, ambas as sarjetas podem ser utilizadas em sua plena capacidade. Um projeto cuidadoso, considerando estes pontos, pode resultar em um custo sensivelmente reduzido do sistema de drenagem inicial.

Para evitar que pequenas descargas, tais como as de rega de jardins ou de lavagem de pisos externos de residências, atravessem as faixas de tráfego, é necessário prever uma capacidade adequada para a sarjeta de maior elevação. Em geral, é suficiente que a crista seja mantida dentro dos limites de um quarto da largura da rua, como mostrado na seção B-B da Figura 4.2.

4.1.6 *Inclinação transversal para bocas-de-lobo*

Em ruas secundárias, onde é necessária a inclinação transversal em decorrência da topografia existente, podem ser colocadas bocas-de-lobo na guia mais baixa e dispensado o abaulamento da rua, para permitir que, o escoamento da sarjeta de cima alcance a mais baixa em locais específicos.

4.1.7 *Cruzamentos*

O projeto dos cruzamentos, particularmente em ruas secundárias, é uma tarefa frequentemente trabalhosa. Nos projetos de pavimentação e drenagem para a PMSP, é obrigatório o detalhamento do projeto de drenagem em todos os cruzamentos, sendo usual deixar a cargo do empreiteiro ou da equipe que fez o estaqueamento no campo, porque, do contrário, tal resultará em grande quantidade de cruzamentos ineficientes, caracterizados por grandes áreas de acúmulo de água, escoamento sobre as pistas, e variação desnecessária na declividade de ruas principais em cruzamentos com ruas secundárias.

Nos cruzamentos de ruas secundárias, o projetista poderá introduzir variações dos perfis longitudinais. Nos casos de cruzamentos de ruas secundárias com ruas principais, os perfis destas últimas devem, se possível, ser mantidos uniformes. Se for necessária uma mudança em um perfil muito inclinado de rua principal num cruzamento, esta mudança, para facilidade de construção, deve ser tão pequena quanto possível. A Figura 3 ilustra as seções transversais típicas, necessárias para caracterizar um cruzamento. Na figura, admite-se que a declividade longitudinal da rua principal seja de 6%, as declividades transversais máximas e mínimas permitidas para o pavimento sejam de 4% e 1% respectivamente, e a crista seja mantida dentro dos limites de 1/4 da largura da rua.

Quando duas ruas principais se cruzam, o perfil da rua mais importante deve ser mantido, uniforme, tanto quanto for possível.

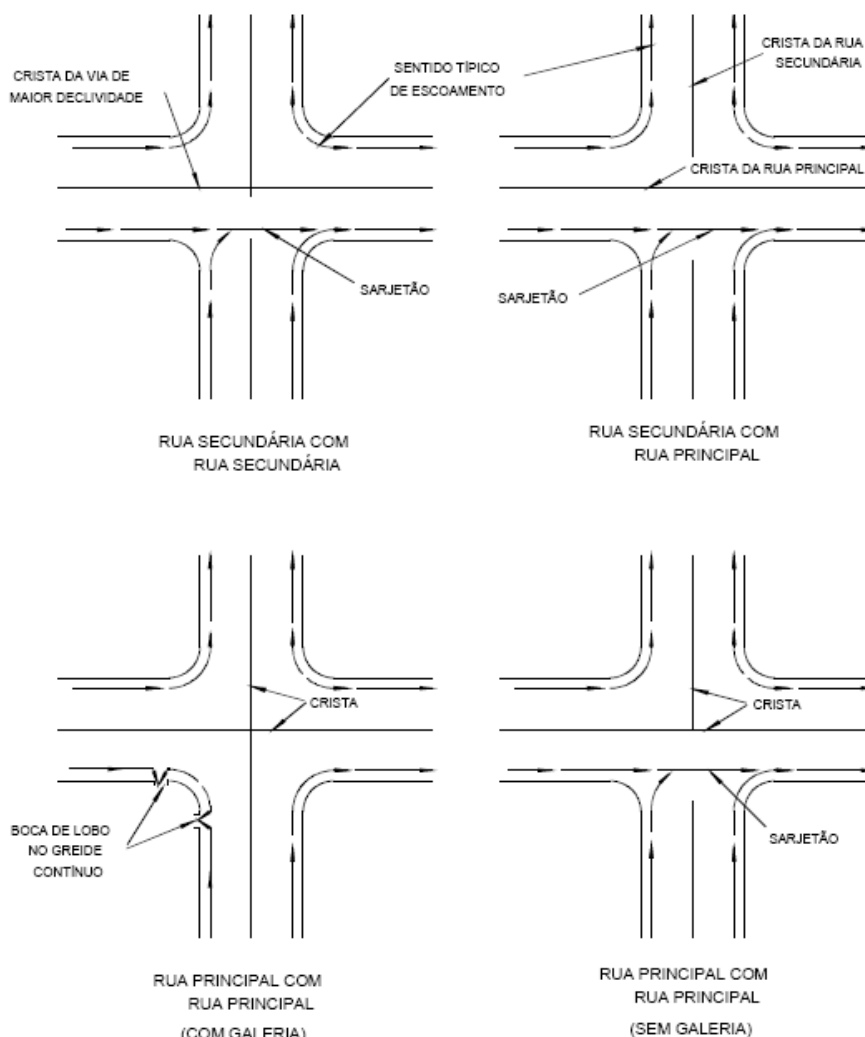


Figura 4.2: Configurações típicas de cruzamentos em sistema de drenagem

4.2 ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS

a) Sistemas de drenagem inicial

Quando existem galerias no cruzamento, as bocas-de-lobo, devem ser colocadas e dimensionadas, de tal forma que as descargas excedentes sejam compatíveis com as condições admissíveis de escoamento superficial no cruzamento e a jusante. A Figura 4.2 ilustra as localizações típicas de bocas-de-lobo, para algumas configurações de cruzamentos.

b) Sarjetões

Os sarjetões convencionais são utilizados para cruzar, superficialmente, descargas por ruas secundárias e eventualmente em ruas principais. As dimensões e inclinação do

sarjetão devem ser suficientes para conduzir as descargas em condições equivalentes às admissíveis para a rua.

c) Sarjetões chanfrados

O sarjetão chanfrado possui um chanfro na sua linha de fundo, para conduzir baixas descargas quando estas forem muito frequentes. O objetivo do chanfro é minimizar o contato entre os pneus dos veículos e as águas de descargas mínimas. Desde que o chanfro seja suficientemente pequeno para não afetar o tráfego, pode transportar apenas uma parcela limitada do escoamento, sem transbordar. O acúmulo de sedimentos frequentemente torna o chanfro inútil. É preferível, sempre que possível, eliminar o escoamento superficial devido àquelas descargas reduzidas, encaminhando-as sempre que possível, para uma boca-de-lobo próxima.

4.3 CAPTAÇÕES

4.3.1 Colocação das captações

As bocas-de-lobo, ou outras estruturas para remoção de escoamento superficial da rua, devem ser instaladas em locais de acordo com os seguintes critérios:

a) Perfil contínuo

Quando a quantidade de água no pavimento excede àquela admissível, de acordo com as indicações anteriores.

b) Pontos baixos

Toda vez que houver acúmulo de água em pontos baixos.

c) Cruzamentos

Quando necessário em cruzamentos, como descrito anteriormente.

4.3.2 Depressões para bocas-de-lobo

A largura e profundidade das depressões nas ruas onde o estacionamento é permitido têm pouco efeito no tráfego. No entanto, depressões com profundidades superiores a 5 cm, ou com inclinações acentuadas em relação à sarjeta, podem prejudicar o estacionamento de veículos.

Em ruas onde o tráfego pode atingir as sarjetas, as profundidades e larguras das depressões devem ser compatíveis com a velocidade dos veículos. Onde a velocidade exceder a 60 km/h, as depressões não devem estar próximas das faixas de trânsito. Observações de campo indicam que os veículos raramente se movimentam a menos de

30 cm da guia, de forma que sarjetas dotadas de depressões com essa largura podem ser usadas em quaisquer ruas.

4.3.3 Continuidade do Escoamento Superficial

A existência de pontos baixos na rede viária resulta na acumulação de água nas ocasiões em que é excedida a capacidade real das galerias de drenagem. Conforme a configuração do ponto baixo, este fenômeno pode acarretar além das perturbações ao tráfego, danos aos imóveis próximos, seja por inundação, seja por extravasamento em pontos não preparados para o escoamento pluvial.

Para prevenir estas ocorrências é necessário que os projetos de pavimentação e drenagem garantam a continuidade do escoamento superficial de drenagem. Nos pontos em que isto não for possível, devido a outras restrições de projeto, deve ser prevista a inclusão de viela sanitária com a função de esgotamento das águas pluviais e prevenção de inundações significativas.

4.4 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS

São apresentados, neste item, os requisitos específicos para a drenagem de água de chuva em ruas urbanas. Os métodos empregados para satisfazer esses requisitos são opções para o projetista, uma vez que estejam de acordo com critérios apresentados em outras diretrizes.

4.4.1 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto

A determinação da capacidade de escoamento da rua, para a chuva inicial de projeto, deve ser baseada em duas considerações:

- ♦ Verificação da capacidade teórica de escoamento, baseada na inundação máxima admissível do pavimento;
- ♦ Ajuste às condições reais, baseado na aplicação de um fator de redução na capacidade de escoamento por obtenção de descarga aduzível.

Inundação do pavimento: A inundação do pavimento, para a chuva inicial, deverá ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 1. O sistema de galerias deverá iniciar-se no ponto onde é atingida a capacidade admissível de escoamento na rua, e deverá ser projetado com base na chuva inicial de projeto.

TABELA 1: USO PERMITIDO DE RUAS PARA ESCOAMENTO DE DESCARGAS DA CHUVA INICIAL DE PROJETO, EM TERMOS DE INUNDAÇÃO DO PAVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DAS RUAS	INUNDAÇÃO MÁXIMA
TRÁFEGO MUITO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento pode atingir até a crista da rua
TRÁFEGO LEVE	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve preservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre
TRÁFEGO PESADO	Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve conservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre em cada direção
TRÁFEGO MUITO PESADO	Nenhuma inundação é permitida em qualquer faixa de trânsito
VIELA SANITÁRIA	O escoamento pode ocupar toda a extensão da viela. A profundidade e a velocidade de escoamento não devem ocasionar risco de vida aos pedestres

Cálculo da capacidade teórica: A capacidade teórica de descarga das sarjetas pode ser computada, usando-se a fórmula de Manning modificada por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 \left(\frac{Z}{n} \right) i^{1/2} y^{8/3}$$

onde:

- ◇ Q = é a descarga em m³/s;
- ◇ z = é o inverso da declividade transversal;
- ◇ i = é a declividade longitudinal;
- ◇ y = é a profundidade junto à linha de fundo em m;
- ◇ n = é o coeficiente de rugosidade.

O nomograma da Figura 4.3, para escoamento em sarjetas triangulares, pode ser utilizado para possíveis configurações de sarjeta e inclusive de sarjetões.

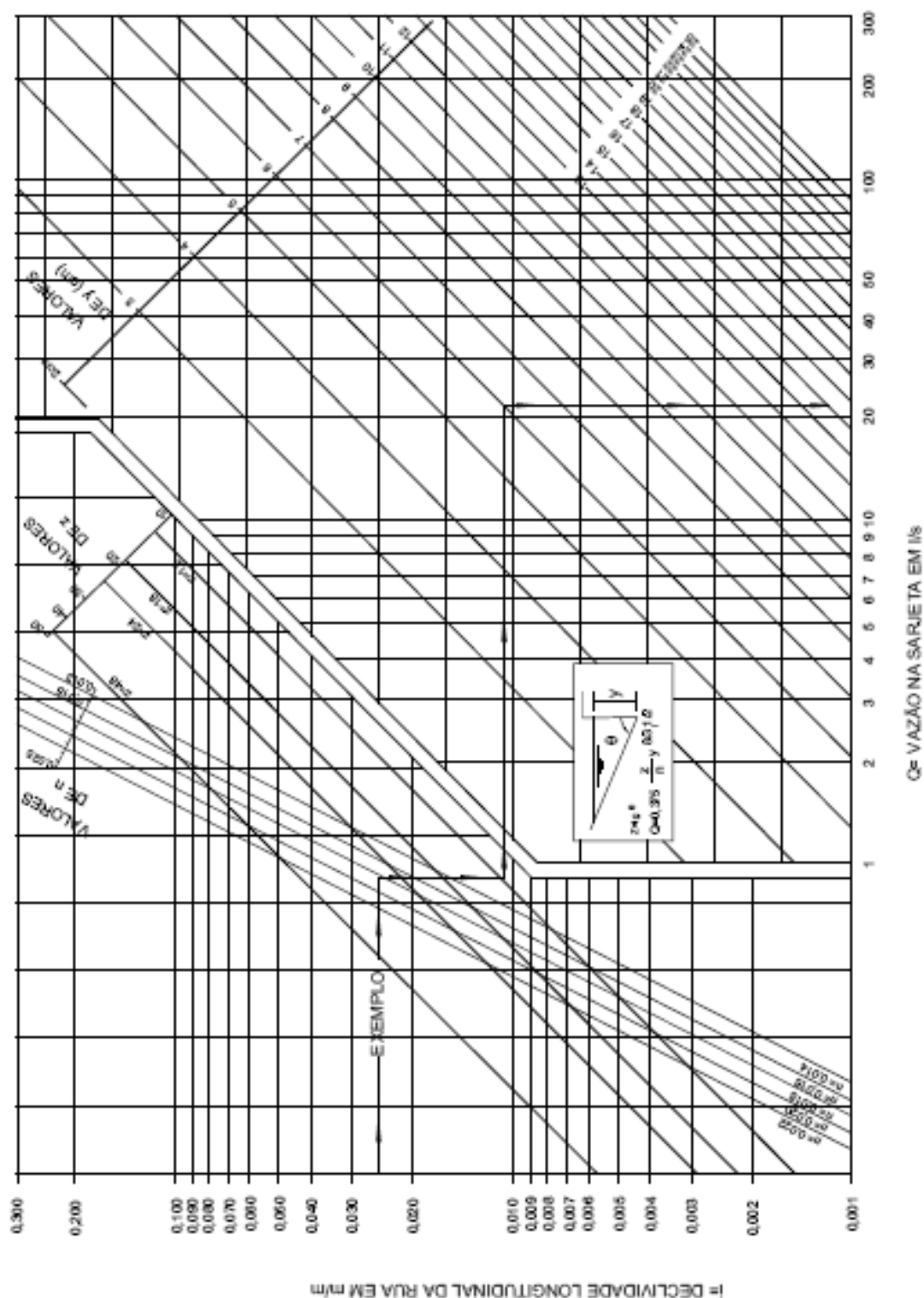
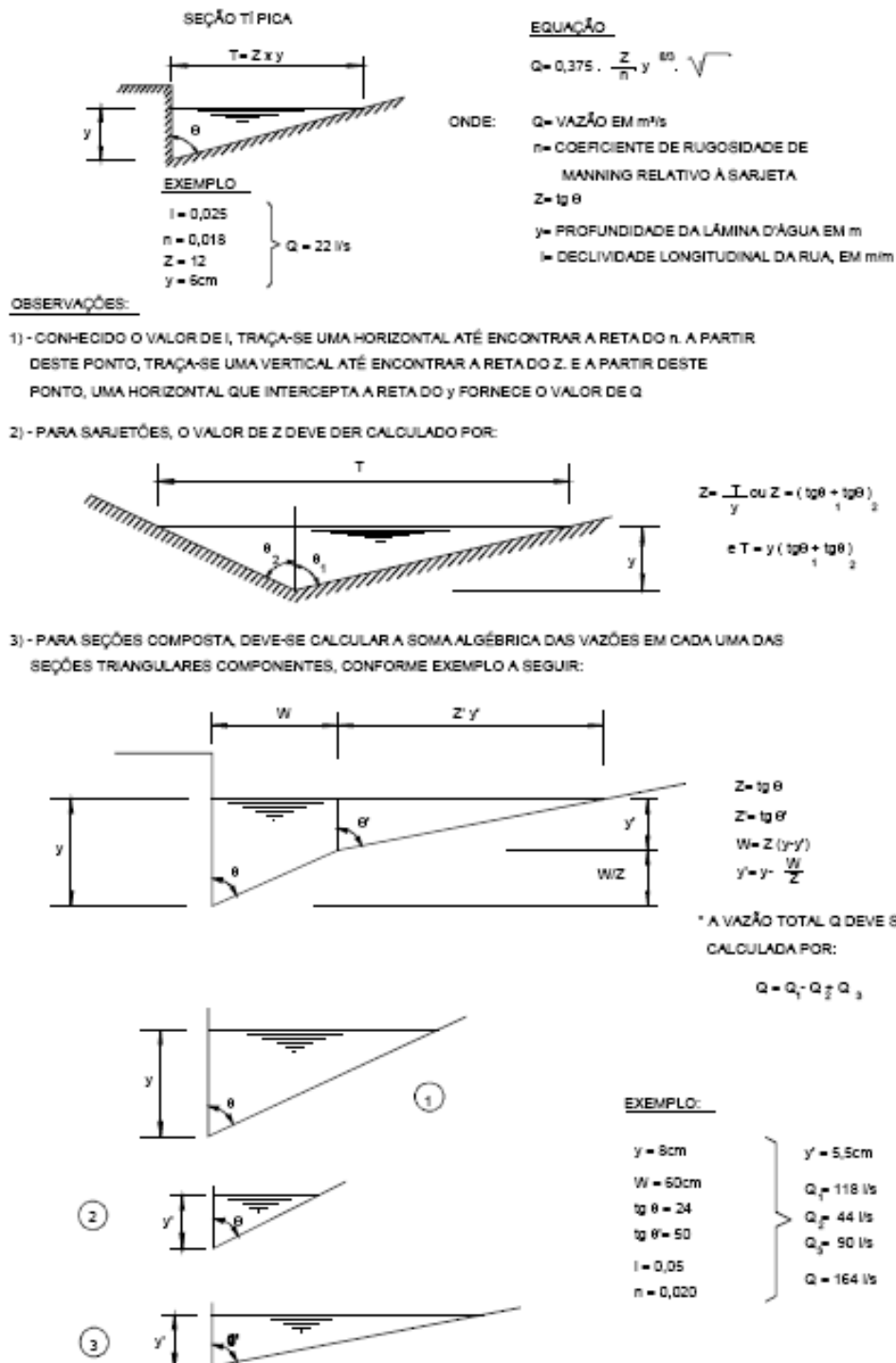


Figura 4.3: Escoamento em regime uniforme nas sarjetas triangulares.

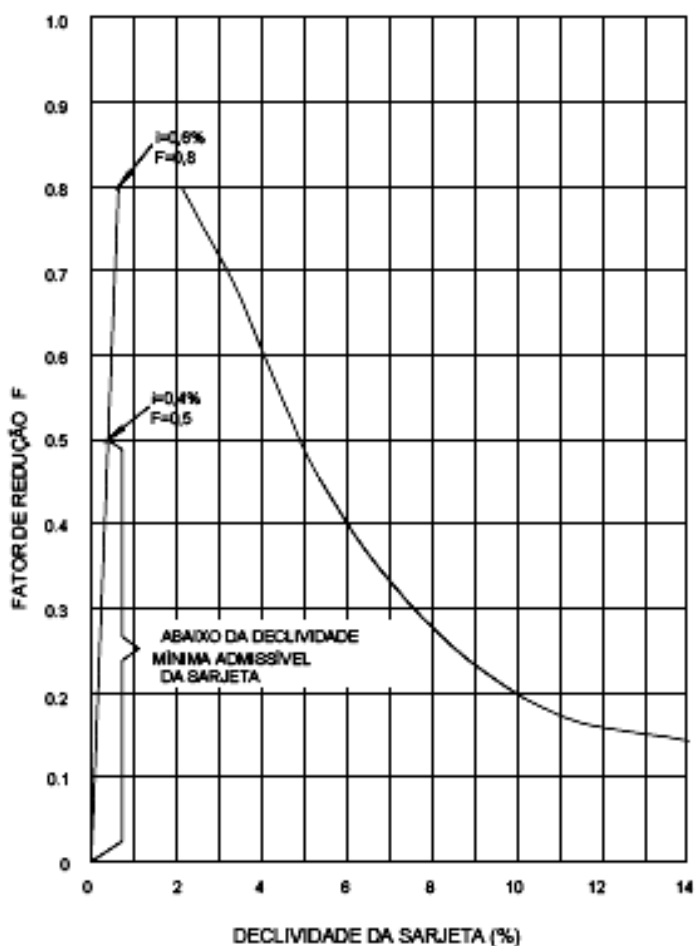


Instruções para a utilização da Figura 4.3

Para simplificar os cálculos, podem ser elaborados gráficos para condições específicas de ruas.

4.4.2 Descarga admissível na sarjeta

A descarga admissível, na sarjeta, deve ser calculada multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.4. Esse fator de redução tem por objetivo levar em conta a menor capacidade efetiva de descarga das sarjetas de pequena declividade, devido às maiores possibilidades de sua obstrução por material sedimentável, como também ter em conta os riscos para os pedestres, no caso de sarjetas com grande inclinação, em virtude das velocidades de escoamento elevadas.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM
A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA

Figura 4.4: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta

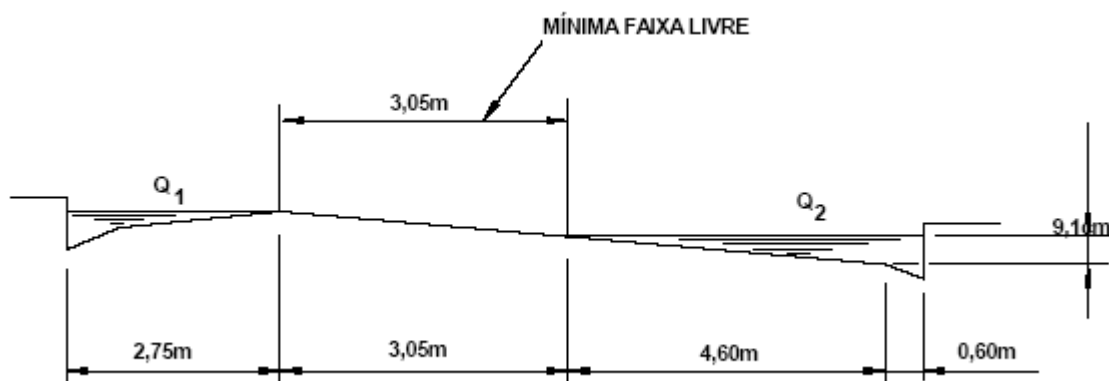
4.4.3 Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta

Dados:

- ♦ Guia vertical de 15 cm;
- ♦ Sarjeta de 60 cm de largura por 5 cm de profundidade;
- ♦ Declividade transversal do pavimento de 2%;

- ♦ Largura da rua de 11 m, de guia a guia;
- ♦ Distância da guia mais alta à crista: 1/4 da largura da rua, e desnível transversal de 11,0 cm;
- ♦ Rua principal;
- ♦ Greide da rua = 3,5%.
- ♦ Determinar a capacidade admissível para cada sarjeta:
- ♦ Determinar a inundação admissível do pavimento.

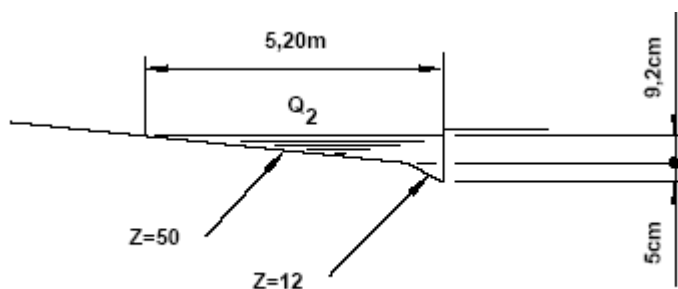
Da Tabela 1 verifica-se que uma faixa precisa permanecer livre.



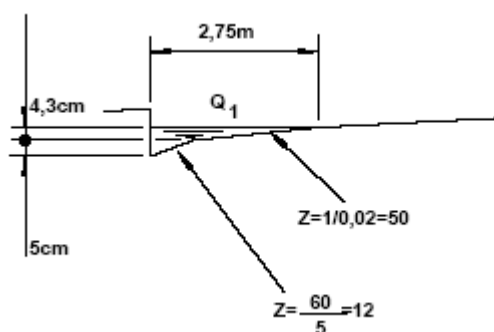
- ♦ Calcular a capacidade teórica para cada sarjeta.

Usando-se o nomograma, Figura 4.3

$$Q_2 = 265 - 88 + 370 = 547 \text{ l/s}$$



$$Q_i = 90 - 11 + 48 = 127 \text{ l/s}$$



c) Calcular as capacidades admissíveis das sarjetas.

Da Figura 4.4, para 3,5% de declividade, o fator de redução é 0,65.

$$Q_1 = (127 \text{ l/s}) \times 0,65 = 83 \text{ l/s.}$$

$$Q_2 = (547 \text{ l/s}) \times 0,65 = 356 \text{ l/s.}$$

4.4.4 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto (verificação)

A determinação da vazão admissível, para a chuva máxima de projeto, deve ser baseada em duas considerações:

- ◇ Capacidade teórica baseada na profundidade admissível e área inundada;
- ◇ Descarga admissível reduzida devido às considerações de velocidade.

◆ Profundidade admissível e área inundada

A profundidade admissível e a área inundada, para a chuva máxima de projeto, devem ser limitadas às condições da Tabela 2.

◆ Cálculo da capacidade teórica

Com base na profundidade admissível e área inundada, conforme indicações da Tabela 2, será calculada a capacidade de escoamento teórica da rua. A fórmula de Manning deve ser utilizada com o valor de n correspondente às condições de rugosidade existentes.

◆ Descarga admissível para a chuva máxima de projeto

A descarga admissível na rua deverá ser calculada, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.1.

TABELA 2: INUNDAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL PARA AS CONDIÇÕES DE CHUVA MÁXIMA DE PROJETO (VERIFICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	PROFUNDIDADE ADMISSÍVEL E ÁREAS INUNDÁVEIS
Viela sanitária, secundária e principal	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à prova de inundação. A profundidade de água na sarjeta não deve exceder 45 cm.
Avenida e via expressa	Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à prova de inundação. A profundidade da água na crista da rua não deve exceder 15 cm, para permitir a operação de veículos de socorro de emergência. A profundidade da água na sarjeta não deve exceder 45 cm.

4.4.5 *Acúmulo de Água*

O termo acúmulo de água refere-se a áreas onde as águas são retidas temporariamente, em pontos de cruzamento de ruas, pontos baixos, interseções com canais de drenagem, etc.

■ *Chuva inicial*

As limitações de inundação do pavimento por acúmulo de água, para a chuva inicial, devem ser as apresentadas na Tabela 3. Essas limitações devem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

■ *Chuva máxima de projeto*

As limitações de profundidade e área inundada, para a chuva máxima de projeto, são as mesmas apresentadas na Tabela 3. Essas limitações permitem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

4.4.6 *Escoamento Transversal à Rua*

Podem ocorrer duas condições de escoamento transversal à rua. A primeira corresponde à descarga de uma sarjeta, que ultrapassa a rua para atingir a sarjeta oposta ou uma boca de lobo. A segunda corresponde ao caso de um bueiro sob a rua, cuja capacidade é excedida em virtude de uma contribuição não prevista.

■ *Profundidade*

A profundidade de escoamento transversal à rua deve ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 3.

■ **Capacidade teórica**

A capacidade teórica de escoamento transversal à rua deve ser calculada com base nas limitações da Tabela 3, e em outras limitações aplicáveis, tal como a profundidade em pontos de acúmulo de água. Nenhuma regra de cálculo pode ser estabelecida, porque a natureza do escoamento é muito variável de um caso para outro.

TABELA 3: ESCOAMENTO TRANSVERSAL ADMISSÍVEL NAS RUAS

CLASSIFICAÇÃO DA RUA	DESCARGA INICIAL DE PROJETO	DESCARGA MÁXIMA DE PROJETO
VIELA SANITÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE	45 CM DE PROFUNDIDADE
SECUNDÁRIA	15 CM DE PROFUNDIDADE NA CRISTA OU NA SARJETA	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
PRINCIPAL	ONDE FOREM ADMISSÍVEIS SARJETÕES, A PROFUNDIDADE DO ESCOAMENTO NÃO DEVERÁ EXCEDER 15 CM	45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA
AVENIDA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA
VIA EXPRESSA	NENHUM	15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA

■ **Quantidade admissível**

Uma vez calculada a capacidade teórica de escoamento transversal à rua, a quantidade admissível deve ser obtida, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, fornecido na Figura 5. Deverá ser utilizada nos cálculos a inclinação da linha de água, ao invés da inclinação do fundo do sarjetão.

4.4.7 Considerações Especiais Relativas a Pedestres

Onde ocorre a concentração de pedestres, as limitações de profundidade e áreas de inundação podem exigir algumas modificações. Por exemplo, ruas adjacentes a escolas, embora possam ser secundárias, do ponto de vista de tráfego de veículos, sob o ponto de vista de conforto e segurança de pedestres devem ser projetadas de acordo com os requisitos para avenidas. O projeto de ruas considerando pedestres é tão ou mais importante quanto o projeto que supõe o tráfego de veículos.

4.4.8 Considerações Especiais para Áreas Comerciais

Em ruas onde existem edificações comerciais concentradas junto ao alinhamento das construções, o reduzido espaço livre entre os edifícios e a corrente de tráfego deverão ser considerados no projeto. As águas espirradas pelos veículos que atingem as enxurradas poderão danificar a frente das lojas e tornar impossível o movimento de pedestres nas calçadas. Poças de água e enxurradas que excedam a 60 cm de largura deverão ser evitadas, pois são difíceis de serem atravessadas pelos pedestres.

Em áreas comerciais de grande movimento, é muitas vezes conveniente dispor de sistema de galerias de águas pluviais, muito embora os critérios usuais de projeto possam não indicar a sua necessidade. Bocas-de-lobo adicionais poderão ser colocadas em

posições adequadas, de modo que o escoamento superficial não atinja os cruzamentos principais.

4.4.9 *Considerações Especiais para Áreas Industriais*

Em virtude da necessidade de grandes áreas de terras planas e baratas, as indústrias estão frequentemente localizadas em áreas sujeitas à inundação. Por outro lado, de acordo com a Tabela 2, áreas industriais, desprotegidas contra inundações, não deveriam ser atingidas, nem para as condições de chuva máxima prevista em projeto, merecendo portanto considerações especiais no projeto, seja por alteamento do terreno, seja por ampliação da capacidade de drenagem.

4.5 *CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS*

Os critérios de projeto seguintes são aplicáveis estritamente aos cruzamentos de ruas urbanas.

4.5.1 *Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto*

4.5.1.1 *Inundação do pavimento*

As limitações quanto à inundação do pavimento nos cruzamentos são as mesmas indicadas na Tabela 1.

4.5.1.2 *Capacidade teórica*

A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito anteriormente.

■ *Perfil contínuo através do cruzamento*

Quando a declividade da sarjeta for mantida no cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade do sarjetão deve ser aquela correspondente à linha d'água no mesmo (Figura 4).

■ *Mudança de direção do escoamento no cruzamento*

Quando é necessário efetuar mudança de direção do escoamento com ângulo superior a 45° num cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade de escoamento deve ser a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 4.5.

▪ ***Interceptação do escoamento por boca-de-lobo***

Quando o escoamento da sarjeta for interceptado por uma boca-de-lobo em greide contínuo no cruzamento, deverá ser utilizada nos cálculos a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 4.5.

4.5.2 Capacidade admissível de escoamento

A capacidade admissível de escoamento, para as sarjetas que se aproximam de um cruzamento, deve ser calculada aplicando-se um fator de redução à capacidade teórica, tendo em conta as seguintes restrições:

▪ ***Escoamento aproximando-se de uma avenida***

Nos trechos em que o escoamento se aproxima de uma avenida, a capacidade de escoamento admissível deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6. O perfil a ser considerado para a obtenção do fator de redução deve ser o mesmo que o adotado para o cálculo da capacidade teórica.

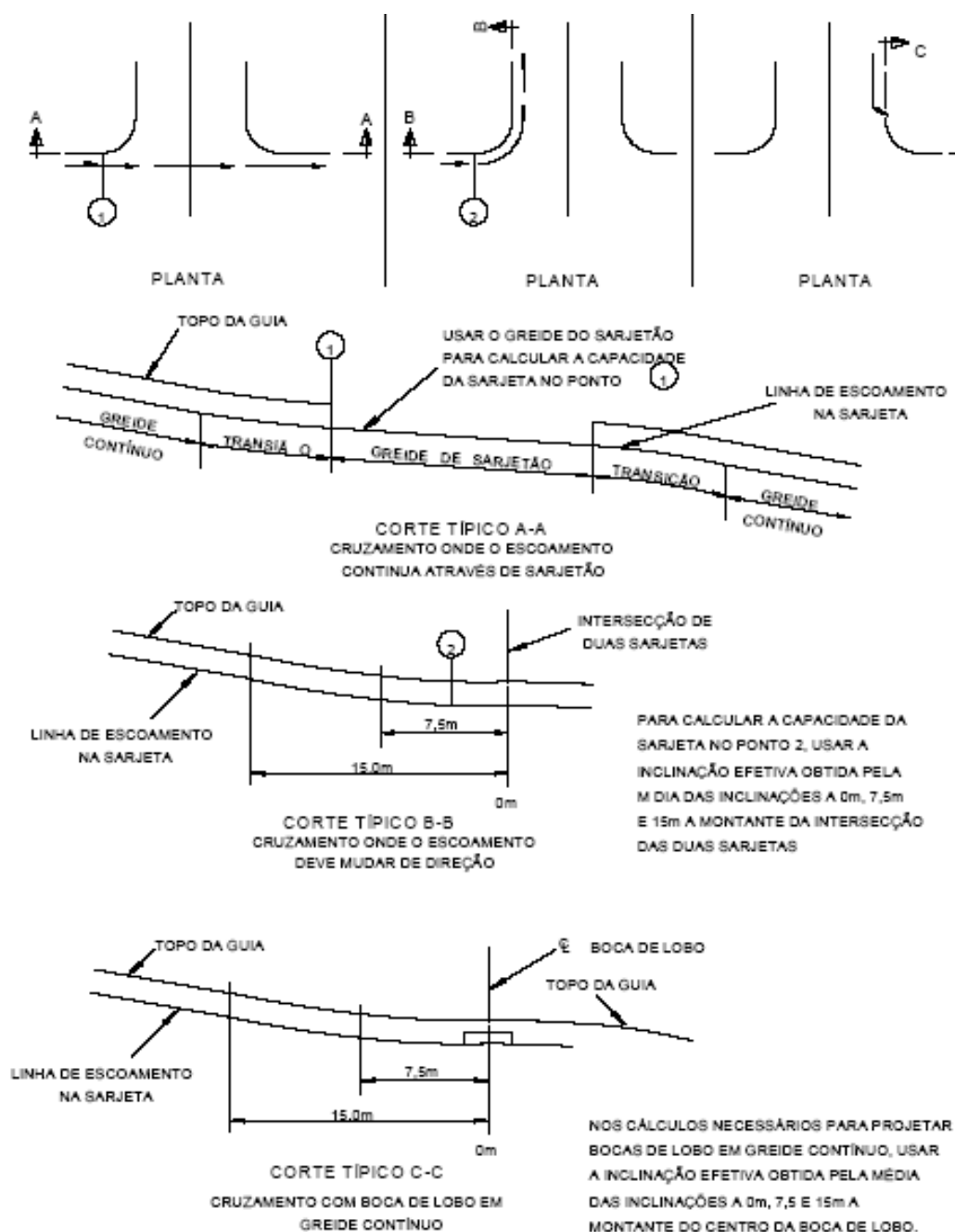


Figura 4.5: Considerações sobre o projeto de drenagem nos cruzamentos.

■ *Escoamento aproximando de ruas secundárias ou principais*

Quando o escoamento se dirige para um cruzamento com rua, seja ela secundária ou principal, a capacidade de escoamento deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6. A declividade a ser considerada para se determinar o fator de redução deve ser a mesma adotada para o cálculo da capacidade teórica.

4.5.3 Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de Projeto

■ Profundidade admissível e área inundável

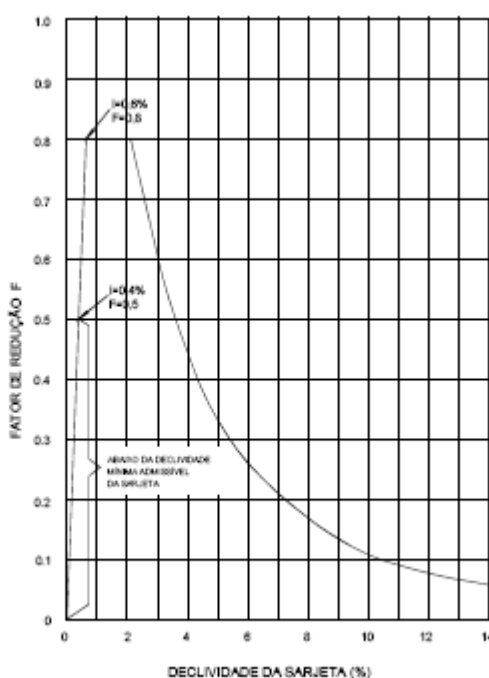
A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, devem ser limitadas de acordo com as indicações da Tabela 3.

■ Capacidade teórica de escoamento

A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito no item 4.2. O perfil a ser utilizado para cálculo deverá atender às condições descritas na Figura 4.4.

■ Capacidade admissível

As capacidades admissíveis de escoamento das sarjetas devem ser calculadas aplicando-se o fator de redução da Figura 7. A declividade a ser utilizada, para determinar o fator de redução, deve ser a mesma que a adotada para o cálculo da capacidade teórica.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA NA APROXIMAÇÃO DE UMA AVENIDA

Figura 4.6: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta, quando esta se aproxima de uma avenida

4.5.4 Acúmulo de Água

▪ Chuva inicial de projeto

A inundação admissível do pavimento, para a chuva inicial de projeto, deverá atender às condições apresentadas na Tabela 1.

▪ Chuva máxima de projeto

A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, deverão obedecer aos critérios apresentados na Tabela 2.

4.5.5 Escoamento Transversal à Rua

▪ Profundidade

A profundidade do escoamento transversal à rua nos cruzamentos deve ser limitada segundo as indicações da Tabela 3.

▪ Capacidade teórica

A capacidade teórica deve ser calculada no ponto crítico do escoamento transversal à rua.

▪ Sarjetões

Onde o escoamento transversal se verifica em uma rua secundária ou principal, através de um sarjetão, a área da seção utilizada para cálculos será aquela correspondente à linha central da rua, e a declividade deverá corresponder à do sarjetão naquele ponto.

4.5.6 Considerações Especiais para Áreas Comerciais

Em áreas comerciais muito desenvolvidas onde é provável grande movimento de pedestres, devem ser utilizadas sarjetas que possam ser ultrapassadas com um passo da ordem de 60 cm nos cruzamentos. Nenhum escoamento deverá circundar as esquinas, sendo, portanto, necessárias bocas-de-lobo na maioria dos casos.

Do ponto de vista de tráfego de veículos, os cruzamentos devem satisfazer as mesmas exigências que as ruas principais ou mesmo avenidas, de modo a ser prevista, para as condições de chuva inicial de projeto, uma faixa para os veículos e sarjetas ultrapassáveis pelos pedestres.

5. PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS

5.1 DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- a) Planta de situação e localização;
- b) Plantas do levantamento aerofotogramétrico da bacia em estudo, escalas 1:10.000 e 1:2.000;
- c) Planta contendo o levantamento topográfico das vias estudadas em escala 1:250 ou 1:500;
- d) Perfil da via contendo o nivelamento com estaqueamento de 20 em 20 metros, onde deverão ser indicadas as cotas das soleiras, guias e tampões em escala (Horizontal 1:500, Vertical 1:50) ou (Horizontal 1:250, Vertical 1:25);
- e) Cadastro das galerias existentes contendo o traçado e posição dos vários dispositivos de drenagem e das conexões e galerias com seus diâmetros. Os poços de visita deverão ter assinalado a cota da tampa e a profundidade das tubulações de entrada e saída. Deverá ser tomada a cota de fundo das galerias no ponto de despejo em córregos e canais;
- f) Projetos anteriores referentes ao mesmo local;
- g) Projetos cuja rede de drenagem irá se conectar com o sistema de galerias que está sendo projetado;
- h) Cadastro de rede de concessionárias que interferem com o local em estudo;
- i) Devem ser obtidos dados relativos à urbanização da bacia nas situações atual e futura, com base no tipo de ocupação das áreas (residencial, comercial, industrial ou institucional), porcentagem de ocupação dos lotes, ocupação e recobrimento do solo nas áreas não urbanizadas pertencentes à bacia, lei de zoneamento válida para o local, planos de urbanização;
- j) Indicações sobre os níveis de enchente do curso d'água que irá receber o lançamento final.

5.2 PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM

Trata-se do estudo de uma ou mais bacias abrangidas pela área em estudo, como, por exemplo, um novo loteamento. Este tipo de projeto é o mais adequado, pois permite o planejamento de toda a rede de microdrenagem de acordo com o relevo da área e dá condições ao projetista de racionalizar o sistema de drenagem. Desse modo, podem ser evitadas algumas situações problemáticas, tais como:

- ♦ escoamento de águas pluviais entre residências;
- ♦ ponto baixo de vias com escoamento para áreas particulares;
- ♦ obras de drenagem que dependem de desapropriações;
- ♦ interferência da rede de drenagem com equipamentos de concessionárias;
- ♦ incompatibilidade entre projetos elaborados por empresas e órgãos diferentes para a mesma região.

Esses problemas são especialmente evidenciados no caso das várzeas alagadiças ocupadas de maneira desordenada. Com a topografia praticamente plana, essas áreas não têm um sistema natural de escoamento das águas pluviais definido. Se a urbanização ocorre sem planejamento, não são reservadas faixas especiais para a construção dos canais principais de drenagem, ou para outras obras de drenagem convencionais ou não, que se fizerem necessárias. Normalmente, com o agravamento dos problemas de enchentes, é elaborado um projeto de drenagem “a posteriori” que resulta sempre em obras vultuosas e de difícil viabilização.

5.2.1 Dimensionamento

O projeto deve ser precedido de uma ou mais vistorias ao local e da obtenção e análise dos dados relacionados no item 5.3. A seguir, pode ser iniciado o projeto propriamente dito, cumprindo-se as seguintes etapas:

- ♦ Definição preliminar do sentido de escoamento da (s) via (s) em estudo e do provável traçado da (s) galeria (s);
- ♦ Definição dos pontos de acréscimo de vazão e subdivisão da bacia;
- ♦ Cálculo da área contribuinte e do tempo de concentração para cada trecho da via;
- ♦ Com os dados de urbanização e de ocupação da bacia, calcular o coeficiente de escoamento superficial correspondente a cada um desses trechos;
- ♦ Selecionar a equação IDF de chuvas para o local ;
- ♦ Aplicando o Método Racional, calcular a vazão contribuinte para cada um desses trechos;
- ♦ Com base nos dados do projeto geométrico, calcular a capacidade de escoamento da via, aplicando a metodologia recomendada por “Drenagem Urbana” (ABRH, 1995);
- ♦ Caso a via em estudo já tenha galeria pluvial, calcular a capacidade de vazão da mesma, aplicando-se a fórmula de Manning;

Comparar as vazões, enquadrando cada trecho da via como:

- ♦ Dispensa galeria, a vazão contribuinte é inferior à capacidade de escoamento da via;
- ♦ Galeria existente suficiente, a vazão contribuinte é inferior à capacidade da galeria existente;

- ◆ Projeto de galeria, a vazão contribuinte é superior à capacidade de escoamento da via, sendo necessário projetar uma galeria pluvial no trecho. Caso haja galeria existente insuficiente, também será projetado o reforço da galeria ou sua substituição;
- ◆ Fazer o traçado definitivo das galerias onde necessário;
- ◆ Dimensionar as galerias, seu perfil e posicionamento dos poços de visita;
- ◆ Rever o estudo hidrológico com os tempos de concentração calculados para a velocidade de escoamento das águas na galeria projetada;
- ◆ Projetar a rede de captações e conexões, calculando a capacidade de engolimento;
- ◆ Posicionar os sarjetões;
- ◆ Projetar as demais obras de drenagem complementares (travessia, bueiro, escadaria, etc.);

5.3 PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR

5.3.1 Galerias Circulares

O diâmetro mínimo das galerias de seção circular deve ser de 0,60 m. Os diâmetros correntes são: 0,60; 0,80; 1,00; 1,20; 1,50 m. Alguns dos critérios básicos são os seguintes:

- a) As galerias pluviais são projetadas para funcionar a seção plena com a vazão de projeto. A velocidade máxima admissível determina-se em função do material a ser empregado na rede. Para tubo de concreto, a velocidade máxima admissível é de 5,0 m/s e a velocidade mínima 0,60 m/s;
- b) O recobrimento mínimo da rede deverá ser de 1,0 m, quando forem empregadas tubulações sem estruturas especiais. Quando, por condições topográficas, forem utilizados recobrimentos menores, as canalizações deverão ser projetadas do ponto de vista estrutural;

Nas mudanças de diâmetro, os tubos deverão ser alinhados pela geratriz superior, como indicado na Figura 5.1.

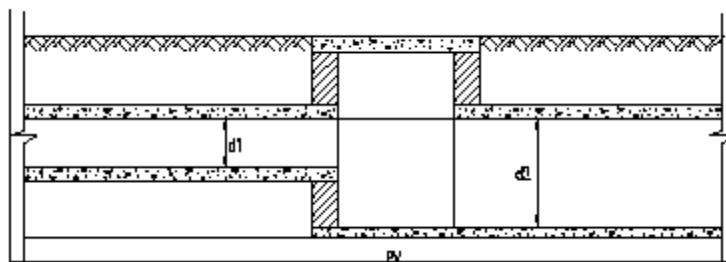


Figura 5.1: - Alinhamento dos condutos.

O desnível entre a geratriz inferior dos tubos de entrada e de saída em um poço de visita não deverá ser superior a 1,50 metro;

Caso seja necessário utilizar degrau com altura superior a 1,50 metro deverá ser projetado um poço de visitas em concreto armado com proteção contra a erosão do fundo da caixa;

A galeria deverá preferencialmente ser projetada no eixo da via;

Deverão ser evitadas as mudanças de direção muito acentuadas entre as tubulações de entrada e de saída em um poço de visita, especialmente se não houver desnível entre a geratriz superior dos mesmos. Recomenda-se calcular a perda de carga no poço de visita quando o ângulo de deflexão entre a direção estabelecida pela tubulação de montante e a de jusante exceder 45° (Figura 5.2);

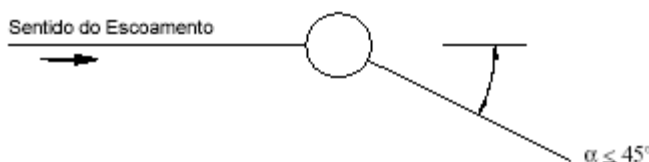


Figura 5.2: - Ângulo entre condutos

O espaçamento máximo entre os poços de visita é de 60 metros.

5.3.2 Captações

- a) Recomenda-se que a instalação das captações seja feita em pontos pouco a montante de cada faixa de cruzamento usada pelos pedestres, junto às esquinas;
- b) Deverá ser evitada a instalação de captações nas esquinas;
- c) Deverá ser dada preferência à captação por meio de bocas-de-lobo. As bocas de leão serão utilizadas usualmente em sarjetas, defronte a guias rebaixadas e em calçadões;
- d) As grelhas deverão ser projetadas e instaladas apenas nos casos em que o volume de águas pluviais escoando superficialmente é muito elevado.

O diâmetro mínimo para ligações entre as captações e o Poço de Visita mais próximo é de 0,40 m. Nos casos em que foram ligadas mais de uma boca-de-lobo (por exemplo BL Dupla), o diâmetro mínimo da ligação é de 0,50 m.